

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LI — 24° DA REPUBLICA — N. 122

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 1912

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 9.502, 9.504 e 9.533, que cream brigadas de guardas nacionaes nas comarcas de Gurupá, Xingú e Maracanã, no Estado do Pará.

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 30 de março ultimo e 8 do corrente.

Ministerio da Marinha—Decretos de 15 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 8 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 8 do corrente.

NOTICIARIO.

PARTE COMMERCIAL.

TERMOS DE CONTRACTOS.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, do Patrimonio, da Casa da Moeda e da Caixa de Conversão.

Ministerio da Marinha — Portarias —Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação, Obras Publicas, Correios, Telegraphos e Illuminação

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio e de Agricultura.

TRIBUNAL DE CONTAS—DIARIO DOS TRIBUNAES — RENDAS PUBLICAS—MARCAS REGISTRADAS — EDITAES E AVISOS—SOCIEDADES ANONYMAS — PATENTES DE INVENÇÃO — PUBLICAÇÕES DIVERSAS — ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.502 — DE 30 DE MARÇO DE 1912

Crêa mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Gurupá, no Estado do Pará

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na Guarda Nacional da comarca de Gurupá, no Estado do Pará, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 85ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 253, 254 e 255, e um do da reserva, sob n. 85, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

DECRETO N. 9.504 — DE 30 DE MARÇO DE 1912

Crêa mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Xingú, no Estado do Pará

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na Guarda Nacional da comarca de Xingú, no Estado do Pará, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 86ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo sob ns. 256, 257 e 258, e um do da reserva sob n. 86, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 30 março de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

DECRETO N. 9.533 — DE 24 DE ABRIL DE 1912

Crêa uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca do Maracanã, no Estado do Pará

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na Guarda Nacional da comarca de Maracanã, no Estado do Pará, uma brigada de infantaria, com a designação de 87ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, sob ns. 259, 260 e 261, e um do da reserva sob n. 87, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

MENSAGENS

Srs. membros do Congresso Nacional—Transmittindo-vos o incluso processo referente ao precatório expedido em 9 de janeiro do corrente anno pelo Juizo dos Feitos da Saude Publica, para pagamento, em virtude de sentença judiciaria, da importancia de 533\$300 a Antonio Alves do Valle, rogo vos digneis de autorizar o Governo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito da referida importancia afim de occorrer ao pagamento em questão.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Fazenda — N. 14 — Em 20 de maio de 1912.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tendo a honra de transmittir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, solicitando autorização para abrir a este ministerio o credito de 533\$300, afim de occorrer ao pagamento deprecado pelo Juizo dos Feitos da Saude Publica em favor de Antonio Alves do Valle.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.—*Francisco Salles.*

Não tendo sido consignado credito na vigente lei do orçamento para os juros e mais despesas do emprestimo de francos 60.000.000 ou £ 2.400.000, de que trata o decreto n. 9.168, de 30 de novembro de 1911, relativo ao pagamento dos serviços contractados com a South American Railway Construction Company, Limited, rogo vos digneis autorizar o Governo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 859:733\$333, ouro, suplementar a verba 1ª do art. 93 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro do corrente anno, afim de attender aos referidos juros e mais despesas no corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Fazenda—N. 15—Em 20 de maio de 1912.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmitir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, solicitando autorização para abrir a este ministerio o credito de 859:733\$333, ouro, suplementar á verba 1ª do art. 93 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro do corrente anno, afim de occorrer ao pagamento dos juros e mais despesas com o emprestimo de francos 60.000.000 ou £ 2.400.000 de que trata o decreto n. 9.168, de 30 de novembro de 1914.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração. —Francisco Salles.

Srs. membros do Congresso Nacional—Transmittindo-vos o incluso processo referente ao precatório expedido em 18 de abril proximo passado pelo Juizo Federal da 2ª Vara desta capital, para pagamento, em virtude de sentença judiciaria, da importancia de 4:195\$362 ao capitão de corveta Dr. Joaquim de Carvalho Bettamio, rogo vos digneis de autorizar o Governo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito da referida importancia, afim de occorrer ao pagamento em questão.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Fazenda — N. 16—Em 20 de maio de 1912.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica solicitando autorização para abrir a este ministerio o credito de 4:195\$362 afim de occorrer ao pagamento deprecado pelo Juizo Federal da 2ª Vara desta capital em favor do capitão de corveta Dr. Joaquim de Carvalho Bettamio.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. —Francisco Salles.

Ministerio da Marinha — N. 1.689 — Rio de Janeiro, 11 de maio de 1912.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa mensagem em que o Sr. Presidente da Republica pede ao Congresso Nacional autorização para abrir a este ministerio o credito de 6.989:701\$, ouro, correspondente á differença entre a importancia de 8.000:000\$ a que se refere o art. 16, letra a da lei n. 2.544, de 2 de janeiro do corrente anno e a necessaria para attender ao pagamento da construção do couraçado *Rio de Janeiro*, submersiveis, monitores e material encomendado na Europa.

Saude e fraternidade. —Manoel Ignacio Belfort Vieira.

Srs. membros do Congresso Nacional—A inclusa exposição, offerecida pelo Sr. contra-almirante ministro da Marinha, vem demonstrar que, tendo sido, em proseguimento ao programma naval autorizado pela lei n. 1.296, de 14 de dezembro de 1904, encomendados aos estaleiros Fiat de San Giorgio, de Spezia, tres submersiveis, typo Laurenti, cuja construção se acha iniciada, torna-se necessario cuidar desde já dos accessorios indispensaveis a essa especie de navios; a menos que se não queira diminuir a capacidade militar de taes elementos de guerra.

Assim, é imprescindivel a construção de um *tender*, aparelhado de elementos que o tornem capaz de servir de comboio, quartel, escola e officina de reparos; e assim tambem de base movel de operações.

De accôrdo com a autorização contida na letra a do art. 16 da lei n. 2.544, de 2 de janeiro do corrente anno, foi aberto ao Ministerio da Marinha o credito de 8.000:000\$, ouro, para attender a todas as prestações referentes ao contracto para a construção do *Rio de Janeiro* e aquisição de outras unidades e de material para a Armada Nacional.

Pela inclusa demonstração verifica-se que monta a 44.989:701\$, ouro, o pagamento das prestações do ultimo *dreadnought* em construção, submersiveis, monitores e material encomendado na Europa.

Em vista desta necessidade premente, tenho a honra de solicitar ao Congresso Nacional se digne conceder autorização para que pelo Ministerio da Marinha seja aberto o credito de 6.989:701\$, ouro, differença entre a importancia do credito aberto e a que se precisa para solver os compromissos a que me refiro, attendendo á insufficiencia demonstrada.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Sr. Presidente da Republica—De accôrdo com a autorização contida na letra A, do art. 16 da lei n. 2.544, de 2 de janeiro do cor-

rente anno, foi aberto a este ministerio o credito de 8.000:000\$, ouro, destinado a attender ao pagamento de todas as prestações attinentes ao contracto para a construção do *Rio de Janeiro* e para aquisição de novas unidades e material para a Marinha de Guerra.

Pela demonstração inclusa verifica-se que o pagamento das prestações do couraçado *Rio de Janeiro*, submersiveis, monitores e materiaes já encomendados na Europa, monta a importancia de 44.989:701\$, ouro, quantia essa superior ao credito aberto.

A' vista do exposto, venho solicitar-vos as necessarias providencias no sentido de ser concedida, pelo Congresso Nacional, autorização a este ministerio para abertura do credito de 6.989:701\$, ouro, afim de attender á insufficiencia demonstrada.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1912. —Manoel Ignacio Belfort Vieira.

Demonstração do credito que se torna preciso solicitar ao Congresso Nacional para occorrer á insufficiencia do credito de 8.000:000\$ ouro, aberto pelo decreto n. 9.321, de 17 de janeiro de 1912, para attender ao pagamento de todas as prestações attinentes ao contracto para construção do *Rio de Janeiro* e para aquisição de novas unidades e material para a Marinha de Guerra

	Ouro	Ouro
Pagamentos a effectuar durante o corrente anno, segundo os contractos já celebrados:		
3ª, 4ª, 5ª e 6ª prestações do <i>Rio de Janeiro</i> , do valor de £ 267.500-0-0 cada uma...	9.512:300\$000	
2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª prestações do 1º submersivel e 2ª, 3ª, 4ª e 5ª prestações do 2º e 3º submersiveis do valor de francos 275.000 cada um...	1.269:125\$000	
1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª prestações dos tres monitores do valor de £ 13.800-0-0 cada um...	2.208:276\$000	
Materiaes encomendados na Europa.....	2.000:000\$000	44.989:701\$000
Credito aberto, de accôrdo com a autorização do Congresso Nacional.....		8.000:000\$000
Credito preciso.....		6.989:701\$000

Gabinete do Ministro da Marinha, 30 de abril de 1912. —Manoel Ignacio Belfort Vieira.

Sr. Presidente da Republica — Em proseguimento ao programma naval autorizado pela lei n. 1.296, de 14 de dezembro de 1904, foram encomendados pelo meu antecessor tres submersiveis typo Laurenti aos estaleiros Fiat, de San Giorgio, de Spezia, tendo já sido iniciada a sua construção.

Julgo ser inteiramente indispensavel trazer ao espirito tecnico o esclarecido de V. Ex. as vantagens de semelhante arma, hoje adoptada em todas as marinhas adeantadas e, por circumstancias especificas, imprescindivel á defesa nacional.

Levar a effecto, porém, semelhante encomenda sem, em tempo, cuidar dos accessorios indispensaveis á completa eficiencia, seria não ter a verdadeira noção administrativa, sinão abdicar da capacidade militar de taes elementos de guerra.

De facto, d'entre todos os accessorios uteis, necesarios e essenciaes aos submersiveis, nenhum se me apresenta de tal relevancia como o de assistencia a esse genero de navios.

Assim sendo, a construção de um *tender*, aparelhado de elementos necesarios com que possa servir de comboio, quartel, escola e officinas de reparos, enfim de verdadeira base movel de operações, é medida que se impõe como complemento racional e logico á encomenda feita.

Sou forçado, pela franqueza que me é peculiar, a vos afirmar que são absolutamente deficientes os meio materiaes de que dispomos, no momento actual, para o serviço de salvamento de embarcações, maxime tratando-se de typo da especie considerada, cujo soccorro requer processos que lhe são inteiramente especificos.

Isto posto, a aquisição immediata de um *tender* para a flotilha de submersiveis, dotado de tudo aquilo de que se faz mister, conduz-me a pedir-vos autorização urgente para o fim de entrar em negociações em ordem a prover a Marinha Nacional com mais este elemento de segurança reclamado a bem da conservação de uma tão importante parte da esquadra e da vida do pessoal que a guarnece.

Com a exposição do estado da verba para a aquisição do material na Europa, fica bem demonstrada a razão por que só agora submetto á vossa esclarecida apreciação o assumpto da presente mensagem.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1912. —Manoel Ignacio Belfort Vieira.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 30 de março ultimo, foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Gurupá

85ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Alfredo Mendes Gonçalves.

— Por outros de 24 de abril ultimo, foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DO PARÁ

Comarca da Capital

103º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major fiscal, Arminio Hipolyto do Valle.

1ª companhia — Alferes, Manoel de Belem Alves Baptista.

2ª companhia — Tenente, Carolino José Lopes da Silva.

3ª companhia — Capitão, Marcellino Antonio do Amaral;

Tenente, Manoel Campos;

Alferes, Francellino Vicente Corrêa.

4ª companhia — Tenente, Pedro Gomes de Araujo;

Alferes, Quintino Rosa do Amaral e João da Silva Santos.

133º batalhão de infantaria

1ª companhia — Alferes, Cicero da Silva Vidal e Abel de Jesus Cordelli.

2ª companhia — Tenente, José Jorge Mendes.

Alferes, Gabriel da Fonseca Soares e Manoel Pereira da Rocha.

3ª companhia — Capitão, Manoel Pereira de Andrade Lima.

4ª companhia — Tenente Raymundo Narcizo de Queiroz.

134º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente secretario, José Rodrigues da Motta;

Tenente quartel-mestre, Manoel Antonio da Silva.

135º batalhão de infantaria

4ª companhia — Capitão, José da Costa Rabello.

172º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major fiscal, Manoel Vicente da Silva Ivo.

1ª companhia — Capitão, Manoel Guilherme Lameira;

Tenente, Antonio Francisco de Souza;

Alferes, José Eusebio da Silva.

2ª companhia — Capitão, Antonio da Cunha Mendes;

Tenente, Antonio Soares Lobo;

Alferes, Manoel Diogo Vaz.

3ª companhia — Capitão, Augusto Macedo;

Tenente, Antonio Rodrigues Braga;

Alferes, Manoel Nazareth de Almeida.

Comarca de Maracaná

87ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Leonidas Calaudrine Pinheiro.

Estado-maior — Capitães assistentes, Hormino Madeira Pinheiro e Leoncio Galvão Filho;

Capitães ajudantes de ordens, Juvencio Cavalleiro da Rocha e Hosiario Madeira Pinheiro;

Major cirurgião, Eustachio Alves Teixeira.

239º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Antonio Gosses;

Major fiscal, Antonio Holland e Rios;

Tenente secretario, Ismael José de Almeida;

Tenente quartel-mestre, Gregorio Corrêa da Costa;

Capitão cirurgião, João Joaquim Chaves.

1ª companhia — Capitão, José Joaquim de Almeida;

Tenente, João Hollanda Rios;

Alferes, Francisco Bernardino Bezerra e Cosme José de Almeida Filho.

2ª companhia — Capitão, Pedro Leão Cardoso;

Tenente, Isidro Antonio Furtado;

Alferes, Apio Moreira Hollanda e Bernardino Bezerra.

3ª companhia — Capitão, Joaquim Antonio da Silva;

Tenente, Manoel da Silva Pereira Junior;

Alferes, Francisco do Hollanda Silva e Francisco Rodrigues da Silva.

4ª companhia — Capitão, Antonio Lino Martins da Silva;

Tenente, José Martins do Nascimento;

Alferes, João Gonçalves Filho e José Gal-dino da Luz.

260º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Jeronymo de Barros;

Major fiscal, Odorico Rocha;

Tenente secretario, Oscar Rocha;

Tenente quartel-mestre, Francisco Freire Maia;

Capitão cirurgião, José Athanasio da Conceição.

1ª companhia — Capitão, Marcellino Marques dos Santos;

Tenente, Firmo Ramos José de Souza;

Alferes, Rodrigo Aleixo dos Santos e Manoel João da Silveira.

2ª companhia — Capitão, João Antonio Pro-tasio;

Tenente, João Cyriaco da Silva;

Alferes, Antonio Mariano de Oliveira e Pedro Ulysses da Gama.

3ª companhia — Capitão, Alberto Cruz;

Tenente, Celso Lazaro Barbosa;

Alferes, Manoel Gaspar da Silveira e Vicente Ramos de Oliveira.

4ª companhia — Capitão, Alberto Machado Freire;

Tenente, Maximiano de Castro Pinheiro;

Alferes, Manoel Geminiano da Silveira e Manoel Estevam da Silveira.

261º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Botelho de Souza;

Major fiscal, João Gonçalves da Silva;

Tenente secretario, José Rodrigues Paiva;

Tenente quartel-mestre, Tertuliano de Azevedo;

Capitão cirurgião, Lafayette Valente Duarte.

1ª companhia — Capitão, Manoel Alexandre Pereira;

Tenente, Antenor de Novaes Farias;

Alferes, Francisco Cypriano do Nascimento e Antonio de Novaes Farias.

2ª companhia — Capitão, Pedro Pereira Cavalcanti;

Tenente, Bartholomeu Pinto Salgado;

Alferes, Anísio Gentil do Nascimento Farias e Luiz de Andrade Pinheiro.

3ª companhia — Capitão, Pedro Celestino de Souza;

Tenente, Salomão Jayme Dahau;

Alferes, Manoel Raymundo Borges da Costa e João Freire Maia.

4ª companhia — Capitão, Cornelio Ramos;

Tenente, Raymundo Filho;

Alferes, Octavio Marques Botelho e Tiburcio Manoel dos Reis.

87º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Alberto Adriano da Silva Tavares;

Major fiscal, Francisco José Nicoláo da Silva;

Tenente secretario, Augusto Rodrigues Ferreira;

Tenente quartel-mestre, Manoel Raymundo do Nascimento Farias;

Capitão cirurgião, Domingos Antonio da Silveira.

1ª companhia — Capitão, João Fonseca dos Santos;

Tenente, Raymundo Pereira de Souza;

Alferes, Simão Antonio Soares e Hermogenes da Gama.

2ª companhia — Capitão, Antonio Prôtestado da Costa Cordeiro;

Tenente, Pedro Antonio dos Reis;

Alferes, Magno Gaspar da Silveira e Elias Alberto Dias de Miranda.

3ª companhia — Capitão, Manoel Pereira de Souza;

Tenente, Crescencio Antonio de Farias;

Alferes, Pedro Macena e Pedro José de Sant'Anna.

4ª companhia — Capitão, José Joaquim Ribeiro;

Tenente, Joaquim Cordeiro de Castro;

Alferes, Marcellino Antonio Monteiro e Cyrillo Vasconcellos Galvão.

Comarca de Curuçá

34º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major fiscal, João Ferreira de Campos.

1ª companhia — Alferes Ernesto Ferreira de Macedo.

3ª companhia — Alferes, André Avelino de Macedo.

4ª companhia — Tenente, Manoel Honorato das Neves Amoras.

Comarca de Cachoeiro

16ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Bertino Lobato de Miranda.

— Por outro de 8 do corrente mez, foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Mar de Hespanha

177ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão assistente, Angelo Padula.

Major cirurgião, José de Oliveira Gomes.

529º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente secretario, Vicente da Costa Milagre.

1ª companhia — Tenente, Isolino Nunes Rabello.

530º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Joaquim Fróes Vieira Pisco;

Tenente secretario, Manoel das Chagas Neves.

531º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Bianco;

Tenente secretario, José Ribeiro de Oliveira e Silva.

1ª companhia — Tenente, José Ferreira de Souza.

3ª companhia — Tenente, Domingos Juliani.

4ª companhia — Capitão, Agenor Baptista de Alvarenga;

Tenente, Francisco Ribeiro Carrapatoso.

177º batalhão da reserva

Capitão, José Mamede;

Tenente, Isolino José Machado.

215ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão assistente, João Furtado.

643º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão ajudante, Osorio Leite Ribeiro;

Tenente quartel-mestre, Homero Agnelo de Souza.

1ª companhia — Alferes, Ricardo Peixoto Guimarães e João dos Santos Filho.

2ª companhia — Alferes, Geraldo Ribeiro da Silva e João Evangelista de Souza.

3ª companhia — Alferes, José Ribeiro de Assis Sobrinho e Celestino Antonio da Silveira.

4ª companhia — Tenente, Lourenço Benedicto;
Alferes, José Padua e Antonio Luccacio.

644ª batalhão de infantaria
Estado-maior — Capitão-ajudante, Godofredo de Souza Andrade;
Tenente quartel-mestre, Pedro Orlando.
1ª companhia — Tenente, Homero de Paula Candido;
Alferes, Herculano de Paula Mendes e João Rodrigues de Barros.

2ª companhia — Tenente, Amyntas Alvarenga de Assis;
Alferes, João Alves Cratiú e Aureo Alvarenga de Assis.

3ª companhia — Tenente, João Alves dos Santos;
Alferes, Antonio Pereira dos Santos e Antonio Martiniano Cesar.

4ª companhia — Alferes, Virgilio Ribeiro de Assis e Pedro Bento da Silva.

645ª batalhão de infantaria
Estado-maior — Major fiscal, Giacomo Trezza;
Capitão ajudante, Virgilio Elidio Martins;
Tenente secretario, Francisco Roque;
Tenente quartel-mestre, Bertino Lopes Moreira.

1ª companhia — Capitão José Alves Pereira;
Alferes, Josué Ferreira Marques e José Almerindo Gilhermino.

2ª companhia — Tenente, Podro Nascentes de Azevedo;
Alferes, José Alves Pereira Junior e Vicente Alves Pereira.

3ª companhia — Capitão, Miguel Trezza;
Tenente, Felipe Augusto;
Alferes, Sebastião Nacentes de Azevedo.

4ª companhia — Tenente, Albino Ramos Paradella;
Alferes, José Joaquim Gestal e Sebastião Rodrigues Primo.

215ª batalhão da reserva
Estado-maior — Tenente quartel-mestre, Pedro Pereira de Figueiredo.

1ª companhia — Tenente, Sebastião Francisco de Assis;
Alferes, Virgilio Machado da Silva.

2ª companhia — Tenente, Francisco Sebastião de Oliveira;
Alferes, Antonio Manoel dos Santos e Pedro Norberto Garcia.

3ª companhia — Capitão, Rodolpho Baptista de Castro;
Alferes, Moysés Medeiros de Araujo e Francisco Medeiros da Silva.

4ª companhia — Tenente, Osorio Custodio Gonçalves;
Alferes, Manoel Jacintho de Carvalho e Cypriano Paulino Monteiro.

10ª brigada de cavallaria
Estado-maior — Capitão assistente, José Alves de Araujo;
Capitão ajudante de ordens, Reynaldo Geanini;

Major cirurgião, Gervasio Evaristo Monteiro de Razeado.

19º regimento de cavallaria
Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Annibal Ferreira Marques;
Tenente quartel-mestre, Sebastião Pires de Mendonça;

Capitão cirurgião, Prudente da Costa Ribeiro.

1º esquadrão — Tenentes, Antonio Garcia de Mattos Junior e Manoel Jorge Furtado.

2º esquadrão — Tenentes, Mario Guimarães Belletti e Marcellino de Castro Moura;
Alferes, Simplicio José da Costa e João da Costa Oliveira.

3º esquadrão — Tenente, Epiphanyo José de Macedo;
Alferes, Abenagerico Alves.

4º esquadrão — Tenentes, Nicoláo Jardim e Alfredo de Souza Leite;

Alferes, Lindolpho de Souza Leite e José Machado da Rocha.

20º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio José Ferreira Barroso;
Major-fiscal, Dr. Manoel de Paula Alvarenga;

Capitão cirurgião, Francisco Medalha.
1º esquadrão — Tenentes, Antonio Alves de Freitas e Emilio de Souza Netto;

Alferes, José Xavier Ribeiro.
2º esquadrão — Alferes, Alberto Casarin e João Casarin.

3º esquadrão — Capitão, Manoel Moreira.
4º esquadrão — Tenente, Alfredo Dias Grutt;

Alferes, Alfredo da Silva Cordeiro.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 15 do corrente:

Foram promovidos de conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 5.461 de 12 de novembro de 1873, e decreto n. 807, de 2 de maio de 1892, no corpo da Armada, a capitão do mar e guerra, por merecimento, o graduado José Borges Leitão;

A capitão de fragata, por merecimento, o capitão de corveta Filinto Perry;

A capitães de corveta, por antiguidade, o graduado Luiz Perdigão e o capitão-tenente Hormidas Maria de Albuquerque;

A capitão de corveta, por merecimento, o capitão-tenente William Henry Cunditt;

A capitães-tenentes, por antiguidade, os 1ºs tenentes Helio Sayão Bustamante e Luiz Rodrigues Ferreira;

A capitão-tenente, por merecimento, o graduado Mario Hecksher;

A 1ºs tenentes, por antiguidade, o graduado Arthur Rocha e os 2ºs tenentes Annibal Coutinho Marques e Demetrio Bogado de Oliveira.

Foram nomeados de conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 3.813, de 5 de dezembro de 1900:

O mestre do corpo de officiaes inferiores da Armada Joaquim Manoel Ferreira para exercer o lugar de 2º tenente graduado patrão-mór, do corpo de patrões-móres;

O mestre do corpo de officiaes inferiores da Armada Antonio Burity para exercer o lugar de 2º tenente graduado patrão-mór, do corpo de patrões-móres.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decreto de 8 do corrente, foi aposentado Raymundo Freire da Rocha Junior, no cargo de 2º official da Directoria Geral dos Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decretos de 8 do mez corrente e cartas-patente foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiros e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade das respectivas invenções, aos seguintes peticionarios:

N. 7.080, Alberto Leroy Thomas, norte-americano, industrial, domiciliado em Meadville, Pennsylvania, Estados Unidos da America do Norte, cessionario de Harry Johnson Dean e John Ralph Dean, domiciliados aquelle

tambem em Meadville e este ultimo em Girard, no dito Estado de Pennsylvania, representado pelos seus procuradores Leclerc & Co., brasileiros, agentes de privilegios, domiciliados nesta Capital, para «aperfeiçoamentos em barbatanas metallicas para espartilhos»;

N. 7.081, General Electric Company, norte-americana, industrial, com sede em Schenectady, Nova York, Estados Unidos da America do Norte, cessionaria de Howarde Roblin Connell, domiciliado em Allegheny, Estado de Pennsylvania, na mesma Republica, e representada pelos seus procuradores os referidos agentes de privilegios Leclerc & Co., para «aperfeiçoamentos na fabricação de aço de silicio em folha»;

N. 7.082, Estevam Dansa, hespanhol, artista, domiciliado em Porto Novo, Estado de Minas Geraes, para «um novo medicamento destinado a curar ou evitar as febres por meio de applicações externas, denominado *Febriol*»;

N. 7.083, Pedro José Salomão, brasileiro, commerciante, domiciliado nesta Capital, para «um novo processo de fabrico de pasta de asbestos com applicação ás juntas de machinas e caldeiras, servindo tambem, quando comprimida, para telhas e forros de casas e paredes, mesas e isoladores de electricidades».

— Por outros da mesma data é cartas-patentes foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo prazo referido e sob identicas condições, nos seguintes peticionarios, representados pelos seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios, domiciliados nesta Capital;

N. 7.084, Georges Augusto Victor Longuemare, francez, engenheiro, domiciliado em Paris, França, para «uma einta metallica imperfuravel para pneumáticos»;

N. 7.085, Simon Bertschmann, suíço, industrial, domiciliado em Zurich, Suíça, para «um processo para obteção da reproducções multiplas de um original feito em uma massa graphica»;

N. 7.086, Emilio Enrico Rieter Bodmer, italiano, engenheiro, domiciliado em Turim, Italia, para «um processo para o fabrico e assentamento de placas de encaixe, de cimento amiantado, para telhados»;

N. 7.087, Ernesto Stassano, italiano, engenheiro electricista, domiciliado em Turim, Italia, para «um novo forno electrico aperfeiçoado»;

N. 7.088, Compagnie Générale de Phonographes, Cinematographes et Appareils de Précision, franceza, industrial, com sede em Paris, França, para «um methodo de perfuração mixta para *films cinematographicos*»;

N. 7.089, Warton Byrd Mc. Laughlin, norte-americano, chimico, domiciliado em Nova York, Estados Unidos da America do Norte, para «um processo de extrahir o conteúdo aquoso de substancias fluidas e tornar os solidos seccos em forma de pé impalpavel»;

N. 7.090, Tommaso Raso, italiano, industrial, domiciliado em S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, para «uma nova applicação do aluminio na fabricação de cartas de jogar e semelhantes».

— Por outro da mesma data foi concedido a Jacob da Costa Gadelha, brasileiro, commerciante, domiciliado em Nova Vista, comarca de Labrea, Estado do Amazonas, e representado pelos seus procuradores Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios, domiciliados nesta Capital, privilegio dos novos melhoramentos que introduziu na sua invenção de «um machadinho para golpear a casca de arvores lactíferas produzindo *latex* de *caoutchouc*, borracha ou *latex* analogo», já privilegiada pela carta-patente n. 6.544, de 10 de maio de 1911, enquanto esta vigorar, reservando o governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade dos ditos melhoramentos.

NOTICIARIO

O Exmo. Sr. Presidente da Republica chegou, hontem, ao Palacio do Governo ás 9 1/2 horas da manhã, acompanhado dos Srs. coronel Luiz Barbedo, chefe da casa militar, e capitão Oliveira Junqueira, ajudante de ordens. S. Ex. retirou-se a 1 hora da tarde para o Palacio Guanabara, voltando ao Cattete ás 2 horas.

Conferenciaram, hontem, com S. Ex. o Sr. Presidente da Republica os Srs. ministros do Exterior, Marinha e Guerra e general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal.

Estiveram, hontem, no Palacio do Cattete os Srs. senadores Pinheiro Machado, Pires Ferreira, Pedro Borges, Arthur Lemos, Gabriel Salgado, Indio do Brazil, João Luiz Alves e Urbano Santos; deputados Fonseca Hermes, Ribeiro Junqueira, Mario Hermes, Nicanor Nascimento, Dionysio Cerqueira, Floriano de Britto; general Julio Barbosa, coronel Henrique Coutinho, almirantes Lopes da Cruz e Pereira Guimarães e conselheiro Luiz Vianna.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu, hontem, o seguinte telegramma do Estado do Espirito Santo:

Victoria, 21— Muito penhorado agradeço o attencioso telegramma de V. Ex. assegurando-lhe que as attensões com que o povo espirito-santense e meu governo receberam o digno representante de V. Ex. outra cousa não representam senão o alto apreço e a elevada estima que tributam ao respeitavel Chefe da Nação e á pessoa de V. Ex. Saudações attenciosas. — *Jeronymo Monteiro.*

O Sr. Dr. Edmundo Muniz Barreto foi hontem ao Palacio do Cattete, agradecer ao Exmo. Sr. Presidente da Republica as felicitações que lhe enviou por motivo de seu anniversario natalicio.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu do Estado do Maranhão o telegramma abaixo:

Maranhão, 20 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, precisando ausentarme para o interior deste Estado por motivo de molestia, passei nesta data ao Sr. conde Frederico Figueira, presidente do congresso legislativo e meu substituto constitucional, a administração do Estado. Queira V. Ex. aceitar minhas saudações muito cordeas. — *Luiz Domingues.*

Estiveram, hontem, no Palacio do Cattete os irmãos Chambelland e Timothe que agra-

deceram ao Exmo. Sr. Presidente da Republica a visita que fez ás suas exposições de quadros a oleo.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica retirou-se, hontem, do Palacio do Cattete ás 5 1/2 horas da tarde.

Regressaram da Victoria, hontem, os Srs. Drs. Alvaro de Tefé, secretario do Exmo. Sr. Presidente da Republica, que fôra representar S. Ex. nas festas de melhoramentos no Estado do Espirito Santo, e Gastão Teixeira, official de gabinete da Presidencia.

No cães Pharoux, onde desembarcaram, ao meio dia, foram os viajantes recebidos por suas Exmas. esposas, Dr. Theodoro F. de Almeida, official do gabinete da Presidencia, almirante barão de Tefé, senador João Luiz Alves, Dr. Armenio Jouvin, director da Imprensa Nacional e *Diario Official*, Dr. Octavio de Tefé, Dr. A. Mendes, Dr. Paulo de Mello, Augusto Veiga e varios representantes da imprensa.

A banda de musica do Tiro n. 179 da Imprensa Nacional tocou durante o desembarque, no cães Pharoux.

Foi nomeado José Manoel dos Reis escrivente juramentado do 1º officio de distribuidor do Districto Federal.

Para o cargo de 3º supplente do juiz da 7ª Pretoria Criminal foi nomeado o bacharel Adriano Mendonça.

Foi naturalizado brasileiro o portuguez Augusto da Silva Bordallo, residente nesta Capital.

Realiza-se no proximo sabbado a reunião do conselho administrativo dos patrimonios dos estabelecimentos do Ministerio do Interior.

O Sr. ministro do Interior autorizou o director do Archivo Nacional a designar um funcionario para receber os autos findos do cartorio do Juizo de Direito da 2ª Vara Cível.

Foram mandados admittir como alumnos gratuitos no Instituto Benjamin Constant os menores Quintino Ferne, Faustino Duarte de Loureiro e Maria Gomes da Silveira.

Obtiveram licenças: de seis mezes, o professor ordinario da Escola Polytechnica Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio e de 60 dias os guardas civis Norival da Rocha Nunes e Antonio Pinto da Silva.

Tendo de retirar-se para o interior do Estado do Maranhão, o Dr. Luiz Lopes. Domingues, governador daquelle Estado, passou o

governo ao seu substituto legal. Desse acto deu conhecimento ao Sr. ministro do Interior por communicação telegraphica daquelle autoridade.

O Sr. ministro do Interior transmittiu ao juiz da 3ª Pretoria Criminal, afim de serem informados e instruidos, os requerimentos de Raul da Silva Alves e Vicente Rodrigues Pereira pedindo indulto do resto da pena, a que foram condemnados, de reclusão na Colonia Correccional de Dous Rios por crime de vadiagem.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro do Interior os Srs. senadores João Luiz Alves, Tavares de Lyra, Walfredo Leal, Cunha Pedrosa e Pires Ferreira, deputado Lourenço de Sá, Drs. Belisario Tavora, Cypriano de Freitas, Bulhões Pedreira, Pires Farinha, Carlos Seidl, Ibrahim Machado, Albuquerque Mello, Raja Gabaglia, Cesario Alvim e Armando de Carvalho, general Bellarmino de Mendonça e coroneis Zoroastro Cunha e Josino do Nascimento.

O Sr. ministro da Fazenda autorizou a Alfandega desta Capital a despachar, com a redução de que trata o art. 3º da vigente lei orçamentaria da receita, os materiaes que a Empresa de Aguas de Caxambú importou para cobertura do edificio em que é a agua de Caxambú engarrafada e para a balastrada do rio Bengo, na localidade do mesmo nome.

O Sr. ministro da Fazenda multou em 100\$ o Dr. Galba da Silva Machado, delegado de policia, que despachou um requerimento sem sello. Essa penalidade está incursa no gráo minimo do art. 63 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Foi indeferido o pedido de Anthero Augusto Vasconcellos, negociante que esteve estabelecido na cidade de Urugayana, para que lhe fosse restituída a indemnização das mercadorias que lhe foram apprehendidas como contrabando em 1900.

Estabelecendo o art. 97 da lei n. 2.524, de 31 de dezembro ultimo, que o salario dos domingos, feriados e outros dias em que não houver expediente, só devem ser pagos aos operarios, jornaleiros, diaristas e trabalhadores da União que trabalham permanentemente e fazem parte das tabellas orçamentarias, a Inspectoria da Alfandega desta Capital decidiu que José Vicente da Silveira e os operarios da Comissão de Obras da mesma Alfandega não podem gozar do favor expresso no citado artigo, tanto que os seus pagamentos são realizados pela verba destinada a reparos e conservação do material da alfandega.

Em virtude das cartas patentes expedidas por D. João VI, em 4 de fevereiro de 1811 e 22 de outubro de 1816, Santo Antonio Gama

o soldo correspondente à patente de tenente-coronel do Exército, e em taes circumstancias o Thesouro era obrigado a pagar 600\$ como soldo.

A delegacia fiscal na Bahia entendeu que não devia realizar mais esse pagamento, e por esta razão o guardião do Convento de São Francisco, naquelle Estado, reclamou contra a recusa, solicitando a continuação das velhas ordens.

O processo foi largamente estudado no Thesouro Nacional, que soube da decisão sobre o caso proferida pelo Sr. marechal Floriano Peixoto em 1890, e à vista dos pareceres resolveu o Ministerio da Fazenda approvar o acto da delegacia na Bahia e consequentemente indeferir a reclamação.

A Directoria do Patrimonio Nacional recebeu hontem a lista dos moveis da Alfandega desta Capital, que deverão ser incorporados ao «Registro dos Bens da União».

Na Directoria do Patrimonio Nacional foram abertas hontem seis propostas para a construcção de um predio que se destinará à delegacia fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes.

O Sr. ministro da Fazenda decidiu, que os livros das agencias ou filiaes dos estabelecimentos commerciaes, cujos sorteios para venda de mercadorias sejam fiscalizados em suas sedes, podem ser examinados. Essa decisão tomou S. Ex., à vista das informações dadas à consulta do fiscal da 1ª circumscrição do Estado de S. Paulo, sobre o assumpto em questão.

Foi aceita a proposta do collector das rendas federaes em Uberabinha, no Estado de Minas, de Bráulio Vieira para seu agente auxiliar.

A secção do papel-moeda da Caixa de Amortização recebeu 400:000\$ em notas dilaceradas ou a recolher, da Delegacia Fiscal do Thesouro em S. Paulo e trocou para esta praça 111:044\$ em notas da mesma especie.

O Thesouro Nacional vae pagar 124:914\$860 às firmas Alberto de Almeida & Comp., Antonio A. Simões, Oscar Taves & Comp. e Rodrigo Vianna & Comp., pelos fornecimentos que fizeram ao Arsenal de Guerra desta Capital.

O inspector da Alfandega de Maceió, Sr. José Luiz de Oliveira Guerra, vae entrar no gozo de férias por 15 dias.

O Sr. ministro da Fazenda decidiu que somente depois de ter a firma commercial desta praça, Carvalho, Paes & Comp., provado a capacidade productora da Fundação Indigena, poderá decidir-se quanto ao registro solicitado para os productos do seu fabrico, similares aos estrangeiros.

O Sr. ministro da Fazenda resolveu mandar annexar a Collectoria das Rendas Federaes em Serinhãem, no Estado de Pernam-

buco, à collectoria mais proxima, porque Joaquim Henrique da Silva, nomeado collector interino, não prestou a respectiva fiança.

O Sr. Dr. Francisco-Salles, ministro da Fazenda, nomeou Francisco Raymundo de Eri-ceira para o lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Arary, no Estado do Maranhão.

Do lugar de collector das rendas federaes em Macapá, no Estado do Pará, vae ser exonerado Pedro de Azevedo Costa e do de escrivão da mesma collectoria, Affonso de Azevedo Costa.

O Sr. director da Receita Publica determinou ao collector das rendas federaes em Bom Jardim que envie, com urgencia, à directoria a seu cargo uma demonstração das patentes de registro dos impostos de consumo, referentes ao mez de março ultimo, devendo nella figurarem os nomes, especies pagas e taxas respectivas.

Para serem examinados, a Directoria da Receita Publica transmittiu ao Tribunal de Contas os livros e mais documentos que serviram para a arrecadação das rendas federaes em Itaguaí, em 1911 e desde 8 de novembro até 31 de dezembro.

O Thesouro Nacional vae realizar os seguintes pagamentos:

De 19:048\$200 a E. Schmidt, de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil;
De 5:000\$ a Muller & Comp., de trabalhos feitos para a referida Estrada;
De 10:000\$ ao Dr. Augusto Cesar Diogo, de subvenção à Academia de Medicina;
De 2:053\$ e 22:856\$909 a diversos, de fornecimentos à Alfandega do Rio de Janeiro;
De 24:228\$424 a Lindolpho Augusto de Oliveira, em virtude de sentença judiciaria;
De 3:965\$850 ao Lloyd Brasileiro, de passagens.

O Sr. ministro da Fazenda designou o delegado fiscal do Thesouro em São Paulo Felinto Egydio do Nascimento e o 1º escripturario Mario da Cunha Nogueira para presidente e secretario do concurso de 2ª entrancia para empregos de Fazenda, o qual se realizará naquella delegacia.

O director do Gabinete da Fazenda declarou ao da Caixa de Conversão que não é possivel attender à sua solicitação, no sentido de ser feito, por trimestre, o adiantamento para despesas pequenas e de prompto pagamento, à vista da exigencia regulamentar de serem os adeantamentos feitos mensalmente, mediante a prestação de contas do mez anterior.

E' esperado hoje, a bordo do *Manãos*, o escripturario Castro Pereira, que regressa de sua commissão de inspecção ao norte do paiz.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou hontem 54:441\$613.

Com o Sr. ministro da Fazenda conferenciaram hontem o Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil e o Sr. presidente do Banco do Brazil.

A thesauraria da Casa da Moeda remetteu, por intermedio do Correio Geral, 13:150\$ em sellos e cintas para o imposto de consumo nacional à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piauí; em sellos adhesivos, 705\$ para a Collectoria das Rendas Federaes em Itaperuna e 883\$ para a de Iguaçu, ambas no Estado do Rio de Janeiro.

Recebeu da officina de impressão, conferiu e empacotou 7.900.000 fórmulas para os impostos de consumo nacional e estrangeiro, e sellos adhesivos na importancia de 242:000\$; de um particular, 4\$ de ensaios em uma barra de ouro pesando 128 grammas.

Entregou à officina de fundição 4 barras de ouro pesando 15.532 grammas, para amoldar, pertencentes a um particular.

Trocou para esta praça 230\$ em moedas de nickel e 5\$ em bronze por papel-moeda.

Conferiu e incinerou as seguintes devoluções de sellos adhesivos e fórmulas para os impostos de consumo: 4:728\$760 da Delegacia Fiscal do Estado do Piauí, 50:000\$ da do Estado do Amazonas, 3:140\$ da do Estado do Rio Grande do Norte, 716\$530 da Collectoria das Rendas Federaes de Barra Mansa, 235\$260 da de Vassouras, 124\$520 da de São Gonçalo e 100\$ da de Paraty.

Inutilizou 20:000\$ em cedulas recolhidas de 1\$ e 2\$000.

O capitão de corveta Plinio Muniz Telles e os capitães tenentes Helio Sayão de Bustamente e Aristides de Almeida Beltrão foram exonerados, respectivamente, dos cargos de immediato do cruzador torpedeiro *Tupy*, de auxiliar da 5ª secção da Superintendencia do Pessoal e de director da Imprensa Naval.

Os capitães tenentes Eulino do Rosario Cardozo, Luiz Coutinho Ferreira Pinto e Primo Muniz Telles foram nomeados, respectivamente, director da Imprensa Naval, director da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Sergipe e immediato interino do cruzador *Republica*.

João Peres de Britto e Leonel Peres de Britto foram nomeados, respectivamente, amanuense e guarda da Bibliotheca e Museu da Marinha.

Augusto Andrade e Silva vae ser admittido como continuo-correio da Commissão de Compras da Marinha.

Pela Superintendencia do Material da Armada, vão ser admittidos 42 operarios para a execução dos concertos por que vae passar o cruzador *Tiradentes*.

O capitão tenente Frederico de Sá Castro Menezes foi nomeado director da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Espirito Santo.

No quartel general da 9ª região terá lugar hoje, às 11 horas da manhã, sob a presidencia do Sr. general Souza Aguiar, inspector permanente, a segunda reunião do conselho de fornecimento para o segundo semestre do corrente anno. A esta reunião devem comparecer os commandantes de corpos, asylo e

fortalezas e os fornecedores julgados habilitados na reunião effectuada em 18 do corrente.

Afim de prestar as continencias devidas ao embaixador dos Estados Unidos da America do Norte, por occasião do seu desembarque, formará hoje ás 4 horas da tarde, no Arsenal de Marinha, uma guarda de honra do Exército.

Sob o commando do capitão Theodomiro Jorge de Campos, segue hoje para a guarnição de Matto Grosso um contingente de 100 praças do Exército.

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: coronel Gustavo dos Santos Sarabyba, por ter vindo de Curitiba e José Joaquim do Rego Barros, por ter vindo da Parahyba do Norte; capitães Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho, por ter sido nomeado para uma comissão no Hospital Central do Exército e André de Padua Fleury, por conclusão de licença para tratamento de saúde; 1º tenentes Antonio Lessa Pereira da Silva, por ter desistido do resto da licença que lhe fora concedida; Ernesto José Vieira, por ter vindo de Matto Grosso afim de ser inspecionado e medico Dr. Cincinato Telles Guariba, por ter vindo doente, de Manáos; 2º tenentes Honorio Domingues de Menezes Doria, por ter vindo de Matto Grosso, de ordem do Sr. ministro e mandado addir ao Departamento; Euclides Loretto Ferreira, por ter sido julgado prompto para o serviço; Mario de Oliveira e Cruz, por ter desistido do resto da licença e sido julgado prompto afim de recolher-se a seu corpo; Jucundino Ferreira Baptista, por ter vindo a esta Capital, com permissão, e intendente Pedro Victoriano Maciel da Silva, por ter vindo doente, do Espirito Santo.

O Sr. ministro da Guerra solicitou do Ministerio da Agricultura as necessarias providencias para que aos officiaes nomeados pelo chefe do estado maior do Exército seja facultado colher dados estatísticos sobre serviços affectos ao ministerio e necessarios ao mesmo estado maior.

Ao chefe do Departamento da Guerra foi declarado pelo Sr. ministro da Guerra que, de accordo com a resolução presidencial de 21 de fevereiro ultimo, tomada sobre consulta ao Supremo Tribunal Militar relativamente á contagem de antiguidade do 1º posto do capitão Fernando de Medeiros, deverá o referido official ser collocado no Almanack do Ministerio da Guerra acima do official de igual posto Octavio de Azeredo Coutinho.

Reune-se amanhã, no Hospital Central do Exército, ao meio dia, a comissão de consumo presidida pelo coronel Erico de Oliveira.

Vão ser submettidos a inspecção de saúde, na proxima reunião da junta medica da 9ª região, os 2º tenentes addidos ao 1º regimento de cavallaria Benigno Marques Lopes Fogaça e do 2º batalhão de artilharia José Maia, ambos por terem dado parte de doente.

Apresentou-se hontem ao quartel general da 9ª região afim de seguir no dia 24 para a 7ª região o major Julio Canavarro Negreiros de Mello, que vai assumir a fiscalização do

50º de caçadores a que pertence e o 1º tenente Herminio Castello Branco, do 46º de caçadores.

Em carro especial da Leopoldina Railway, ligado ao trem do horario, ás 10 e 30 da manhã, o Sr. ministro da Viação embarcou para Petropolis, onde vai convalescer da enfermidade que o reteve no leito por muitos dias.

Acompanharam o Dr. Barbosa Gonçalves sua Exma. esposa, filha e duas sobrinhas.

Na estação de Praia Formosa aguardavam S. Ex. os Srs. major Euclides Moura, seu secretario no Ministerio da Viação; Dr. Eduardo

Reis da Gama Cerqueira, secretario do ministerio da Agricultura; Dr. Humberto Antunes, representando o Dr. Paulo de Frontin; senador Cassiano do Nascimento, Drs. Armemio Jouvin, Vieira Pamplona, tenente Feliciano Pessoa, Drs. Julio Koeler, Silva Freire, Castro Barbosa, Teixeira Soares, Teixeira Soares Filho, Moraes Rego, Luiz Pereira, Carlos Rechsteiner, Mario Fernandes, Povoas Junior e H. Romaguera, Antonio Pinheiro Machado, Castro Afilhado, Vicente Amorim e major Bernardo de Oliveira, seu official de gabinete, que o acompanhou até Petropolis, afim de despachar com S. Ex. o expediente da respectiva secretaria.

O Sr. ministro da Viação indeferiu o requerimento em que o engenheiro de districto da Repartição Geral dos Telegraphos Agenor Augusto de Miranda pede ser considerada com vencimentos a licença que lhe foi concedida, sem vencimentos, para tratar de seus interesses.

Foi designado pelo Sr. director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas o engenheiro Candido de Araujo Vianna Figueiredo para examinar as obras a serem realizadas na bibliotheca da secretaria da Viação.

O Sr. ministro da Viação, attendendo a que ha outras illuminações mais urgentes é necessarias, e bem assim ao elevado custo em que importaria a installação de 131 lampadas que a Prefeitura do Districto Federal havia solicitado para o prolongamento da illuminação da Muda da Tijuca, pela estrada nova até o Lampeão Grande, de accordo com o parecer da Inspectoria Geral de Illuminação, achou mais conveniente melhorar a illuminação a gaz, no trecho referido.

O Sr. ministro da Viação, de accordo com as propostas do Sr. director geral dos Correios, mandou lavrar portarias promovendo, na Administração dos Correios de Pernambuco, a 2º official, o 3º Rodolpho Bernardino dos

Santos, visto o preenchimento da vaga ser por antiguidade e pertencer-lhe a mesma de direito; a 3ª officiaes, os amanuenses Sebastião do Amaral e Silva, por merecimento, e José Thimes Pereira, unicos habilitados em concurso de 2ª entrancia.

O Ministerio da Viação requisitou do da Guerra o tenente pharmaceutico Eduardo Maia, afim de servir na comissão construtora de linhas telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas.

O Sr. ministro da Viação recebeu o seguinte telegramma:

«Maranhão, 20.—Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, precisando ausentarme para o interior deste Estado por motivo de molestia, passei nesta data ao Sr. Frederico Figueira, presidente do Congresso Legislativo e meu substituto constitucional, a administração do Estado. Queira V. Ex. aceitar minhas saudações muito cordiaes.—Luiz Domingues.»

Pelo Ministerio da Viação foi declarado á Inspectoria Federal das Estradas estar aprovado o orçamento e o typo de um barracão de madeira para duas locomotivas a ser construido na linha de S. Francisco, da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande.

O Sr. ministro da Viação approvou a acta da reunião da comissão de concurrencias da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, e bem assim o contracto com a firma Theodor Wille & Comp. para fornecimento de 60 vagões abertos, de lotação de 30.000 kilos cada um, para os serviços do novo caes do porto do Rio de Janeiro.

Pelo Sr. ministro da Viação foi approvedo o contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Telegraphos e D. Antonia Guilhermina da Silva Pereira para arrendamento do prédio destinado á estação telegraphica de Botafogo.

A Inspectoria de Obras contra as Seccas submetten á approvação do Sr. ministro da Viação o projecto e o orçamento, na importancia de 22:255\$037, para a reconstrução do açude particular «Recurso» municipio de Assú, Estado do Rio Grande do Norte.

O Sr. ministro da Viação, por acto de 20 do corrente mez, concedeu seis mezes de licença, para tratamento de saúde, sendo tres mezes com dous terços e os restantes com a metade da respectiva diaria, a Alfredo da Fonseca, auxiliar da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro.

O Sr. ministro da Viação indeferiu o requerimento em que o ex-praticante da extincta Administração dos Correios do Districto Fe-

geral, José Telles Barbosa pede a sua readmissão no mesmo cargo.

O Sr. ministro da Viação indeferiu o requerimento em que Alvaro de Carvalho, inspector de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pediu averbação do tempo de serviço.

«Aguarde oportunidade» foi o despacho exarado pelo Sr. ministro da Viação no requerimento em que Fortunato Olympio de Sá Barreto, 3º official da Administração dos Correios do Estado da Bahia, pede a sua promoção a 2º official.

Pelo Sr. ministro da Viação foi concedida franquia telegraphica aos Srs. Horacio da Costa Ferreira, inspector fiscal dos impostos de consumo no Estado do Rio de Janeiro; Emilio Tharnsten, professor de lactinios; engenheiro Pedro V. Martins, ajudante da Inspectoria de Povoamento do Sôlo, no Estado do Rio Grande do Sul, e engenheiro Miguel Maselli, da Inspectoria de Obras contra as Seccas.

O Sr. ministro da Viação deferiu o abaixo assignado em que varios moradores do ramal do Xerem, servido pela Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, pedem seja construido um desvio proximo ao Rio das Velhas, entre os kilometros oito e nove, correndo as despesas de construção por conta das partes interessadas, conforme opinião emittida a respeito pelo Sr. director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

O Sr. ministro da Viação concordou com o seu collega da Agricultura sobre a preferencia a ser dada, tanto quanto possivel, nas obras a executar pelo seu ministerio, do emprego de madeiras nacionaes, que em sua maioria, como está provado, substituem com vantagem em preço, qualidade, durabilidade e applicação ás importadas.

O Sr. ministro da Viação resolveu, por acto de 20 do corrente, conceder seis mezes de licença para tratamento de saúde, sendo de tres mezes com 2/3 e os restantes com a metade da respectiva diaria, a Joaquim Pereira Dias, auxiliar da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Recife.

O Sr. ministro da Viação concedeu franquia postal e telegraphica a José Candido Martins Trindade, director do Aprendizado Agrícola de Igarapé-assú, no Estado do Pará, correndo as respectivas despesas por conta do Ministerio da Agricultura.

O Sr. ministro da Viação, resolvendo sobre o assumpto constante do officio n. 194, de 3 de abril ultimo, do inspector federal de Portos, Rios e Canaes, autorizou aquelle chefe de serviço a expedir carta convite a cada um dos principais fabricantes dosapparelhos de que necessita essa Inspectoria para o serviço de

caes, solicitando dos mesmos o preço e condições por que poderão fornecer os apparelhos em questão.

O Sr. ministro da Viação indeferiu o requerimento em que o estafeta Ernani Esmeraldo de Figueiredo, recorreu do acto que lhe impoz a Directoria Geral dos Telegraphos, mantendo a pena que lhe foi imposta em 20 de maio corrente.

O Sr. ministro da Viação autorizou fossem considerados como officiaes os telegrammas, em objecto de serviço, apresentados nas estações de Caravellas e Teophilo Ottoni pelo engenheiro Gustavo de Castro Rebello Kock, fiscal da Estrada de Ferro Bahia e Minas.

O Sr. ministro da Viação autorizou o director geral dos Telegraphos a aceitar como officiaes os telegrammas que, em abjecto de serviço, forem apresentados nesta Capital em Curralinho e Diamantina pelo engenheiro Irineu Barreto Pinto, fiscal do ramal de Curralinho a Diamantina.

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. ministro da Viação: Engenheiro Antonio Baptista Ramos Bittencourt.—Mantenho o despacho anterior de indeferimento.

Correio Mercantil, por seu representante.—Idem, idem.

Ilme & Comp.—Compareçam na 1ª secção da Directoria Geral de Contabilidade.

D. Josephina da Rosa Pinho.—Deferido. Manoel Joaquim Meyer de Paiva.—Indeferido.

D. Anna Cotias Brandão.—Indeferido. Joaquim Augusto Gomes.—Prove não existir o filho do nome Augusto, bem como ser Paula solteira na data em que falleceu sua mãe.

—Pelo Sr. ministro do Interior: José Soares da Silva Brandão e outros ex-guardas civis, pedindo abertura de um inquerito que lhes foi negado pelo Sr. chefe de Policia.—Requeiram reconsideração de despacho ao Sr. chefe de Policia.

Francisco Manoel da Lapa e Benedicto Maissonette, pedindo baixa de serviço da Brigada Policial.—Indeferido.

Manoel José Menezes.—Prove o que allega. Lorival Milanez Machado, pharmaceutico do Hospital Paula Candido, pedindo averbação de serviços.—Deferido.

Ernesto Herculano de Souza.—Selle o requerimento com estampilha federal.

Octaviano Moreira Baptista e outros, pedindo matricula como alumnos gratuitos no Instituto Commercial.—Dirijam-se ao Ministerio da Agricultura.

O director geral dos Correios mandou tomar no Banco do Brazil um cheque de marcos 40.500.00 para pagamento aos Correios da Alemanha, pelo saldo provisorio da conta de vales postaes internacionaes, referente ao mez de maio corrente.

Foram creadas no Territorio do Acre agencias do Correio de 3ª classe, em Iracema, Villa Feijó e Vista Alegre.

Foi elevado para 180\$ mensaes o salario do estafeta que faz o serviço na linha postal entre Vearina e Guarapary, no Estado do Espirito Santo.

Pela Directoria Geral dos Correios foi offciado a Directoria de Contabilidade do The-souro Nacional, autorizando o levantamento da caução de 1:000\$ feita pelo Sr. Carlos Conteville para garantia do contracto de fornecimento de material aquella directoria, cujo prazo terminou a 31 de dezembro do anno passado.

Foi elevado de seis para oito o numero de viagens mensaes da linha postal de Maceió a Maragogy, no Estado de Alagoas, sendo fixado o seu custeio em 4:320\$, com tres estafetas.

Foi exonerado, a pedido, de agente do Correio de Nova Louzã, no Estado de S. Paulo. José Ignacio dos Santos.

Pela Directoria Geral aos Correios foram remetidas ao Ministerio da Viação, para o competente registro no Tribunal de Contas, as copias do contracto celebrado pela Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro com Villas Boas & Comp., para fornecimento de material aquella administração durante o corrente anno.

Foi nomeado Serafim Carpi para o lugar de agente do Correio de Nova Louzã, no Estado de S. Paulo.

O Sr. ministro da Agricultura dirigiu ao Sr. presidente do Estado de Minas Geraes o seguinte officio:

«Comunico-vos, para os devidos fins, que, tendo mandado examinar convenientemente as condições dos immoveis sitos no municipio de Uberaba, e indicados por esse governo como os que melhor se prestam para a sede da Fazenda Modelo de Criação, que este ministerio pretende installar no triangulo mineiro, resolvi para esse fim escolher a fazenda denominada Veadinho, á margem da Estrada de Ferro Mogyana e da propriedade do Sr. Raymundo Soares de Azevedo.

Sendo desejo do Governo Federal criar e installar, no corrente anno, a referida fazenda modelo, rogo-vos dignos de providenciar para que seja transferido á União o dominio do referido imovel.

Pelo Sr. ministro da Agricultura foi designado o professor ambulante Arthur da Cunha Barros para visitar a fabrica de lactinios de propriedade de Francisco Domingos Gontijo, em Resaquinha, municipio de Barbacena, Estado de Minas Geraes, devendo alli ministrar conhecimentos sobre os modernos processos de fabricação dos productos daquella industria.

O Sr. ministro da Agricultura concedeu transporte gratuito para um touro de raça acaracú a Raul Penido, da estação Crissiuma, na linha Mogyana, á de Rio das Flores, na estrada desse nome.

O Sr. ministro da Agricultura agradeceu ao Sr. representante da Inglaterra, junto ao nosso Governo a remessa de um folheto publicado pelo departamento da Agricultura na Irlanda.

Desse folheto foi incumbido o director do Posto Zootecnico de Pinheiro de colher as

informações julgadas uteis aos nossos criadores e que convenham ser traduzidas e publicadas no boletim do ministerio.

Pelo Sr. ministro da Agricultura foram concedidas licenças aos seguintes funcionarios:

Adriano Metello, da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios, em Matto Grosso, de 90 dias, para tratar de seus interesses;

Maximo Linhares, do Serviço de Protecção aos Indios, 90 dias para tratamento de saúde.

O Sr. ministro da Agricultura, no requerimento de João Corrêa Ferreira da Silva, pedindo o auxilio de 15:000\$ por kilometro, conforme trata o art. 79 da lei do orçamento, por não gosar de garantia de juros federal ou estadual, para construção, uso e gozo de uma via ferrea partindo da cidade da Taquara, com um desenvolvimento de 50 kilometros, no Estado do Rio Grande do Sul, proferiu o seguinte despacho:— Dirija-se ao Ministerio da Viação, onde deve ser iniciado o processo, conforme a clausula IV a que se refere o decreto n. 8.532, de 25 de janeiro de 1911.

Pelo Sr. ministro da Agricultura foram feitas as seguintes nomeações para a Fazenda Modelo de Criação em Ponta Grossa, Estado do Paraná:

Manoel Zenha de Mesquita, chefe de culturas; Manoel Caetano Martins, auxiliar; João de Oliveira Vianna, encarregado da contabilidade.

O Sr. ministro da Agricultura nomeou Palmyro de Camillo para chefe interino de culturas do Campo de Demonstração de S. Christovão, no Estado de Sergipe.

Durante o mez de abril findo a directoria do Serviço de Estatística expediu 88 officios, 1.181 circulares, 18.447 mappas, 728 questionarios, 92 telegrammas, 68 cartas, 42 portarias, 789 relações ou listas, 5.370 impressos a diversas administrações publicas, a autoridades federaes, estaduais e municipaes, a empresas particulares, pedindo informações: e recebeu 632 officios, 39 cartas, 11 avisos, 4.336 mappas, 452 questionarios, 97 telegrammas, 380 documentos diversos; preparou 89 officios, 1.919 mappas, 736 circulares, 130 relações ou listas, 139 quadros, 68 cartas, tres modelos, 29 questionarios, sete cópias, 613 cartolinas, 1.021 trabalhos diversos, sobre os seguintes assumptos: divisão administrativa, climatologia, topographia, flora, finanças, estatística eleitoral, judiciaria, civil, commercial e criminal, registro civil, hypothecas, preços correntes, alimentação, navegação, salarios, correios, bens municipaes, cultos, estabelecimentos de assistência a enfermos, associações de auxilios mutuos e beneficencia, instrução publica e particular, imprensa periodica, criminalidade, asyls e recolhimentos, bibliothecas, theatros e outros assumptos.

No archivo foram protocolados 964 documentos e passada uma certidão.

A bibliotheca foram requisitadas para consulta, 35 obras, comprehendendo 171 volumes: sobre legislação 33, estatística 16, e diversos assumptos 46, das quaes 84 em portuguez, cinco em francez, cinco em inglez e uma em allemão.

A secção de dactilographia preparou 302 officios, 394 cópias, 42 cartas, 64 quadros, 52 telegrammas e 603 trabalhos diversos.

A cartographia executou um cartogramma, 10 cópias, seis quadros e duas ampliações graphicas sobre estatística predial; cinco diagrammas e 39 calculos sobre receita, despesa e extensão ferroviaria; procedeu a 34 verificações e collectou 7.804 predios para a carta consuntaria.

O Gabinete de Identificação e Estatística durante a semana finda teve o seguinte movimento:

A secção civil identificou 96 pessoas que requereram carteiras de identidade e folhas corridas.

A secção de informações forneceu 220 informações ás diversas autoridades policiaes e judicarias; expediu 41 attestados de boa conducta a candidatos a diversos empregos publicos, commerciaes e industriaes registrou 30 promptuarios e expediu 39 officios.

A secção de identificação criminal identificou 38 detentos; verificou a identidade de 65; procedeu a seis verificações para fornecimento de informações pedidas pelas diversas autoridades policiaes e judicarias; verificou a identidade de um individuo para sahir da Casa de Correção, 178 individuos dactyloscopicos e escripturou 55 cartões de photographia signaletica.

A secção de estatística proseguiu a confecção dos trabalhos referentes a estatística criminal, policial e carceraria relativa ao anno de 1911.

A secção photographica retratou 40 presos; confeccionou 59 carteiras de identidade e duas de agentes e forneceu 23 photographias judicarias ás diversas repartições de policia.

Pela sub-directoria da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir: em Juiz de Fora, os praticantes José da Paula e Silva e Nilo Lopes; em Ewbank, o praticante Antonio Couto; em Realengo, o praticante Alvaro Mafra; em Cotegipe, o praticante Nuno Lopes; em Lafayette, o praticante Benjamin Granha Senra.

Pela sub-directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir: na Maritima, o conferente Mario Motta; em Casal, o conferente Alberto Garcia Bueno; em Fernandes Pinheiro, o conferente José Antonio Ferreira; em Engenho Novo, o conferente Manoel Duarte Moreira Sobrinho; em Bangú, o praticante Cecio Heredia de Sá; em Curralinho, o praticante Torquato Villares, e em Curvello, o praticante Antonio Barbosa.

A estação Maritima, da Estrada de Ferro Central do Brazil, importou anti-hontem 1.987.363 kilogrammas de mercadorias e carvão da estrada e de particulares, e exportou 432.428 kilogrammas de mercadorias diversas, minério, milho, feijão e café.

Ficaram deste ultimo producto 5.534 sacas e não houve venda.

A estação de S. Diogo importou e exportou 1.018.386 kilogrammas de mercadorias, materias, carnes verdes e encomendas.

A renda do dia 18 foi de 3:961\$800.

Serviço do Exercito para hoje:
Superior de dia, capitão José Castello Branco.

A brigada estrategica dá os officios para ronda, auxiliar do superior de dia e para dia ao quartel general da 9ª região.

Auxiliar do official de dia, amanuense Caetano de Faria.

A brigada mixta dá as guardas dos palacios do Catete e Guanabara e Arsenal de Marinha.

O 3º regimento de infantaria dá a guarda.

Uniforme, 5º.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, o major Alexandrino.

Official de dia, o capitão Cardal.

Médicos: de dia, o capitão Dr. Pinto Vieira e de promptidão, o tenente Dr. Gerson.

Dia á pharmacía, o tenente pharmaceutico Filogonio e o pratico Arnaldo.

Interno de dia, o alferes honorario Pedroza.

Ajudante de parada, o do 1º batalhão.

Musica de parada e promptidão, a do 2º batalhão.

Parada, a banda de corneteiros e tambores do 2º batalhão.

Rondam com o superior de dia, os tenentes Alvaro e Dantas e alferes Limociro.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e São Jorge o alferes Moreira e um inferior, ambos de cavallaria.

Rondantes á disposição do superior de dia, tres inferiores de cavallaria, sendo um para as patrulhas dos 1º, 3º e 5º districtos, dois do 1º, dois do 3º, um do 4º e um do 5º batalhão.

Guardas: da Caixa de Amortização, o alferes Lucena; Casa da Moeda, o alferes Octaciano; Caixa de Conversão, o alferes Jesus; Thesouro, o alferes Bonfim.

Estado maior nos corpos: no 1º batalhão, o tenente Marinho; no 2º, o capitão Carlos Santos; no 3º, o tenente Bastos; no 4º, o tenente Coutinho; no 5º, o alferes Corrêa Sobrinho; na cavallaria, o capitão Pinho Franca e no corpo de serviços auxiliares, o tenente Muller.

Promptidão na cavallaria, o tenente Gomes e no 4º batalhão, o alferes Madureira.

Auxiliares do official de dia, um inferior do 4º e um corneteiro do 2º batalhão.

Ordens á assistência do pessoal, duas praças do 1º e um corneteiro do 5º batalhão.

O regimento de cavallaria dá o serviço já determinado, um official de promptidão com 30 praças, as guardas das 12ª e 14ª estações, a condução de presos, até 60 praças e o mais que se pedir.

O 1º batalhão fornece parte da guarnição, o policiamento e extraordinarios, as promptidões de incendio e socorro, a condução de presos até 10 praças, e o mais que se pedir.

O 2º batalhão fornece o policiamento dos 6º, 7º e 21º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 3º batalhão fornece o policiamento dos 18º, 19º e 20º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 4º batalhão fornece parte da guarnição, policiamento e extraordinarios, a promptidão permanente com um subalterno, a condução de presos até 10 praças e o mais que se pedir.

O 5º batalhão fornece o policiamento dos 9º, 15º, 16º e 17º districtos, os serviços pedidos e a pedir.

O corpo de serviços auxiliares fornece um bombeiro, um electricista, uma ambulancia, um auto para incendio durante 24 horas, os serviços já pedidos e a pedir.

Uniforme, 4º.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich—
Rio de Janeiro, 18 de maio de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
			ms.	700+	°	°	°	m/m	m/m				
Therézina.....	5° 04'	43° 31'	100	60.7	26.6	30.6	21.4	22.6		SSW	2	8	Orvalhou.
Natal.....	5° 46'	35° 42'	28	61.4	29.2	29.3	22.4	21.8	34.2	E	3	5	
Iguatú.....	6° 25'	39° 40'	212	59.9	26.4	29.4	20.7	16.4		SSE	4	5	
Parahyba.....	7° 06'	43° 40'	48	63.9	28.0	27.0	21.6	22.1	98.0	S	1	5	
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	60.4	18.8	28.7	16.2	13.0	53.2	NE	2	6	
Goyanna.....	7° 34'	35° 00'	14	61.5	26.1	25.4	22.0	21.3	11.28	NW	4	8	
Nazareth.....	7° 49'	35° 17'	82	61.0	24.8	28.2	21.1	20.5	98.1	SSE	4	10	Mão.
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	61.4	26.2	25.3	23.6	22.0	15.2	S	4	9	Incerto.
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	5	62.3	27.9	31.0	24.3	21.6	1.1	SE	5	4	Incerto.
S. Bento das Lages.....	12° 35'	38° 45'	32	61.5	26.4	26.6	21.8	20.3	3.0	NNW	1	9	Mão.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	61.9	27.8	29.7	21.9	20.2	1.1	SE	4	6	Incerto.
Caetité.....	14° 02'	42° 37'	900	60.2	19.7	26.0	14.5	16.2		SE	1	10	
Ilhéos.....	14° 47'	39° 03'	3	63.3	28.4	29.5	23.4	21.5		O	0	2	Bom.
Cuyabá.....	15° 35'	50° 00'	235	63.4	26.4	32.4	24.6	16.6		N	4	3	Bom.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	647	65.3	20.4	30.3	10.2	14.1		O	0	0	Bom.
Theophilo Ottoni.....	18° 40'	41° 20'	305	61.0	21.0	26.6	16.4	16.4		O	0	8	Incerto, nevociro.
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	—	16.2	24.6	11.5	12.0		O	0	0	Nevociro, orvalhou.
Franca.....	20° 32'	47° 24'	1.002	62.9	21.1	26.0	16.0	11.6		NE	2	6	Orvalhou.
Ribeirão Preto.....	22° 10'	47° 49'	545	61.6	27.1	30.0	14.3	13.3		O	0	4	Orvalhou.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	61.8	20.6	21.5	15.8	12.5		NE	3	8	Bom.
Muzambinho.....	21° 18'	46° 35'	1.046	64.4	16.4	27.0	12.6	13.3		O	0	4	Orvalhou.
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	63.1	18.6	27.0	10.4	12.6		O	0	1	Nev. ten., orvalhou.
Palmyra.....	21° 29'	42° 49'	832	—	18.0	26.0	12.0	12.6		N	1	0	Bom.
Campos.....	21° 40'	44° 30'	9	62.5	23.0	32.4	16.4	16.6		NE	3	0	Bom, orvalhou.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	63.9	16.4	26.4	12.4	13.0		N	3	3	Bom, nevociro.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	61.9	20.8	27.2	11.0	12.7		O	0	1	Bom, nevociro.
Caxambu.....	22° 11'	45° 01'	891	64.6	14.3	25.0	10.2	9.3		O	0	—	Bom, nevociro.
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	61.4	22.4	29.0	14.0	14.7		SE	2	0	Bom, orvalhou.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	614	61.7	21.6	20.5	14.5	13.8		NW	2	0	Bom.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	62.0	20.2	31.6	15.2	16.6		NE	2	4	
Rezende.....	22° 28'	44° 53'	431	62.0	16.3	29.3	14.2	13.8		O	0	—	Nevociro, orvalhou.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 44'	403	62.7	17.2	30.0	14.3	14.3		O	0	10	Nevociro, orvalhou.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 01'	936	64.3	12.2	25.4	9.7	10.6		O	0	2	Bom, nevociro.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	60.7	18.2	30.8	14.4	13.7	0.1	O	0	0	Bom, nevociro.
Piracicaba.....	22° 45'	47° 40'	550	62.1	21.0	30.2	14.8	16.1		O	0	2	Bom, nevociro.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	61.7	21.7	28.0	15.5	13.7		O	0	1	Bom, orvalhou.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 40'	62	60.3	22.5	29.3	21.3	17.2		NW	3	5	Nevociro, orvalhou.
Taubaté.....	23° 05'	45° 25'	583	61.9	27.7	15.8	13.6	13.6		O	0	3	Bom.
Tatuly.....	23° 25'	47° 50'	595	62.1	20.4	29.8	14.5	14.2		O	0	2	Bom, orvalhou.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	761	60.9	19.7	27.0	13.8	13.2		O	0	4	Nevociro tenue.
Santos.....	23° 56'	48° 39'	40	60.2	28.4	33.0	21.6	14.7		NW	3	0	Bom, orvalhou.
Faxina.....	24° 05'	49° 00'	695	62.4	19.0	28.5	12.0	14.1		O	0	4	Orvalhou.
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	40	60.7	22.4	30.0	21.0	18.4		NW	2	2	Bom, orvalhou.
Quarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	58.3	19.4	25.0	15.8	13.6		N	6	8	Bom.
Curitiba.....	25° 25'	49° 15'	908	60.5	20.3	26.4	9.2	14.8		NNW	1	3	Bom, nevociro.
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	66.9	27.2	28.5	20.0	20.2		O	0	5	Nevociro tenue.
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	58.3	22.9	26.0	20.4	19.0		NE	2	2	Incerto.
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	58.5	19.2	28.2	17.0	16.2		O	0	6	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	55.9	20.2	31.8	16.4	17.3		O	0	0	Bom, nevociro.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 33'	4	56.8	26.0	29.0	20.5	16.5		N	4	5	
Cruz Alta.....	28° 30'	53° 38'	—	—	19.2	27.2	18.3	16.1	9.85	O	0	10	Mão.
Santa Maria.....	29° 41'	53° 43'	146	58.3	18.2	30.0	22.0	15.2	82.0	S	1	10	Mão.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 40'	46	56.2	21.6	29.3	19.4	16.0		SE	4	9	Mão.
Pelotas.....	31° 46'	52° 24'	7	57.8	18.3	20.2	16.7	15.3	84.0	SW	1	0	Mão.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	62.0	13.7	16.0	13.5	10.7		ENE	8	10	Mão.

OCCORRENCIAS

Em S. Bento das Lages, Santa Maria, Pelotas e Montevideo está chovendo. Na Parahyba, Nazareth, Recife, Cruz Alta e Porto Alegre choveu essa manhã. Em Natal, Campo Grande, Goyanna, Nazareth, Aracajú, S. Bento das Lages, Ondina, Cruz Alta, Santa Maria, Porto Alegre e Pelotas choveu hontem.

Convenções: Estado do céu em decimos de céu encoberto, 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto.

Os números indicativos da força do vento referem-se à escala Beauford de 0, calma a 12, tufão.

As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se: em Curitiba com 9°.2 e em Passa Quatro com 9°.7.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 18 de maio de 1912.

HORAS	BAROMETRO A 0"	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		céo		PHENOMENOS DIVERSOS
					Veloci- dade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1/2 noite....	753.0	24.3	18.3	81	2.5	NW	0	Limpo	
3 a m.....	751.3	23.0	18.3	88	3.5	NW	0	Limpo	
6 a m.....	751.4	21.6	17.9	94	3.7	NW	10	Nevoeiro	
9 a m.....	751.9	22.5	17.3	85	4.6	NW	5	Ci-St, St	
1/2 dia.....	751.6	25.7	17.3	66	2.2	NNW	9	Ci, Ci-St	
3 p m.....	753.3	27.6	15.2	55	0.0	Calma	9	Ci-st, Ci-Ci	
6 p m.....	752.8	27.3	15.5	58	0.0	Calma	1	Ci-St	
9 p m.....	753.1	26.3	17.2	68	2.4	NW	0	Limpo	

Temperatura: maxima, 29.9 á 1 h. 28 m. p. m.; minima, 20.7 ás 6 hs. 40 m. a. m. Evaporação em 24 horas, 5.9. Ozona: 7 h. m. 0; 7 h. n., 0. Chuva cahida em 24 horas, 0.0. Horas de insolação, 10 hs. 6 m.

Orvalhou abundantemente pela madrugada., Houve nevoeiro denso de 5.0 até 7 hs. m. e nevoeiro tenue de 0 h. até 5 h. 0 m. 0 nevoa secca de 7 h. até 12 h. 0 pela manhã.

Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 19 de maio de 1912

HORAS	BAROMETRO A 0"	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		céo		PHENOMENOS DIVERSOS
					Veloci- dade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1/2 noite.....	753.7	25.2	17.2	72	0.0	Calma	0	Limpo	
3 a m.....	754.0	23.6	15.6	72	0.0	Calma	0	Limpo	
6 a m.....	754.4	21.5	16.8	88	3.4	NNW	0	Limpo	
9 a m.....	753.9	22.3	16.9	84	4.5	NNW	1	St	
1/2 dia.....	755.0	27.0	15.5	58	2.9	NNW	0	Limpo	
3 p m.....	753.4	25.6	15.6	64	4.3	SSE	0	Limpo	
6 p m.....	754.2	27.9	14.3	51	0.0	Calma	0	Limpo	
9 p m.....	755.6	25.2	15.4	65	0.0	Calma	0	Limpo	

Temperatura: maxima, 29.0 á 1 h. 34 m. p. m.; minima, 21.2 ás 6 hs. 32 m. a. m. Evaporação em 24 horas, 6^m/7. Ozona: 7 hs. m., 0; 7 hs. n., 2. Chuva cahida em 24 horas, 0.0. Horas de insolação, 10 hs. 18 m.

Phenomenos diversos:

Orvalhou pela madrugada e houve nevoeiro tenue pela manhã.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 20 de maio de 1912.

HORAS	BAROMETRO A 0"	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		céo		PHENOMENOS DIVERSOS
					Veloci- dade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1/2 noite.....	753.7	24.0	15.9	72	2.9	WNW	0	Limpo	
3 a m.....	755.5	22.6	16.6	81	1.8	WNW	0	Limpo	
6 a m.....	756.4	21.3	16.8	89	3.4	NW	0	Limpo	
9 a m.....	757.8	22.2	16.8	84	4.2	NNW	6	Ci-St, St-Cu, Ci	
1/2 dia.....	757.2	27.4	17.0	63	2.4	N	0	Limpo	
3 p m.....	756.9	28.0	13.9	49	10.0	SSW	1	Ci-St, Cu, Ci	
6 p m.....	758.7	26.4	16.0	62	0.0	Calma	7	Ci-Cu, St-Cu	
9 p m.....	760.7	25.0	18.0	76	0.0	Calma	3	A-Cu, Ci-St	

Temperatura: maxima, 29.0 á 1 h. 17 m. p.m.; minima, 21.1 ás 6 hs. 17 m. a.m. Evaporação em 24 horas, 5.1. Ozona: 7 hs. m., 0; 7 hs. n., 1. Chuva cahida em 24 horas, 0^m/0. Horas de insolação, 9 h. 42 m.

Orvalhou abundantemente pela madrugada.

Observações extrahidas da serie horaria.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes: Hoje:

Pelo *Sabiá*, para Buenos Aires, recebendo impressos até às 8 horas da manhã e cartas para o exterior até às 9.

Pelo *Araguary*, para Mossoró e Macaó, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2 e ditas com porte duplo até às 10.

Pelo *Victoria*, para Ubatuba, Villa Bella, portos de S. Paulo, Paraná e Santa Catharina, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até à 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Teixeirinha*, para S. João da Barra, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2 e ditas com porte duplo até às 10.

Pelo *Konig Frederick August*, para o Rio da Prata e Paraguay, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Vauban*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 2 e objectos para registrar até às 12 da manhã.

Pelo *Clyde*, para Bahia, Recife, S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 9.

Pelo *Itaperua*, para S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2 e ditas com porte duplo até às 9.

Pelo *Ré Vittorio*, para Santos, Rio da Prata, Mato Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *S. Paulo*, para o Rio da Prata, Mato Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até às 9.

Amanhã:

Pelo *Oravia*, para S. Vicente, Las Palmas e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o exterior até às 9 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itauba*, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até às 5 horas da manhã, cartas para o interior até às 5 1/2, ditas com porte duplo até às 6 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até às 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã às 2 da tarde, até à vespere da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes, e entrega também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã às 2 da tarde.

O movimento de gado nas estações da Estrada de Ferro Central do Brazil foi hontem o seguinte:

	Rezes
Santa Cruz, recebidas.....	264
Matadouro, abatidas.....	539
Bemfica, embarcadas.....	112
» stock.....	400
Sítio.....	746

PARTE COMMERCIAL

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1912

REUNIÕES CONVOCADAS

Linho Sapopemba, às 2 horas de 27, geral extraordinaria.

Constructora Brasileira, às 3 horas de 27, para apresentação de contas e eleições.

Companhia Industria e Viação Ferrea de S. Paulo, para apresentação de contas e eleições, às 12 horas de 29.

Auto-Viação, à 1 hora de 29, geral ordinaria, e, às 3 horas, extraordinaria.

Companhia Construções Civis, para prestação de contas e eleições, à 1 hora de 31.

Junho:
Estrada de Ferro Norte do Paraná, às 2 horas de 4, geral ordinaria.

Companhia Edificadora, para contas e eleição, às 2 horas de 5.

Estão avisados os segun'es pagamen'os

Juros

Companhia Mercado Municipal, desde já, os juros dos *debentures*, relativos ao 9º coupon.

Companhia Transportes e Carruagens, os juros vencidos, desde já.

Companhia Industrial de Electricidade, os juros vencidos, desde já.

Companhia S. Bernardo Fabril, desde já, os juros dos *debentures*.

Madeiras Nacionais, desde já, os juros vencidos.

Fabril Paulistana, o 3º trimestre, desde já.

IVIDENDOS

London Bank, 17 % em acção e uma bonificação de 5 % a distribuir.

Cooperativa Militar, o dividendo de 12% ou 2400 em acção, desde já.

Sul America, o 2º dividendo, do 2º semestre, desde já.

Companhia Cantareira e Viação, o dividendo do 2º semestre desde já.

DIVERSOS MERCADOS

O CAMBIO

Funcionou hontem regularmente calmo o mercado monetario, mas em boas condições de estabilidade.

O Banco do Brazil fornecia letras para remessas a 16 1/8 d., a que quasi todos os estrangeiros também sacavam.

O papel particular obtinha dinheiro a 16 3/16, mas funcionou o mercado sem maior procura e com poucos papeis de cobertura offerecidos.

Foram reproduzidas as tabellas de 16 1/16 e 16 3/32 d., que regularam oficialmente, esta no Banco do Brazil e aquella nos estrangeiros.

TABELLAS OFFICIAES

BANCOS ESTRANGEIROS

Taxas extremas

Praças:	a 90 d. v.	à vista
Londres (por penny).....	16 3/32 a 16 1/16	
Pariz (por franco).....	\$592 a \$594	
Hamburgo (por marco)....	\$732 a \$734	

Praças:	a 3 d. v.
Londres (por penny)....	15 31/32 a 15 29/32
Pariz (por franco).....	\$597 a \$600
Hamburgo (por marco)....	\$737 a \$741
Italia (por lira).....	\$394 a \$399
Portugal (réis forte)....	\$309 a \$312
Hespanha (por peseta)...	\$566 a \$574
Nova York (por dollar)...	\$3095 a \$3108
Turquia (por penny)....	15 31/32 a 15 7/8
Austria (por penny)....	15 29/32 a 15 7/8

Rio da Prata:		
Argentina (por peso)....	\$3042 a	\$3055
Uruguay (por peso).....	\$3260 a	\$3280
Sobre-taxa:		
Café (por franco).....	\$596 a	\$598
Operações:		
Bancario.....	16 3/32 a	16 1/8
Particular.....	16 11/64 a	16 3/16

BANCO DO BRAZIL

Taxas extremas

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por penny)....	16 3/32	15 15/16
Pariz (por franco).....	\$593	\$599
Hamburgo (por marco)....	\$732	\$739
Café:		
Sobre-taxa, por franco.....		\$596
Alfandega:		
Vales, ouro (por 1\$000).....		1\$687
Operações:		
Bancarias.....	—	16 1/8
Particulares.....	—	16 3/16
Por telegraphina:		

Praças

	A vista
Londres (penny).....	157/8
Pariz (franco).....	\$601
Hamburgo (marco).....	\$742

A BOLÇA

O mercado de fundos funcionou, hontem, animado, registrando-se regulares operações em quasi todos os papeis em evidencia.

As acções do Banco do Brazil subiram a 300\$, em que tiveram negocios, ficando as do Commercial e do Commercio firmes, com as do Mercantil a 280\$000.

Os papeis da Doca de Santos, que se mantiveram em alta, fecharam a 750\$000.

Não tiveram alteração os papeis da Sul-Mineira, melhoraram os da Loterias Nacionais e fraquearam os da Terra e Colonização, com os da Doca da Bahia, a 122\$, depois de negociados até 124\$000.

O mercado de apolices permaneceu bem collocado e tudo o mais como se infere das vendas e ofertas do dia.

VENDAS OFFICIAES

Apolices giras

Antigas, 5 %, 1, 1, 2, 2, 2, 3, 20, 6, 7 e 24.....	1:018\$000
Idem, idem, 27.....	1:020\$030
Idem, idem, 6, 8, 3, 23, 1, 5 e 5.....	1:019\$000
Miudas de 200\$, 1.....	1:030\$000
Idem de 500\$, 1.....	1:020\$000
Empréstimo de 1903, 5, 1.....	1:033\$000
Idem, 10.....	1:038\$000
Idem, 6.....	1:036\$000
Idem, 1909, 2, 41 e 50.....	1:008\$000

Estaduais

Rio, de 100\$, 4 %, 70.....	96\$000
-----------------------------	---------

Municipaes

Empréstimo de 1906, nom., 5, 17.....	204\$000
--------------------------------------	----------

Bancos

Commercio, 15.....	204\$000
Commercio, 3/8.....	210\$000
Brazil, 15.....	292\$000
Brazil, 50.....	293\$000
Brazil, 60.....	299\$000
Brazil, 11, 60.....	300\$000

Companhias

Carruagens, 20.....	92\$000
Sul Mineira, 2.....	100\$000
Docas da Bahia, 200, 500.....	122\$000
Idem, idem, 100.....	123\$000
Idem, idem, 200.....	124\$000
Idem, idem, v/c 30 dias, 200.....	125\$000
Confiança, 20.....	238\$000
Brazil Industrial, 13.....	335\$000

Docas de Santos, port., 2c.....	745\$000
Idem, idem 50, 2c.....	740\$000
Idem, 10, 50, 100, 200.....	750\$000
Norte do Brazil, 50.....	77\$000
Idem, 34.....	75\$000

Debentures

Docas de Santos, 11, 19, 371.....	215\$000
-----------------------------------	----------

OFFERTAS

Apólices geraes	Vendedores	Compradores
Antigas. (5 %).	1:019\$000	1:018\$000
Empr. de 1897 (6 %).	—	1:010\$000
Empr. de 1903 (5 %).	1:010\$000	1:036\$000
Empr. de 1909 (5 %).	1:009\$000	1:008\$000
Empr. de 1910 (3 %).	—	999\$000
Empr. de 1914 (3 %).	—	1:000\$000
Apólices estaduais:		
Rio, 500\$ (6 %).	—	510\$000
Rio, 100\$ (4 %).	97\$500	96\$500
Minas, 1:000\$ (5 %).	—	997\$000
Espirito Santo (6 %).	985\$000	980\$000
Rio Grande do Sul, (6 %).	—	1:040\$000
Apólices municipais:		
Empr. de 1906 (nom.)	203\$000	203\$000
Idem (ao portador)...	203\$000	203\$000
Empr. de 1909 (port.)	200\$000	198\$000
Ouro 20 (nominaes)	300\$000	295\$000
Idem (ao portador)...	300\$000	296\$000
Niteroy (2ª serie)...	—	208\$000
Idem (ao portador)...	—	212\$000
Idem (nominaes)...	—	212\$000
Petropolis, 6%.....	—	199\$000
Alfenas 6 %.....	—	103\$000
Debentures:		
America Fabril.....	210\$000	—
Brazil Industrial.....	—	200\$000
Tecidos Carioca (nom)	203\$000	207\$000
Idem (ao portador)...	—	212\$000
Manufatura.....	203\$000	203\$000
Tecidos Confiança.....	—	209\$000
Idem Botafogo.....	—	207\$000
Industrial Campista...	—	201\$000
Idem S. Pedro (nom.)	208\$000	201\$000
Santo Aleixo.....	203\$000	—
Idem Manufatura...	205\$000	204\$500
Mercado Municipal...	207\$000	205\$000
Comp. Edificadora...	203\$000	200\$000
Industrial do Brazil...	190\$000	186\$000
Docas de Santos.....	—	214\$000
Industria e Comercio	—	90\$000
Transp. e Carruagens	—	210\$000
Cantareira e Vição...	220\$000	210\$000
Cervejaria Bruma...	214\$000	210\$000
Industrial de Electri-	—	—
cidade.....	104\$000	—
Eng. G. de Guissamã.	—	95\$000
Companhia Luz Stea-	—	—
rica.....	203\$000	—
Paulo Zsigmondy.....	201\$000	—
S. Bernardo Fale...	209\$000	—
Tecido Petropolitano.	—	200\$000
Fiat Lux.....	—	204\$000

Letras:

Banco de Credito Real de Minas, 7 %.....	103\$000	100\$000
--	----------	----------

ACÇÕES DIVERSAS

Bancos:		
Do Brazil.....	300\$000	299\$000
Commercial.....	253\$000	256\$000
Do Commercio.....	210\$000	203\$000
Da Lavoura.....	190\$000	185\$000
Nacional.....	—	180\$000
Mercantil.....	300\$000	290\$000
Hypothecario.....	120\$000	90\$000
Companhias de tecidos:		
Alliança.....	304\$000	300\$000
Corcovado.....	315\$000	310\$000
Brazil Industrial.....	340\$000	330\$000
Confiança.....	260\$000	250\$000
Petropolitano.....	303\$000	300\$000
Magense.....	—	135\$000
S. Felix.....	92\$000	86\$000

Carioca.....	—	300\$000
Progresso.....	365\$000	—
Esperança.....	—	205\$000
S. Pedro de Alcantara..	300\$000	255\$000
União Lavrense.....	—	225\$000
Botafogo.....	—	260\$000
S. Joaquim.....	110\$000	—
Manufatura.....	250\$000	220\$000
Tijuca.....	250\$000	—
Dom-Pastor.....	—	203\$000
Santo Aleixo.....	—	130\$000
Barbataes.....	—	125\$000
Companhias de seguros:		
Argos Fluminense.....	900\$000	—
Confiança.....	—	60\$000
Varejistas.....	—	110\$000
Indemnizadora.....	25\$000	20\$000
Integridade.....	—	55\$000
União dos Proprietarios..	—	120\$000
Brazil.....	26\$000	23\$000
Garantia.....	290\$000	—
Companhias diversas:		
Docas da Bahia.....	123\$000	120\$200
Loterias Nacionais.....	67\$500	66\$500
Minas de S. Jeronymo....	21\$000	20\$000
Terras e Colonização....	11\$500	12\$250
Rede Sul-Mineira.....	104\$500	103\$500
Docas de Santos (nom.)..	760\$000	750\$000
Idem (ao portador).....	760\$000	750\$000
Centros Pastorais.....	26\$000	25\$000
E. F. do Norte.....	79\$000	76\$000
E. F. Goyaz.....	49\$000	40\$000
Melhor. no Maranhão....	50\$000	43\$000
Melhor. em Pernambuco..	—	40\$000
Cantareira e Vição.....	215\$000	200\$000
E. F. Victoria a Minas...	—	100\$000
S. Paulo Rio Grande.....	55\$000	40\$000
Transporte e Carruagens.	91\$000	90\$000
Jardim Botânico.....	232\$000	210\$000
Construções civis.....	—	150\$000
Auto Vição.....	—	235\$000
Hanseatica.....	—	218\$000
Const. Brasileira.....	1:025\$000	—
Saneamento.....	—	120\$000

O CAFÉ

Esse mercado abriu e funcionou hontem sem maior movimento, em face das ultimas evoluções de caracter desfavoravel accusadas pelos centros consumidores.

Efectivamente, os commissarios deram começo aos respectivos trabalhos com algum genero á venda, mas diante do retratamento dos compradores, que divergiam das suas ideias, tiveram de retirar o maior numero de lotes que expuzeram.

Nessas condições as vendas realizadas foram de nenhuma importancia na abertura e orçaram por 2.500 saccas, sobre cujos negocios divulgaram os commissarios os preços de 12\$400 a 12\$500.

A maioria dos negocios feitos foi realizada durante a tarde quando o mercado se tornou mais calmo e fechou com compradores a 12\$400 e vendedores a 12\$500.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi oficialmente confirmado:

	Saccas
Barra dentro.....	—
Cabotagem.....	—
Estrada de Ferro Central do Brazil.....	935
Estrada de Ferro Leopoldina.....	3.029
Total.....	3.964
Desde o dia 1 de julho.....	2.421.903

Vendas conhecidas:

No dia de hontem.....	2.500
No dia de ante-hontem.....	3.000
Desde o dia 1 do corrente.....	56.500
Desde o dia 1 de julho.....	1.442.500
Passaram por Jundiahy.....	12.800
Pauta da semana, 850 réis.	

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:

	Saccas
Stock anterior.....	149.920
Ultimas entradas.....	6.794
Total.....	156.714
Ultimos embarques.....	3.686
Stock actual.....	153.028

ENTRADAS

Dia 1 a 20:

	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina	29.636	1.781.760
E. de F. Central...	20.383	1.222.980
Por via maritima...	7.693	461.580
Total.....	57.712	3.466.320

Dia 1 a 21:

	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina	32.725	1.953.500
E. de F. Central...	21.318	1.279.950
Por via maritima...	7.693	461.580
Total.....	61.736	3.701.460

LINHARQUES

Dia 20:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	250	15.000
Europa.....	2.181	7.500
Rio da Prata.....	655	39.300
Pacifico.....	600	36.000
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	—	—
Total.....	3.686	221.160

Dia 1 a 20:

	Sacca	Kilogs.
Estados Unidos.....	43.575	814.500
Europa.....	23.741	1.424.460
Rio da Prata.....	4.319	259.140
Pacifico.....	1.122	67.320
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	5.175	310.500
Total.....	47.932	2.875.920

Desde o dia 1 de

julho..... 2.270.135 136.298.100

COTAÇÃO EM ANTIOHA

(Europeu)

Nominal:

Typo n. 3.....	43\$200 a 43\$300
» n. 4.....	43\$000 a 43\$100
» n. 5.....	42\$800 a 42\$900
» n. 6.....	42\$600 a 42\$700
» n. 7.....	42\$400 a 42\$500
» n. 8.....	42\$100 a 42\$200
» n. 9.....	41\$800 a 41\$900

EM SANTOS

O mercado de café, nessa praça, regulava pouco e estava sem movimento a 7\$700 nominal.

Entraram 7.759 saccas e sahiram 181, tendo passado por Jundiahy 12.800 ditas.

Desde o dia 1 entraram 131.548 saccas, na média de 6.577, sendo recebidas desde 1 de julho 9.588.257 ditas.

As saídas desde o dia 1 foram de 200.447 saccas e desde 1 de julho de 7.667.398 do stock de 1.788.570 ditas.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações verificadas no ultimo encerramento das bolsas

Dia 20:

Nova York, baixa de 17 a 20 pontos.
Opção de julho 13,33 centimos por libra.
Havre, baixa de 1 franco.

Opção de julho 83 3/4 francos por 50 kilos.
Hamburgo, baixa de 1/4 a 1/2 de pfennig.
Opção de julho 68 1/4 de pfennig por 1/2 kilo.
Londres, baixa de 6 a 9 d.
Opção de julho 62 sh. e 3 d. por 112 libras.

Abertura

Dia 21:

Nova-York — Alta de 2 e baixa de 3 pontos.
Havre — Inalterado.
Hamburgo — Baixa de 1/2 de pfennig.
Londres — Baixa parcial 6 d e alta de 3 d.

Opções

Havre—Julho 83 3/4, setembro 83 1/2, dezembro 83 e março 83 1/2 francos por 50 kilos.
Hamburgo — Julho 67 3/4, setembro 68, dezembro 67 1/4 e março 66 3/4 pfennigs por 1/2 kilo.
Londres — Julho 61 sh. e 9 d., setembro 62 sh., dezembro 61 sh. e março 61 sh. pfennigs por 1/2 kilo.

Segunda chamada

Nova-York, baixa de 3 a 4 pontos.
Havre, inalterado.
Hamburgo, alta parcial de 1/4 de pfennig.

MERCADO DE ALGODÃO

Em Liverpool, esse mercado hontem não accusou alteração, mantendo sobre o genero de Pernambuco, 1ª sorte, o limite de 720 d. por libra.

O mercado aqui funcionou com algum movimento, mas manteve-se calmo e inalterado. Entraram ante-hontem 1.652 fardos, sendo 735 de Pernambuco, 500 de Maceió, 274 do Piahy e 143 do Natal.

Sahiram dos trapiches 1.493 fardos e ficaram em deposito, hontem, 22.149 ditos.

Procedencias

Por 10 kilos

Pernambuco, 1ª sorte, do sertão.....	11\$200 a 12\$000
Pernambuco, 1ª sorte....	11\$000 a 11\$600
Pernambuco, mediano....	Nominal
Assú, 1ª sorte.....	11\$000 a 11\$300
Natal, 1ª sorte.....	10\$700 a 11\$200
Natal, regular.....	Nominal
Mossoró, 1ª sorte.....	10\$600 a 11\$200
Mossoró, regular.....	Nominal
Ceará, 1ª sorte.....	10\$800 a 11\$500
Ceará, regular.....	Nominal
Parahyba, 1ª sorte.....	10\$800 a 11\$200
Parahyba, regular.....	Nominal
Maceió, 1ª sorte.....	10\$800 a 11\$200
Maceió, regular.....	Nominal
Penedo, 1ª sorte.....	10\$600 a 11\$000

MERCADO DE ASSUCAR

Funcionou hontem regularmente movimentado esse mercado, que, deante de maior desenvolvimento de procura, se tornou mais firme.

O movimento, tanto de sahidas como de entradas, foi pequeno, sendo assim que estas constaram de 500 saccas de Campos, consignadas a Fry Youle & Comp., e aquellas de 1.950 ditos apenas.

O stock hontem em trapiche era de 467.629 saccos.

Qualidade

Por kilo

Branco usina.....	Não ha
Branco crystal.....	\$580 a \$640
Branco 3ª sorte.....	\$540 a \$560
Branco 2º jacto.....	\$460 a \$560
Somenos.....	Não ha
Mascavinho.....	\$400 a \$540
Crystal amarello.....	\$500 a \$600
Mascavo.....	\$300 a \$330
Mascavo regular.....	\$280 a \$310
Mascavo baixo.....	\$279 a \$290

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 19

De Pernambuco e escalas — Paquete nacional *Guahyba*, commandante Nunes; toneladas 634; carga: varios generos a C. C. de Navegação.

De Caravellas e escalas — Paquete nacional *Carolina*, commandante Madeira; toneladas 383; carga: varios generos a E. N. Espirito Santo e Caravellas.

De Hamburgo e escalas — Paquete inglez *Gryfevale*, commandante Collie; toneladas 2.815; carga: varios generos á ordem.

De Coronel e escalas — Paquete inglez *Furley*, commandante Pritchel; toneladas 2.785; carga: varios generos a Brazilian Coal (52 dias de viagem).

De Rosario — Paquete inglez *Ince Bank*; commandante Mayne; toneladas 2.162; carga: varios generos a Wilson Sons.

De Manãos e escalas — Paquete nacional *Olinda*, commandante, Silva Mendes; toneladas, 775; passageiros: Adalberto Barroso, Caetano da Silva Filho, Antonio Candido da Rocha, Dr. Cincinato Telles Gariba, Rosa Hollestein, Carolina Eberre, Madre Veronica da S. Trindade, Dr. Francisco C. Palmeira, S. Rosa, tenente Oscar Puentino, Alice de Barros Vasconcellos e um irmão, major Miguel A. dos Prazeres, Anfriso Lobão, João Neves, Aureliano de Almeida, Alberico Perdigão, Hermenegildo Firmeza, Dr. Manoel Carvalho e Souza, Victor de Maia, Salles Filho; E. Mello, José Oliveira Barbosa, Dr. José P. Torres Camara, Dr. Fidelis José A. Barcellos, José Fernandes, Adelaide Sá, Dr. Rodolpho de Souza Gouvêa, tenente Elias do Valle, Otillio da Cunha, José Ramos Maia, coronel José Joaquim do Rego Barros e familia, Erondina Prazeres, Bellarmino Quintal, Antonio da Cunha e familia, Francisco Jeronymo, Joaquim Manoel da Cunha, Jorge Campos Mello, Agenor de Mattos, José Luiz da Fonseca Magalhães, Rosalina Meirelles, Amelia Moreira Rocha, Anito Melice e familia, Francisco da Silva Nogueira e familia, Francisco de Siqueira Santos, Alcebiades Galvão, tenente-coronel Gamão Pereira Silva, Tello Freitas Reis, Almirando Meirelles, viuva Aranha e filho, Emilio Dias e senhora, Mario Guimarães e senhora, José Jacob, Frederico Gonçalves, seis em 2ª e 115 em 3ª classe; carga, varios generos ao Lloyd Brasileiro.

SAHIDAS NO DIA 19

Hamburgo e escalas—Paquete allemão *Cap Finisterre*, commandante Langerhanse; passageiros: Alfredo Gomes, Manoel Souto, Raul Goulart, Anna Arminda Souto, general Carlos Soares, João Gomes do Rego, coronel Paula Costa, Julio Borchard Nickelsburg e familia, Antonio Silva Sobrinho, Luiz Vogel, Soiegmund Nickelsburg, Roman Macaya, Vasco F. Souto, Eduardo Ferreira Ramos e familia, Raul dos Santos Carvalho e senhora, Dr. E. Frank, Dr. Levier, aspirante Bento Ribeiro, Paulina Hasslocher e familia, Francisco Valente da Silva Sobrinho e senhora, Eliza Marcos, Alberto Daniel, Antonio Cardoso de Gouvêa, José Ferreira Alves, C. H. Quiney e senhora, Arthur Klight, Maria Jesus Pereira, José Luiz Cordeiro, Manoel José Rolla e 55 em 3ª classe.

Buenos Aires e escalas—Paquete francez *Ouessant*, commandante Morice; passageiros: sete em 3ª classe.

Santos—Paquete nacional *Avante*, commandante Miguchek.

Bahia Blanca—Paquete grego *Voseler Georgio*, commandante Lorenzato.

Manãos e escalas—Paquete nacional *Mosso-ró*, commandante Redondo.

ENTRADAS DO DIA 20

De Laguna e escalas—Paquete nacional *Laguna*, commandante A. Lins; 342 toneladas; passageiros: dous em 3ª classe; carga, varios generos ao Lloyd Brasileiro.

De Cabo Frio—Hiate nacional *Gama III*, commandante Grillo; 34 toneladas; carga, cal á ordem.

De Cabo Frio — Hiate nacional *Amelia & Clara*, commandante Gomes dos Santos; 23 toneladas; carga, varios generos á ordem.

De Cabo Frio—Hiate nacional *Vencedor*, commandante Manoel Joaquim Flores; 23 toneladas; carga, varios generos ao mestre.

De Cabo Frio—Hiate nacional *Gama II*, commandante Gomes; 45 toneladas; carga, varios generos ao mestre.

Santos — Paquete nacional *Tupy*, commandante Benjamin José; toneladas 142; carga varios generos á Companhia Commercio e Navegação.

Buenos Aires e escalas — Paquete francez *Chili*; commandante Bourge; 3.335,92 toneladas; passageiros: R. P. Magnet, Blanche Deslup, Lysimaco da Costa, Henry Bonnet, Angelica Maldonado, F. Fabre, Charles Delamay, Elisa Campos, Idalino Fernandes, Casemiro Luizio, Carlos Campos, 13 em 3ª classe e 124 em transito; carga: varios generos a M. Martimes.

Meyllones e escalas — Paquete chileno *Maipó*; commandante Sandin; toneladas 3.255; carga: varios generos a Belmiro Rodrigues.

Cabo Frio — Hiate nacional *Virginia*, commandante Alves; toneladas 49; carga: varios generos á ordem.

Cardiff e escalas—Paquete inglez *Waverley*, commandante Wostley; toneladas 2.500; carga: carvão a A. Sutherland.

SAHIDAS DO DIA 20

Buenos Aires e escalas — Paquete francez *Aquitaine*, commandante Alleman; passageiros: 10 em 3ª classe.

S. Vicente e escalas — Paquete inglez *Ince Bank*, commandante May.

Bahia e escalas—Paquete nacional *Itapoan*, commandante Williams.

Buenos Aires e escalas — Paquete inglez *Moorlands*, commandante Hird.

ENTRADAS DO DIA 21

De Southampton e escalas—Paquete inglez *Amazon*, commandante Doughty, 6.300 toneladas; passageiros John Lee, Arthur Morris, William Johnstons, Osar Normann e senhora, João Gonzaga, Sydney Dunn, Julio Hyzeker, João Baptista Palermo, Dr. João Paulo da Cruz Brito, George Fitton, Hozan Hokes, John Joarte, Charles Loeb, Paul Adam e senhora, Anna Jutmann, Pedro Nunes, George Pull, Meredith Brulle, Antonio Luiz de Mello Vieira, Luciano de Mello Vieira, Primitivo Moacyr, Jacob Gustave, Augusto Ferreira da Costa, M. Fortunato Fortes, Maria e Antonio do Amaral Quartim, Anna Parren, Deolinda Fonseca e familia, Carlos F. Meirelles, Thomaz Macódonaldec Hoed, Maria Carolina Fiuza, Maria Fiuza, Olegaria Silva, Manoel Caetano de Albuquerque, Richard Ducrehl, L. Georg, Brasilis da Fonseca Almeida, Jonathan Ferreira, Helena Silva, Carlos Rocha Torres, Domingos Vasconcellos e senhora, Zulmira Silva, Dr. Joaquim Tanajura, Guilherme Guimarães, II, Quintella, José Costa Santos, Manoel Pinto da Fonseca, Arthur Enk, Georgii Hahk, 45 em 2ª, 509 em 3ª classe e 655 em transito; carga, varios generos á Mala Real Inglesa.

De Hamburgo e escalas—Paquete allemão *Sparta*, commandante Domineck, 1.744 toneladas; carga: varios generos a Theodor Wille.

De Cardiff — Vapor inglez *Cambysses*, commandante Komielli; 2.045 toneladas; carga: carvão á Brazilian Coal.

De Nova York e escalas — Paquete inglez *Dyron*, commandante W. E. Börmann; 2.526 toneladas; passageiros: Michael M. Gaffrory, Walter J. Miniet, John B. Carlés e C. Witte, 19 em 3ª classe e 32 em transito; carga: varios generos a Norton Megaw.

De Florianopolis e escalas — Paquete nacional *Anna*, commandante J. R. Moreira; 247 toneladas; passageiros: Julio Croes, Dr. Joacino R. Carvalho e familia, Rocco Paladino, João B. Brandão, João Arcas, Antonio A. Netto, Affonso Montenegro, Benedicto Froes e senhora, Maria Chaves, Felicidade Feyet, Elisabeth Kranse, H. Bonuigaro, Bennazzi Lundo, Felipe Doevel, Theodoro Petarron, Arthur Camazzo e 41 em 3ª classe; carga: varios generos a Luiz Campos & Comp.

De Liverpool e escalas — Paquete inglez *Orissa*, commandante D. R. Kimmis; 3.308 toneladas; passageiros: John Whichells, Brigida C. de Moraes, Ada Whichells, Edmind John, Jules Ducler, cinco em 2ª classe 214 em 3ª classe e 223 em transito; carga: varios generos a Mala Real Ingleza.

Do Rio da Prata — Vapor inglez *Osceala*, commandante Master; 2.318 toneladas; carga: varios generos a Wilson Sons.

SAHIDAS DO DIA 21

Bordões e escalas — Paquete francez *Chili*, commandante Bourget; passageiros: François Ferran, Felix Feluet, August Victor e filho, M. Litter, Louis Rodier, M. Bernard e familia, J. Flores, Louis Guinder, J. B. Marier e familia, C. M. Paul Berla e familia, Mme. Mathieu e filho, Batinal Nayma e familia, Antonio Reis Filho e senhora, Octavio Queiroz Murias e senhora, Pastor de Oliveira, Honorato Pereira, Annibal Corrêa Peixoto, Antonio Joaquim Carrilho e familia, João Carneiro e familia, M. Lanedra, Carolina Villela, Manoel José das Neves e familia, Antonio Pereira Pinto, Firmino José de Pinho, José Dias da Costa, Maria Luiza de Araujo, Cesario Coelho Duarte e familia, Luiz Celestino de Figueiredo e familia, M. Trencollere, Dr. Octavio Rodrigues, C. A. da Silveira, T. Ahikacer, Alencar Pires Salgado e familia, Marie Villar, Marie, Mathilde e Margarida Chartron, E. Katsonits, Joaquim Dias Moreira, Guilherme da Conceição, João Costa, Julia Garcia, Henrique Augusto Andrade, Araujo Vianna, José Duarte Capella, José Augusto Cesar Mattos, Antonio Fernandes Guimarães, Francisco Cardoso, Rabello, Francisco José Fernandes Teixeira, Venancio Arcas Rabello, Augusto de Almeida Carvalho e familia, José Gonçalves Teixeira e senhora, J. M. F. Silveira e senhora, João Ferreira Maia, José Antonio Ferreira, Francisco Ferreira Bastos, Leonel de Azevedo, Arthur Marques Mendes, Arnaldo Ribeiro Pereira, Joseph Arnaud e senhora, Mme. Dublincan, Elise Vallard, João e Napoleão Marques, Gaspar José Corrêa e familia, Joaquim Henrique Aderne, oito em 2ª e 191 em 3ª classe.

Rio Grande do Sul — Vapor norueguéz *Drot*, commandante H. Eojenth.

Pernambuco e escalas — Paquete nacional *Posteiro*, commandante Arthur Corrêa.

Sydney — Barca norueguesa *Rinkan*, capitão Larsen.

Las Palmas — Rebocador chileno *Maipo*, mestre Sandin.

Las Palmas — Vapor inglez *Party*, commandante Intchett.

Cabo Frio — Hiate *Gama*, commandante Leite Oliveira.

Pascoalândia — Lúgar americano *Edgar Vellur*, capitão Maguine.

Buenos Aires e escalas — Paquete inglez *Amazon*, commandante Doughty, passageiros: Emilio Merritz, Dr. M. Maia, Mario M. de Oliveira e senhora, Gustavo F. Carneiro e fami-

lia, Nme. Kastrup, Mme. Guimarães e filhas, Paulo F. Vaeney, Antonio Ed do Amaral, Decio Camargo, Mme. D. Ferreira Amaral, Mme. Camargo, Charles Evers, Berthe Duplex, Raymonde Theveny, Estevão Lisboa, F. Nunes da Silva e senhora, Henry Bisso, Belarmino Neves e filha, Harry Poore, Ira Snyder, Dr. J. Dias de Moraes e familia, Arnaldo Teglio, C. Lima, José Fernandes, J. Th. Stakenburg, W. A. Baiss, George Breodi, J. Brook e 36 em 3ª classe.

Havre e escalas — Paquete francez *Amiral Duperré*, commandante Connen; passageiros: Armand Weyl e 121 em 3ª classe.

Buenos Aires e escalas — Paquete inglez *Orissa*, commandante Kinier; passageiros: S. Camisa, 3 em 2ª e 3 em 3ª classe.

VAPORES ESPERADOS

Hamburgo e escalas, K. F. August.....	22
Rio da Prata, Clyde.....	22
Portos do Sul, Itapura.....	22
Portos do norte, Manãos.....	22
Portos do sul, Itapuca.....	22
Portos do norte, Acre.....	23
Callão e escalas, Oravica.....	23
Santos, Aachen.....	23
Hamburgo e escalas, Sparta.....	23
Hamburgo e escalas, Dacia.....	23
Antuerpia e escalas, Cap-Neyro.....	23
Rio da Prata, Cordova.....	23
Genova e escalas, Luiziania.....	25
Nova York, Paris.....	25
Portos do sul, Itacolomy.....	25
Havre e escalas, Buchus.....	25
Portos do sul, Itapacy.....	25
Rio da Prata e escalas, Sirio.....	26
Portos do Norte, Bahia.....	26
Trieste e escalas, Sofia Hohenberg.....	26
Santos, Habsburg.....	27
Portos do sul, Itanema.....	27
Hamburgo e escalas, Macedonia.....	28
Genova e escalas, Savoia.....	28
Rio da Prata, K. F. August.....	29
Rio da Prata, Araguaya.....	29
Rio da Prata, Cap Arcona.....	29
Portos do norte, Pará.....	29
Bremen e escalas, Bonn.....	30
Rio da Prata, Eugenia.....	30
Nova York, Regente.....	30
Nova York, Nassovia.....	30
Buenos Aires e escalas, Zealandia.....	30
Rio da Prata, Oscar Friedrich.....	31
Portos do sul, Jupiter.....	31

Junho:

Portos do norte, Ceará.....	4
Rio da Prata, Atlantique.....	4
Rio da Prata, Amazon.....	5
Recife e escalas, Itaba.....	5
Callão e escalas, Orissa.....	5
Rio da Prata, Eugenia.....	6
Trieste e escalas, Atlanta.....	7

VAPORES A SAIR

Rio da Prata, K. F. August.....	22
Florianopolis e escalas, Victoria.....	22
Porto Alegre e escalas, Itaperuna.....	22
Rio da Prata, Rê Vittorio.....	22
Rio da Prata, Vauban.....	22
Montevideo, S. Paulo.....	22
S. Fidelis e escalas, Teizeirinha.....	22
Southampton e escalas, Clyde.....	22
Camocim e escalas, Piahy.....	23
Porto Alegre, Barborema.....	23
Montevideo e escalas, Paulista.....	23
Porto Alegre e escalas, Itaba.....	23
Caravelas e escalas, Carolina.....	24
Florianopolis e escalas, Anna.....	24
Liverpool e escalas, Oravica.....	24
Bremen e escalas, Aachen.....	24
Hamburgo e escalas, Tjuea.....	24
Portos do norte, Maranhão.....	24
Montevideo e escalas, Orion.....	24
Maceió e escalas, Rio Pardo.....	24

Havre e escalas, Caylan.....	24
Victoria, Pinto.....	25
Rio da Prata, Luiziania.....	25
Buenos Aires e escalas, Braganga.....	25
Pará e escalas, Tupy.....	25
Cabedello e escalas, Fay Varella.....	25
Manãos e escalas, Rio de Janeiro.....	25
Genova e escalas, Coritoca.....	25
Mucury e escalas, Industrial.....	26
Rio da Prata, Sofia Hohenberg.....	26
Hamburgo e escalas, Habsburg.....	27
Nova York, Siamese Prince.....	27
Rio da Prata, Savoia.....	28
Hamburgo e escalas, K. F. August.....	29
Southampton e escalas, Araguaya.....	29
Hamburgo e escalas, Cap Arcona.....	29
Recife e escalas, Satellite.....	29
Portos do norte, Sergipe.....	30
Trieste e escalas, Eugenia.....	30
Amsterdam e escalas, Zealandia.....	30
Santos, Guadalupe.....	30
Stockolmo e escalas, Oscar Friedrich.....	31

Junho:

Laguna e escalas, Laguna.....	1
Manãos e escalas, Aracaty.....	1
Montevideo e escalas, Sirio.....	2
Bordões e escalas, Atlantique.....	4
Southampton e escalas, Amazon.....	5
Liverpool e escalas, Ormsa.....	5
Nova Orleans, Tudor Prince.....	6
Portos do Norte, Manãos.....	6
Trieste e escalas, Eugenia.....	6
Rio da Prata, Atlanta.....	7

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MORDA METALLICA			
Praças	90 d/v	A vista	
Sobre Londres.....	16 3.32	15 15.16	
Sobre Pariz.....	\$593	\$593	
Sobre Hamburgo.....	\$731	\$731	
Sobre Italia.....	—	\$593	
Sobre Portugal.....	—	\$318	
Sobre Nova York.....	—	3\$035	
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$030	
Ouro nacional — em vales por 1\$000.....	—	1\$387	

Apolices geraes miudas de 5 %.....	1:029\$006
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....	1:019\$000
Apolices geraes do emprestimo nacional de 1903, port.....	1:037\$000
Apolices geraes do emprestimo nacional de 1909, nom.....	1:008\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, nom.....	201\$000
Apolices do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	93\$000
Banco do Commercio.....	204\$039
Banco do Brazil.....	297\$750
Companhia Estrada de Ferro Norte do Brazil.....	76\$250
Companhia Transporte e Carruagens.....	92\$000
Companhia Estrada de Ferro Rede Sul Mineira.....	100\$000
Companhia Docas da Bahia.....	122\$503
Companhia de Tecidos Confiança Industrial.....	238\$000
Companhia de Tecidos Brazil Industrial.....	335\$000
Companhia Docas de Santos.....	747\$500
Debentures da Companhia Docas de Santos.....	215\$000

Vendas a prazo

200 Companhia Docas da Bahia, v/c 30 dias.....	125\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 21 de maio de 1912. — A. Simonsen, syndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

Rio, 20 de maio de 1912

MERCADO DE CAFÉ

O mercado de café abriu hoje calmo, tendo-se realizado vendas de 1.594 saccas, na base de 12\$500 para o typo 7 (desensaccado) por arroba.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 1.302 saccas, ao mesmo preço, fechando o mercado frouxo.

Total das vendas conhecidas 2.896 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Barra Dentro.....	721
Cabotagem.....	2.550
Estrada de Ferro Leopoldina.....	1.620
Estrada de Ferro Central.....	750
Total.....	5.647

Mercado de algodão:

	Fardos
Entradas em 18.....	—
Sahidas em 18.....	859
Existencia em 20.....	21.990

Mercado parafysado.

Observações — Mercado de Liverpool 7 pontos de baixa.

Mercado de assucar:

	Saccos
Entradas em 18.....	5.822
Sahidas em 18.....	3.140
Existencia em 20.....	469.079

Mercado estavel.

Observações — As entradas foram de:

Pernambuco.....	3.147
Maceió.....	2.675

Rio, 21 de maio de 1912.

Mercado de café:

O mercado de café abriu hoje desanimado, tendo-se realizado vendas de 187 saccas, na base nominal para o typo 7 (desensaccado), por arroba.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 2.426 saccas, ao preço de 12\$400 a 12\$500, fechando o mercado calmo.

Total das vendas conhecidas.....	2.313
Entradas conhecidas:	

	Saccas
Barra Dentro.....	—
Cabotagem.....	—
E. F. Leopoldina.....	3.029
E. F. Central.....	935
Total.....	3.964

Mercado de algodão:

	Saccos
Entradas em 20.....	1.652
Sahidas em 20.....	1.493
Existencia em 21.....	22.149

Mercado estavel.

Observações:

Mercado de Liverpool, inalterado.

As entradas foram de:	
Pernambuco.....	735
Maceió.....	500
Piahy.....	274
Natal.....	143

Mercado de assucar:

	Saccos
Entradas em 20.....	500
Sahidas em 20.....	1.950
Existencia em 21.....	467.029

Mercado firme.

Observações:

As entradas foram de Campos.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO EM 6 DE MAIO DE 1912

Presidente, Torres. — Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Lyra, Goulart, Marinho Prado, o supplemte Diniz e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Não houve expediente.

Requerimentos:

De Adriano Ramos Pinto & Irmão, Portugal, para o registro da marca consistente em um circulo tendo ao centro uma cruz contendo em cada um dos lados uma roseta, entre as rosetas os dizeres: «In hoc signo vinces»; o circulo com a cruz são encerrados em um medalhão característico, cuja marca distingue vinhos de cidra, cerveja, alcool, aguardente e licores de sua fabricação. — Como requerem.

De The Goodyear Tire and Rubber Company, Estados Unidos, para o registro da marca «Good Year», separadas as palavras por um pé com uma aza e calçado em uma sandalia grega, que distingue aros de borrocha para rodas, de sua fabricação. — Como requer.

De Philippe Insulated Wire Company, Estados Unidos, para o registro da marca «Parac» em fundo fechado por circulos concentricos, que distingue fios metallicos de seu commercio. — Como requer.

De Guimarães, Irmão & Comp., para o registro da marca «A Lealdade», que distingue vinhos do Porto de seu commercio. — Como requerem.

De J. C. V. Mendes & Comp., para o registro da marca «Casa Portuguesa» Joe, em um filete, que distingue seccos e molhados de seu commercio. — Como requerem.

De Rodrigues Faria & Comp., para o registro da marca «Mossoró» em uma estampa semi-oval com dizeres, que distingue sal de seu commercio. — Como requerem.

De Angelo & Lima, para o registro da marca «Sabonete Gentil Pastora» em um rotulo característico, que distingue sabonetes de sua fabricação. — Como requerem.

De F. G. Villas para o registro da marca «Supremo» em rotulo amarelo contendo um trophée de bandeiras e baionetas e um medalhão, que distingue vinhos de seu commercio. — Como requer.

De Rodrigues & Medeiros, para o registro da marca «Ao Corcovado», em um rectangulo com o desenho do Morro Corcovado, que distingue alfaiataria e roupas brancas de seu commercio. — Como requerem.

De Alfredo Fernandes & Comp., para o registro da marca «Successo», que distingue artigos de charutaria de seu commercio. — Como requerem.

De Alfredo Fernandes & Comp., para transferencia a elles peticionarios da marca «Cigarros S. Longuinho», registrada nesta junta, sob n. 5.991, por Silva, Cardoso & Comp., de quem adquiriram por compra. — Indeferido, por não haver prova da transferencia da marca de accordo com a lei.

De Silva, Cardoso & Comp., para o cancelamento de sua marca registrada nesta junta sob n. 5.991, visto terem-na ntransferido á firma Alfredo Fernandes & Comp. — Indeferido; os supplicantes não podem transferir a marca a não ser de accordo com a lei.

De Clarita Eisenlohr, para o registro da marca «Mirrhol», que distingue um preparado pharmaceutico da sua fabricação. — Junta o original do talão de imposto, visto estar a publica-fórma, junta, com omissões sobre o ponto essencial da prova.

De Domingos Marino, pedindo reconsideração do despacho da junta que negou registro á sua marca «S. Paulo», para calçado de

sua fabricação. — Junta talão do imposto e volte.

De Bromberg & Comp., para o cancelamento da marca n. 4.604, de Figueira & Macedo, visto terem os peticionarios marca semelhante para o mesmo ramo de commercio, com direito de prioridade. — Indeferido, por não haverem no prazo legal recorrido do registro da marca a que se referem.

De Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado e Brandão Alves & Comp., para o deposito de suas marcas registradas nesta junta, sob ns. 7.866 e 7.920. — Como requerem.

De J. Pabst & Comp. e Schmoecher & Jaeger, para o deposito de suas marcas «Rentini», «Senhorita» e «Esquilo», registradas na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, respectivamente, sob ns. 1.847, 1.842 e 1.848. — Como requerem.

De Seraphim Pereira, para o deposito de sua marca «Emporio e Confeitaria dos Pyreneus», registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 1.674. — Indeferido, por não ser caso de marca.

De Amandio Monteiro (2), para o deposito de duas marcas «Casa Monteiro», registradas na Junta Commercial de S. Paulo sob ns. 1.638 e 1.644. — Indeferido, por não ser objecto de marca o nome do estabelecimento.

De Companhia de Generos Congelados, para o archivamento de seus estatutos e demais documentos sobre sua constituição. — Como requer.

De Manoel Ricart & Filho, Valadares & Almeida, G. Guida & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Como requerem.

De M. Gomes Teixeira & Comp. e Matheus Veiga & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

De Leonardo & Rodrigues, para o archivamento de seu distracto social. — Como requerem.

De G. Guida & Comp., para archivamento de seu distracto social. — Mencionando os haveres que ficaram com os sócios e pago o sello devido, voltem.

De Quartín, Guimarães & Comp., Lafayette & Comp., A Masini & Comp., Daniel de Souza Pinheiro, Machado & Wasner, Gomes de Castro & Nôra, Mourão & Americo, Alves Pacheco & Comp., A. Moraes & Irmão, Ramos & Peres, Mario de Oliveira & Comp., Affonso & Hermidas, Santos Araújo & Comp., Gonzaga da Costa, Vinva Maia & Comp., Fahan & Goz, Claudio Mariz & Comp., Manoel Ribeiro de Souza & Comp., Arlindo Guimarães & Comp., Alfredo Loureiro & Comp., Vianna, Chaves & Comp., M. L. Cardoso, e Anselmo Rodrigues Pousada, para o registro de suas firmas commerciaes. — Como requerem.

De Antonio Netto, para o registro de sua firma commercial. — Declarando o capital de seu commercio, volte.

De Antonio João Felipe, para o registro de sua firma commercial. — Existindo firma identica já registrada, regularise e volte.

Nos autos de agravo, em que são agravantes Irmãos Accosta e agravados Aurelio Monteiro & Comp., a junta, mandando cumprir o despacho da Corte de Appellação, ordenou a intimação dos agravantes para provarem dentro de cinco dias que estão quites com os impostos municipaes.

Nos autos de Carta Testemunhavel, em que são supplicantes Nunes dos Santos & Comp. e supplicada a Junta Commercial da Capital Federal, a junta mandou cumprir o venerando accordão e ordenou a intimação dos supplicantes para assignarem o termo de agravo que deverá ser processado de accordo com o art. 67 do decreto n. 9.210, de 13 de dezembro de 1911.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 15 de maio de 1912. — Honorio de Campos, 1º official.

Relação dos contractos e distractos da sociedade commerciaes estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 6 do corrente

Contractos:

De Giuseppe Guida, Alcides Saraiva da Fonseca e o commanditário commendador Alberto Saraiva da Fonseca, para o commercio de ferragens, à rua Barão do Amazonas n. 24, com o capital de 100:00\$, sob a firma G. Guida & Comp.;

De Manoel Gomes, Antonio Gomes Teixeira e Julio José Gomes, para o commercio de fazendas, etc., à rua da Carioca n. 21, com o capital de 45:000\$, sob a firma M. Gomes Teixeira & Comp.;

De Manoel Ricart Fernandez e Manoel Ricart Gonçalves, para o commercio de ourivesaria, etc., à rua da Urugayana n. 117, com o capital de 37:000\$, sob a firma Manoel Ricart & Filho;

De Domingos Valladares e Florencio Antonio de Almeida, para o commercio de secos e molhados, à rua Engenho da Dentro n. 51, com o capital de 20:000\$, sob a firma Valladares & Almeida;

De Alfredo Veiga da Silva, José Alfredo Mathews da Fonseca e o commanditário Mathews de Souza, para o commercio de transportes, com o capital de 110:000\$, sob a firma Mathews, Veiga & Comp.

Pela Secretaria da Junta Commercial se faz publico que durante o mez de abril ultimo foram admittidos à matricula de commerciantes:

Domingos Ribeiro do Couto, portuguez, estabelecido sob sua firma individual, à rua Marechal Floriano n. 132, com commercio de secos e molhados;

Avelino Dias Pimenta, portuguez, socio solidario da firma Oscar Taves & Comp., estabelecida à rua de S. Pedro ns. 90 e 92 e Theophilus Ottoni ns. 89 e 91, com commercio de machinas, ferregeus, etc.

Durante o referido mez foram archivados: 109 contractos com capitais no valor de 10.690:790\$000;

48 alterações de contractos com capitais elevados, na importancia de 688:000\$000;

57 distractos no valor de 5.181:364\$183.

Os referidos documentos pagaram de sellos sobre os capitais a importancia de 18:190\$ e de archívamento 1:012\$000.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 15 de maio de 1912. — Orlando Accioli Calut, 3º official.

TERMOS DE CONTRACTO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Policia do Districto Federal

Cópia — Termo de contracto que assigna D. Joaquina de Medeiros Freire para arrendamento de um predio destinado ao estabelecimento da delegacia e da estação do Vigésimo Nono Districto Policial.

Aos deztois dias do mez de maio de mil novecentos e doze, nesta Secretaria de Policia do Districto Federal, perante o chefe de Policia Doutor Belisario Fernandes da Silva Tavora, comparece Dona Joaquina de Medeiros Freire e declara que, pelo presente termo de contracto que assigna, arrenda para o estabelecimento da delegacia e da estação do Vigésimo Nono Districto Policial o seu predio, sito à rua Sete de Setembro numero um, em Paqueta, sob as seguintes condições:

1.ª Na forma do artigo deztois da lei numero tres mil e deztois, de mil novecentos e

oiteenta, o presente contracto terá pleno vigor até o fim do corrente anno.

2.ª Enquanto durar o contracto as obras de segurança do predio correrão por conta do proprietario e as de limpeza por conta desta repartição.

3.ª O aluguel, que começou a correr de quinze do mez de abril findo em deante, será pelo preço de dois contos e quatrocentos mil réis annuaes, pago pelo Thesouro Federal na razão de duzentos mil réis mensaes e por conta da sub-consignação — Aluguéis de casas para delegacias, estações e postos policiaes.

4.ª Não poderá o proprietario durante o prazo deste contracto exigir a entrega do predio nem augmentar, ficando salvo a esta repartição o direito de rescisão quando for isso conveniente e a bem dos interesses da Fazenda Nacional;

5.ª Fica este contracto dependente da approvação do Senhor Ministro da Justiça e Negocios Interiores. E, por estarem assim accordes, mandou o Doutor chefe de Policia lavrar este termo que assigna com a contractante. E eu, Bento de Campos Mello, escripturario, o escrevi. — *Belisario Fernandes da Silva Tavora.*

Rio de Janeiro, em 18 de maio de 1912. *Joaquina de Medeiros Freire.* — Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas no valor de tres mil e trescentos réis.

Confere, *A. Ferreira Soares.* — Conforme, *Luiz I. Fernandes de Oliveira.*

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Cópia — Contracto de arrendamento de um predio para nello funcionar a agencia do Correio da cidade da Parahyba do Sul que faz Antonio de Souza Pereira a Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, na forma abaixo:

Aos onze dias do mez de maio de mil novecentos e doze, na primeira secção da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, nesta cidade de Nitheroy, compareceram, partes justas e contractadas, de um lado como outorgante o senhor Antonio de Souza Pereira e do outro como outorgada arrendataria a Administração dos Correios deste Estado, representada pelo respectivo administrador em exercicio, senhor Godofredo de Paiva, e presentes as testemunhas infra assignadas, foi dito pelo outorgante que é senhor e possuidor de um predio sito à rua Marechal Floriano esquina da de Benjamin Constant, na cidade de Parahyba do Sul, o qual se acha livre e desembaraçado de qualquer onus, que se acha contractado com o outorgante na melhor forma de direito, para dar-lhe de arrendamento como effectivamente lhe dá o dito predio, pelo aluguel annual de novecentos mil réis (900\$) que será pago em prestações mensaes de setenta e cinco mil réis (75\$) depois de vencidas, onde e a quem de direito, sob as seguintes clausulas:

Primeira — O arrendamento será feito pelo prazo de vinte mezes a contar desta data e terminará a trinta e um de dezembro de mil novecentos e treze.

Segunda — O outorgante obriga-se a fazer os concertos que forem necessarios no predio durante o prazo do arrendamento para sua conservação completa segundo a hygiene e

conforto por sua conta e sem direito a indemnização alguma.

Tercera — A outorgada providenciará para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas, sinão ligeiramente, por exigencias de serviço, salvo accordo por escripto com o outorgante e na forma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer benfeitorias de especie alguma no predio, ora arrendado, sem autorização por escripto do outorgante, e no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a comunicar a quem de direito as alterações por que deve passar o dito predio, para os effectos das clausulas primeira, terceira e quarta.

Sexta — O Correio só será responsavel por qualquer damno material si para isso concorrer por qualquer circumstancia.

Paragrapho unico — Si as ruínas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado por conta do outorgante previamente avisado e na forma da clausula seguinte.

Setima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes, quer estaduais, ou municipaes, serão pagos pelo outorgante.

Oitava — O outorgante obriga-se mais a não fazer transacção alguma do predio arrendado, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser prorogado ou reformado em identicas condições, si assim convier aos interesses do Correio, ou rescindido no caso contrario e em qualquer tempo, ou por inobservancia por parte do outorgante de qualquer das clausulas nelle estabelecidas, ficando o outorgante sómente com o direito de perceber o aluguel até a data em que lhe forem realmente restituidas as chaves do mencionado predio.

Decima — A despesa proveniente deste contracto correrá por conta da sub-consignação «Aluguel, conservação de casas etc.» da verba numero dous do Ministerio da Viação e Obras Publicas, artigo trinta e tres da lei numero dous mil novecentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze.

Undecima — O sello de mil com réis (1\$100), devido pela importancia total deste contracto, é cobrado de accordo com o artigo quarto, paragrapho unico, dingo primeiro, do decreto numero tres mil quinhentos e sessenta e quatro, de vinte dous de janeiro de mil novecentos, da tabella A.

Duodecima — O presente contracto só produzirá effecto depois de registrado pelo Tribunal de Contas. Assim redigido, ajustado e concordado, foi dito pela outorgada arrendataria, perante as mesmas testemunhas, que de facto contractou receber de arrendamento o predio acima referido sob as condições previstas, pelo que accepta e assigna este contracto como está lavrado.

Nitheroy, onze de maio de mil novecentos e doze. — *Godofredo de Paiva.* — Antonio de Souza Pereira. — Como testemunhas: *Alberto de Mendonça.* — José Quirino de Souza Motta. (Estavam colladas duas estampilhas federaes no valor total de mil com réis.) Está conforme o original. — *Cornelio Anastacio Lopes Junior*, 2º official. Visto, em 11 de maio de 1912. — Servindo de director geral, o sub-director da Contabilidade, *Ernesto Lirio de Siqueira*. Visto, em 11 de maio de 1912. — Servindo de administrador, o contador, *Godofredo de Paiva*.

Cópia—Contracto celebrado entre a Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro e os senhores Villas Boas & Comp., para o fornecimento de material a esta repartição, no corrente anno de 1912.

Aos nove dias do mez de maio de mil novecentos e doze, na sede da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, á Praça Martim Affonso, em Nictheroy, o senhor Godofredo de Paiva, servindo de administrador dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, e os senhores Villas Boas & Comp., negociantes estabelecidos á rua Sete de Setembro numero duzentos e vinte tres, na Capital Federal, declarou o senhor administrador que, tendo sido preenchidas as formalidades legais na concorrência realizada nesta Administração a trinta e um de outubro de mil novecentos e onze, em virtude do edital de concorrência de primeiro de outubro de mil novecentos e onze, publicado no *Diário Official* numero duzentos e cincoenta, de vinte seis de outubro do mesmo anno, ficou contractado com os senhores Villas Boas & Comp., cuja proposta foi escolhida por ser a mais barata das que foram tomadas em consideração e sahiram publicadas no *Diário Official* numero duzentos e sessenta e tres, de onze de dezembro de mil novecentos e onze, o fornecimento de material a esta Administração em mil novecentos e doze, de accordo com os preços unitarios da proposta pelos mesmos apresentada, observadas as seguintes clausulas:

Primeira—Obrigam-se os contractantes Villas Boas & Comp. a apresentar dentro de quarenta e oito horas, contadas do recebimento dos pedidos, os objectos requisitados por esta Administração.

Segunda—A Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro reserva-se o direito de rejeitar os objectos que não forem fornecidos de accordo com as amostras e designações da proposta, devendo em tal caso o contractante fazer novo fornecimento dentro do prazo acima estipulado.

Terceira—Quando não sejam satisfeitos os pedidos no prazo indicado, poderá a Administração mandar comprar no mercado os objectos ainda mesmo de qualidade superior, correndo qualquer differença para mais no preço por conta do contractante, que ficará também sujeito ás multas de que trata a clausula quinta.

Quarta—Quando não se encontre no mercado material superior, sujeitar-se-ha o contractante ao abatimento que a Administração arbitrar sobre o preço do fornecimento em desaccordo com o contracto, até que possa cumprir-o ou encontre no mercado material superior, além do que fica sujeito ás multas de que trata a clausula seguinte.

Quinta—Fica o contractante sujeito á multa de duzentos mil réis a quinhentos mil réis, a juizo da Administração, quando infringir qualquer das clausulas do presente contracto. As importancias oriundas das penalidades tratadas nas clausulas terceira, quarta e quinta, quando não sejam immediatamente pagas pelos contractantes, serão descontadas do deposito feito no Thesouro Nacional e constante da clausula oitava, sendo neste caso obrigado o contractante a completar aquelle deposito, sob pena de rescisão do contracto.

Sexta—Deverá o contractante apresentar mensalmente a esta Administração a conta dos fornecimentos, organizada á vista dos pedidos, sobre os quaes será passado recibo á entrega dos objectos, sendo as contas processadas e enviadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas para serem pagas no Thesouro Nacional, por conta da verba segunda—Correios—do artigo trinta e tres da lei numero dous mil quinhentos e quarenta e quatro, de

quatro de janeiro de mil novecentos e doze, correndo a aquisição dos referidos artigos pelas sub-consignações constantes da relação dos objectos que a este acompanha.

Setima—Nos casos previstos nas clausulas terceira, quarta e quinta, as contas só serão processadas depois que o contractante apresentar na contadoria desta Administração quitação da differença do preço ou da multa que porventura lhe seja imposta.

Oitava—Para garantia do presente contracto o contractante depositará no Thesouro Nacional a caução de quinhentos mil réis em dinheiro, conforme consta do recibo numero trezentos e setenta, de sete de maio de mil novecentos e doze, passado por aquella repartição e apresentado a esta. Essa caução ficará depositada até a terminação do presente contracto, só podendo ser levantada depois de verificado não se achar o contractante em debito com a Fazenda Nacional.

Nona—No caso de reincidência do contractante em infringir o presente contracto, poderá a Administração rescindi-lo e, neste caso, ficará o contractante sujeito á perda da caução feita no Thesouro Nacional para garantia da execução do presente contracto.

Decima—O presente contracto só começará a ter execução depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas, e sendo approvedo vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e doze.

Undecima—A despesa proveniente deste contracto correrá por conta das sub-consignações «Artigos de expediente, escriptorio etc.», verba numero dous do Ministerio da Viação e Obras Publicas, artigo trinta e tres da lei numero dous mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze.

Duodecima—O sello do papel proporcional, devido pela importancia do presente contracto, será cobrado de accordo com o numero dezoete do artigo quarto e na forma da ultima parte no numero oito, paragrapho primeiro, do artigo dezoenove da lei tres mil quinhentos e sessenta e quatro, de vinte e dous de janeiro de mil novecentos.

Decima terceira—Os objectos contractados obedecerão á seguinte relação: alfinetes inglezes Turney, carta, seiscentos réis; block para notas, papel fume, cem folhas, um, quinhentos réis; canivetes grandes Rodgers, um, mil quinhentos e noventa réis; canetas com bico de vidro, duzia, mil quatrocentos e quarenta réis; envelopes diplomata, de linho, caixa de cem, uma, dous mil e quatrocentos réis; estojo com tira linhas, um, oito mil réis; fita para machina de escrever, uma, dous mil e oitocentos réis; gancho de ferro ou madeira para papeis, um, quinhentos e quarenta réis; lacre fino, A. Mausin, numero cinco, kilo, seis mil e oitocentos réis; lapis de cor, J. Faber, numero sete mil e cincoenta e cinco, sete mil e cincoenta e sete e sete mil e cincoenta e oito, duzia, dois mil oitocentos e oitenta réis; lapis de cor, A. W. Faber, duzia, mil seiscentos e quarenta réis; lapis pretos, A. W. Faber, duzia, oitocentos e sessenta réis; lapis de borracha, redondos, Joaham Faber, duzia, tres mil quinhentos e noventa réis; limpa pennas, de porcellana, um, novecentos e oitenta réis; machinas de escrever e pertences, adaptadas á lingua portugueza, uma, quatrocentos e sessenta mil réis; mimographo Edison, com pertence, um, oitenta e cinco mil réis; papel almaço em meias folhas, para agencias, resma, cinco mil e novecentos réis; papel para cópia em duplicador, folha, dez réis; papel fino para cópia de mimographo, folha, cento e cincoenta réis; pegadores com pasta para papeis, um, dous mil e seiscentos réis; pennas

Perry, numero quatrocentos e vinte, cem pennas, caixa, mil setecentos e noventa réis; pinceis para copiar, numero dous e tres, um, mil cem réis; raspadeiras canivetes, Rodgers, cabo de osso ou ebano, uma, mil quatrocentos e quarenta réis; reguas de borracha, medindo setenta centímetros, uma, mil quatrocentos e noventa réis; regua de ebano, até setenta centímetros, com filetes de metal, uma, mil seiscentos e noventa réis; regua graduada de madeira, uma, novecentos réis; thesoura Rodgers, de oito pollegadas, uma, dous mil novecentos e noventa 90 réis; tinta blue-black, para copiar, litro, tres mil novecentos e noventa réis; tinteiros de vidro, um, novecentos e noventa réis.

Achando-se assim as partes contractadas, digo contractantes, de pleno accordo, eu, Alberto de Mendonça, terceiro official da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, lavrei o presente contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes e testemunhas abaixo.

Nictheroy, nove de maio de mil novecentos e doze.—*Godofredo de Paiva*.—*Villas Boas & Comp.* Como testemunhas: *Sylcio Figueiredo*—*Nathaniel Galvão Baptista*. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas cinco estampilhas federaes no valor total de vinte mil e seiscentos réis.) Está conforme o original.—*José Quirino de Souza Motta*, 3º official. Visto, em 16 de maio de 1912.—Servindo de director geral, o sub-director *Ernesto Lirio de Siqueira*. Visto, em 10 de maio de 1912.—Servindo de administrador, o contador *Godofredo de Paiva*.

Cópia—Acta de idoneidade dos concurrentes ao fornecimento de material á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro no anno de mil novecentos e doze.

Aos dias tres de novembro de mil novecentos e onze, no gabinete do senhor administrador, ao meio dia, presentes o contador Godofredo de Paiva, o chefe de secção José de Sá Peixoto Filho, o terceiro official Alberto de Mendonça e o amanuense Luiz Tavares de Macedo Netto, esses tres ultimos designados pela portaria numero trezentos e noventa e sete, de vinte e sete de outubro de mil novecentos e onze, para funcionarem sob a presidencia do senhor contador, no processo de concorrência para o fornecimento de material no futuro exercicio declarou o senhor contador que ia proabertura do pacote de papel que encerrava as oito propostas apresentadas a esta Administração para o fornecimento de material no anno proximo, o qual foi verificado achar-se completamente fechado e intacto, por todos os concurrentes presentes. Aberto o pacote foram do mesmo retiradas oito propostas das seguintes casas commerciaes: Guinle & Comp., Villas Boas & Comp., A. Placido Marques & Comp., Jorge & Bastos, J. L. Rodrigues da Costa, Luiz de Macedo, Bromberg & Comp. e Chas. H. Pratt. Em seguida o senhor contador declarou que o processo para julgamento da idoneidade dos concurrentes seria a apresentação dos documentos referentes ao pagamento dos impostos e recibo de caução. Tendo deixado de apresentar esses documentos a firma firma Bromberg & Comp., não foi a mesma considerada idonea, bem como a Chas. H. Pratt, que não se fez representar neste acto por representante algum.—*Godofredo de Paiva*.—*José de Sá Peixoto Filho*.—*Alberto de Mendonça*.—*Luiz Tavares de Macedo Netto*. Está conforme o original.—*José Quirino de Souza Motta*, 3º official. Visto, em 16 de maio de 1912.—Servindo de director geral, o sub-director da Contabilidade, *Ernesto Lirio de Siqueira*. Visto, em 10 de maio de 1912.—Servindo de administrador, o contador, *Godofredo de Paiva*.

SECRETARIAS DE ESTADO**Ministerio da Justiça e
Negocios Interiores**

Expediente de 18 de maio de 1912

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi nomeado o bacharel Braulio de Castro Guidão para o lugar de 3.º suplente do juiz da Quinta Pretoria Cível do Districto Federal.

—Declarou-se:

Ao juiz federal da Segunda Vara do Districto Federal, em resposta ao officio n.º 1.769, de 17 do corrente mez, solicitando informações que o habilitem a decidir sobre o *habeas corpus* impetrado em favor de Jean Lemoyene, que, com referência a esse individuo, então accusado de explorar o lenocínio, já o ministerio prestou os necessarios esclarecimentos em aviso de 23 de junho do anno passado, nada constando na Secretaria de Estado quanto á prisão actual do mesmo individuo.

Que o 3.º suplente do substituto do juiz federal no municipio de Maranguape, na secção da Parahyba, nomeado por decreto de 20 de dezembro de 1911, se chama Augusto do Rego Lima e não como consta do mesmo decreto;

Ao director geral da Assistencia a Alienados, para os fins convenientes, ter sido permitido a Antonio de Negreiros Pego e Alberto Emmanuel Hildefonso de Oliveira pagarem, respectivamente, a titulo de donativo, as mensalidades de 40\$ e 30\$, pelo tratamento de seus irmãos, recolhidos ao Hospital Nacional de Alienados, retroagindo o pagamento, quanto ao segundo, á data da entrada do enfermo no hospital.

—Transmittiram-se:

Para os fins convenientes:

Ao juiz da Primeira Pretoria Cível, cópia do termo de nascimento, lavrado no consulado do Brazil em Vienna, relativo ao menor Francisco, filho do Dr. Jeronymo de Avellar Figueira de Mello e sua mulher Candida Lisboa Figueira de Mello;

Ao juiz de direito da 6.ª Vara Criminal, o requerimento de Paulina Rosa Silva, pedindo perdão para seu filho Honorio Joaquim da Silva do resto da pena de 30 annos de prisão a que foi condemnado pelo tribunal do jury desta Capital.

Aos juizes federaes nas secções:

Do Maranhão, o decreto de 15 do corrente mez, nomeando o bacharel Godofredo Mendes Vianna para o lugar de juiz substituto do mesmo juiz;

De Minas Geraes, tres decretos, de igual data, nomeando um ajudante de procurador da Republica e os 1.ºs supplentes do juiz substituto nos municipios de Abadia, Bomsucesso e Varginha;

Do Territorio do Acre, a carta rogatoria expedida pelo tribunal judicial da comarca de Mondino de Basto, em Portugal, ás justicas do mesmo territorio, para citação de José Fernandes Machado e outros;

Do Rio Grande do Sul, a carta rogatoria expedida pelas justicas da Republica Oriental do Uruguay ás do mesmo Estado, para interrogatorio de Felix Pereira Machado no inventario de Francisco Pereira.

Expediente de 16 de maio de 1912

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro Amadeu Ferreira Saramago, natural de Portugal e residente nesta cidade.

—Accusou-se o recebimento do officio do Dr. Joaquim Miguel Martins de Siqueira, de

1.º do corrente mez, e agradeceu-se a communicação que faz, de haver assumido, na mesma data, o exercicio do cargo de secretario dos Negocios da Fazenda do Estado de São Paulo.

—Declararam-se sem effeito, na conformidade do disposto no art. 16 do regulamento anexo ao decreto n.º 6.948, de 14 de maio de 1908, as portarias de 23 de agosto e 20 de outubro de 1911, pelas quaes foram naturalizados cidadãos brasileiros José Felix e Manoel Joaquim Leiras, naturaes de Portugal.

—Declarou-se ao director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos que este ministerio resolveu que o menor Carlos, filho de Anna Maria da Conceição, continue a auxiliar o serviço da officina de encadernação do mesmo instituto, até completar 18 annos de idade, no maximo.

—Solicitaram-se providencias ao Ministerio da Fazenda afim de que seja levantada a clausula de inalienabilidade que onera as apolices que se acham averbadas na Caixa de Amortização em nome do Collegio Caraca e que constituam o patrimonio desse instituto para os effeitos da equiparação ao Gymnasio Nacional.

Requerimentos despachados

Albertina Barbosa Leituga, pedindo naturalização.—Mantido o despacho anterior.

Mamede Fróes & Comp.—Requeiram separadamente o pagamento das despesas relativas aos exercicios de 1911 e 1912.

João Fernandes da Rocha.—Não ha que deferir.

Ernestino Gomes Pereira de Moraes.—Idem.

Nicanor B. do Amaral.—Idem.

Ulysses de Jesus.—Idem.

Vicente Scannone.—Idem.

Expediente de 16 de maio de 1912

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 1:000\$, ajuda de custo, relativa á 1.ª sessão da 8.ª legislatura, ao senador pelo Estado do Maranhão, José Euzebio de Carvalho e Oliveira (aviso n.º 2.280);

De 14:310\$100, fornecimentos feitos á Repartição Central da Policia em abril ultimo (aviso n.º 2.279);

De 11:879\$500, fornecimentos feitos á Inspectoria de Isolamento e Desinfecção em abril findo (aviso n.º 2.281);

De 2:499\$995, despezas feitas nos mezes de fevereiro e março ultimos com a transferencia do Laboratorio Bacteriologico (aviso n.º 2.282);

De 5:133\$, folha, relativa ao mez findo, do pessoal subalterno encarregado da defesa sanitaria terrestre e maritima contra a invasão, nesta Capital, da febre amarella reinante em cidades litoraes do norte do Brazil (aviso n.º 2.283);

De 644\$560, fornecimentos feitos no mez findo para as obras do Novo Desinfectorio Central (aviso n.º 2.284);

De 15\$760, obras executadas no quartel do 5.º batalhão de infantaria da Brigada Policial (aviso n.º 2.285);

De 90\$, fornecimentos feitos no mez findo aos Serviços de Prophylaxia do Porto e de Policia Sanitaria (aviso n.º 2.286);

De 300\$, aluguel, relativo ao mez ultimo, do predio em que funciona a 5.ª Delegacia de Saude (aviso n.º 2.287);

De 69\$800, indemnização ao almoxarife do Hospital de São Sebastião, por despezas de prompto pagamento por elle effectuadas em abril findo (aviso n.º 2.288);

De 7:193\$332, folha, relativa a abril findo, do pessoal superior empregado no Serviço de

Prophylaxia da Febre Amarella (aviso n.º 2.268).

Solicitou-se ainda ao Ministerio da Fazenda entrega ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro da quantia de 99:282\$038, para pagamento, na thesouraria da mesma faculdade, do pessoal e do material nos mezes de maio e junho do corrente anno (aviso n.º 2.289).

Transmittiram-se ao Ministerio da Fazenda dous processos de dividas de exercicios findos, na importancia de 310\$ cada um, de que são credores Duval de Vasconcellos Pessoa e Olympio Augusto de Magalhães (avisos ns. 2.277 e 2.278).

Requerimentos despachados

Adão Cappelli, pedindo pagamento da quantia de 1:900\$, por fornecimentos feitos em 1909 para as obras da Escola Nacional de Bellas Artes.—Prove que o fornecimento foi tratado pela quantia mencionada e que a respectiva conta ainda não foi paga.

Guimle & Comp., pedindo pagamento da quantia de 20\$, proveniente de fornecimentos feitos em maio de 1911 á Escola de Menores Abandonados.—Indefido, á vista da informação do superintendente da Escola.

Expediente de 18 de maio de 1912

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil o recebimento do officio n.º 3.496, de 17 do corrente.

—Communicou-se:

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio que o almoxarife do hospital de São Sebastião, Raul Fragoso de Mendonça, recolheu aos cofres da thesouraria do Thesouro Nacional a importancia de 428\$800, proveniente do tratamento de praças da Força Policial no mesmo hospital, durante os mezes de abril a dezembro de 1911, e a de 410\$, proveniente de contribuições recebidas de doentes tratados no mesmo hospital, nos mezes de janeiro a abril ultimos;

Ao director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas e ao commandante do Corpo de Bombeiros o itinerario do aparelho Clayton, do dia 20 ao dia 25 do corrente mez.

Remetteram-se ao Sr. ministro o requerimento do Dr. Antonio da Gama Rodrigues, inspector sanitario, solicitando seis mezes de licença, na forma da lei, em prorrogação da quella em cujo gozo se achava, para tratamento de saúde, e o relatório dos trabalhos effectuados pela Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, durante o periodo de 22 a 27 de abril ultimo.

—Solicitaram-se providencias:

Ao director da Imprensa Nacional no sentido de ser publicado no *Diario Official* o relatório dos trabalhos effectuados pela Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, durante o periodo de 22 a 27 de abril ultimo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil afim de que seja enviada a esta directoria uma caderneta de passes de 1.ª classe, valida entre as estações Central e Santa Cruz, para uso do inspector sanitario Dr. Eduardo Gusmão Lobo, destacado na 10.ª Delegacia de Saude;

Ao director do Laboratorio Nacional de Analyses no sentido de serem analysadas naquello Laboratorio as seguintes amostras: n.º 1, duas garrafas de cerveja preta; n.º 2, duas garrafas de cerveja preta; n.º 3, duas garrafas de cerveja branca; n.º 4, duas garrafas de cerveja München Bier e 900 grammas de caramelos, app. ehendidas pela 3.ª Delegacia de Saude na fabrica de cerveja sita á rua da Carioca ns. 72 e 74, de propriedade de Napoleão Lima & Comp.

Primeira Delegacia de Saude

Delegado de Saude, Dr. Leonel da Rocha:
Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram durante a semana de 5 a 12 de maio corrente, os seguintes trabalhos:

1ª circumscripção — O Dr. Orlando Roças fez 32 visitas sanitarias nos predios das ruas Dezenove de Fevereiro n. 167 (casa n. 3), 107 (casas ns. 1, 2 e 3) e 46; Paulino Fernandes ns. 38, 51 e 62; Barão do Itambé ns. 49, 70, 50 e 38; travessa Figueiredo n. 22; Assumpção ns. 119, 91, 89, 85, 44, 51 e 53; São Clemente ns. 143, 145, 141, 34 e 81; Marquez de Olinda ns. 28 e 81; Muniz Barreto n. 22; praia de Botafogo ns. 564, 420, 214 e 442; para estes predios expediu tres intimações para melhoramentos diversos; fez 12 visitas de vigilancia medica; observou 14 pessoas; requisitou cinco desinfecções para os predios das ruas Dezenove de Fevereiro n. 167 (casa n. 3); Paulino Fernandes n. 62; Barão de Itambé n. 49; travessa Figueiredo n. 22; Assumpção n. 119; vacinou uma pessoa contra a varíola e revaccinou tres; examinou 35 receitas das farmacias de sua zona; recebeu cinco communicações de casas para alugar e permittiu habitação a tres destas.

2ª circumscripção — O Dr. J. Vieira Romeiro fez 42 visitas sanitarias nos predios das ruas Fernandes Guimarães ns. 57 (casas ns. 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8) e 65; Tunel Novo ns. 38, 40, 42 e 44; D. Polyxena n. 71; Passagem ns. 223, 30, 32, 225, 36 (loja), 36 (sobrado) e 411; General Polydoro ns. 20 (casas ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6), 24, 26, 28 e 30; travessa Pepe ns. 4, 6, 8 e 10; Assis Bueno ns. 42, 46, 48 e 50; S. Manoel ns. 37, 39, 62 e 67; para estes predios expediu tres intimações para melhoramentos diversos; fez seis visitas de vigilancia medica; observou nove pessoas; requisitou quatro desinfecções para os predios das ruas Fernandes Guimarães n. 57 (casa n. 8), Tunel Novo n. 38, Passagem n. 223 e General Polydoro n. 20 (casa n. 3); examinou 28 receitas das farmacias de sua zona; recebeu seis communicações de casas para alugar; permittiu habitação a tres destas; verificou o cumprimento de quatro intimações e examinou um concreto.

3ª circumscripção — O Dr. Armando de Oliveira fez 16 visitas sanitarias nos predios das ruas General Polydoro n. 288 (casa n. 2); travessa de Sorocaba n. 75; D. Marianna n. 121 (casas ns. 3 e 9); Voluntarios da Patria ns. 274, 239, 169 e 276; S. João Baptista n. 20 (casas ns. 1), 44 e 51; General Menna Barreto n. 68 (casa n. 5). Para estes predios expediu duas intimações para melhoramentos diversos; fez seis visitas de vigilancia medica; observou seis pessoas; requisitou seis desinfecções para os predios das ruas General Polydoro n. 288 (casa n. 7) e 170; Delphin n. 115 (casa n. 2); D. Marianna n. 121 (casas ns. 1 e 9); S. João Baptista n. 20 (casa n. 1). Examinou 28 receitas das farmacias de sua zona; recebeu nove communicações de casas para alugar; permittiu habitação a sete destas casas; verificou o cumprimento de cinco intimações; deu dois attestados de habitabilidade e examinou um concreto.

4ª circumscripção — O Dr. C. Peixoto Costa Rodrigues fez 31 visitas sanitarias nos predios das ruas Visconde de Silva n. 44 (casas ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8); Conde de Irajá ns. 23, 157 e 173; travessa João Affonso n. 79; Marechal Hermes n. 12; Humaytá ns. 12 e 80; Belfort Roxo n. 80; Voluntarios da Patria n. 370; Real Grandeza ns. 226, 294 e 234; Honório ns. 44, 72, 251 e 253; Pinheiro Guimarães ns. 67, 52 e 59 (casa n. 2); Marques n. 7 (casa n. 8). Para estes predios expediu oito intimações para melhoramentos diversos; fez 12 visitas de vigilancia medica; observou 11 pessoas; requisitou sete desinfecções para os predios das ruas Conde de Irajá

ns. 23 e 157; travessa João Affonso n. 79; Marechal Hermes n. 12; Pinheiro Guimarães ns. 52 e 59 (casa n. 2) e Marques n. 7 (casa n. 8). Examinou 14 receitas das farmacias de sua zona; recebeu sete communicações de casas para alugar; permittiu habitação a uma destas casas; verificou o cumprimento de oito intimações e informou dous requerimentos.

5ª circumscripção — Dr. J. Luiz Vianna, fez 34 visitas sanitarias, nos predios das ruas Lopes Quintas 14 (casas 5, 12), 51, 58, 60, 62, 64, 22, 24 (casas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8), 26, 28 (casas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8); Jardim Botânico 37, 837, 847, 855, 141 A; Estrada Velha do Jardim Botânico 1, 5; Maria Angelica 13; Marquez de S. Vicente 18; requisitou tres desinfecções para os predios das ruas Lopes Quintas 14 (casas 5, 12); Maria Angelica 13; vacinou duas pessoas contra a varíola e revaccinou duas; examinou 28 receitas das farmacias de sua zona; recebeu tres communicações de casas para alugar, ás quaes permittiu habitação; verificou o cumprimento de oito intimações.

6ª circumscripção — Dr. Edmundo de Oliveira, fez 29 visitas sanitarias, nos predios das ruas Nossa Senhora da Copacabana ns. 587, 586 A, 586, 570, 566, 562, 560, 556, 763, 587 A (casa 5), 518, 867, 573, 851, 863, 1.030, 578; Barroso 43, 53; Goulart 62, 66; Domingos Ferreira 136; Gustavo Sampaio 76, 80, 120; Floriano Peixoto 68; S. Clara 72; Constante Ramos 53; Barão do Ipanema 67; para estes predios expediu sete intimações para melhoramentos diversos; fez seis visitas de vigilancia medica; observou seis pessoas; requisitou sete desinfecções para os predios das ruas Nossa Senhora da Copacabana 587 A (casa 5), 1.030, 763, 51; Gustavo Sampaio 120; S. Clara 72; Floriano Peixoto 68; interdictou uma casa; examinou 21 receitas das farmacias de sua zona; recebeu dez communicações de casas para alugar; permittiu habitação a sete destas casas; verificou o cumprimento de duas intimações; informou um requerimento.

Foram notificados cinco casos de tuberculose (obitos) occorridos á Praia de Botafogo 20, Ladeira do Leme 268 (casa 2), Marquez de S. Vicente 43, Hospital S. João Baptista e Hospício Nacional.

Segunda Delegacia de Saude

Delegado de Saude, Dr. Venancio Lisboa:
Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram na semana de 6 a 12, os seguintes trabalhos:

1ª circumscripção — Dr. Sá Pereira fez 45 visitas, sendo 40 de vigilancia medica e cinco de policia sanitaria nos predios das ruas Barão de Ladario n. 24 (tres visitas), Conde de Lage n. 25 (cinco visitas), Lapa ns. 1, 92 e 103 (cinco visitas), Joaquim Silva n. 123 (quatro visitas), Joaquim Nabuco n. 40 (duas visitas), Maranguape ns. 1 (cinco visitas), 15 (cinco visitas), Treze de Maio n. 13, Taylor ns. 135, 137 e 139, Senador Dantas ns. 14, 20 e 45 (quatro visitas), 81; Largo da Carioca n. 9 (tres visitas). Recebeu uma communicação de casa para alugar; verificou o cumprimento de uma intimação, estando tres em execução, examinou as receitas medicas das farmacias de sua zona, permittiu a occupação de um prédio; deu um attestado de habitabilidade, verificou tres concretos e inspecionou 19 passageiros.

2ª circumscripção — O Dr. Duarte Flores fez 53 visitas, sendo 39 de vigilancia medica e 14 policia sanitaria nos predios das ruas Buarque de Macedo ns. 32, tres visitas; 35, 49 e 53; D. Luiz ns. 21 e 43, tres visitas; Ferreira Vianna n. 47, (tres visitas); Silveira Martins ns. 50, (duas visitas); 56, 76 e 134 (tres visitas); 138; D. Carlos 1º ns. 11 (tres visitas); 29, (casa n. 3); e 89; Cattete ns. 20, 51, 68, 89 e 92, (casa n. 19); 122, Sobrado e (casas ns. 5 e 6); 126, 139, 160 e

234; Russell n. 71; Gloria ns. 36, 40 e 84; Carvalho Monteiro n. 42; Benjamin Constant ns. 98 e 86; Ferreira Vianna n. 32; Corrêa Dutra n. 55; Santa Christina n. 43; Cassiano n. 25; Praia do Flamengo n. 8 (tres visitas) e travessa Carlos de Sá n. 10. Para quatro destes predios expediu intimações para melhoramentos; interdictou tres predios; examinou as receitas medicas das farmacias de sua zona; permittiu a occupação de oito predios; recebeu 14 communicações de casas para alugar; informou um requerimento; fez uma vistoria e inspecionou 35 passageiros.

3ª circumscripção — O Dr. Alfredo de Mattos fez 67 visitas, sendo 49 de vigilancia medica e 18 de policia sanitaria nos predios das ruas Bento Lisboa ns. 12 (quatro visitas); 60, 69, 78, 90 e 122; Cattete n. 325 (seis visitas); Honório de Barros ns. 12 (duas visitas); 27 (seis visitas); Senador Vergueiro ns. 38 e 213 (seis visitas); Marquez de Abrantes ns. 55, 86 e 136 (seis visitas); 150 e 160; Tavares Bastos ns. 9 e 33; Machado de Assis ns. 10 (duas visitas); 41 e 45; Christovão Colombo ns. 12, 28, 58 e 111 cinco visitas; praça José de Alencar ns. 1 (seis visitas); 8; praça Duque de Caxias n. 31 (seis visitas); expediu uma intimação para melhoramentos; examinou as receitas medicas das farmacias de sua zona; permittiu a occupação de seis predios; tendo recebido seis communicações de casas para alugar; deu seis attestados de vaccina; fez quatro vistorias; verificou um concreto e inspecionou 21 passageiros.

4ª circumscripção — O Dr. Ernesto Cunha fez 60 visitas, sendo 36 de vigilancia medica e 24 de policia sanitaria nos predios das ruas Laranjeiras ns. 3 e 26 (duas visitas); 35 e 47 (duas visitas); 51 e 64 (cinco visitas); 539 quatro visitas; Conde Baependy n. 70 (tres visitas); Ypiranga ns. 15 e 25 (duas visitas); 44 casa n. 17, 85 (seis visitas); 112, 113 e 121; Roso ns. 14 e 60; Payssandú ns. 148 e 222 (seis visitas); 242; Senador Octaviano n. 108 (cinco visitas); Marquez de Santos n. 57. Para dous destes predios expediu boletim para limpeza geral; attendeu a duas reclamações; examinou as receitas medicas das farmacias de sua zona; permittiu a occupação de cinco predios; tendo recebido sete communicações de casas para alugar; deu seis attestados de vaccina; fez quatro vistorias e inspecionou 11 passageiros.

5ª circumscripção — O Dr. Amarílio de Vasconcellos fez 29 visitas, sendo 16 de vigilancia medica e 13 de policia sanitaria nos predios das ruas Laranjeiras ns. 139, 318, 538 e 591; Alice ns. 29 e 62 (duas visitas); Passos Manoel n. 2 (quatro visitas); Pereira da Silva n. 19 (duas visitas); Cardoso Junior n. 280 (casa n. 1); Guanabara n. 56, travessa Fernandina ns. 68, 70, 72 e 74; recebeu nove communicações de casas para alugar; tendo permittido a habitação das mesmas; examinou as receitas medicas das farmacias de sua zona; verificou quatro concretos; fez uma vistoria e inspecionou cinco passageiros.

6ª circumscripção — O Dr. Arminio de Lima fez 31 visitas, sendo 26 de vigilancia medica e quatro de policia sanitaria nos predios das ruas Curvellos ns. 5 e 7; Oriente n. 70; Aqueducto ns. 888 (tres visitas); 968 (cinco visitas); Constante Jardim n. 16 (cinco visitas); Aprazível ns. 13 e 177 (duas visitas); Passeio n. 40 (duas visitas); Mauá n. 13; Joaquim Silva n. 81; Conde de Lage n. 27 (duas visitas); Lapa n. 103 (duas visitas); Maranguape n. 15; travessa do Oriente n. 35; ledeira do Meirelles n. 13 (duas visitas). Para dous destes predios expediu intimações para melhoramentos; interdictou um prédio; examinou as receitas medicas das farmacias de sua zona; recebeu duas communicações de casas para alugar e inspecionou 21 passageiros.

Foram feitas pelo auxiliar academico Oscar d'Utra e Silva tres applicações de lympho vaccínica, sendo duas vaccinações e uma revaccinação.

Com a presença do Dr. delegado de Saúde foram realizados pelos Drs. inspector e engenheiro sanitario, Dr. Theodorico Rodrigues Costa dez vistorias, a saber: ruas Marquês de Santos n. 57, Ypiranga n. 113, 117 e 121, Lavangeiras n. 318, Cattete n. 15, Bento Lisboa n. 78, Tavares Bastos n. 9 e Machado de Assis n. 41 e 45.

Durante a semana foram registrados nesta delegacia de saúde, quatro casos de molestias transmissiveis, a saber:

Sarampão, 1 removido; tuberculose, 3 obitos.

Foram recebidos e examinados 106 receitas e 27 pharmacies existentes neste districto.

Foram requisitadas 43 desinfecções, sendo registradas 41 communicacões de pedidos em vacancia, expedido um officio, além de tres requisicões diversas.

A turma de desinfectadores á disposicão desta delegacia realizou os seguintes serviços: 45 caixas de agua lavadas, 42 tanques esgotados e lavados; 43 desinfecções, 53 aparelhos sanitarios e 41 ralos desinfectados.

Terceira delegacia da saúde

Delegado, Dr. Placido Barbosa.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram na semana de 6 a 12 de maio corrente os seguintes trabalhos:

1ª circumscripcão—O Dr. Mauricio Leitão da Cunha fez cinco visitas de policia sanitaria nos predios das ruas S. José ns. 12 e 120; Sachet n. 25 e avenida Rio Branco n. 124; fez 90 visitas de vigilancia medica; revaccinou seis pessoas contra a variola; requisitou tres desinfecções para os predios das ruas Santa Luzia n. 210 e S. José ns. 84 e 120; attendeu a duas reclamações; permittiu a occupação de um predio e recebeu tres communicacões de casas para alugar.

2ª circumscripcão—O Dr. Benjamin de Mattos fez 60 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas D. Manoel ns. 76 e 78; Misericordia ns. 86, 100, 116, 120, 136 e 39; Castello n. 10; ladeira do Seminario 91; praça do Castello ns. 2 e 6; travessa de S. Sebastião n. 35; Cotovello n. 17; Clapp ns. 1, 44, 50, 52 e 54 e travessa D. Manoel n. 18; expediu tres intimacões para melhoramentos nos predios das ruas Misericordia n. 136; Cotovello n. 17 e praça do Castello n. 18; fez 16 visitas de vigilancia medica; vaccinou e revaccinou 14 pessoas contra a variola; requisitou tres desinfecções para os predios das ruas Misericordia ns. 39 e 136 e Cotovello n. 17; attendeu a uma reclamação; verificou o cumprimento de 14 intimacões nos predios das ruas Misericordia ns. 86, 100, 116 e 120; D. Manoel ns. 10 (2) e 76 (2); Clapp ns. 1 (2) e 44; Castello n. 10; ladeira do Seminario n. 91 e travessa D. Manoel 18; mandou affixar dous editaes nos predios da rua da Misericordia n. 39 (loja) e 136; recebeu quatro communicacões de casas para alugar; informou dous requerimentos e forneceu um attestado de vaccinaçào.

3ª circumscripcão—O Dr. Bastos de Oliveira fez 14 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Primeiro de Março ns. 23, 53 e 97; Ourives ns. 61 e 52, e becco do Carmo n. 12; fez 68 visitas de vigilancia medica; requisitou quatro desinfecções nos predios das ruas Primeiro de Março ns. 53 e 97; Ourives n. 52 e becco do Carmo n. 12; attendeu a duas reclamações; examinou 20 receitas medicas remettidas pelas pharmacies; permittiu a occupação de tres predios; verificou o cumprimento de uma intimação do predio da rua dos Ourives n. 61 e recebeu cinco communicacões de casas para alugar.

4ª circumscripcão—O Dr. Raul Sobral fez 46 visitas de policia sanitaria nos predios das

ruas: Hospicio ns. 294, 123, 139, 50, 310, 330, 332, 334, 336 e 355; Alfandega n. 183; Senhor dos Passos n. 66 e General Camara ns. 298 e 333; fez 49 visitas de vigilancia medica; revaccinou tres pessoas contra a variola; requisitou quatro desinfecções nos predios das ruas General Camara ns. 251 e 353; Hospicio n. 139 e Alfandega n. 352; attendeu a duas reclamações; permittiu a occupação de tres predios; verificou o cumprimento de 27 intimacões nos predios das ruas Hospicio ns. 18, 30, 54, 98, 112, 116, 123, 127, 162, 174, 210, 234, 268 (3), 294, 308 e 346; Alfandega ns. 85, 223, 296 (2); General Camara ns. 79 e 269 e Senhor dos Passos ns. 60 e 66; mandou affixar dous editaes de fechamento; recebeu duas communicacões de casas para alugar; informou um requerimento e approvou dous concretos: na rua General Camara ns. 298 e 332.

5ª circumscripcão—O Dr. Adolpho Haselmann fez 21 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Theophilo Ottoni ns. 65 e 117; S. Pedro ns. 310, 183, 188 e 84; Visconde de Inhauma n. 48; Sete de Setembro ns. 110 e 112 e Uruguayana n. 212; expediu uma intimação para melhoramentos no predio da rua Visconde de Inhauma n. 48; fez 52 visitas de vigilancia medica; revaccinou cinco pessoas contra a variola; requisitou uma desinfecção no predio da rua de S. Pedro n. 64; examinou 108 receitas medicas remettidas pelas pharmacies; permittiu a occupação de dous predios; mandou affixar dous editaes de fechamento e recebeu duas communicacões de casas para alugar.

6ª circumscripcão—O Dr. Augusto Chagas fez 23 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Luiz de Camões ns. 58, 60, 62, 74, 76 e 78; Marechal Floriano ns. 73, 125 e 139 e Luiz Gama n. 29; fez 58 visitas de vigilancia medica; revaccinou 14 pessoas contra a variola; requisitou duas desinfecções nos predios das ruas Marechal Floriano n. 139 e Luiz Gama n. 29; attendeu a uma reclamação; permittiu a occupação de tres predios; fez um cadastro; lavrou um auto de multa no predio da rua da Constituicão n. 33; recebeu tres communicacões de casas para alugar e informou um requerimento.

O auxiliar academico Castilho Marcondes revaccinou uma pessoa contra a variola.

Quarta delegacia da saúde

Delegado—Dr. Campos da Paz

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia de saúde effectuaram na semana de 6 a 12 de maio de 1912 os seguintes trabalhos:

1ª circumscripcão—O Dr. Francisco Salema fez 20 visitas de policia sanitaria nos predios n. 52 do becco das Escadinhas; ns. 108 e 81 da rua Barão de S. Felix; ns. 111, 113, 115, 117 (5 casas) e n. 323 da rua da Saude; n. 14 do becco João Ignacio; n. 60 da rua da Prainha; n. 34 da rua do Acre; n. 1 da rua de S. Francisco da Prainha e n. 67 da rua do Jogo da Bola; 278 de vigilancia medica nos predios ns. 81, 231 e 107 da rua da Saude; n. 1 do becco das Escadinhas ns. 89 e 93 da rua Jogo da Bola; expediu tres intimacões para melhoramentos; verificou tres intimacões (cumprida uma, não cumpridas duas); requisitou uma indicacão de obras; verificou cinco desinfecções nos predios n. 32 da rua dos Cajueiros; ns. 10 e 12 da rua da Prainha; n. 108 da rua Barão de S. Felix e n. 44 da ladeira João Homem; recebeu sete communicacões de casas para alugar; permittiu a occupação de cinco predios e informou 10 requerimentos.

3ª circumscripcão—O Dr. França Rangel fez 18 visitas de policia sanitaria nos predios ns. 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41 e 43 da ladeira do Livramento; n. 28 da rua General Gomes Carneiro; ns. 92 e 92 A da travessa das Paritilhas e n. 176 da rua Senador Pompeu; 27

de vigilancia medica nos predios ns. 162 e 48 da ladeira do Barroso; ns. 64, 1, 101, 168, 207, 209, 211, 213 e 215 da rua Senador Pompeu; n. 47 da ladeira do Livramento; 65 da rua General Gomes Carneiro e n. 1 da rua Visconde da Gavea; observou 40 pessoas sujeitas a vigilancia medica; verificou uma desinfecção no predio n. 79 da rua Visconde da Gavea; vaccinou uma pessoa contra a variola; recebeu tres communicacões de casas para alugar; permittiu a occupação de tres predios e informou cinco requerimentos.

4ª circumscripcão—O Dr. Paula Mendonça fez 45 visitas de policia sanitaria nos predios ns. 57, 40, 38, 5, 7, 9, 11, 13, 15 e 17 da rua Leoncio de Albuquerque; ns. 57 e 77 da rua do Monte; n. 17 da rua João Alvares; ns. 153 e 84 da rua do Livramento; ns. 196 A, 68, 24, 209, 196, 181, 179, 177, 142, 144 e 259 da rua da America; ns. 54, 56, 38, 35, 29, 17 e 11 da rua do Proposito; ns. 13 e 49 da rua Cunha Barbosa; n. 79 da ladeira do Faria e n. 88 da rua do Livramento; verificou o cumprimento de 36 intimacões (23 cumpridas, 11 não cumpridas, em via de execucao duas); coucedea oito attestados de habitabilidade; verificou tres desinfecções nos predios n. 10 da rua Cardoso Marinho e ns. 80 e 196 A da rua da America; recebeu quatro communicacões de casas para alugar; permittiu a occupação de 11 predios e informou 15 requerimentos.

5ª circumscripcão—O Dr. Lycurgo dos Santos fez 36 visitas de policia sanitaria nos predios ns. 2, 4, 6, 8, 14, 16, 18, 20, 22, 30, 34, 38, 44, 46, 48, 50, 52, 58, 11, 139, 79, 59, 159, 163, 165, 169, 173 e 175 da rua Coronel Pedro Alves; ns. 93, 103, 91 e 95 da rua Santo Christo; n. 57 da rua João Cardoso; n. 18 da rua Mont'Alverne e ns. 45 e 47 da rua Orestes; 49 de vigilancia medica nos predios ns. 209, 207, 211, 213 e 215 da rua Senador Pompeu; observou 32 pessoas sujeitas a vigilancia; expediu uma intimação para melhoramentos; verificou sete intimacões (cumpridas tres, não cumpridas tres, em execucao uma); verificou cinco desinfecções nos predios n. 16 da rua Barão da Gambia; ns. 295, 79 e 11 da rua Coronel Pedro Alves e n. 117 da rua da Gambia; recebeu cinco communicacões de casas para alugar; permittiu a occupação de um predio e informou tres requerimentos.

6ª circumscripcão—O Dr. Marcondes Romeiro fez 20 visitas de policia sanitaria nos predios n. 8 da rua Capitão Seena; ns. 38 e 33, da rua João Cardoso; ns. 88, 67, 59 da rua Dr. Rego Barros; ns. 12, 10, 4, 16, 18, 20, 22, 24, 39, 43, 47, 49, 51 e 53 da rua Sara; expediu tres intimacões para melhoramentos; verificou uma intimação em execucao; verificou duas desinfecções nos predios n. 33 da ladeira da Providencia e n. 88 da rua Rego Barros; expediu um attestado de habitabilidade; recebeu duas communicacões de casas para alugar; permittiu a occupação de tres predios e informou seis requerimentos.

Os academicos destacados nesta delegacia de saúde Luiz Giorelli Junior e Newton Ferreira Pires vaccinaram e revaccinaram contra a variola: Luiz Giorelli Junior, nove revaccinações e Newton Ferreira Pires, oito vaccinações e duas revaccinações.

Quinta Delegacia da Saúde

Delegado, Dr. Antonio Pedro Pimentel.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram durante a semana de 6 a 12 de maio corrente os seguintes trabalhos:

1ª circumscripcão—O Dr. Imbassahy fez 48 visitas sanitarias nos predios das ruas Caixa de Agua ns. 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58 e 60; Fonseca Telles ns. 117 (10 casas), 201, 197, 193, 193, 191, 198, 187 e 185; Emerenciana ns. 2, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 23, 29 e 31 e campo de S. Christovão ns. 45, 47, 49, 51, 57, 153, 135, 137 e 139. Para esses predios expediu quatro intimacões para

Seita Delegacia de Saude

limpeza geral, concertos, melhoramentos, etc.; mandou executar tres desinfecções; verificou o cumprimento de uma intimação expedida; recebeu quatro communicacões de casas para alugar; permittiu a occupação de dous predios; informou um requerimento e examinou 21 receitas medicas remetidas pelas pharmacias.

2ª circumscripção — O Dr. Luna Freire fez 47 visitas, sendo 40 de policia sanitaria e sete de vigilancia medica nos predios das ruas São Januario ns. 275, 204, 206, 208, 235, 257, 259, 162 e 40; Argentina ns. 24, 2 F, 2 C e 2 E, Bella do S. João ns. 123, 283, 250, 232, 230, 249, 247, 274, 276, 272, 33 A e 238; Bonifás ns. 151, 166, 168, 170 e 172; Viana nuporos 51 e 61 (sete visitas); Lima Barros n. 61, Ricardo Machado n. 50; General Argollo n. 4; Senador Alencar ns. 181, 198, 196 e 186; D. Carlos n. e General Bruce n. 105. Para esses predios expediu quatro intimações para limpeza geral, concertos, melhoramentos, etc.; observou oito passageiros desembarcados, vindos do norte; mandou executar cinco desinfecções; requisitou cinco vistorias para os predios das ruas General Argollo ns. 74, 90 e 93 e Senador Alencar ns. 109 e 70; attendeu a uma reclamação feita; verificou o concreto de um predio, que julgou bom; verificou o cumprimento de tres intimações expedidas e o não cumprimento de cinco; mandou affixar cinco editaes para vistoria; recebeu sete communicacões de predios para alugar; permittiu a occupação de quatro predios; informou nove requerimentos; editaes requisitados e publicados, cinco, e examinou 28 receitas medicas remetidas pelas pharmacias.

3ª circumscripção — O Dr. B. Maia fez 36 visitas, sendo 35 de policia sanitaria e uma de vigilancia medica nos predios das ruas Matto Grosso ns. 137, 135, 123 e 117; praça de S. Christovão ns. 19, 17, 15, 13, 11, 9, 7, 5, 3 e 1; praça da Igreja n. 4, 6, 8, 10 e 12; rua da Igreja n. 2, 8, 14 e 18; campo de S. Christovão ns. 32, 30, 28, 26, 24, 22, 20, 18 e 16; rua Jockey-Club n. 193 e rua S. Luiz Gonzaga ns. 274 e 203; observou um passageiro desembarcado, vindo do norte; mandou executar duas desinfecções; attendeu a uma reclamação e verificou o concreto de dous predios; deu dous attestados de vaccina contra a variola; recebeu quatro communicacões de casas para alugar; permittiu a occupação de um predio; deu tres attestados de habitabilidade; expediu um officio e examinou 28 receitas medicas remetidas pelas pharmacias.

4ª circumscripção — O Dr. O. Antunes fez 39 visitas, sendo 37 de policia sanitaria e duas de vigilancia medica nos predios das ruas Januzzi n. 15; General Bruce ns. 47, 49, 51, 53, 55, 57, 63, 67 e 69; Conde de Leopoldina ns. 17, 21, 25, 27, 29, 31 e 33; praça de S. Christovão ns. 199, 201, 203, 205, 207, 209, 211, 213, 215 e 217. Para esses predios expediu uma intimação para limpeza geral, concertos, melhoramentos, etc.; observou tres passageiros desembarcados, vindos do norte; recebeu uma communicação de casa para alugar; permittiu a occupação de um predio e examinou 21 receitas medicas remetidas pelas pharmacias.

5ª e 6ª circumscripções — O Dr. O. Brandi fez cinco visitas sanitarias nos predios das ruas Major Fonseca n. 23; Emancipação n. 29; da Estação n. 54 (Penha) e Tuyuty ns. 77 e 110; verificou o concreto de um predio; recebeu quatro communicacões de casas para alugar; permittiu a occupação de quatro predios; deu um attestado de habitabilidade e examinou 35 receitas medicas remetidas pelas pharmacias.

O auxiliar academico destacado nesta delegacia, durante a semana de 6 a 12 de maio corrente, não effectuou nenhuma vaccinação contra a variola.

Delegado, Dr. Candido Barroso do Amaral. Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram durante a semana de 6 a 12 de maio os seguintes trabalhos:

1ª circumscripção — O Dr. Teixeira da Silva fez 64 visitas sanitarias nos predios das ruas: Visconde do Rio Branco ns. 40, 42, 44, 46, 48, 52, 54, 58, 60, 62, 64, 13 e 15; Lavradio ns. 34, 23 e 163; Arcos ns. 24, 46 e 64; Avenida Gomes Freire ns. 100, 117 e 125; Rezende n. 9; Senado n. 47. Para estes predios expediu tres intimações para limpeza geral e outros melhoramentos; fez 27 visitas de vigilancia medica, requisitou 10 desinfecções nos predios da rua dos Arcos ns. 30 e 29; Avenida Gomes Freire ns. 117, 125 e 100; Riachuelo ns. 46 e 64; Rezende n. 9; Senado n. 47; Relação n. 45; interditiou uma casa; attendeu a tres reclamações; permittiu a occupação de seis predios; fez um cadastro. (predio reconstruido á rua do Lavradio n. 23); verificou o cumprimento de tres intimações; recebeu 11 communicacões de casas para alugar; deu um attestado de habitabilidade; informou tres requerimentos, e examinou quatro predios em obras.

2ª circumscripção — O Dr. Carlos Villela fez duas visitas de policia sanitaria nos predios da travessa Adelia n. 2, villa Iuy Barbosa; e rua do Rezende n. 103; expediu duas intimações para melhoramentos; fez 18 visitas de vigilancia medica; requisitou 20 desinfecções; attendeu a uma reclamação; recebeu communicacão de 20 predios e commodos vassios e permittiu a occupação do mesmo numero, depois de limpos e desinfectados; fez dous cadastros de predios novos; verificou o cumprimento de cinco intimações, o não cumprimento de sete e o andamento de dous ditos; informou dous requerimentos, e inspecionou 11 passageiros vindos do Norte.

3ª circumscripção — O Dr. O. Velho fez 30 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Costa Bastos ns. 16, 18, 24 e 88 (casas I e II); Francisco Muratori n. 98; praça D. Antonia ns. 18, 4 e 6; Silva Manoel ns. 109, 111, 119 e 135; ladeira do Senado ns. 10, 12, 55, 57, 59, 50, 54, 83, 89 e 91; Frei Caneca ns. 275, 281 e 283; avenida Salvador de Sá ns. 27 e 29 e Monte Alegre ns. 41 e 17. Para estes predios expediu duas intimações para limpeza geral e outros melhoramentos; fez 24 visitas de vigilancia medica; vacinou e revaccinou contra a variola sete pessoas; requisitou sete desinfecções nos predios das ruas Frei Caneca n. 202 (um commodo); Paula Mattos n. 53; Monte Alegre n. 41; Silva Manoel n. 107; Francisco Muratori n. 44 e ladeira do Senado n. 8; interditiou duas casas; attendeu a uma reclamação; permittiu a occupação de sete predios; verificou o cumprimento de quatro intimações; recebeu sete communicacões de casas para alugar; deu um attestado de habitabilidade; informou tres requerimentos e forneceu tres attestados de vaccina.

4ª circumscripção — O Dr. Mello Leitão fez 54 visitas sanitarias nos predios das ruas General Caldwell ns. 278, 237, 239, 241, 243, 251, 249, 173, 270, 173, 253, 257, 259, 261, 263, 265, 267, 269, 271, 273, 275, 277, 279, 281, 283, 285, 287 e 289; Areal n. 23; Frei Caneca ns. 69 e 89 (casas 6 e 17); Senador Euzebio ns. 102, 97, 96, 88 e 90; Visconde de Itama n. 111 (casas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 69 e 70); General Pedra n. 85 (casas 1, 2, 3 e 4) e praça da Republica n. 13. Para estes predios expediu seis intimações para melhoramentos; fez 17 visitas de vigilancia medica; vacinou e revaccinou contra a variola sete pessoas; requisitou 11 desinfecções nos predios das ruas Senador Euzebio ns. 97 e 102; General Caldwell n. 173 (duas) e 270; Frei Caneca ns. 69 e 84 (casas 6 e 17); praça da Republica n. 43 e Areal n. 23; permittiu a occupação de 10 predios; fez um

cadastro; verificou o cumprimento de duas intimações; recebeu 12 communicacões de casas para alugar; deu um attestado de habitabilidade e um attestado de vaccina; informou sete requerimentos e attendeu uma reclamação.

5ª circumscripção — O Dr. Carmo Netto fez 58 visitas de policia sanitaria nos seguintes predios: rua Senador Euzebio n. 164, estabelecimento commercial e domicilio particular; rua Senador Euzebio n. 166, estabelecimento commercial; rua Senador Euzebio n. 188, um pavimento e dous estabelecimentos commerciaes; rua Senador Euzebio n. 168, dous pavimentos, sobrado e domicilio particular; rua Senador Euzebio n. 170, avenida, (casas I a XII); rua Senador Euzebio ns. 172, 174, 176 e 178 (todas com dous pavimentos); rua Senador Euzebio ns. 180, 182 e 184, estabelecimento commercial; rua Senador Euzebio n. 184, estalagem com 12 aposentos; rua Senador Euzebio n. 186 e 188, dous pavimentos; rua Senador Euzebio n. 190, um pavimento; rua Senador Euzebio n. 192, dous pavimentos; rua Senador Euzebio n. 194, tres pavimentos; rua de Sant'Anna n. 122, avenida, casas; a X e XI; rua Benedicto Hyppolito n. 34; rua Visconde de Itama n. 225; rua Visconde de Sapucahy n. 32, avenida, casa XIII; rua Marquez de Pombal ns. 41 e 67; rua General Pedra n. 169, sobrado; communicacões de casas para alugar; rua de São Leopoldo n. 59, avenida, casa n. 31, predio novo; fez o cadastro e deu attestado de habitabilidade; rua Visconde de Itama n. 139, deu habitação; rua Benedicto Hyppolito n. 54, deu habitação; rua de Sant'Anna n. 215, foi interditiado; rua de Sant'Anna n. 122, casas n. 32 e 36, foi cumprido o termo de intimação n. 5.322; rua Visconde de Sapucahy n. 32, avenida, casa III, deu habitação; visitas de vigilancia medica, seis na rua de Santa Anna n. 129, passageiros vindos do norte; vaccinação contra a variola, duas; verificação de vaccina e attestados, dous; intimações expedidas para melhoramentos, cinco; intimação expedida para fechamento, uma; intimação cumprida, uma; intimação verificada não cumprida, uma; intimação verificada em via de execução, duas; autos de multas lavradas, dous; communicacões de casas para alugar, 10; attestado de habitabilidade, um; cadastro de predio entregue, um.

6ª circumscripção — O Dr. Caetano de Menezes fez 57 visitas sanitarias, sendo seis de vigilancia medica, nos predios das ruas Dr. Mesquita Junior ns. 4, 10 e 25 (estalagem, condições más, pediu-se vistoria); Luiz Augusto Pinto ns. 41, 25 e 23; Senador Euzebio ns. 530, 400, 398, 402, 390, 524, 526, 396, 392 e 404; General Pedra ns. 403 e 399 (más, pediu-se vistoria, 440, 131, 259, 78, 261, 58, 80 e 391 (tem edital para fechamento); João Caetano ns. 181 e 185 (más, tem intimação para obras); 79 e 183 (estão fechados para obras), 58 e 205; Bom Jardim ns. 94, 84, 82, 449, 134, 169, 153 e 55; Dr. Ezequiel ns. 51 e 53 (avenida, casas ns. 1, 2, 3, 4 e 5); travessa S. Diogo n. 11; intimações para melhoramentos, cinco; predios vassios visitados, oito; intimações cumpridas, duas; requerimentos informados, dous; intimações em via de execução, duas; attestados de vaccina, tres; vistorias requisitadas, tres; vacinados, oito e pessoa em vigilancia, uma.

Foram requisitados da secção de engenharia cinco exames de concreto.

Foram examinados 73 receptuários.

Setima delegacia de saude

Delegado, Dr. Henrique Autran.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram na semana de 6 a 12 de maio os seguintes trabalhos:

1ª circumscripção — O Dr. Almeida Nobre fez 45 visitas sanitarias nos predios das ruas João Ventura n. 17; Catumby n. 35; Dr. Sa-

tamini n. 11; Cunha n. 19; Emilia Guimarães n. 27; Frei Caneca n. 545; Valença n. 19; Ermelinda n. 48; Coqueiros n. 20; Laura n. 41; Itapirú ns. 137 e 147 (casas ns. 1 a 20); José Bernardino n. 32 (casa n. 2) e travessa Marietta n. 11; Navarro n. 43 e avenida Doze de Dezembro n. 45, (casas ns. 1 a 40). Para esses predios expediu tres intimações para concertos e melhoramentos; fez duas visitas de vigilancia medica; requisitou cinco desinfecções nos predios das ruas do Cunha n. 19; Emilia Guimarães n. 27; Catumbi n. 35; Carolina Heydner n. 65 e João Ventura n. 15; examinou 28 receitas medicas remetidas pelas farmacias; permittiu a occupação de 10 predios; recebeu sete comunicações de casas para alugar; deu dous attestados de habitabilidade; informou nove requerimentos e verificou um concreto.

2ª circumscripção—O Dr. Barroso Nunes fez 33 visitas sanitarias nos predios das ruas Dr. Carmo Netto ns. 62, 70, 74, 78, 80, 98, 100, 108, 218 A, 212 A e 296; Visconde de Itaipua n. 555; S. Christovão n. 18; Faria n. 48; D. Julia ns. 4, 6, 8, 14, 32, 42, 48, 50, 52 e 66; Presidente Barroso n. 103; S. Leopoldo n. 364; Visconde Duprat ns. 10 e 12; Visconde de Sapucahy ns. 253 e 351; avenida Salvador de Sá ns. 61 e 88 e Boulevard de S. Christovão n. 46. Para esses predios expediu oito intimações para limpeza geral e melhoramentos; fez cinco visitas de vigilancia medica; requisitou nove desinfecções nos predios das ruas Dr. Carmo Netto ns. 218 A e 242; S. Leopoldo n. 364, 221 e 201; Visconde de Sapucahy ns. 253 e 321; Viscondessa de Pirassununga n. 77 e avenida Salvador de Sá n. 88; attendeu a duas reclamações; examinou 28 receitas medicas remetidas pelas farmacias; permittiu a occupação de seis predios; verificou o cumprimento de 18 intimações; recebeu 12 comunicações de casas para alugar e informou 14 requerimentos.

3ª circumscripção—O Dr. Martins Pereira fez 36 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Haddock Lobo n. 71; D. Cecilia n. 16 (casas I a VIII); rua Dr. Aristides Lobo n. 71 (duas visitas) 173; rua Colina n. 10; rua S. Carlos ns. 34 e 105; rua Santos Rodrigues ns. 145 e 165; rua S. Claudio n. 73; rua Campos da Paz ns. 31 e 54; rua Leste s/n (duas casas); rua S. Luiz n. 62; rua Costa Ferraz s/n; rua Itapirú n. 342; do Morro n. 6 (casas I a VII); Jequitinhonha ns. 5 e 7 e travessa da Luz n. 22. Para esses predios expediu duas intimações para melhoramentos e concertos; fez sete visitas de vigilancia medica; vacinou e revaccinou contra a variola quatro pessoas; requisitou oito desinfecções nos predios das ruas D. Cecilia n. 16; da Paz n. 31; S. Carlos n. 105; S. Luiz n. 62; S. Claudio n. 173; Dr. Aristides Lobo n. 150; da Paz n. 72 (casa II) e travessa da Luz n. 22; examinou 28 receitas medicas remetidas pelas farmacias; permittiu a occupação de seis predios; recebeu oito comunicações de casas para alugar; informou nove requerimentos e examinou dous concretos.

4ª circumscripção—O Dr. Jorge dos Santos fez nove visitas de policia sanitaria nos predios das ruas da Luz n. 61; Barão de Sertorio n. 48; Haddock Lobo ns. 57, 2 e 25 (duas visitas); Estacio de Sá n. 62, S. Christovão n. 46 (casa n. 16) e Fonseca Lima n. 31; fez tres visitas de vigilancia medica; revaccinou contra a variola uma pessoa; requisitou uma desinfecção no predio da rua S. Christovão n. 46; requisitou uma vistoria; interdictou uma casa; attendeu a uma reclamação; examinou 28 receitas medicas remetidas pelas farmacias; permittiu a occupação de um predio; verificou o cumprimento de duas intimações; mandou affixar dous editaes para fechamento; recebeu

uma comunicação de casa para alugar; informou um requerimento.

5ª circumscripção—O Dr. Firmo Barroso fez 34 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Pereira de Almeida ns. 38 (casas 1 a 10), 61 e 96; Barão de Igatemy ns. 16 e 31; Matoso n. 129 (3 visitas), 130 e 135; Dr. Sattamini n. 18 (casa XV); S. Valentim n. 57; Affonso Penna n. 95; Santa Amelia n. 85; Barão de Ubá n. 108; Haddock Lobo n. 387 e travessa S. Salvador ns. 114, 118 (casas I a VII) e 120. Para estes predios expediu quatro intimações para limpeza geral e melhoramentos; fez tres visitas de vigilancia medica; requisitou nove desinfecções nos predios das ruas Santa Alexandrina ns. 128 e 39; Barão de Sertorio n. 48; Luz n. 61; Barão de Petropolis n. 120; Barão de Itapagipe n. 52 e travessa S. Salvador n. 3; examinou 28 receitas medicas remetidas pelas farmacias; permittiu a occupação de oito predios; recebeu nove comunicações de casas para alugar; informou 12 requerimentos e verificou nove concretos.

6ª circumscripção—O Dr. Ramiro Braga requisitou oito desinfecções nos predios das ruas Barão de Ubá n. 108; Pereira de Almeida ns. 61, 96 e 38; Barão de Igatemy ns. 31 e 16; S. Valentim n. 57 e Affonso Penna n. 95; examinou 28 receitas medicas remetidas pelas farmacias; permittiu a occupação de cinco predios; expediu sete intimações para melhoramentos; recebeu nove comunicações de casas para alugar e informou nove requerimentos.

Pelos auxiliares academicos foram vacinadas e revaccinadas sete pessoas contra a variola.

O Dr. Ramiro Braga durante a semana finda esteve servindo no jury.

Octava delegacia de saude

Delegado de saude, Dr. Theophilo Torres.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram durante a semana de 6 a 12 de maio de 1912 os seguintes trabalhos:

1ª circumscripção—O Dr. José Alves de Souza fez 29 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas José Eugenio n. 6; Dr. Maciel n. 86; Campo Alegre ns. 40 e 78 (duas); Mariz e Barros n. 354; São Christovão s/n, e ns. 423, 517 (casa n. 2), 604, 606 e 610; Francisco Eugenio n. 204; S. Francisco Xavier n. 76; Desembargador Izidro n. 180; Conde de Bomfim n. 867; Thomaz Coelho n. 80; Campo Alegre n. 78 (tres); General Canabarro n. 476; Sergipe n. 116; Figueira de Mello n. 273 e Santa Luiza ns. 22 e 22 A. Para estes predios expediu tres intimações para obras; fez 11 visitas de vigilancia medica, observando 12 pessoas; attendeu a tres reclamações; permittiu a occupação de quatro predios; examinou um concreto; revaccinou contra a variola uma pessoa; requisitou desinfecções para os predios das ruas Araujos n. 88; Souza Franco n. 87; Barão de Amazonas n. 142; S. Francisco Xavier n. 465; Santa Luiza n. 81; Torres Homem n. 87 (casa n. 5) e Boulevard 28 de Setembro n. 364; recebeu cinco comunicações de casas para alugar e examinou nove receiptuarios remetidos pelas farmacias.

2ª circumscripção—O Dr. José Gabriel Marchesdes Romeiro fez tres visitas de vigilancia medica, observando quatro pessoas; recebeu oito comunicações de casas para alugar; recebeu duas reclamações; requisitou desinfecções para os predios das ruas Visconde de Figueiredo n. 42; Souza Franco ns. 189 (casa n. 1) e 63 (casa n. 5); Visconde de Abaeté ns. 133 e 91; Senador Nabuco n. 24; Visconde de Itamaraty n. 111 (casa n. 3); S. Francisco Xavier n. 199 e Barão de Mesquita n. 120 e examinou 11 receiptuarios enviados pelas farmacias.

3ª circumscripção—O Dr. Octavio Pinto

Guedes fez 52 visitas sanitarias nos predios das ruas Oito de Dezembro n. 41; Ceará n. 18 (duas); S. Francisco Xavier ns. 895 (duas), 836, 168, 199, 76 (tres), 201 e 465; Desembargador Izidro n. 63 (cinco); Conde de Bomfim n. 63 (cinco); travessa Bambina ns. 39, 34, 26 e 18; ruas Salgado Zenha n. 68; Santo Henrique n. 30; travessa S. José n. 12; ruas Visconde de Itamaraty ns. 97 e 111 (casa n. 3); Barão de Mesquita n. 120; Pereira Nunes n. 156; D. Maria n. 23; Bolla de S. Luiz n. 41; Araujos ns. 56, 58, 88 e 16; Maria Romana n. 26; Thomaz Coelho n. 80 (tres); Visconde de Figueiredo n. 42; Barão de Amazonas n. 143; Santa Luiza n. 81 (casa n. 1); Felipe Camarão n. 75 (casa n. 10); travessa da Universidade n. 4; Barão de Itapagipe n. 428; Felix da Cunha 108 e General Roca n. 112. Para estes predios expediu seis intimações para melhoramentos; fez 24 visitas de vigilancia medica, observando oito pessoas; permittiu a occupação de 21 predios; concedeu dous attestados de habitabilidade; verificou o cumprimento de duas intimações; requisitou desinfecções para os predios das ruas Oito de Dezembro n. 103; Universidade n. 4; D. Maria n. 19; Luiz Barboza n. 66; Visconde de Santa Isabel n. 34; Doze de Outubro n. 57; Felix da Cunha n. 108 e travessa Bambina n. 34; recebeu 14 comunicações de casas para alugar; examinou 15 receiptuarios remetidos pelas farmacias; informou dous papeis e affixou um edital para fechamento.

4ª circumscripção—O Dr. Augusto Cesar de Freitas fez 50 visitas sanitarias nos predios das ruas Torres Homem ns. 261, 45, 87 casa 4, Theodoro da Silva ns. 326 A, 126, Jorge Rudge ns. 174, 30 casas 22, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37; Barão de Cotegipe s/n entre ns. 43 e 53, 27 (6), Senador Nabuco n. 20 (6), 84 casas 10 e 9, 24, Visconde de Abaeté ns. 91, 133, Souza Franco n. 189 casa 1, 63 casa 2, 49 e 51, 87 (sobrado), 107 casa 4, Boulevard Vinte e Oito de Setembro ns. 364, 400 casa 3, Jockey Club n. 380, Barão de Cotegipe n. 27 casa 8, Barão de S. Francisco Filho ns. 241 e 276, Luiz Barbosa n. 66, Visconde de Santa Isabel n. 34, Oito de Dezembro n. 103, S. Francisco Xavier ns. 719, 721 e 723.

Para estes predios expediu tres intimações para melhoramentos; fez 12 visitas de vigilancia medica, observando 48 pessoas; verificou o cumprimento de tres intimações; permittiu a occupação de 23 predios; concedeu sete attestados de habitabilidade; fez entrega de 13 cadastros; enviou um *memorandum*; informou um papel; attendeu a uma reclamação; examinou quatro concretos; rejeitando um; requisitou desinfecções para os predios das ruas Senador Nabuco n. 84 casas 9 e 10, General Canabarro n. 466, S. Francisco Xavier n. 108 e 201, Barão de Mesquita n. 242, Conde de Bomfim n. 834, S. Christovão n. 517 casa 2; recebeu 11 comunicações de casas para alugar e examinou 13 receiptuarios remetidos pelas farmacias e informou um requerimento.

5ª circumscripção—O Dr. Mauricio Barbalho fez 37 visitas sanitarias nos predios das ruas: Duqueza de Bragança ns. 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51 e 53, Costa Pereira ns. 28 (3), 62, Vianna Drummond n. 64 (6), s/n, 43 (2), Paula Brito n. 47 casa 5 (4), Barão de Mesquita ns. 242, 493, Ferreira Pontes n. 26, Amalal u. 56-casas 12 e 13, José Vicente n. 98, Theodoro da Silva s/n (2) e Fabrica de Tecidos Cruzeiro.

Para estes predios expediu uma intimação para melhoramentos; requisitou desinfecções para os predios das ruas José Eugenio n. 14, Dr. Catramby n. 22, Conde de Bomfim n. 232 e Duque de Caxias n. 37; recebeu tres comunicações de casas para alugar; examinou 11 receiptuarios remetidos pelas farmacias; fez 12 visitas de vigilancia medica, observando 26 pessoas; vacinou uma pessoa contra a variola; recebeu uma reclamação; permittiu a

ocupação de tres predios; verificou o cumprimento de duas intimações; examinou e rejeitou oito concretos; informou cinco papeis; expediu um memorandum e affixou dous interdictos.

6ª circumscrição — O Dr. Julio Maya fez 40 visitas sanitarias nos predios das ruas: Conde de Bomfim ns. 834, 707 (7), 1.321 (7), 743 (4), 709, 1.301, 867 (2), 790, 633, Antonio dos Santos ns. 34 (4) e 54, Dr. José Hygino n. 237, Alto da Boa Vista n. 90, Uruguay ns. 138 e 150, Dezoito de Outubro n. 57, Estrada Nova da Tijuca n. 3, Dr. José Hygino ns. 83, 85, 87 e 89.

Para estes predios não expediu intimação alguma; fez 27 visitas de vigilancia medica; requisitou desinfecções para os predios das ruas Barão de S. Francisco Filho n. 276, Visconde de Abaeté n. 86, Souza Franco n. 107, casa 11, Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 400, casa 3, Travessa de S. José n. 15, Serpente n. 106, Maria Romana n. 26, Conde de Bomfim n. 428, Antonio dos Santos n. 54; recebeu sete comunicações de casas para alugar; examinou 15 receituários; revaccinou uma pessoa contra a varíola; permitiu a ocupação de sete predios; concedeu um attestado de habitabilidade; observou 18 pessoas sujeitas á vigilancia medica; verificou o cumprimento de cinco intimações e attendeu a uma reclamação.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1912. — O delegado de saude, Dr. Thomaz Torres.

Nona Delegacia de Saude

Districtos municipaes de Engenho-Novo, Meyer, Inhauma e Jacarépaguá.

17.851 predios — 145.262 moradores — Recenseamento de 1906

Delegado de Saude, Dr. Alvaro Graça:

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram, durante a semana de 6 a 12 do corrente, os seguintes trabalhos:

1ª circumscrição (estações do Rocha, Riachuelo, S. Francisco Xavier, Sampaio e Engenho Novo, ao lado direito da Estrada de Ferro) — O Dr. Monteiro de Barros fez 78 visitas sanitarias nos predios das ruas: Alice ns. 74 A, 76, 59, 60, 75, 77, 72, 74, 78, 122, 127 A, 67 A (cinco visitas); Vinte e Seis de Maio, 25 (VII), 25; Engenho Novo, 80 (duas visitas), 49, 51, 85 (duas visitas), 80 A, 1, 80 A, 11; Tavares Ferreira, 35, 32, 33 e 35; Magalhães Castro, 133, 137, 143, 206, 65, 67, 79, 81, 83, 87, 91, 99, 115, 117, 125, 49, 59, 61 e 63; Vaz de Toledo, 109; travessa Leopoldina ns. 27, 29, 23, 48, 40, 2, 19, 21, 17 e 46; Capitulinio, 27; D. Anna Nery, 582; Minas, 153, 59 (barracão); Rocha, 7; Flack, 18; Dr. Garnier, 21; Barboza da Silva, 68 (tres visitas, 8 (duas visitas); Dr. Silva Rego, 61, 57, 51, 49, 43 e 45; Lino Teixeira, 51; e Matriz, 27.

Dessas visitas 44 foram feitas em serviço de policia e oito em serviço de vigilancia para inspecção de cinco passageiros procedentes do norte; expediu 15 intimações para melhoramentos diversos; verificou o cumprimento de uma intimação; examinou 32 receitas medicas, enviadas pelas farmacias em numero de 36; recebeu 17 comunicados de casas em vacancia, tendo requisitado para as mesmas as respectivas desinfecções, das quaes permitiu a occupação de 14; informou 23 requerimentos e expediu um memorandum.

2ª circumscrição (mesmas estações, do lado esquerdo) — O Dr. Guedes de Miranda fez 30 visitas sanitarias nos predios das ruas: Vinte e Quatro de Maio ns. 447, 449, 451, 453, 234, 585 e 58; travessa Maria Justina (Villa Saneamento), 30, 31 e 32; Barão de Bom Retiro, 71, 73 e 154; Bella Vista, 18 e 95; Condessa de Belmonte, 1, 1 A; Valentim da Fonseca, 29; Gregorio Neves, 46 (duas visitas); Carolina, 28, 29 (duas visitas); S. João,

37; General Bellegarde, 90 e 163; travessa General Bellegarde, 27; Visconde de Santa Cruz, 85; Victor Meirelles, 51; e Araujo Leitão, 169.

Fez nove visitas de policia e expediu uma intimação para melhoramentos diversos; verificou o cumprimento de uma intimação; examinou 30 receitas medicas, enviadas pelas 36 farmacias; recebeu 19 comunicados de casas em vacancia, tendo requisitado as competentes desinfecções e permitido a occupação de 18; informou 20 requerimentos e fez um plantão.

3ª circumscrição (Engenho-Novo e Meyer, lado direito) — O Dr. Gurgel do Amaral fez 17 visitas sanitarias nos predios das ruas: Castro Alves ns. 29, 31 e 38; Herminia, 13 Angelica, 80; Mauá, 42 (tres visitas); Miguel Angelo, 459; Americana, 15; Figueiredo, 71; Fernandes, 32; Frederico Meyer, 13; S. João, 115; Cardoso, 29; Ferreira de Andrade, 52; e Imperial, 163.

Das visitas feitas, tres foram em serviço de vigilancia sanitaria, para observação de dous passageiros procedentes do norte; vaccinou tres pessoas e evaccinou uma contra a varíola; expediu duas intimações para melhoramentos diversos; examinou 36 receitas medicas, fornecidas por 36 farmacias; recebeu oito comunicados de predios vagos, tendo mandado desinfecção e concedido as respectivas occupações; examinou e aceitou cinco concretos; informou 11 requerimentos e fez um plantão.

4ª circumscrição (Meyer, Todos os Santos e parte do Engenho de Dentro, lado esquerdo) — O Dr. Saldanha da Gama fez 35 visitas sanitarias nos predios das ruas: Curupaity n. 16; Alto ns. 107, 86, 84, 80 e 69; Lins de Vasconcellos ns. 214, 431, 433, 429 e 36 B; Dias da Silva ns. 9 e 33; Conselheiro Ferraz ns. 88, 56, 54 e 7; Silva Rabello ns. 6, 34, 36 e 102; Elias da Silva n. 417; Sant'Anna ns. 14 (3 visitas), 6 e 8; Dias da Cruz n. 219; Esperança n. 31; Bella n. 44; Fabio da Luz n. 98; General Thompson Flores n. 9; Lia Barboza n. 83; Santos Titara n. 184 e Villa João de Barros n. 16.

Em serviço de policia fez nove visitas; expediu tres intimações para melhoramentos diversos; fez seis visitas em serviço de vigilancia, tendo inspecionado quatro passageiros procedentes do Norte; vaccinou contra a varíola uma pessoa; verificou o cumprimento de 10 intimações; examinou 50 receitas medicas de 36 farmacias; recebeu 12 comunicados de predios vagos para os quaes requisitou desinfecção, tendo permitido a occupação de 10; attendeu a cinco reclamações; requerimentos informados 15; fez um plantão.

5ª circumscrição (Todos os Santos, Inhauma e Engenho de Dentro, lado direito) — O Dr. Galvão Bueno fez 14 visitas sanitarias nos predios das ruas: Borges n. 15; José Bonifacio ns. 98 (casas 7 e 8) e 262; Padilha entre ns. 118 e 122; Archias Cordeiro ns. 630, 482, 410, 424, 426 e 430; Silva Rabello n. 102.

Em serviço de policia fez sete visitas; verificou tres intimações cumpridas e tres não cumpridas; recebeu comunicação de uma casa vasia, da qual permitiu a occupação depois de desinfecção; examinou 29 receitas enviadas por 36 farmacias; informou quatro requerimentos e fez um plantão.

6ª circumscrição (Engenho de Dentro, Encantado e parte da Piedade, lado esquerdo) — O Dr. Alcino Rangel fez 35 visitas sanitarias nos predios das ruas: Carolina Meyer n. 68; Engenho de Dentro ns. 47 frente, 47 casa n. 5; Assis Carneiro ns. 13, 111, 113, 136 (fundos) e 17; Botafogo n. 126 (casas ns. 2 e 4); Primo Teixeira n. 26; Sá n. 250; Dous de fevereiro n. 66; Muriquipary ns. 98 e 175; Niemeyer n. 107; Tavares n. 141; Borges Monteiro n. 71; Manoel Victorino ns. 405, 513, 515, 310, 483 (casas 1 e 2) e 557; Dr. Bulhões ns. 14, 114, 22,

30 e 18, Anna Leonidia n. 35; Martins Costa n. 10; Cayalcante n. 19; Conselheiro Ferraz n. 51; e Capella n. 93.

Em serviço de vigilancia fez tres visitas; attendeu a uma notificação; observou 12 pessoas e inspecionou dous passageiros procedentes do Norte; immunisou contra a diptéria 10 pessoas; expediu sete intimações para melhoramentos; expediu duas multas; verificou o cumprimento de 12 intimações; encontrou quatro em via de execução; examinou 31 receitas medicas fornecidas por 36 farmacias; recebeu 14 comunicados de predios vagos tendo permitido a occupação dos mesmos depois da respectiva desinfecção; informou 14 requerimentos e fez um plantão.

7ª circumscrição (Engenho de Dentro, Encantado, parte de Piedade, Dr. Frontin, Estrada Real do Santa Cruz e parte de Cascadura) — O Dr. Servulo Lima fez 41 visitas sanitarias nos predios das ruas: José dos Reis ns. 9 e 151; Estrada Real de Santa Cruz ns. 2.930, 2.529, 2.531, 2.533, 2.535, 2.396, 2.622, 2.624, 2.465; Goyaz ns. 28 e 262 (seis visitas); Teixeira de Carvalho n. 10; Macedo Braga n. 16; Padre Lapa n. 81; Cupertino ns. 93, 19, 17 e 3; Eugenia ns. 101, 103 e 155 (casa n. 5); D. Eugenia n. 27; José Domingues ns. 75 e 58; Silvana ns. 24 e 22; Vital ns. 74 e 78; Cesarca ns. 15 e 208; Traversa Andrade n. 23; Almeida Bastos n. 101; Souza Cerqueira n. 24; Ada n. 66.

Fez em serviço de vigilancia sanitaria nove visitas tendo inspecionado dous passageiros; expediu seis intimações para melhoramentos diversos; verificou o cumprimento de 12 intimações; expediu uma multa; examinou 33 receitas medicas enviadas por 36 farmacias; recebeu 16 comunicados de vacancia de predios tendo requisitado as devidas desinfecções e permitido as respectivas occupações; informou 27 requerimentos; expediu dous officios e fez um plantão.

Oitava circumscrição — (Cascadura e todo Jacarépaguá) — Dr. Gusmão Lobo fez 37 visitas nos predios das ruas: Nova de Dom Pedro n. 161, Duarte Teixeira ns. 17 e 19, Furtado de Mendonça n. 60, Laboratorio n. 19, Gomes Serpa ns. 40, 42, 44, 46, 48 e 83, Moura ns. 93 e 83, Republica n. 27 A, Cascadura n. 23, Barbosa n. 12, Itamaraty n. 50, Itaquaty ns. 111 e 42, Silva Gomes ns. 110 e 90, Souto n. 4, Praça Secca ns. 44 e 32, Candida Bastos n. 26, Candido Benicio ns. 282 e 461, Baroneza n. 141, Astrogilda ns. 3, 5, 7, 4, 6 e 8, Dr. Bernardino n. 38, Zuleika n. 4 e Anna Telles n. 83.

Das visitas feitas, 11 foram em serviço de policia. Expediu para melhoramentos diversos 10 intimações; verificou o cumprimento de 10 e a execução de 2; expediu 1 auto de multa; examinou 32 receitas medicas enviadas por 36 farmacias; recebeu 10 comunicados de predios vagos tendo requisitado as desinfecções respectivas e permitido a occupação de 8; attendeu a 3 reclamações; verificou e aceitou 6 concretos; informou 20 requerimentos e fez um plantão.

O Dr. Carlos Duarte Pereira fez 12 visitas de vigilancia para inspecionar passageiros procedentes do Norte, dos quaes só encontrou 1, nas seguintes ruas: Barbosa da Silva n. 11 B (4 visitas) Mauá n. 13, Eugenia n. 27, Adelaide ns. 64, 103, 112, 151, 153 e 207.

Pelos auxiliares academicos foram feitas as seguintes vaccinações e revanações:

	vacci- nação	reva- ccinação
Annibal de Azevedo.....	3	19
Henrique S. Penna.....	—	24
Raul da Cunha Bello.....	6	20
	9	63
Total.....		72

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 20 do corrente, foi nomeado Francisco Raymundo de Ericeira para o lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Arary, Estado do Maranhão.

— Por portarias da mesma data foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De 90 dias, com dous terços da respectiva diaria, á operaria da Imprensa Nacional Lydia do Sacramento;

De tres mezes, com o soldo a que tiver direito, na forma da lei, ao guarda da Alfandega do Pará Salustiano Pedro da Costa Baral.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Anthero Augusto de Vasconcellos, pedindo indemnização, em virtude de uma apprehensão de mercadoria effectuada em Uruguayana. — Indeferido.

Soares & Maia, reclamando contra uma multa imposta pela Alfandega do Rio de Janeiro em novembro do anno passado. — Este ministerio só pôde tomar conhecimento do assumpto mediante recurso devidamente interposto.

Carvalho, Paes & Comp., proprietarios da Fundação Indigena, pedindo registro de productos que fabricam. — De accôrdo com os pareceres. Satisfacção a prova da capacidade productora.

Companhia Paulista de Navegação e Commercio, reclamando contra as multas impostas, pela Inspectoria da Alfandega de Santos, aos commandantes de vapores nacionaes, empregados na cabotagem. — De accôrdo com o parecer. Este ministerio só pôde tomar conhecimento do assumpto mediante recurso devidamente interposto.

Deolinda Pinheiro Chrockatt de Sá, pensionista do Estado, pedindo para que a Directoria da Despesa Publica mande averbar na sua folha de pagamento a consignação de 80\$ mensaes, que pretende fazer com a Caixa do Montepio dos Servidores do Estado. — Indeferido.

Laport Irmão & Comp., pedindo pagamento da importancia de 14:859\$688. — Indeferido o pagamento feito por Laport Irmão & Comp. Determino que cessa a praxe adoptada de se acceitarem, antes da apresentação das contas, procurações em causa propria afim de serem averbadas na Pagadoria.

Processo referente á desapropriação do predio á rua Terceira n. 8, na Quinta da Boa Vista, pertencente a D. Leonor da Motta Bastos. — De accôrdo com os pareceres. Satisfacção as exigencias. Officio-se ao Ministerio da Viação, indagando por que verba deve correr a despesa com a aquisição do predio de que se trata, visto não se achar mais em vigor o credito aberto pelo decreto n. 8.729, de 17 de maio de 1911.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de maio de 1912

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 40—Communico-vos, para os devidos effectos, que a divida de 903\$542, papel, de que é credor Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho e a que se refere o processo encaminhado com o vosso aviso n. 2.980, de 19 de outubro do anno passado, não pôde ser incluída na lista das dividas de exercicios findos, visto haver o Tribunal de Contas, conforme se vê do officio

de fls. 7, annexo ao mesmo processo, negado registro á respectiva despesa, por considerá-la já paga quanto ao corrente exercicio.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 69—Communico-vos, para os devidos effectos, e em resposta ao vosso aviso n. 503, de 13 de abril proximo findo, que, nesta data, é autorizada a Caixa de Amortização, a levantar a divida de inalienabilidade que onera as apolices, constantes da relação que acompanhou o vosso citado aviso, pertencentes ao Instituto de Sciencias e Lettras de S. Paulo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 70—Devolvendo-vos o incluso processo que acompanhou o vosso aviso n. 161, de 13 de janeiro do anno passado, e ao qual se referem os ns. 3.516 e 4.452, de 18 de agosto e 26 de outubro do mesmo anno, relativo ao pagamento de vencimentos ao Dr. Antonio Rodrigues Lima, lente em disponibilidade da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, rogo vos digneis providenciar para que, á vista da certidão extrahida das folhas de pagamento, seja feita nova liquidação da divida, excluido o periodo em que o referido lente esteve em exercicio da cadeira, visto que a sua reversão á disponibilidade não extinguiu tal exercicio, durante o qual lhe foram abonados os vencimentos a que fez jus, concernentes á função que de facto exerceu.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 38—De accôrdo com o que requisitastes em aviso n. 1.479, de 26 de abril ultimo, expedi á necessaria autorização para que, nas officinas da Casa da Moeda, possa ser cunhada uma medalha de ouro—«Premio Greenhalgh»—para substituir a que se extraviou, pertencente ao 2º tenente Aivaró Alberto da Motta e Silva, por conta de quem correrão as respectivas despesas.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 129—Não tendo o Tribunal de Contas registrado a despesa de 116:035\$082, de que trata o vosso officio n. 633, de 18 de maio ultimo, relativa á medição provisoria dos trabalhos executados pela Compagnie Générale de Chemins de Fer des Etats Unis du Brésil, no prolongamento da Estrada de Ferro de Maricá, e de material fixo e rodante importado no mez de outubro de 1911, incluso vos devolvo o alludido aviso, para os effectos do decreto n. 10.115, de 5 de janeiro de 1899.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 130—Verificando-se, do titulo de propriedade de Firmino da Silva Labat, que as dimensões do terreno da rua da America n. 198, antigo 134, são menores do que as mencionadas na planta transmittida com o vosso aviso n. 527, de 8 de março ultimo e declarando o interessado que o citado terreno tem as dimensões constantes daquelle titulo, rogo vos digneis informar si pôde ser lavrada a escriptura, mencionando-se as dimensões contidas no mesmo titulo, á vista da divergencia existente entre este e a planta.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes:

N. 19—Em solução ao assumpto do vosso officio n. 99, de 23 de abril proximo findo, relativo ao pedido feito pela Empresa das Aguas de Caxambú, em relação aos materiaes de que trata a petição que vem annexa, cabe-me comunicar-vos que já se acha autorizada a Alfandega desta capital a despachar os alludidos materiaes, com a redução do art. 3º da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911.

— Sr. Felinto Elysio do Nascimento, delegado fiscal em commissão, no Estado de São Paulo:

N. 24—Communico-vos, para os devidos fins haver resolvido designar-vos para presidente do concurso que se vai realizar nessa delegacia, para provimento de empregos de 2ª entrança.

— Sr. Mario da Cunha Nogueira, 1º escripturari da delegacia fiscal em S. Paulo:

N. 25—Communico-vos, para os devidos fins, haver resolvido designar-vos para servir de secretario do concurso que se vai realizar nessa delegacia, para provimento de empregos de 2ª entrança.

— Sr. presidente do Banco do Brazil:

N. 28—Accuso recebido o officio de 8 de corrente, com o qual transmittistes o balancete das operações desse banco em 30 de abril proximo findo.

N. 29—Attendendo ao que requisitou o Ministerio da Guerra, em aviso n. 380, de 30 de abril ultimo, peço-vos providencias no sentido de ser enviada á Directoria Geral de Contabilidade Publica, com a respectiva conta, uma cambial de marcos 300.750, pagavel em Londres a tres dias de vista.

N. 30—De accôrdo com o que requisitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso n. 1.482, de 14 de abril ultimo, peço-vos providencias para que seja enviada á Directoria Geral de Contabilidade Publica, com a respectiva conta, uma cambial de £ 13.336-13-4, pagavel em Londres a tres dias de vista.

— Sr. presidente da Camara Syndical do Corretores de Fundos Publicos:

N. 90—Agradeço-vos a remessa que, por officio n. 16, de 4 do corrente, me fizeste da cópia da acta da assemblea geral ordinaria dos corretores de fundos publicos, realizada em 2, para eleição dessa Camara Syndical, de cuja constituição, constante do final do vosso alludido officio, fico sciente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de maio de 1912

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 251—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Empresa de Aguas de Caxambú, na petição transmittida pela Secretaria da Agricultura do Estado de Minas Geraes com o officio n. 99, de 23 de abril ultimo, resolveu, por acto de 20 do corrente, autorizar o despacho dos materiaes importados por aquella empresa, destinados não só á cobertura do edificio de engarrafamento e balastrada do Rio Bengo, na villa daquelle nome, como também ás obras relativas ao seu contracto com o dito Estado, com a redução de que trata o art. 3º da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, ficando, porém, a requerente obrigada a apresentar relação em duplicata dos referidos materiaes, para que a 2ª via seja por esta alfandega enviada ao Thesouro, afim de ficar annexada ao respectivo processo.

N. 252—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento de Alexis Ducrey, director do estabelecimento agricola de Tremembé, e de que tratam os vossos officios ns. 814, de 19 de julho do anno passado, e 359, de 14 de março ultimo, no qual o mesmo requerente pede relevação de armazenagem vencida nessa alfandega, por 34 volumes, contendo machismos para agricultura e material para iluminação, volums esses a que se referem os inclusos documentos, resolveu, por despacho de 8 do corrente mez, deferir o pedido de que se trata, para o fim de ser cobrada a armazenagem devida desde a data da descarga dos volumes nessa repartição até a data em

que os mesmos obtiveram despacho dessa inspeccoria, para gozarem do favor da isenção, devendo ser restituída a armazenagem pelo tempo excedente, por haver o Thesouro tido conhecimento da reclamação em apreço, em tempo opportuno.

N. 253—Tendo cessado, em virtude das ultimas promoções nessa alfandega, diversas substituições que tinham caracter permanente, e não sendo mais necessario, consequentemente, todo o credito cuja distribuição solicitastes por officio n. 83, de 19 de janeiro proximo findo, peço-vos providencias no sentido de ser enviada ao Thesouro nova demonstração da despesa, em substituição da que acompanhou o vosso alludido officio.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:
N. 73—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo á requisição feita pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 506, de 15 de abril proximo findo, resolveu, por despacho de 8 do corrente mez, permittir que seja levantada a clausula de inalienabilidade que onera as apolices constantes da relação junta, devidamente authenticada, pertencentes ao Instituto de Sciencias e Lettras de S. Paulo.

N. 74—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo em vista o officio do Tribunal de Contas n. 578, de 29 de setembro de 1908, pelo qual o referido instituto, dando conhecimento do julgamento das contas do ex-cobrador da Recebedoria do Rio de Janeiro Francisco de Paula Palhares Junior, autorizou o levantamento da respectiva fiança, resolveu, por despacho de 27 de abril ultimo, deferir o requerimento em que o Dr. Cândido Mendes de Almeida, fiador daquelle ex-cobrador, pede seja cancelada a clausula que grava as apolices de sua propriedade ns. 3.435, 26.229 e 26.231, de 1:000\$ cada uma, nominativas, as quaes, com seta outárs ao portador, constituam aquella fiança.

N. 75—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereram os Drs. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, Cesar Nogueira Torres e José Ignacio de Mesquita, em petição datada de 10 de fevereiro do anno passado, resolveu, por despacho de 23 de março do mesmo anno, permittir o levantamento das apolices da divida publica da União ns. 272.431, do valor de 1:000\$, e 3.336, do de 500\$, caucionadas pelo major Antonio Augusto Teixeira, de quem os requerentes são testamentarios, em garantia da responsabilidade de João Pereira Peixoto e da de seus propostos no lugar de collector das rendas federaes em Angra dos Reis e Paraty, Estado do Rio de Janeiro.

—Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 47—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 25, de 3 de abril proximo findo, resolveu, por despacho de 8 do corrente mez, approvar o acto pelo qual dotastes, provisoriamente, em 2:000\$ annuos o officio de contador do 3º officio do Foro deste districto.

—Sr. director da Caixa de Conversão:

N. 4—Em resposta ao officio n. 431, de 15 de abril ultimo, endereçado á Directoria da Despesa Publica, no qual pedis seja feito por trimestres o adiantamento ao porteiro dessa repartição para as despesas miudas de prompto pagamento, communico-vos não ser isso possivel, á vista da exigencia regulamentar de serem os adiantamentos feitos mensalmente e mediante prestação de contas relativas ao mez anterior.

—Sr. presidente da Caixa Economica e Monte de Soccorro do Rio de Janeiro:

N. 194—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 23 de janeiro ultimo, permittiu o levantamento da caderneta desse estabelecimento

sob n. 315.470, da 3ª serie, com o deposito de 500\$, caucionada pelo Sr. José Figueira, em garantia de sua responsabilidade e da de seus preposos, no lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Bezende, Estado do Rio de Janeiro.

—Sr. director da Escola de Bellas Artes:

N. 103—Remettendo-vos o incluso processo relativo ao pedido de isenção de direitos feito pelo Dr. Luiz Guedes de Moraes Sarmento para nove caixas contendo um monumento de granito e bronze destinado a ser collocado no Cemiterio de S. João Baptista, peço-vos informeis si se trata, no caso em apreço, de uma obra do arte, conforme allega o peticionario.

—Sr. inspector de Seguros:

N. 196—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 49, de 27 de janeiro ultimo, interposto por Herm. Stoltz & Comp., representantes da Companhia Albingia, do acto dessa inspeccoria exigindo uma escripturação commercial completa para os negocios da mesma companhia, resolveu, por despacho de 22 de abril proximo findo, negar provimento ao alludido recurso, afim de ser mantida a decisão recorrida, por seus fundamentos legaes.

—Sr. delegado fiscal em Amazonas:

N. 83—Em resposta ao vosso officio n. 41, de 28 de março ultimo, encaminhando o requerimento em que o engenheiro Manoel Uchôa Rodrigues pede permissão para descontar dos seus vencimentos de fevereiro deste anno a differença de joia e bem assim as mensalidades com que deve contribuir para o montepio a partir de 1 de janeiro do mesmo anno, visto ter sido nomeado fiscal do Governo Federal junto ás obras de melhoramento do porto de Manaus, nesse Estado, declaro-vos, para os devidos fins, que sendo esse funcionario subordinado ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, á Directoria de Contabilidade desse ministerio compete resolver sobre a admissão ou recusa do contribuinte nos termos do decreto n. 1.045 de 1890.

N. 84—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 17 do corrente mez concedendo 90 dias de licença, na forma da lei, ao agente fiscal dos impostos de consumo na oitava circumscrição desse Estado, João Lima.

N. 85—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 17 do corrente mez, concedendo três mezes de licença na forma da lei ao escrivão do primeiro posto fiscal do Departamento do Alto Acre José Idalino de Paiva.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 77—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 17 do corrente mez, concedendo seis mezes de licença na forma da lei ao segundo escriptuario dessa delegacia Raymundo Nonato de Sá Caldas.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 88—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 7 do corrente, resolveu indeferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 44, de 6 de fevereiro ultimo, em que Augusto Sobaisiero pede restitução da quantia de 50\$, proveniente de sello por verba de um requerimento que dirigiu ao Congresso, cujo pagamento foi effectuado na collectoria federal de Paracatu, nesse Estado.

N. 89—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 14 do corrente mez, concedendo 30 dias de licença, na forma da lei, ao collector da Collectoria das Rendas Federaes em Sacramento, nesse Estado, Cândido Martins Borges.

N. 90—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 14 do corrente mez, que nomeia Saturnino Pinto Gonçalves para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 22ª circumscrição desse estado.

N. 91—De posse do vosso officio n. 153,

de 23 de setembro do anno passado encaminhando o processo relativo ao pedido de levantamento do deposito de 31:240\$ feito pela Companhia Fabril Juiz de Fora, para a sua constituição, e em que recorreis *ex-officio* da vossa decisão proferida em 23 daquelle mez despachando favoravelmente o referido pedido, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 26 de março proximo findo, resolveu dar provimento ao mencionado recurso *ex-officio*, para o fim de reformar a decisão dessa delegacia, reconhecendo, assim, a sua competencia para instituir exame sobre a organização das sociedades anônomas, por occasião de se manifestar sobre pedidos de levantamentos de depositos por ellas feitos, de 10% sobre o capital em dinheiro.

Outrosim, vos declaro, na forma do citado despacho, que ficaes autorizado a providenciar sobre a restitução do deposito de 31:240\$, de que trata o presente processo, visto haver a interessada exhibido os documentos comprobatorios da regularidade de sua organização.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 156—Declaro-vos, para os devidos fins, que, á vista da requisição constante do aviso do Ministerio da Guerra sob n. 414, de 14 de maio corrente, ficaes autorizado a mandar passar ao 1º tenente Jeremias Fróes Nunes certidão do que a seu respeito constar das relações de vencimentos de 5 de março a setembro de 1893 e bem assim de junho de 1894, períodos esses durante os quaes o mesmo official serviu no 5º regimento de cavallaria, como 2º sargento do 1º esquadrão do dito corpo.

N. 157—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 17 do corrente mez, concedendo 90 dias de licença na forma da lei ao 2º escriptuario da Alfandega de Sant'Anna do Livramento Joaquim Maciel Soares.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 255—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 17 do corrente mez, concedendo dois mezes de licença na forma da lei ao escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Dous Corregos, nesse Estado, José Prijone Figueira.

N. 256—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento em que o 4º escriptuario dessa delegacia Arthur Dias pede abertura de concurso de 2ª entrança nessa delegacia, resolveu, por despacho de 14 do corrente, autorizar a abertura do referido concurso.

Outrosim, vos communico haver o Sr. ministro, resolvido designar-vos para presidente do mesmo concurso e ao 1º escriptuario dessa delegacia Mario da Cunha Nogueira para secretario.

N. 257—Declaro-vos, para os devidos effeitos que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 43, de 28 de março ultimo, e referente ao recurso interposto por Nicolau Auricchio do acto dessa delegacia mantendo o do collector dessa capital que lhe impoz a multa de 2:000\$, por ter o mesmo recorrente passado a Severino Ferreira cinco recibos de 80\$ cada um, provenientes de aluguel de casa, sem o competente sello, resolveu, por despacho de 23 de abril proximo findo, negar provimento ao alludido recurso, afim de ser mantida a decisão recorrida, attentos os seus fundamentos legaes.

—Sr. inspector da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo:

N. 258—Remettendo-vos o incluso telegramma em original, dirigido ao Sr. ministro pelo presidente da Companhia Mogiana, recomendo-vos informeis sobre o assumpto nelle contido.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de maio de 1912

— Sr. director da Casa da Moeda:
N. 461—Providenciae para que a Collectoria Federal de Therezopolis seja remetida a quantia de 1:492\$300 em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio s/n. de 11 do corrente, sendo:

50 da de	\$100.....	5\$000
50 " "	\$200.....	10\$000
2.500 " "	\$300.....	750\$000
50 " "	\$400.....	20\$000
51 " "	\$500.....	25\$000
100 " "	\$1000.....	100\$000
26 " "	\$2000.....	52\$000
10 " "	\$3000.....	30\$000
10 " "	\$4000.....	40\$000
11 " "	\$5000.....	55\$000
10 " "	\$10000.....	100\$000
7 " "	\$15000.....	105\$000
5 " "	\$20000.....	100\$000
2 " "	\$50000.....	100\$000

N. 462—Providenciae para que a Collectoria Federal de Vassouras seja remetida a quantia de 40:108\$ em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 48, de 17 do corrente, sendo:

2.000.000 de sellos de \$020 (phosphoros).....	40:000\$000
240 cintas de \$200.....	48\$000
200 " " \$300.....	60\$000

N. 463—Providenciae para que a Collectoria Federal de S. Gonçalo seja remetida a quantia de 48:000\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 51, de 17 do corrente, sendo:

2.400.000 sellos de \$020 (phosp.) 48:000\$000

N. 464—Providenciae para que a Collectoria Federal de Barra Mansa seja remetida a quantia de 358\$, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 49, de 17 do corrente, sendo:

26 da de	\$100.....	2\$600
13 " "	\$200.....	2\$600
500 " "	\$300.....	150\$000
7 " "	\$400.....	2\$800
6 " "	\$500.....	3\$000
41 " "	\$1000.....	41\$000
14 " "	\$2000.....	28\$000
7 " "	\$3000.....	21\$000
6 " "	\$4000.....	24\$000
6 " "	\$5000.....	30\$000
1 " "	\$10000.....	10\$000
2 " "	\$20000.....	40\$000

N. 465—Providenciae para que a Collectoria Federal de Cantagallo seja remetida a quantia de 250\$, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 57, de 15 do corrente, sendo:

25 da de	\$200.....	5\$000
5 " "	\$3000.....	15\$000
5 " "	\$4000.....	20\$000
6 " "	\$5000.....	30\$000
4 " "	\$10000.....	40\$000
2 " "	\$15000.....	30\$000
3 " "	\$20000.....	60\$000
1 " "	\$50000.....	50\$000

N. 466—Providenciae para que a Collectoria Federal de Itaborahy seja remetida a quantia de 146\$, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, con-

forme requisitou o respectivo collector no officio n. 26, de 11 do corrente, sendo:

400 da de	\$300.....	120\$000
15 " "	\$1000.....	15\$000
2 " "	\$2000.....	4\$000
1 " "	\$3000.....	3\$000
1 " "	\$4000.....	4\$000

N. 467—Providenciae para que a Collectoria Federal de Itaguahy seja remetida a quantia de 21:000\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 16, de 17 do corrente, sendo:

200 sellos de	100\$000.....	20:000\$000
50 " de	20\$000.....	1:000\$000

N. 468—Providenciae para que a Collectoria Federal de Maricá seja remetida a quantia de 300\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio s/n. de 10 do corrente, sendo:

12.000 cintas especiaes de \$025 (cigarros).....	300\$000
--	----------

N. 469—Providenciae para que a Collectoria Federal de Barra do Pirahy seja remetida a quantia de 1:226\$400, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 819, de 11 do corrente, sendo:

12.000 cintas especiaes de \$025.....	300\$000
360 cintas de \$210.....	86\$400
720 " de \$300.....	216\$000

560 cintas especiaes de \$400 (vinho de fructas).....	224\$000
12.000 sellos de \$025.....	300\$000
2.000 " de \$050.....	100\$000

N. 470—Providenciae para que a Collectoria Federal de Bom Jardim seja remetida a quantia de 850\$, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 30, de 15 do corrente, sendo:

50 da de	\$100.....	5\$000
50 " "	\$200.....	10\$000
1.500 " "	\$300.....	450\$000
50 " "	\$400.....	20\$000
50 " "	\$500.....	25\$000
100 " "	\$1000.....	100\$000
25 " "	\$2000.....	50\$000
10 " "	\$3000.....	30\$000
10 " "	\$4000.....	40\$000
10 " "	\$5000.....	50\$000
3 " "	\$10000.....	30\$000
2 " "	\$20000.....	40\$000

N. 471—Solicito vossas ordens no sentido de ser informado qual o destino que tiveram as estampilhas do sello adhesivo remetidas pela Delegacia Fiscal no Maranhão, na importancia de 15:032\$740, de que trata o vosso officio n. 794, de 7 do corrente mez.

N. 472—Solicito vossas ordens no sentido de ser informado qual o destino que tiveram as estampilhas do sello adhesivo do antigo padrão, na importancia de 5:617\$780, remetidas pela Delegacia em Matto Grosso, de que trata o vosso officio n. 820, de 10 do corrente.

N. 473—Solicito vossas ordens no sentido de serem conferidas e examinadas as estampilhas do sello adhesivo, na importancia de 168\$528, remetidas pela Collectoria das Rend Federaes de S. João da Barra a essa repartição, dando em seguida o destino conveniente de accordo com as disposições em vigor.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 26—Transmitto-vos os livros e mais documentos que serviram para a arrecadação das rendas federaes de Itaguahy durante a

gestão do respectivo escrivão no periodo de 8 de novembro a 31 de dezembro de 1911, conforme a relação que a este acompanha.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 15—Tendo a Casa da Moeda communicado a esta directoria em officio n. 794, de 7 do corrente, haver verificado exactas as estampilhas do sello adhesivo na importancia de 15:032\$740 remetidas por essa delegacia, recomendo-vos providenciaes no sentido de ser creditado o thesoureiro dessa repartição pela referida importancia.

PORTARIAS

N. 12—Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Barra Mansa, em resposta a seu officio n. 45, de 29 de abril ultimo, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 13.917, um volume contendo a importancia de 4:795\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa sob o n. 221, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 8—Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Barra do Pirahy, em resposta a seu officio n. 810, de 29 de abril ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 13.918, um volume contendo a importancia de 4:092\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa sob n. 222, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 8—Recomendo ao Sr. collector das rendas federaes de Bom Jardim que envie com urgencia a esta directoria uma demonstração das patentes de registro dos impostos de consumo, referente ao mez de março ultimo, mencionando os nomes, especies pagas e respectivas taxas.

N. 17—Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Monte Verde, em resposta a seu officio n. 45 de 1 do corrente, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 13.925, um volume contendo a importancia de 1:920\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa sob n. 220, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 9—Communico ao Sr. collector das Rend Federaes de Nova Friburgo, em resposta a seu officio n. 41, de 27 de abril ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 13.926, um volume contendo a importancia de 5:000\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa sob o n. 226, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 10—Communico ao Sr. collector das Rend Federaes de Rezende, em resposta a seu officio n. 49, de 29 de abril ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 13.919, um volume contendo a importancia de 2:000\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa sob o n. 223, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 5—Communico ao Sr. collector das Rend Federaes de Santa Maria Magdalena em resposta a seu officio n. 238, de 23 de abril ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 13.482, um volume contendo a importancia de 1:031\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia junto sob o n. 218, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 10—Communico ao Sr. collector das Rend Federaes de Santa Thereza, em resposta a seu officio n. 24, de 27 de abril ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto

n. 13.920, um volume contendo a importancia de 1:635\$ em estampilhas do sello adhesivo constantes da guia junta sob o n. 204, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 3—Communique ao Sr. collector das rendas federaes de Saquarema, em resposta a seu officio sem numero de 24 de abril ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 13.921, um volume, contendo a importancia de 180\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa sob o n. 225, cujo recebimento accusará a esta directoria.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de maio de 1912

N. 1—Sr. collector federal em Nitheroy: Restituo-vos as certidões de divida, em numero de 94, de fôreiros que deixaram de satisfazer o pagamento dos respectivos fôros do exercicio de 1910, as quaes acompanharam o vosso officio n. 15, de 29 de abril ultimo, recomendo-vos que envieis outras, em que estejam consignadas as multas de que trata o art. 3º, letra e, da lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, e a circular n. 27 de 14 de setembro de 1906.

N. 2—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Norte:

Restituo-vos o incluso processo relativo ao aforamento da área do 2.000m², 0 de terreno de marinha á rua Silva Jardim, nessa capital, requerido pelo governo desse Estado, afim de que procedaes de accordo com o parecer do Sr. sub-director tecnico desta directoria, cuja cópia ora vos envio.

Requerimento despachado

Dr. Henrique Luiz da Silva.—Satisfaca a exigencia do parecer.

Directoria da Casa da Moeda

Expediente do dia 21 de maio de 1912

Sr. director da Receita Publica:

N. 925—Em resposta ao officio dessa directoria sob o n. 457, de hontem datado, declaro-vos que os supprimentos de sellos e cintas para a cobrança do imposto de consumo nacional, requisitados directamente á Casa da Moeda pelo delegado fiscal no Estado do Piahy, por officios ns. 45, 46 e 48 do 16 de abril ultimo, deverão seguir pelo primeiro vapor da linha do Norte.

Devo acrescentar que os officios citados ns. 45, 46 e 48 deram entrada nesta repartiçao em data de 15 do corrente.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 21 de maio de 1912

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	232 1/2	4.325 1/2
Francos.....	—	2.260
Marcos.....	—	1.000
Mil réis ouro.....	—	660\$000
Coroas austriacas..	—	10

Lastró

Ouro em deposito.....	346.370:753\$467
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357, e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016

Total..... 365.710:529\$483

Emissão

Notas em circulação.....	365.709:760\$000
Moeda subsidiaria.....	769\$483
Total.....	365.710:529\$483

O escripturario, Thomaz Alves.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 20 do corrente:

Foram nomeados:

José Philadelpho de Barros e Azevedo, para exercer o lugar de 4º official da Directoria Geral de Contabilidade;

Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim Junior, para exercer o lugar de 4º official da Directoria Geral de Contabilidade;

Raul Jeolás, para exercer o lugar de 4º official da Directoria Geral de Contabilidade;

José Rodrigues da Costa, para exercer o cargo de contra-mestre das officinas de lima-dores, mecanicos, electricistas e torneiros do Arsenal de Marinha do Estado do Pará.

Foi exonerado, a bem do serviço publico, Marcos Perez Teixeira, do lugar de guarda de policia do Arsenal de Marinha desta Capital.

—Por outra da mesma data foi nomeado o 1º tenente Alvaro Coutinho Ferreira Pinto para exercer o cargo de ajudante de ordens do contra-almirante Emilio de Miranda Ferreira Campello.

Secretaria de Marinha

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de maio de 1912

Sr. superintendente do Pessoal:

N. 255—Providencie afim de que seja submettido á inspecção de saude Antonio Gonçalves da Silva, porteiro da Directoria Geral de Contabilidade, que requereu aposentadoria, devendo ser enviado á esta Secretaria o respectivo termo.

Requerimentos despachados

R. Vasconcellos.—Firme o requerimento. A Companhia Paulista de Estradas de Ferro.—Junto 2ª via á conta.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de maio de 1912

Sr. secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo:

N. 129—De posse do vosso officio, de 1 do corrente mez, tenho a honra de agradecer-vos a communicação, que me fizestes, de haverdes assumido, na mesma data, o exercicio do cargo de secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, para o qual fostes nomeado por decreto tambem da mesma data.

—Sr. governador do Estado do Piahy:

N. 130—Accusando o recebimento do vosso officio-circular n. 155, de 27 de fevereiro ultimo, tenho a honra de agradecer-vos o offerecimento de um exemplar impresso da collecção de leis e decretos desse Estado, promulgados no anno proximo passado.

—Sr. governador do Estado do Maranhão:

N. 131—De posse de vossa circular de 12 de março ultimo, tenho a honra de agradecer-vos o offerecimento de um exemplar da Mensagem que, no dia 5 do referido mez, apresentastes ao Congresso Legislativo desse Estado, na 3ª sessão da 8ª legislatura.

Tercera Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de maio de 1912

Sr. ministro da Fazenda:

N. 486—Ha cerca de sete annos fui adquirente, por meio de subscrição, um mausoléu

destinado ao capitão-tenente Reginaldo Muniz Freire, que não foi retirado da Alfandega, não obstante haver sido concedida pelo ministerio a vosso cargo a respectiva isenção de direitos.

Não podendo a commissão incumbida daquelle subscrição desobrigar-se do pagamento de armazenagem, que corresponde a quantia elevada, rogo vos digueis de releval-o, afim de que possa o referido mausoléu ser retirado da Alfandega.

—Sr. ministro da Guerra:

N. 487—Em solução ao vosso aviso n. 32, de 4 de abril ultimo, tenho a honra de comunicar-vos que, achando-se prompta a cabrea fluctuante deste ministerio, torna-se necessario que a commissão encarregada da fortificação de Copacabana indique o sitio, hora e lugar onde a mesma deverá ser fundada.

—Sr. chefe do Estado-Maior da Armada:

N. 488—Tendo autorizado, nesta data, a Superintendencia do Material a vender os cascos das torpedeiras *Silvado*, *Bento Gonçalves* e *Padro Ivo*, e outros objectos julgados inúteis, que se acham occupando lugar na ilha do Mocanguê, assim vos declaro para os devidos effectos.

—Sr. superintendente do Material:

N. 490—Providencie para que sejam vendidos os cascos das torpedeiras *Silvado*, *Bento Gonçalves* e *Padro Ivo*, juntamente com outros objectos julgados inúteis, constantes da relação annexa e que estão occupando lugar na ilha do Mocanguê.

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 489—Solicito vossas providencias no sentido de serem despachadas livres de direitos aduaneiros, nessa repartiçao, duas caixas com as marcas —18181—Rio de Janeiro—18536—Rio de Janeiro, contendo couro chromado e um apparelho de visao procedente de Liverpool pelo vapor *Camoens* e consignados á este ministerio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de maio de 1912

Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas:

N. 485—Tenho a honra de restituir-vos, já assignadas pelo Sr. ministro, as inclusas cartas dos praticantes machinistas da Marinha Mercante Raymundo Nonato Almada, Adalberto da Silveira e Leovegildo Antero de Mello, as quaes acompanharam o vosso officio n. 623, 3ª secção, de 11 do corrente.

Ministerio da Guerra

Additamento ao expediente de 11 de maio de 1912

Ao chefe do Departamento da Guerra, declarando que, de accordo com a resolução presidencial de 21 de fevereiro ultimo, tomada sobre consulta do Supremo Tribunal Militar, relativamente á contagem de antiguidade do primeiro posto do capitão Fernando de Medeiros, o nome do referido official deverá ser collocado no Almanack do Ministerio da Guerra acima do do capitão Octavio de Azeredo Coutinho.

Dia 14

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Sejam distribuidos os creditos das seguintes quantias:

De 368\$ á Delegacia Fiscal em Alagoas, para pagamento do 2º sargento Antonio de Hollanda Cavaleanti (aviso n. 423);

De 1:260\$ a Delegacia Fiscal em Pernambuco, para pagamento ao tenente Ursino Teixeira de Barros (aviso n. 424).

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 135\$483 ao 2º tenente reformado Augusto Cesar Peres Torres (aviso n. 413);

De 21:794\$168 e 64:301\$092 a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro (avisos números 416 e 421);

De 8:706\$878 a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company Ltd. (aviso numero 417);

De 268\$880, 107\$ e 395\$100 a Costa Rabello & Comp. (aviso n. 418);

De 3:896\$880 a Alberto Almeida & Comp. (aviso n. 423);

De 161\$659 ao 2º sargento Reginaldo Silva (aviso n. 426).

Ao Sr. ministro da Marinha, enviando, para que se digne providenciar sobre o respectivo pagamento, a conta, na importância de 203\$624, proveniente de despesas feitas no Hospital Central do Exercito com o tratamento de officiaes da Armada.

Ao Supremo Tribunal Militar, submettendo a sua consideração papeis em que os tenentes-coroneis Erico Augusto de Oliveira; Eduardo Arthur Socrates, Victor Guillohel, José Eulalio da Silva Oliveira, Marcos Franco Rabello, José Joaquim Firmino, José da Cunha Pires, Aristides de Oliveira Goulart e José Raphael de Azambuja, allegando terem sido preteridos seus direitos com a promoção do coronel Agostinho Raymundo Gomes de Castro, pedem que se lhes conte antiguidade de tenente-coronel a partir das datas que citam e acesso ao posto immediato.

Ao director-commandante do Collegio Militar, approvando a orientação que deu relativamente ao desdobramento das aulas de ambos os cursos, attendendo ao crescido numero de alumnos actualmente matriculados.

Ao chefe do Departamento de Administração:

Approvando o contracto celebrado a 5 de fevereiro ultimo, na 12ª região, para o fornecimento de artigos de fardamento e outros, durante o corrente anno, visto não se poder applicar, quanto aos contractos feitos nos Estados, o dispositivo da lei n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911;

Fixando os seguintes valores para o actual semestre:

Fortaleza de Paranaguá — Etapa 1\$470; extraordinarios, \$832;

Goyaz—Etapa 1\$487; extraordinarios, \$865.

Ao chefe do Departamento da Guerra:

Declarando:

Que o tenente-coronel José Calazans passa a ficar á disposição do general de brigada Ignacio de Alencastro Guimarães, chefe da comissão constructora da villa militar;

Que o 2º tenente de cavallaria José Gomes de Oliveira deverá seguir para o Rio Grande do Sul afim de servir em um dos corpos de sua arma, a juizo do inspector permanente da 12ª região;

Que, por telegramma de 9 do corrente, autorizou-se o inspector permanente da 12ª região a mandar servir no 16º grupo de artilharia os officiaes dos parques da 3ª e 4ª brigadas estrategicas, visto não ter sido o pessoal para taes parques contemplado no quadro dos effectivos orçamentarios para as unidades das diversas armas no corrente anno.

Mandando:

Averbar nos assentamentos do medico adjunto Dr. João Damasio, afim de serem opportunamente computados, de accordo com a legislação em vigor, os periodos que se mencionam, nos quaes serviu como medico da Armada, da colonia de Santa Leopoldina e commissario de hygiene extranumerario na Capital Federal;

Elogiar em boletim do Exercito o coronel Belo Augusto Brandão e o major João José dos Campos Curado, pela competencia e dedicacão com que exerceram, interinamente, os cargos de chefes, este do Departamento Central e aquelle do Departamento da Guerra;

Pôr á disposição do prefeito do Districto Federal o terreno assignalado na planta que se remette, com a area de 103.785^m2,00, situado em Deodoro e cedido pelo Ministerio da Guerra á Prefeitura Municipal para servir de cemiterio naquella localidade (fizeram-se as devidas communicacões);

Servir na commissão tecnica de inspecção de fortificacões, como photographo, o 1º sargento amanuense Columbano Pereira, sendo-lhe abonada a diaria de 2\$000.

Permittindo ao 2º tenente do 5º regimento de infantaria Felismino dos Santos Oliveira aguardar no Estado de Pernambuco a resolução do Governo sobre a sua inclusão na 2ª classe do Exercito.

Transferindo:

Na arma de artilharia, por conveniencia do serviço, o 2º tenente João Bernardo Lobato Filho do 6º batalhão para o 5º;

Na arma de cavallaria, os 2ºs tenentes Octaviano José da Silva do 4º regimento para o 12º e Leopoldo Jardim de Mattos do 12º para o 4º;

Na arma de infantaria, por conveniencia do serviço, os 2ºs tenentes do 1º regimento o Henrique de Mello Müller de Campos para o 5º, Delfino Moreira Lima para o 7º e Marcellino José do Couto para o 6º; e para o 1º regimento os 2ºs tenentes Ricardo Augusto Moreira, Henrique Pereira e Cornelio Caldas da Silveira, que pertencem, respectivamente, ao 5º, 6º e 7º regimentos.

Ministerio da Guerra—N. 687 — Rio de Janeiro, 14 de maio de 1912.

Sr. chefe do Departamento da Guerra — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Presidente da Republica, conformando-se com o parecer do Supremo Tribunal Militar exarado em consulta de 22 de abril findo sobre o requerimento em que o 2º cadete 2º sargento de voluntarios da patria Silvestre Antonio Chaves pediu que se lhe concedessem as vantagens de que trata o art. 23 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, resolveu, em 8 do corrente, indeferir essa pretensão, porquanto o requerente não se inutilizou em consequencia de ferimentos recebidos em combate na campanha do Paraguay, mas sim em consequencia de molestia alli adquirida, circumstancia que o exclue do amparo da mencionada lei.

Saude e fraternidade. — Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.

Consulta a que se refere o aviso supra

Sr. Presidente da Republica — Por aviso do Ministerio da Guerra n. 337, de 30 de dezembro de 1911, mandastes submeter á consideração deste Tribunal, para os devidos fins, o requerimento em que o 2º cadete 2º sargento de voluntarios da patria Silvestre Antonio Chaves pede se lhe concedam as vantagens de que trata a art. 23 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

Ao seu requerimento annexou o petitorio a carta de pensão, datada de 10 de outubro de 1866, da qual consta ter sido approvada por decreto de 27 de junho do mesmo anno a concessão de uma pensão de 1\$200 diarios ao 2º cadete 2º sargento do 20º corpo de voluntarios da patria Silvestre Antonio Chaves (o petitorio), por ter ficado inutilizado no serviço da campanha.

Encontra-se na collecção de leis e decretos do anno de 1866 o texto do de n. 1.309, de 27 de junho, que manda executar a resolução da Assembléa Geral que approvou a pensão

diaria de 1\$200 concedida ao petitorio por ter ficado inutilizado no serviço da campanha.

O art. 23 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, que ultimamente modificou as tabellas dos vencimentos dos officiaes e praças do Exercito, assim se expressa textualmente: «Gosarão tambem das vantagens da tabella A desta lei, quanto ao soldo, os voluntarios da patria inutilizados por ferimentos recebidos na campanha do Paraguay, ficando subentendido que para os officiaes nestas condições o soldo de que se trata será o do posto em que houverem regressado da campanha e para os inferiores o do posto de 2º tenente».

Exige, portanto, esta lei, para ser applicada em beneficio dos voluntarios da Patria, que elles se tenham inutilizado em consequencia do ferimentos recebidos na campanha do Paraguay.

Não parecendo ao Tribunal sufficientemente explicitos os termos da carta de pensão do petitorio, que não se referem ao motivo que deu logar á sua inutilização para o serviço da campanha, procurou indagar si derivou de ferimento e compulsando a collecção impressa das ordens do dia do general Ozorio do anno de 1866, que se referem á campanha do Paraguay, deparou-se-lhe, na de n. 118, publicada em 13 de janeiro no acampamento junto a Lagoa Brava, sob o titulo «Inspeção de Saude», o seguinte:

«Foram inspecionados de saude neste acampamento e julgados pela junta medica, como abaixo se declara:

2º cadete 2º sargento Silvestre Antonio Chaves, perda das tres phalanges do pé esquerdo em consequencia da gangrena por congelação — incuravel; incapaz de todo o serviço.

Pelo resultado dessa inspecção, verifica-se não ter ficado inutilizado o petitorio em consequencia de ferimento recebido em combate na campanha do Paraguay, mas por molestia alli adquirida, circumstancia que o exclue do amparo da lei n. 2.290.

Por esse motivo, é o Supremo Tribunal Militar de parecer não assistir-lhe direito ao gozo do soldo de 2º tenente a que se refere o art. 23 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e que sua pretensão deve ser indeferida.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1912. — F. Argollo. — F. J. Teixeira-Junior. — Julio de Noronha. — F. Salles. — J. J. de Proença.

Foi voto o ministro marechal Carlos Eugenio de Andrade Guimarães.

Resolução — Como parece.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1912. — Hermes R. da Fonseca. — Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.

Dia 15

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, communicando, em additamento ao aviso n. 5, de 29 de março ultimo, que é 1º tenente Aristides Paes de Souza Brazil o posto a sua disposição para praticar em serviço de engenharia.

Ao chefe do Departamento da Guerra: Concedendo tres mezes de licença ao alumno da escola de guerra João Costa para tratar de sua saude em Uberaba, Estado de Minas Geraes;

Declarando que são postos á disposição do Ministerio das Relações Exteriores, conforme solicitou em aviso de 12 de abril findo, o 1º tenente Alfredo Alberto de Alencastro Filho e o major medico Dr. Alfredo de Albuquerque Bezerra Cavalcante para servirem na commissão mixta demarcadora dos limites entre o Brazil e a Republica Oriental do Uruguay na lagoa Mirim e rio Jaguarão, o primeiro como ajudante da commissão e o segundo na qualidade de medico;

Designando o capitão da arma de cavalaria Leopoldo Itacoatiara de Senna para aperfeiçoar seus conhecimentos militares na Europa;

Transferindo, por conveniência do serviço, o 2º tenente João Cavalcante Tavares de Mello do 4º regimento de infantaria para o 46º batalhão de caçadores.

Ministerio da Guerra.—N. 693—Rio de Janeiro, 13 de maio de 1912.

Sr. chefe do Departamento da Guerra.—Declaro-vos que o Sr. Presidente da Republica, conformando-se com o parecer do Supremo Tribunal Militar exarado em consulta de 22 do mez findo, resolveu a 8 do corrente deferir o requerimento em que o major graduado reformado do Exercito Ludgero Pereira da Luz pediu reconsideração do acto que o reformou compulsoriamente, afim de ser promovido a major com antiguidade de 5 de agosto de 1908, data em que tiveram logar as promoções decorrentes da lei da reorganização do Exercito, devendo, por isso, reverter a actividade, ser promovido ao dito posto e novamente reformado com as vantagens que lhe competirem, visto haver attingido a 26 de março ultimo a idade para a reforma compulsoria prescripta para o limite da actividade neste posto.

Saude e fraternidade.—Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.

Consulta a que se refere o aviso supra

Sr. Presidente da Republica.—Por vossa ordem veio a este Tribunal, para consultar com parecer, remetido pelo Ministerio da Guerra com o aviso n. 314, de 4 de dezembro de 1911, o requerimento em que o major reformado Ludgero Pereira da Luz pede reconsideração do acto que o reformou compulsoriamente.

No requerimento, o petionario, reformado quando capitão em 9 de abril de 1908, pede ficar sem effeito esse acto e ser promovido a major com antiguidade de 5 de agosto do referido anno, data em que tiveram logar as promoções derivadas da lei da reorganização do Exercito.

Allega que em 26 de março de 1908 em que attingiu a idade da reforma compulsoria, occupava o n. 12 na escala dos capitães de infantaria e nessa data, já tendo sido promulgada a lei da reorganização que augmentou o quadro dos maiores de sua arma, elle havia feito jús a uma das vagas que então se abriram.

O Tribunal, estudando o assumpto, verificou que em virtude da lei da reorganização do Exercito de n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908, abriram-se vagas no quadro dos maiores de infantaria que deram logar á inclusão de seis maiores do extinto Corpo de Estado Maior por decreto de 23 de julho desse anno (ordem do dia n. 112, de 25) e á promoção em 5 de agosto seguinte de 23 capitães, dos quaes 11 pelo principio de antiguidade, sendo o ultimo destes Cassiano Pacheco de Assis, que figurava na respectiva escala logo acima do petionario antes de ser reformado em abril desse anno.

E' incontestavel que a inclusão no quadro dos maiores de infantaria daquelles seis officiaes do extinto Estado-Maior foi illegal como por vezes tem sido accentuado em diversas consultas deste Tribunal sobre identicos assumptos, pois não foi cumprido o art. 115 da lei da reorganização, que só permite a inclusão de officiaes dessa procedencia por promoção em concurrencia com os officiaes das diversas armas.

As seis vagas que os maiores do extinto Corpo de Estado-Maior foram indevidamente occupadas no quadro dos maiores de infantaria deviam ter sido preenchidas por promoção dentre capitães da arma ou daquelle extinto corpo e para remediar essa e identicas faltas o decreto n. 8.065, de 15 de junho de 1910

(Boletim do Exercito n. 59, de 20 do mesmo mez) determinou a revisão da grande promoção effectuada em 5 de agosto de 1908, do que resultou a retirada do quadro dos maiores de infantaria não só daquelles seis maiores como tambem de mais dous indevidamente ali classificados ao serem promovidos—Innocencio de Barros Vasconcellos e Abeylard de Queiroz—e ser contada a antiguidade de 5 do agosto a oito maiores da arma promovidos posteriormente a essa data (Boletim do Exercito n. 61, de 30 de junho de 1910) todos mais modernos que o petionario enquanto foram capitães.

Ora, esses maiores, dos quaes é mais antigo Alfredo Carlos de Iracema Gomes, contaram antiguidade de 5 de agosto por terem adquirido direito ás respectivas vagas desde que foi promulgada e entrou a vigorar a lei da reorganização, de janeiro de 1908, e o petionario, que era capitão mais antigo do que todos esses seus collegas, fez direito, tal qual elles, a uma dessas vagas logo que ellas se abriram em janeiro, e não devera ser compulsado em abril quando já lhe cabia promoção ao posto immediato, pois, embora as promoções possam ser retardadas de um anno, devem, entretanto, attender aos direitos adquiridos, e o petionario adquiriu direito á promoção de major desde janeiro de 1908.

Verificado, pois, que o petionario, ao ser reformado em abril de 1908, já tinha direito a preencher uma das vagas de major abertas no mez de janeiro pela lei da reorganização, é o Tribunal de parecer que seja annullada sua reforma e, revertendo a actividade como capitão, seja promovido ao posto de major com antiguidade de 5 de agosto.

Occorrendo tambem ter elle attingido a 26 de março ultimo a idade prescripta para o limite da actividade nesse posto, (56 annos), deve ser novamente reformado com as vantagens correspondentes.

E' o que parece ao Supremo Tribunal Militar.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1912.—F. Argollo.—Julio de Noronha.—F. Salles—J. J. de Proença.

Foi voto o ministro marechal Carlos Eugenio de Andrade Guimarães.

Resolução.—Como parece.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1912.—Hermes R. da Fonseca.—Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.

Dia 16

Ao Supremo Tribunal Militar, submettendo a sua consideração o requerimento em que o general de divisão graduado reformado Antonio Ignácio de Albuquerque Junior pede que lhe seja computado mais um anno de serviço.

Dia 17

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Enviando, para os fins competentes, cópia do decreto de 15 do corrente, que concede dispensa de lapso de tempo a Guilherme Carlos Cordeiro de Alvear para satisfazer o pagamento do sello da patente que lhe confere as honras do posto de alferes expedida em virtude do decreto de 6 de novembro de 1894 (aviso n. 428).

Solicitando providencias para que:

Seja despachada, livre de direitos, na Alfandega do Rio de Janeiro, uma lancha adquirida na Europa pelo Ministerio da Guerra para o serviço da fortaleza de S. João, embarcada no vapor Petropolis e consignada á casa Theodor Wille & Comp. (aviso n. 429).

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 878\$450 ao general reformado Sebastião Bandeira (aviso n. 427);

De 18:215\$, sendo: a Araujo Santos & Comp. 17:905\$; a Domingos Montana, 150\$ e a Joaquim de Oliveira 100\$ (aviso n. 430).

Ao Supremo Tribunal Militar, enviando a patente do 2º tenente reformado João Carlos Nepomuceno da Silva, afim de que possa ser apostillado o periodo decorrido de 12 a 27 de março de 1872, que se lhe mandou contar pelo dobro por aviso de 11 do corrente.

Ao chefe do Departamento da Guerra, declarando que são postos á disposição do Ministerio das Relações Exteriores o tenente José Nery Ewbank da Camara, o tenente medico Dr. Alvaro da Silva Rego e o tenente pharmaceutico Orestes Maffey, afim de servirem na commissão de limites entre o Brazil e Venezuela, conforme solicitou o dito ministerio em aviso de 12 de abril ultimo, devendo o referido pharmaceutico ser substituido por outro nas funções que exerce na guarnição de Belém.

Requerimentos despachados

Lourival Manoel dos Santos.—Dirija-se á Delegacia Fiscal em Porto Alegre para ser liquidada a divida de que é credor.

Manoel Pereira da Silva Dutra.—Passe-se por certidão, na forma da lei.

Dr. Felipe Machado Pedreira.—Indeferido, de accôrdo com a informação.

Pharmaceutico Cleomene Eumeciano Borba.—Indeferido, de accôrdo com a informação.

1º tenente João Moreira de Oliveira Brasileiro.—Indeferido.

2º tenente Francisco de Arruda Camera.—Indeferido; o elogio a que se refere o requerente não se enquadra nas disposições da lei n. 1.836, de 30 de dezembro de 1907.

RESUMO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONSELHO DE COMPRAS, EM SESSÃO DE 21 DE MAIO DE 1912, PARA O FORNECIMENTO DE CALÇADO DURANTE O CORRENTE ANNO	Departamento da Administração da Secretaria da Guerra		Designação	
	Designação	Valor	Valor	
Bordallo & Comp.	Comp.	9\$450	4\$100	
	Comp.	8\$400	4\$200	
Coelho & Comp.	Comp.	9\$400	—	
	Comp.	8\$300	4\$300	
Ferreira Souto & Comp.	Comp.	8\$300	4\$300	
	Comp.	8\$300	4\$300	
Lameira & Comp.	Comp.	8\$300	4\$300	
	Comp.	8\$300	4\$300	

Rotinas kal-chrome, para praças.....

Chinellos de couro anarello para hospitaes.....

Departamento da Administração da Secretaria da Guerra, 21 de maio de 1912.

Felinto Ellyso Ferreira, 3º official, secretario do conselho.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 21 de maio de 1912

Vima & Comp. — Compareçam na 1ª secção desta directoria.

Correio Mercantil, por seu representante pedindo pagamento de 3:724\$000 — Manutenção o despacho anterior, de indeferimento.

Eugenheiro Antonio Baptista Ramos Bittencourt. — Manutenção o despacho anterior, de indeferimento.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 20 de maio de 1912

D. Josephina da Rosa Pinho, pedindo para si e seus filhos os favores do montepio na qualidade de viúva do finado contribuinte João Soares de Pinho, ajudante de porteiro da Repartição Geral dos Telegraphos. — Deferido.

Joaquim Augusto Gomes, tutor dos menores Antonio e Hermogenes, filhos do finado contribuinte Bernardino Januario da Silva, pedindo reversão da pensão que recebia a mãe dos mesmos, falecida em janeiro de 1910. — Prové não existir o filho de nome Augusto, bem como ser Paula solteira na data em que falleceu sua mãe.

D. Anna Cotias Brandão, pedindo os favores do montepio na qualidade de irmã do finado contribuinte Antonio Cotias Brandão, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Indeferido.

Manoel Joaquim Meyer de Paiva, 3º escripturário da 6ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo aposentadoria. — Indeferido.

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 20 de maio de 1912

Communicou-se ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio haverem sido entregues á Directoria do Aprendizado Agricola de Barbacena 20 trilhos do tipo B, já imprestaveis ao serviço da linha (aviso n. 13).

— Autorizou-se a Estrada de Ferro Central do Brazil a permitir ao 1º tenente Carlos Italico Maynoldy praticar na mesma estrada (aviso n. 1.436).

— Mandou-se abonar aos seguintes funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil, a gratificação adicional:

De 10 %:

Ao feitor de 3ª classe da 5ª divisão, Joaquim Fernandes (aviso n. 1.444);

Ao agente de 4ª classe da 2ª divisão, Joaquim Francisco da Silva Sobrinho (aviso n. 1.445);

Ao conferente de 3ª classe da 2ª divisão, Joaquim Candido Pereira (aviso n. 1.446);

Ao guarda rondante da 4ª divisão, José Rodrigues Barbosa (aviso n. 1.447);

Ao desenhista de 4ª classe da 4ª divisão, João Pereira da Silva (aviso n. 1.449);

Ao bagageiro de 1ª classe da 3ª divisão, Jacintho Bernardino Pinto de Moraes (aviso n. 1.450);

Ao official operário de 3ª classe da 5ª divisão, José Pereira (aviso n. 1.451);

Ao official operário de 3ª classe da 4ª divisão, José Luiz Chamuinha (aviso n. 1.452);

Ao official operário de 1ª classe da 4ª divisão, Joaquim José Rodrigues (aviso n. 1.453);

Ao armazenista de 1ª classe da 4ª divisão, José Pedro da Silva Camacho (aviso n. 1.454).

De 20 %:

Ao official operário de 2ª classe da 4ª divisão, João Alves de Moraes (aviso n. 1.448);

Ao official operário de 2ª classe da 4ª divisão, Luiz José Ferreira (aviso n. 1.455).

Ministerio da Viação Industria e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação — 1ª secção—N. 8— Em 20 de Maio de 1912.

N. 8—Atendendo ao que expuzestes em officio n. 12, de 5 de março proximo findo, resolvo que se tornem effectivas nessa Estrada as disposições do aviso deste ministerio n. 18 de 4 de outubro de 1904, junctamente com as medidas que ora propondes, no sentido de regularizar os serviços dessa Estrada e os da respectiva linha fluvial, a saber:

1.º Que sejam mantidas as tarifas para o transporte de passageiros, que vigoravam na data da expedição daquelle aviso.

2.º Que as tarifas da navegação sejam substituidas pelas tarifas geraes da Estrada em vigor naquella data.

3.º Que seja concedido ao café em grão um abatimento de (40 %) quarenta por cento, e ao sal o de (20 %) vinte por cento, quando estes artigos tenham de percorrer ambas as linhas, a ferrea e a fluvial.

4.º Que para os transportes exclusivamente fluviaes seja concedido um abatimento de (50 %) cinquenta por cento sobre as tarifas da Estrada de Ferro.

5.º Que para os mesmos transportes da linha fluvial, se cobre uma taxa accessoria de 2\$ (dois mil réis) por tonelada, para a carga e descarga, exceptuando-se apenas dessa taxa a tarifa n. 6 e as especiaes ns. 2 e 6.

Saude e fraternidade. — José Barbosa Gonçalves.

Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Requerimentos despachados

Adherbal Domingues Moreira, pedindo ser admitido como guarda salão effectivo na Estrada de Ferro Central do Brazil. — Não ha vaga.

Alberto Navarro Pinheiro de Meirelles, auxiliar de escripta da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo ser transferido da 1ª para a 2ª divisão da mesma estrada. — Não convem ao serviço a transferencia solicitada.

Directoria Geral de Correios Telegraphos e Illuminação

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 20 de maio de 1912

Communicou-se:

Ao Sr. ministro da Agricultura, que este ministerio providenciou para que os Srs. José Soares Pereira Junior, director da Fazenda Modelo de Ponta Grossa, e Dr. Francisco de Paula Barata Ribeiro, veterinario no Estado do Rio de Janeiro, gozem de franquia postal e telegraphica;

Ao Sr. ministro da Fazenda, que as fianças dos agentes do Correio de 2ª, 3ª e 4ª classes devem ser prestadas no Thesouro Nacional ou respectivas repartições de Fazenda;

Ao Sr. ministro da Justiça, que este ministerio providenciou para que sejam considerados officiaes os telegrammas apresentados pelo Dr. Vital de Mello, encarregado de organizar o serviço de prophylaxia da febre amarella no Estado do Espirito Santo;

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, que este ministerio providenciou para que sejam considerados officiaes os telegrammas apresentados pelos Srs. membros da Mesa dessa Camara,

Ao Sr. ministro da Agricultura, que este ministerio providenciou, junto á Directoria Geral dos Telegraphos, para que sejam considerados officiaes os telegrammas apresentados pelos Srs. Oscar Jorge Pereira Cabral e Alberto Lacurte, assistentes da Directoria de Meteorologia; Antonio Arantes Bueno, dire-

ctor do Nucleo Colonial Inconfidentes; Emilio Scheuk, professor ambulante no Rio Grande do Sul, e Felix Charlier, director do Campo de Demonstração de Itajahy;

Ao director geral dos Telegraphos, que o Sr. ministro autorizou franquia telegraphica aos Srs. Oscar Jorge Pereira Cabral e Alberto Lacurte, assistentes da Directoria de Meteorologia; Antonio Arantes Bueno, director do Nucleo Colonial Inconfidentes; Emilio Scheuk, professor ambulante no Estado do Rio Grande do Sul; Felix Charlier, director do Campo de Demonstração de Itajahy, e Affonso Fernandes Monteiro, director do Collegio Militar de Barbacena.

—Autorizou-se:

O director geral dos Telegraphos, a conceder franquia telegraphica aos Srs. José Soares Pereira Junior, Dr. Francisco de Paula Barata Ribeiro e Dr. Vital de Mello;

O director geral dos Correios a conceder franquia postal aos Srs. José Soares Pereira Junior e Dr. Francisco de Paula Barata Ribeiro.

Requerimentos despachados

Carlos Manoel de Oliveira, pedindo ser nomeado praticante dos Correios de Niteroy. —Aguarde oportunidade.

Antonio Telles Villas Boas, 3º official da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, pedindo promoção. —Será aproveitado na primeira vaga.

Repartição Geral dos Telegraphos

No dia 4 do corrente foi admittido Antonio Amorim, para servir como auxiliar de escripta da 4ª divisão.

—No dia 6 do corrente foram removidos os telegraphistas de 4ª classe Laercio Caldeira de Andrade, da estação Central para a de São Paulo, e Celso Ribeiro de Azevedo, da mesma estação para a de Campos; foi mandado addir pelo prazo de 60 dias, á estação de Florianopolis, o telegraphista de 4ª classe Laercio Caldeira de Andrade, devendo se apresentar na estação de S. Paulo, para onde foi removido por portaria desta data, logo que termina o prazo da sua addição, e foram licenciados, por 60 dias, com ordenado, o telegraphista de 4ª classe Germano Goldner Netto, por igual tempo com 2/3 da diaria, o estafeta de 3ª classe Hercilio dos Santos Creder e por 90 dias, sem diaria, o telephonista Demetrio Macheiros.

—No dia 7 deste mez foi removido o telegraphista de 3ª classe Manoel Moura, da estação de Caravellas para a de Fortaleza; foi mandado addir, por quatro mezes, ao centro telephonico desta capital, o telephonista Cernival Gomes de Miranda e Silva, do centro de Petropolis, e declarada sem effecto a portaria de 20 de abril ultimo, que removeu o telegraphista de 4ª classe Froseni Barreto, da estação de Campo Grande para a de Fortaleza.

—No dia 8 do corrente foi designado o auxiliar de guarda Alésio Andrade, para interinamente servir como encarregado do 1º trecho da 2ª secção do districto do Maranhão, e foram removidos os diaristas auxiliar Antonio Maria Coelho, da estação de S. Luiz de Cáceres para a de Aquidauana, e Jorge Lopes Moreira, desta para a de Cuyabá.

Dia 9

Foi admittido Victor Hugo Ferraz, para auxiliar de escripta da estação Central.

—Foi designado Marcilio Teixeira de Barros para servente da estação de Curitiba.

—Foi mandado addir por quatro mezes á estação Central o telegraphista de 4ª classe Satyro Gonzaga de Souza, da estação de São Luiz do Maranhão.

—Foi dispensado Caetano Galiano da Costa do logar de servente da estação de Curitiba, a partir de 17 de abril ultimo.

—O director geral, á vista do officio do chef,

de districto de Pernambuco e por conveniencia do serviço, resolveu dar nova divisão ao mesmo districto, ficando constituído de nove secções abaixo especificadas: 1ª secção—Extensão de 22.431 metros—Natal a Hambé—2ª secção—Extensão de 215.845 metros—Hambé a Barreiros—3ª secção—Extensão de 360.325 metros—Parahyba a Batalhão e Arauna—4ª secção—Extensão de 242.700 metros—Batalhão a Pombal e sub-ramaes de Píancó e Teixeira—5ª secção—Extensão de 395.800 metros—Recife a Pesqueira e ramal de Taquaretinga—6ª secção—Extensão de 432.835 metros—Pesqueira a Alagôa de Baixo e ramal de Buíque—7ª secção—Extensão de 310.050 metros—Alagôa de Baixo a Cabrobó e ramal de Florista—8ª secção—Extensão de 208.617 metros—Cabrobó a Petrolina e ramal de Curacá—9ª secção—Extensão de 249.716 metros—Villa Bella a Jardim e ramaes de Flores e Leopoldina.

—Foram licenciados com ordenado, por 90 dias, os telegraphistas de 1ª classe Pedro Nolasco Ferreira da Silva, o de 2ª classe Dario de Lima Freitas e o de 4ª classe Joaquim de Avila Ribeiro e por 60 dias, o guarda-fio de 2ª classe Antonio Procopio dos Santos.

Requerimentos despachados

Dia 20 de maio de 1912

José Francisco de Campos Filho.—Não ha mais que deferir, á vista dos termos da portaria n. 888, de 7 de março ultimo.

Antonio José Martins Felgas.—Idem.

Ildefonso de Oliveira Bellaguarda Junior.—Deferido.

Salvador Russomano.—Idem.

Joaquim José da Cunha Netto.—Idem.

Waldemir de Araujo Requião.—Idem.

José de Castro Martins.—Idem.

Armando Garret Cadaval.—Nada ha que deferir, á vista dos termos da portaria n. 888, de 7 de março ultimo.

Antonio Moreira Pinto.—Nomeação não é objecto de requerimento.

Francisco da Silva Porto.—Deferido.

Edmundo Julio de Medeiros.—Indeferido.

Octavio Augusto de Souza Andrade.—Deferido.

Manoel Carlos Medeiros Cabral.—Idem.

Germano Antonio dos Santos.—Idem.

Pompilio Carneiro Monteiro.—De-se-lhe 30\$000.

Francisco de Mattos Carvalho.—Deferido, na estação Central.

João Francisco Regis Perillo.—Certifique-se.

Jesuino José de Souza.—Idem.

Arnaldo Eugenio Cardoso.—Idem.

Eliseu do Rego Luna.—Idem.

Gustavo Santos.—Idem.

Joaquim Machado.—Idem.

Salvino Figueira.—Idem.

Leonel Xavier da Silva.—Idem.

Estanislau de Andrade.—Certifique-se.

Wanderlino de Souza Nogueira.—Idem.

Francisco Geminiano de Oliveira.—Idem.

Joaquim Pedro dos Santos.—Idem.

Domingos José de Souza.—Idem.

João Regis Gonçalves.—Idem.

João Paes Ribeiro de Navarro.—Idem.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 15 de maio de 1912

João Vieira Segadas Vianna, pedindo certidão do conteúdo da encomenda postal numero 189, procedente de Paris.—Requeira, querendo, a Alfandega.

Dia 18

Nestor Mossema pedindo uma certidão.—Habilite-se o requerente, provando necessitar da certidão para os fins allegados.

Dia 20

Nestor Mano, praticante de 2ª classe de S. Paulo e Wlademiro Passos, praticante de 1ª classe da Directoria, pedindo permuta de logares.—Indeferido, visto não se tratar de

cargos equivalentes, importando a remoção do praticante de 2ª classe de S. Paulo promoção illegal a que elle não teria direito nos termos do regulamento e com prejuizo dos funcionarios de igual classe da directoria, cujo cargo ainda é superior ao daquelle.

Perylio Manoel Botelho, pedindo nomeação de carteiro.—Habilite-se em concurso.

Dia 21

Joaquim Casimiro de Oliveira e Souza, pedindo para concorrer a qualquer logar no Correio do Pará.—Indeferido, á vista dos motivos que determinaram a demissão do requerente.

Antonio Guedes de Oliveira, carteiro de 1ª classe da Administração do Rio Grande do Sul, pedindo dois mezes de licença.—Deferido.

Maurillo de Jesus Peixoto, carteiro do 3ª classe da Administração de Minas Geraes, pedindo quatro mezes de licença em prorrogação.—Deferido.

Joaquim Gonçalves Raposo, praticante de 1ª classe da Administração de S. Paulo, pedindo 60 dias de licença.—Deferido.

Maria Vieira Ventura, pedindo relevação de multa imposta por infracção regulamentaria.—Por equidade e de accordo com as informações, relevo a multa imposta.

Leopoldo José Conod, servente da agencia postal de Joinville, no Estado de Santa Catharina, pedindo tres mezes de licença, para tratar de negocios de seu interesse, indicando para substitui-lo Antonio José Conod.—Deferido.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE DEZ ARMAZENS EXTERNOS DE 20^m X 50^m PARA AS OBRAS DO PORTO DO RIO DE JANEIRO, COM UM SÓ PAVIMENTO

De conformidade com o art. 54, letra g, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, abaixo publico, do ordem do Sr. inspector, as propostas abertas e lidas no dia 10 do mez vigente, na sede desta inspectoria, á Avenida Rio Branco n. 52, em presença da comissão para esse fim designada e do concurrente C. F. Hargreaves & Comp., para a construção de dez armazens externos de 20^m X 50^m para as obras do porto do Rio de Janeiro, com um só pavimento, nos termos do edital de 11 de abril ultimo.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1912.—Luiz de Castro, secretario.

Tabellas das quantidades de obras e preços de unidades a que se refere o edital de 11 de abril de 1912, abrindo concorrência para a construção de dez armazens externos de 20^m X 50^m com frente para a rua Gamma, para as obras do porto do Rio de Janeiro

Proposta n. 1

Numero	Especificações	Unidades	Quantidade de trabalho	Preço
1.	Excavação para alicerce, m ³	1.660	18000	
2.	Alicerce de concreto com ossatura metallica, m ³	1.300	44\$000	
3.	Pilamento de terra no interior do armazem, m ³	6.500	1\$500	
4.	Asphaltamento do solo sobre uma camada de 0 ^m ,15 de concreto, m ²	10.000	13\$500	
5.	Paredes de concreto armado com 0 ^m ,10 de espessura, revestidas, m ²	11.000	11\$520	
6.	Ornamentação das fachadas, m ²	5.300	8\$000	
7.	Columnas de ferro de 6 ^m ,80 de altura, ton.....	140	18\$5000	
8.	Vigas de treliça, ton.....	50	251\$650	
9.	Tesouras, ton.....	350	251\$650	
10.	Ripas de aço de 4,kg.23 por m.c., ton.....	80	18\$5000	
11.	Venezianas de ferro galvanizado, m ²	1.780	7\$900	
12.	Cobertura de telhas francezas, m ²	9.500	3\$000	
13.	Cobertura de vidro fosco em caixilhos metallicos, m ²	2.800	6\$900	
14.	Calhas e algerozes, m ¹	2.000	8\$000	
15.	Portões corrediços e armação, m ²	220	28\$000	
16.	Portões de ferro corrugado, m ²	80	20\$000	
17.	Pintura a oleo com tres mãos, m ²	10.800	1\$000	
18.	Muralha de alvenaria ordinaria rejuntada, com capeamento de cantaria, m.....	200	34\$000	
19.	Calçamento a parallelepipedos, m ²	700	8\$000	
20.	Guarnição de ferro galvanizado, m ²	60	30\$000	

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1912.—C. F. Hargreaves & Comp.

Proposta n. 2

Numero	Especificações	Unidades	Quantidade de trabalho	Preço
1.	Excavação para alicerces, m ³	1.660	9\$50	
2.	Alicerces de concreto com ossatura metallica, m ³	1.300	47\$000	
3.	Pilamento de terra no interior do armazem, m ³	6.500	2\$000	
4.	Asphaltamento do solo sobre uma camada de 0 ^m ,15 de concreto, m ²	10.000	14\$500	
5.	Paredes de concreto armado com 0 ^m ,10 de espessura, revestidas, m ²	11.000	11\$700	
6.	Ornamentação da fachada, m ²	5.300	5\$000	
7.	Columnas de ferro de 6 ^m ,80 de altura, ton.....	140	23\$5000	
8.	Vigas de treliça, ton.....	50	23\$5000	
9.	Tesouras, ton.....	350	23\$5000	
10.	Ripas de aço de 4,kg.23 por m. c., ton.....	80	23\$5000	
11.	Venezianas de ferro galvanizado, m ²	1.780	6\$500	
12.	Cobertura de telhas francezas, m ²	9.500	3\$500	
13.	Cobertura de vidro fosco em caixilhos metallicos, m ²	2.800	5\$000	
14.	Calhas de algerozes, m ¹	2.000	6\$700	
15.	Portões corrediços e armação, m ²	220	28\$000	
16.	Portões de ferro corrugado, m ²	80	21\$000	
17.	Pintura a oleo com tres mãos, m ²	10.800	1\$000	
18.	Muralha de alvenaria ordinaria rejuntada, com capeamento de cantaria, m.....	200	35\$000	
19.	Calçamento a parallelepipedos, m ²	700	12\$000	
20.	Guarnição de ferro galvanizado, m ²	60	8\$000	

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1912.—Jermann & Comp.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas (Secretaria Geral)

Por portaria de 15 do corrente, foi designado para dirigir a 2ª seção desta Inspectoria o engenheiro chefe de seção Julio Gurgel de Souza.

— Por outra de 21 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com ordenado, ao conductor de 1ª classe da 3ª Seção, Eugenio Graça, para tratamento de sua saúde.

Dia 20

Foram submettidos á aprovação do Sr. ministro da Viação:

Por officio n. 79, de 18 do corrente, o projecto e o orçamento na importância de 7:078\$976, para a construção do açude particular «Sobrinho», município de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte;

Por officio n. 80, também de 18 do corrente, o projecto e o orçamento na importância de 14:778\$680, para a construção do açude particular «Cabras», município de Augusto Severo, Estado do Rio Grande do Norte;

Por officio n. 81, também de 18 do corrente, o projecto e o orçamento na importância de 10:206\$118, para a construção do açude particular «Timbaúba», município de Sant'Anna de Mattos, Estado do Rio Grande do Norte;

Por officio n. 82, também de 18 do corrente, o projecto e o orçamento na importância de 23:952\$987, para a construção do açude particular «Mucunã», município de Flores, Estado do Rio Grande do Norte.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Expediente

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 19 de abril de 1912

Remetteram-se ao director da Escola de Aprendizizes Artífices do Paraná as portarias de nomeação dos adjuntos de professor dos cursos primario e de desenho e dos contra-mestres das officinas de serralheria, sellaria, sapataria, marcenaria e alfaiataria.

— Communicou-se ao delegado do Thesouro Nacional no Estado do Paraná que, por portaria de 19 do corrente, foram nomeados Cyro Silva, Leonidas Moura de Loyola, Manoel Ferreira da Costa, Aníbal Schleder, Guilherme Lobe, Rubem Klier Assumpção, Carlos Gunther, Ewald Bork, Otto Repolas, João Mitezac e Maximiliano Rutzks, para exercerem respectivamente os cargos de adjuntos de professor dos cursos primario e de desenho e de contra-mestres das officinas de serralheria, sellaria, sapataria, marcenaria e alfaiataria da Escola de Aprendizizes Artífices daquelle Estado.

Dia 25

Solicitou-se ao director geral de Saude Publica a designação de um dos funcionarios daquelle directoria geral para no dia 30 do mez corrente, á 1 hora da tarde, assistir nesta secretaria de Estado á abertura do envolvero que contém o relatório da invenção de «um processo e appparelhos para fabrico simplificado e accelerado de vinhos de champagne», para que pede privilegio a Société Anonyme d'Exploitation des Boissons e dar opportunamente parecer.

— Ao director da Escola de Aprendizizes Artífices de Minas Geraes que a nomeação do professor de musica não pôde ser feita, visto o não permittir o regulamento approved pelo decreto n. 9.070, de 25 de outubro de 1911.

Dia 26

Communicou-se:

Ao director do Serviço de Estatística que, por portaria de 20 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença ao bacharel Cassiano Machado Tavares Bastos, chefe da 5ª seção da directoria daquelle serviço, para tratamento de sua saúde fora do paiz;

Ao director da Escola de Aprendizizes Artífices de S. Paulo, que o Sr. ministro resolveu approvar o acto daquelle directoria, expulsando a bem da disciplina escolar, o alumno Luiz Panairello.

— Remetteu-se ao director da Recebedoria do Rio de Janeiro o requerimento de Antonio Prunera, sellado com taxa inferior á devida, afim de ser revalidado o sello de accôrdo com o art. 46 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Dia 27

Solicitou-se do director geral de Saude Publica a designação de um dos funcionarios daquelle directoria, para no dia 4 do mez vin'ouro, á 1 hora da tarde, assistir nesta Secretaria de Estado á abertura do envolvero que contém o relatório da invenção de «um novo pó para tingir cabellos», para que pede privilegio Braz Escobedo, e dar opportunamente parecer sobre si a mesma incide na disposição do art. 1º, § 2º da lei n. 3.129, de 1882.

— Communicou-se:

Ao director da Escola de Aprendizizes de São Paulo, que o Sr. ministro resolveu approvar o acto daquelle directoria, expulsando, a bem da disciplina escolar, o alumno Edmundo Dias Pereira;

Ao director da Escola de Aprendizizes Artífices do Rio Grande do Norte, que o Sr. ministro resolveu não approvar o horario dos cursos e officinas daquelle escola por não estar organizado de accôrdo com o regulamento.

Agradeceu-se ao engenheiro chefe do Instituto Technico Profissional de Porto Alegre, a communicação que fez de se haver encerrado a matricula daquelle instituto, com um total de 413 alumnos.

— Solicitou-se do director do Museu Nacional a designação de um dos funcionarios daquelle repartição para no dia 4 do mez vin'ouro, á uma hora da tarde assistir nesta Secretaria de Estado á abertura do envolvero que contém o relatório da invenção de «uma camara armazenadora para provisões e generos sujeitos á deterioração, conservando os mesmos por meio de um processo natural, sem auxilio de substancias chimicas, gelo ou semelhantes», para o qual pede privilegio Max Mederei, e dar opportunamente parecer sobre si a mesma incide nas disposições do art. 1º § 2º da lei n. 3.129, de 1882.

— Sr. director do Serviço de Informações e Divulgação:

Em referencia ao vossó officio n. 727, de 12 do mez corrente, que capeou o requerimento em que o auxiliar desse serviço João Baptista da Fontoura Xavier pede um mez de licença para tratamento de sua saúde, e tendo em vista o § 21 do art. 23 do regulamento approved pelo decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, disposição essa, como outras, toruada extensiva, pelo art. 127 do mesmo regulamento, a todas as repartições deste ministerio, inclusive, portanto, ao serviço sob vossa direcção, conforme também estabelece no art. 19 o respectivo regulamento, incluso vos restituo, de ordem do Sr. ministro, o alludido requerimento, afim de que a respeito providencias como for de justicia.

— Aproveito a oportunidade para comunicar-vos que os pedidos de licença, quando dirigidos ao Sr. ministro, devem ser encaminhados com observancia dos preceitos contidos no aviso-circular expedido sob o n. 3, em 23 de janeiro de 1911, pela 2ª seção da Directoria

Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado (officio n. 308).

— Communicou-se:

Ao director da Escola de Aprendizizes Artífices de Goyaz, que o contracto dos mestres das officinas daquelle escola deve ser considerado prorogado até a data da posse dos mestres nomeados.

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no mesmo Estado.—Idem.

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 2 do mez corrente, foi concedida a John James Marchant, norte-americano, industrial, domiciliado nesta Capital, garantia provisoria, pelo prazo de tres annos contados de 14 de fevereiro do corrente anno, sobre a propriedade da invenção de «um sabão novo e melhorado, denominado *Sabão electrico*».

— Por outra de 10, foi igualmente concedida a Accacio Teixeira, brasileiro, industrial, domiciliado em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, e representado pelos seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios, domiciliados nesta Capital, garantia provisoria, pelo dito prazo de tres annos, contados de 29 de março proximo passado, sobre a propriedade da invenção de «uma nova lata aperfeiçoada, de diversas capacidades e formatos, destinada a manteiga, leite condensado, carnes conservadas, fructas, doces e outros fins, denominada *Systema ideal*».

Requerimentos despachados

Dia 9 de maio de 1912

Diniz Affonso Rodrigues da Silva Junior, pedindo se lhe declare, por certidão, si, a partir de maio de 1909, foi realizado algum deposito referente a caixas de agua ou filtros, para a obtenção de garantia provisoria ou privilegio de invenção, e si houve a respeito alguma concessão, indicando-se, no caso affirmativo, uns e outras. — Deferido.

Juvenal do Amaral, como procurador de João Povia, pedindo restituição dos documentos que acompanharam o requerimento de privilegio para «um novo systema de fogões denominado *Fogão moderno*», ao qual se refere o despacho publicado no *Diario Official* de 16 de abril ultimo. — Idem.

Buschmann & Comp., pedindo se registre no livro competente a transferencia total, a Fritz Krug, dos direitos da carta-patente de invenção n. 6.931, de que é concessionario José Tons Roca. — Idem.

Ildefonso Dutra, como director da Companhia Nacional de Tecidos de Juta, pedindo se lhe declare, por certidão, si consta do livro competente, e em que termos, o registro da concessão de privilegio para «um processo de fabricação de saccos sem costura», feita a Alexandre Leslie pelo decreto n. 7.578, de 27 de dezembro de 1879; e qual o numero do deposito respectivo. — Idem.

Moura & Wilson, como procuradores de Juan T. Doyle, pedindo privilegio de invenção para «uma mesa-pilha telegraphica». — Idem. Compareçam nesta Directoria Geral afim de receberem guia para pagamento do sello e da 1ª annuidade da patente.

Os mesmos, como procuradores de Samuel Major Taylor Barclay, pedindo privilegio de invenção para «um dispositivo para fixar porcas de parafusos ou semelhantes». — Idem.

Leclerc & Cº, como procuradores de Filomeno Stamato, pedindo privilegio de invenção para «um novo appparelho de descargas provocadas para lavagens». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Guilherme Fuchs, pedindo privilegio de invenção

para «um novo preparado para polir ou limpar metaes». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Noak Victor Flybinette, pedindo privilegio de invenção para «um processo de extracção de cobre dos minerios de sulfureto e outros metaes». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Celestino Cinca, pedindo privilegio de invenção para «aperfeiçoamentos em aparelhos para a destruição de gafanhotos e outros insectos ou animais damninhos» e para outros «aperfeiçoamentos em aparelhos para a destruição de gafanhotos e animais damninhos em geral». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Wilhelm Meyer, pedindo privilegio de invenção para «aperfeiçoamentos em composições fulminantes para cartuchos de fogo periferico e espoletas». — Indeferido, á vista do resultado do exame prévio.

Os mesmos, pedindo se lhes dê por certidão o teor da carta-patente de invenção n. 6.443. — Deferido.

Os mesmos, como procuradores de Francisco Pistoresi, pedindo seja aberto o invólucro que contém o relatório e desenhos da invenção de «um aparelho destinado a ser applicado aos instrumentos de corda para produzir a nota continua, sobre cuja propriedade lhe foi concedida garantia provisoria em 11 de agosto 1911, e se lhes permita tirar copias dos mesmos desenhos». — Idem.

Dia 14

Antonio Carlos Brazil, pedindo se registre no livro competente a transferencia do privilegio de invenção que é objecto da carta-patente n. 6.750 e foi por elle adquirido dos respectivos proprietarios. — Deferido.

Alfredo Romão dos Anjos, pedindo garantia provisoria para a invenção de «uma caixa illuminativa annunciadora, applicavel a bondes electricos e outros vehiculos, denominada — Caixa annunciadora Roma». — Idem. Compareça nesta directoria geral afim de receber guia para pagamento do selo da portaria.

Alvaro Augusto Domingues Gomes e Rodrigo Teixeira de Andrade, pedindo garantia provisoria para a invenção de «um novo systema de cigarros, charutos e cigarrilhos, denominados — Economicos». — Idem.

Nino Mello Moraes Gonçalves, pedindo garantia provisoria para a invenção de «um aparelho, denominado Polyfusivel Nino, destinado a evitar interrupções nas linhas telegraphicas e outras quando attingidas por faiscas electricas». — Idem.

Buschmann & Comp., como procuradores de Heinrich Simon, pedindo garantia provisoria para a invenção de «um novo modo de fazer réclame, por meio de impressões apropriadas sobre papel hygienico». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Karl Marsching, pedindo garantia provisoria para a invenção de «um novo processo de fabricacão de um carbureto que produz gaz acetyleno». — Idem.

Dr. Caramurú Luiz Paes Leme, pedindo privilegio de invenção para «um novo processo de fabricacão do succo de cajú». — Deferido. Compareça nesta Directoria Geral, afim de receber guia para pagamento do selo e da primeira annuidade da patente.

Luiz de Mello Marques, pedindo privilegio de invenção para «um novo aro para rodas de vehiculos, denominado Aro flexivel». — Idem.

Buschmann & Comp., como procuradores de Julio Silveira, pedindo privilegio de invenção para «um novo processo galvanoplastico de fabricacão de grades, lustres e outros artefactos» e para «um novo processo de metallização da madeira por meio da electrolyse». — Idem.

Leclerc & Comp., como procuradores de Carvalho Paes & Comp., pedindo privilegio de

invenção para «um aparelho aperfeiçoado para descargas provocadas de lavagem». — Idem.

Os mesmos, como procuradores da National Incinerator Company, cessionaria de Oscar Moore Shannon, pedindo privilegio de invenção para «aperfeiçoamentos em fornos de incineracão de lixo». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Gaspar da Costa Raymundo, pedindo privilegio de invenção para «um novo meio de apresentar annuncios ambulantes». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Henrique Pereira Ribeiro, pedindo privilegio de invenção para «uma machina de fazer jacás». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Jenő Szabady, pedindo privilegio de invenção para «uma nova composicão para produzir gaz». — Idem.

Os mesmos, como procuradores da Clancy Metals Process Company, pedindo reconsideracão do despacho que rejeitou o seu pedido de privilegio de invenção para «um processo aperfeiçoado de tratamento do minerios contendo metaes preciosos, para extracção dos mesmos metaes preciosos». — Cumpram o despacho publicado no *Diário Official* de 12 de fevereiro de 1911, que mandou fosse formulado um pedido especial para cada invenção.

Os mesmos, como procuradores de Francis Ernest Dunnett, pedindo a expedicão de guia para pagamento da 5ª annuidade e da 6ª da carta-patente n. 4.519 e apresentando documentos referentes ao uso effectivo da invenção privilegiada pela mesma patente. — Deferido por equidade.

Os mesmos, como procuradores de Raphael Stamato, pedindo a expedicão de guia para pagamento das annuidades 8ª á 11ª da carta-patente n. 3.319 e apresentando documentos referentes ao uso effectivo da invenção privilegiada pela mesma patente. — Idem.

Bernardo Schomaker natus Von-Klay, pedindo se lhe dê por certidão o teor do memorial descriptivo da invenção privilegiada pela carta-patente n. 3.447. — Achando-se o respectivo invólucro no Archivo Publico, dirija-se a essa repartição.

Alberto Vieira de Mesquita e Eduardo de Proença, pedindo garantia provisoria para a invenção de «um systema de reclamo-poste-abrigo». — Declararam qual a natureza da invenção e seus fins ou applicação, em observancia do art. 43 combinado com o art. 26 do regulamento approved pelo decreto numero 8.820, de 30 de dezembro de 1832.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 20 de maio de 1912

Sancho de Barros Pimentel, pedindo que se mande certificar si o requerente é representante, perante o Governo, da Société Anonyme des Mines de Maganese de Ouro Preto. — Deferido.

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 16 do corrente foram nomeados:

Arnaldo Cyriaco de Oliveira Rocha (Dr.) veterinario, sede Victoria, Estado do Espírito Santo, do Serviço de Veterinaria;

Octavio Coelho de Magalhães, veterinario do Posto de Observação e Enfermaria Veterinaria em Bell Horizonte, Estado de Minas Geraes, do Serviço de Veterinaria.

— Por outra de igual data, foram concedidos seis mezes de licença para tratamento de saude, a partir de 2 do corrente, a Pedro Celestino Leivas, ajudante do Serviço de Protecção aos Indios e Localizacão da Trabalhadores Nacionais.

— Por outra de 16 do proximo passado foi nomeado Jovino Rodrigues Coelho, engenheiro agronomo, director do Aprendizado Agrícola de Guimarães, Estado do Maranhão.

— Por outra com data de 2 do corrente foi nomeado Raphael Laderosa, internamente, veterinario da inspectorio do 42º districto, fronteira com a Republica Argentina, sede Uruguayana, do Serviço de Veterinaria.

— Por outra de igual data foram concedidos seis mezes de licença para tratamento de saude a Sebastião Edmundo Laporski, agrimensor, ajudante do nucleo colonial Cruz Machado, Estado do Paraná.

— Por outras ainda de 18 do corrente foram nomeados:

Manoel Zenha de Mesquita, chefe de culturas da fazenda modelo de criaçao em Ponta Grossa, Estado do Paraná;

Manoel Caetano Martins, auxiliar da fazenda modelo de criaçao em Ponta Grossa, Estado do Paraná;

João de Oliveira Vianna encarregado da contabilidade da fazenda modelo de criaçao em Ponta Grossa, Estado do Paraná;

Palmiro de Camillo, chefe interno de culturas do campo de demonstracão de S. Christovão, Estado de Sergipe.

— Por outra de igual data foram concedidos:

Noventa dias de licença para tratar de seus interesses a Adriano Metello, ajudante da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localizacão de Trabalhadores Nacionais, Estado de Matto Grosso;

Noventa dias de licença para tratamento de saude, a partir de 27 de fevereiro proximo passado, a Maximo Linhares, ajudante da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localizacão de Trabalhadores Nacionais.

Requerimentos despachados

Dia 16 de maio de 1912

Clemente Januario Pereira de Souza, pedindo collocacão no Serviço de Inspecção e Defesa Agrícolas, com exercicio em Arassuahy, norte do Estado de Minas Geraes. — Indeferido.

Capitão José Silva Peixoto, solicitando exame de agua nascente (julgada medicinal), no laboratorio de chimica do Jardim Botânico. — Não competindo o assumpto ao Laboratorio de Chimica Agrícola, dirija-se o interessado á autoridade competente.

Dia 18

João Corrêa Ferreira da Silva, tendo obtido concessão do poder competente para construcção, uso e gozo de uma via-ferraz, partindo da cidade de Taquára, com um desenvolvimento de 50 kilometros, no Estado do Rio Grande do Sul, requer o auxilio de 15 contos por kilometro, conforme trata o art. 79, da lei do orçamento, por não gosar de garantia de juros federal ou estadual. — Dirija-se ao Ministerio da Viação, onde deve ser iniciado o processo, conforme a clausula IV, a que se refere o decreto n. 8.532, de 25 de janeiro de 1911.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamentos

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 21 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 1.204 e 1.205, de 9 do corrente, pagamentos de 6:250\$800 e 19:048\$200 a Light and Power e E. Schmidt; do fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil;

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, nos termos do art. 15, § 2º, do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, marcou o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação deste, afim de que os candidatos ao cargo de Juiz da Primeira Pretoria Criminal, vago com a transferencia do respectivo juiz, Dr. João Coelho do Rego Barros, para o cargo de juiz da Terceira Pretoria Cível, apresentem nesta secretaria os seus requerimentos devidamente instruidos, de conformidade com o § 2º do art. 14 do citado decreto.

Secretaria da Côrte de Appellação, 26 de abril de 1912. — No impedimento do Dr. secretario, o official Elpidio Watson Cordeiro.

Sessão da Segunda Camara em 21 de maio de 1912

Presidencia do Sr. desembargador Enéas Galvão — Secretario, o Dr. Ecaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Nabuco de Abreu, Raja Gabaglia e Torquato de Figueiredo.

JULGAMENTOS

Aggravo de instrumento

N. 12 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; aggravantes, Padua & Comp.; aggravados, os syndicos da fallencia de F. Mello & Comp. — Deu-se provimento, unanimemente, para que o Dr. juiz a quo, reformando o despacho aggravado, fixe o prazo de 40 dias para a fallencia e para comprehender nesta o socio solidario que fôr excluido, e declare sem effeito a nomeação de synlico, substituindo-o por outro credor nas condições legais.

Aggravo de petição

N. 34 — (Embargos de declaração) — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; embargante, Dr. Carlos Oscar Lessa; embargado, Alfredo J. Foruari. — Julgaram improcedente, unanimemente.

N. 93 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; Aggravante, viuva Guerreiro; aggravado, Antonio José de Abreu Garcia. — Negou-se provimento unanimemente.

N. 95 — Relator, o Sr. desembargador Gabaglia; aggravante, Arthur de Castro, como representante de José Silva & Comp., procuradores de Luciana Gomes de Faria e outros herdeiros do finado Clemente Gomes de Araujo; aggravado, Manoel José Gomes Sobrinho, herdeiro do mesmo finado. — Converteu-se o julgamento em diligencia, unanimemente, para revalidar-se o sello da minuta.

SORTEIO

Aggravos de petição

N. 94 — Ao Sr. desembargador Moura Carrijo.

N. 96 — Ao Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 98 — Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

N. 99 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

N. 100 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

N. 101 — Ao Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 102 — Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

N. 103 — Ao Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 104 — Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

N. 105 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

N. 106 — Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

EM MESA

Aggravo de instrumento

N. 9.

Aggravos de petição

Ns. 97, 107, 108, 110, 112, 113 e 117.

PUBLICAÇÃO

Aggravos de petição

Ns. 26, 92 e 95.

EDITAES

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De citação, com o prazo de 20 dias, aos interessados para, dentro daquelle prazo, apresentarem as impugnações ou contestações que entenderem a reclamação feita por D. Guilmot sobre a massa fallida de Leimann, Naslauski & Comp.

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 6ª Vara Cível da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como, por parte da firma D. Guilmot, lhe foi dirigida uma petição em que reclama a sua inclusão na lista dos credores da massa fallida de Leimann, Naslauski & Comp., na forma do art. 87 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, em cuja petição deu o despacho seguinte: Ouvidos os fallidos e syndico, prosiga-se nos termos do art. 87 da lei n. 2.024. Rio, 19 de abril de 1912. — Lamounier Junior. Em virtude do que são citados os interessados para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem as impugnações ou contestações que entenderem a reclamação feita pela firma D. Guilmot sobre a referida massa fallida. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios deste juizo, que, de assim haver cumprido, lavrará a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de maio de 1912. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, subscrevi. — José Affonso Lamounier Junior.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia de Adriano Candido Fernandes

AVISO AOS CREDITORES

Scientifico aos credores da fallencia de Adriano Candido Fernandes que as relações e documentos apresentados pelos syndicos se acham no cartorio deste juizo durante cinco dias a disposição dos interessados que quizerem examinar. Durante esse prazo os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados quanto a sua legitimidade, importância ou classificação. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. Rio, 21 de maio de 1912. — O escrivão, João de Souza Pinto Junior.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

De citação com o prazo de trinta dias aos accionistas da Empresa Constructora Monolitho, constantes da relação abaixo, para os fins da petição infra transcripta

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz da 5ª Vara Cível, servindo no impedimento occasional do Dr. José Affonso Lamounier

N. 1.206, idem, idem de 5.000\$ a Muller & Comp., de trabalhos feitos para a referida estrada;

N. 1.220, de 17, idem de 160\$ ao engenheiro João Fernandes da Silva, de gratificações;

N. 1.217, de 9 deste mez, idem de 880\$ a Alvaro Marques Baptista de Leão e 360\$ a a Camby da Costa Araujo, por serviços extraordinarios prestados á Inspectoria Geral de Illuminação da Capital Federal, em janeiro e fevereiro ultimos;

N. 1.238, de 17, idem de 217:937\$631 a Amaral Sutherland & Comp., de carvão Cardiff fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil;

N. 1.260, idem, idem de 417:001\$662 á Brazilian Coal Company, Limited, idem.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 1.844, de 4 do corrente, credito de 1:826\$484 á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento a Saturnino de Padua, de diarias;

N. 585, de 26 de fevereiro, idem de 47:520\$, a diversos, da desapropriação dos predios e terrenos situados no morro de S. Januario, em S. Christovão, onde vae ser installado o novo Observatorio Nacional;

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos;

N. 2.035, de 4 do corrente, pagamento de 800\$ ao Dr. Bráulio Pinto e outros como auxilio de aluguel de casa;

N. 2.168, de 8, idem de 100\$ ao ajudante do administrador da Casa de Detenção, idem;

N. 2.195, de 10, idem de 19:510\$ ao bacharel Pedro de Sá, de gratificação;

N. 2.196, idem, idem de 583\$333\$ ao bacharel José Ovidio Marcondes Romeiro, idem;

N. 2.156, de 8, idem de 70\$ a F. L. Assis Silva, de concertos;

N. 2.160, idem, idem de 321\$230 á Companhia do Port do Rio de Janeiro, da taxa e outras despesas com o desembarque de mercadorias;

N. 2.163, de 9, idem de 10:000\$ ao Dr. Augusto Cesar Diogo, de subvenção á Academia de Medicina;

Ministerio da Fazenda

Offícios:

N. 76, da Caixa de Amortização, de 2 de abril findo, pagamento de 1:364\$500 a Souza Carneiro, de fornecimentos;

N. 49, da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 18 do referido mez, de 150\$ á Companhia Cantareira e Viação Fluminense, idem;

N. 151, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 16 de abril, idem de 450\$ a V. Wime & Comp., idem;

Ns. 244 e 505, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 22 de fevereiro e 12 de abril ultimos, idem de 2:033\$ e 22:856\$909, a diversos, idem.

Precatoria do juiz da 2ª Vara Federal desta Capital, pagamento de 24:228\$424 a Lindelpho Augusto de Oliveira, em virtude de sentença; Requerimento do Lloyd Brasileiro, pagamento de 3:963\$850, de passagens.

Exercicios findos:

Requerimentos de Lauro A. dos Reis Nobrega, Elvira Côra da Fonseca e Silva Lobmeyer e Eponina Pereira de Araujo Costa, pagamento de 5\$376, 6:163\$160 e 91\$656, de dividas de exercicios passados.

Em virtude do que se passou o present3. edital, pelo qual são citados os accionistas da Empresa Construtora Monolitho, constantes da relação supra, para, dentro do prazo de 30 dias, realizarem as prestações de capital, de accordo com a petição acima transcripta, sob pena de serem vendidas em leilão as suas acções por conta e risco dos mesmos, ou serem declaradas perdidas, revertendo á sociedade as entradas realizadas; na falta de compradores. E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de fevereiro de 1912: Eu, João Souza Pinto Junior, escrevôo, o subscrevi. — José Ovidio Marcondes Romeiro.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Faço saber que a junta de juizes das varas cíveis, em sessão a realizar-se no dia 23 do corrente, à 1 hora, no Fórum, à rua dos Invalidos n. 132, julgará os embargos de nulidade oppositos nas seguintes appellações: 1ª pretoria — appellantes, Monteiro Pereira & Comp.; appellada, Maria Constantina de Freitas; 10ª pretoria — appellante, Viviano Caldas; appellado, Carlos Dias Brandão; 7ª pretoria — appellantes, Ramon Felix Pastor e sua mulher; appellado, Antonio dos Santos Fernandes.

Rio, 21 de maio de 1912.—O escrivão, *Barrett James*.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Faço publico que o julgamento dos embargos de nulidade e infringentes da 3ª Pretoria, Francisco Sarly, embargante e a Irmandade de Nossa Senhora, dos Navegantes da Marinha Nacional, embargada; 5ª Francisco Sarly, embargante, e a Irmandade de Nossa Senhora dos Navegantes da Marinha Nacional, embargada, terá lugar no dia 23 do corrente, na sessão da junta de juizes de direito das Varas Cíveis a se realizar depois da audiência ou nas seguintes. Rio de Janeiro, 21 de maio de 1912.—O escrivão, *José Candido de Barros*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

De praça com o prazo de 20 dias

O Dr. Auto Fortes, juiz pretor em exercício pleno do Juizo de Direito da 3ª Vara Cível, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber aos que este edital de praça com o prazo de 20 dias virem, ou delle conhecimento tenham, que, findo o dito prazo, no dia 10 de junho proximo futuro, logo após a audiência deste Juizo, que será à 1 hora da tarde, o porteiro dos auditórios João Nunes dos Reis, à porta do Fórum, à rua Menezes Vieira, antiga Invalidos n. 132, trará a publico pregão de venda e arrematação para ser arrematado por aquelle que maior laço offerecer sobre sua avaliação, o immovel abaixo mencionado penhorado na execução que o Dr. Gustavo Balduino de Moura e Camera, hoje sua viuva D. Carlota Sampaio de Moura e Camera, move aos herdeiros e successores do finado Cypriano Gonçalves da Silva Firme, e que vai à praça a requerimento da exequente para solução da dita execução, a saber: predio sito à rua S. Clemente n. 99, antigo n. 141. Este predio é de construção antiga, porém solido, está plantado em centro de terreno, tendo dous pavimentos, com platibanda à frente, está coberto com telhas de calhas chamadas vulgarmente nacionaes; no pavimento terreo tem o predio à frente quatro janellas de peitoril e igual numero de janellas no pavimento superior, sendo estas de sacadas com grade de ferro corrido. Os portaes, cercas e soleiras são todos de cantaria. A construção é de pedra e cal, quer as paredes lateraes, quer as da frente e fundos. As divisões internas são de estuque, com pontaes de madeira, os tectos são todos forrados, estando tudo assoalhado com excepção de um corredor no pavimento terreo que está ladrilhado. Este immovel está dividido actualmente em 22 compartimentos, estando a casa servindo para alugar commodos. O predio mede de frente 9^m,80 por 21^m,40 de extensão. Ao lado esquerdo do quem entra encontra-se um compartimento externo onde estão installados quatro Walter-Closet, um mictorio e um banheiro, estando tudo com o solo ladrilhado, sendo as paredes que são de rez de tijolo revestida de cimento; a cobertura desta dependencia do predio é feita por telhas francezas. Em seguida notam-se quatro compartimentos, cujo solo é igualmente ladrilhado, sendo estes forrados e as paredes lateraes frente a fundos do rez de tijolo, com cobertura de telhas nacionaes. Ainda em seguida outro compartimento tambem com as paredes de rez de tijolos, solo ladrilhado e paredes revestidas por cimento até a altura de 1^m,20, compartimento este destinado a installação de cosinhas. Aos fundos com telheiro coberto de folhas de zinco ondulado, serve de abrigo a tanques para lavagem. O terreno pertencente a este predio mede de frente 23^m,60, estando dividido da rua por baldrame de pedra e cal, gradil em máo estado e portão de ferro sustentado por largas e antigas pilstras de tijolo; aos lados e fundos está dividido por muro, parte de tijolo e parte de pedra e cal. O estado da conservação do predio é máo, avaliados o predio e respectivo terreno em 60:000\$. Assim convindo a todos que pretendem arrematar o dito immovel a comparecerem no referido dia, hora e lugar para se effectuar a praça. E para que chegue a noticia a todos mandei passar este e mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa e um delles affixado no lugar publico do costume, de que o porteiro dos auditórios lavrará certidão para juntar aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 15 de maio de 1912. E eu, Manoel Estanislão Cruz Galvão, escrevi.—*Auto Fortes*.

Juizo da Primeira Pretoria Cível

De praça, com o prazo de 20 dias

O Dr. Antonio H. de Souza Bandeira, juiz 1º supplente da 1ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 20 dias, virem que pelo Juizo da 1ª Pretoria Cível do Districto Federal correm seus devidos e regulares termos uns autos de execução entre as partes Affonso Henrique Teixeira de Carvalho, successor de Affonso H. de Carvalho & Comp., exequentes, Boddallo & Comp., executados, sendo que, por parte do exequente, me foi dirigida uma petição do teor seguinte:—Exmo. Sr. Dr. juiz em exercício da 1ª, antiga 4ª pretoria. Affonso Henrique Teixeira de Carvalho, successor de Affonso Henrique de Carvalho & Comp., na execução promovida contra Boddallo & Comp., por seu representante Antonio Joaquim Boddallo Velho, actualmente sua viuva e filhos, tendo-se procedido em continuação à penhora de tres quartas partes da metade do predio da rua dos Arcos n. 21, outrora 23, e tendo igualmente já se procedido á competente avaliação, requer se passe o respectivo edital de praça com o prazo legal. Pede deferimento.—E. R. Mercê. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1912. Por procuração, *Manoel dos Santos de Andrade*. Estava collada uma estampilha do valor de 300 réis, devidamente inutilizada. Era o que se continha na referida petição supra transcripta depois do que se via e mostrava o despacho do teor seguinte: Sim, em termos. Rio, 26 de abril de 1912.—*Souza Bandeira*. Era o que se continha no referido despacho aqui transcripto, depois do que se via a avaliação do teor seguinte: Laudo. Nós, avaliadores judiciais das pretorias, declaramos que em virtude do mandado do Exmo. Sr. Dr. Antonio H. de Souza Bandeira, juiz supplente da 1ª Pretoria Cível do Districto Federal, fomos à rua dos Arcos n. 23, antigo e hoje n. 21, predio penhorado por Affonso Henrique Teixeira de Carvalho a Boddallo & Comp., e sendo ali procedemos á avaliação das 3/4 partes da metade do predio referido pela ma-

neira adeante declarada: O immovel é de sobrado com dous pavimentos, tendo o pavimento terreo tres janellas do frente para a rua, estando a parede da frente do pavimento superior toda demolida. A casa mede de frente 5^m,98, tendo ao lado uma área com 6^m,10 de frente para a rua com gradil e portão de ferro da entrada. Com a largura referida de 5^m,08 vac o immovel até á extensão de 27 metros, onde começa um puxado que tem 16^m,40 por 4^m,30 indo terminar a outra casa fronteira ao portão de entrada. Além do predio na parte que verte para a referida área e em toda a sua extensão, existe um alpendre com 1^m,30 de largura, para onde vertem oito portas e quatro janellas. O pavimento terreo compõe-se de uma sala com 6^m,40 por 5^m,32 e quatro quartos, tendo o primeiro 3^m,85 por 5^m,32; o segundo, 4^m,45 por 5^m,32; o terceiro, 3^m,40 por 5^m,32 e o quarto, 4^m,68 por 5^m,32. Além dessas peças existe mais uma sala onde está a escada que dá accesso ao pavimento superior com 2^m,42 por 5^m,32, dando todos esses commodos sahida para o citado alpendre. Este pavimento tem a altura de 4^m,37. O pavimento superior compõe-se tambem de uma sala com 6^m,40 por 5^m,32, onde, como já dissemos, falta a parede da frente, um corredor com 1^m,20 por 16 metros e quatro quartos tendo o primeiro 3^m,90 por 4 metros; o segundo 3^m,40 por 4 metros; o terceiro 3^m,50 por 4 metros e o quarto com 4^m,68 por 4 metros e mais uma saleta onde termina a escada com 2^m,42. Todos esses commodos tem janellas para a área. Este pavimento tem de altura 4^m,45. O puxado compõe-se tambem de dous pavimentos, tendo o terreo cinco quartos. O primeiro com 2^m,90 por 4^m,30; o segundo 1^m,80 por 4^m,30; o terceiro 2^m,85 por 1^m,30; o quarto 2^m,75 por 4^m,30 e o quinto 2^m,70 por 4^m,30, todos vertendo para o alpendre para onde tem cinco portas. O pavimento superior tem um corredor com 1^m,30 por 11^m,45, tendo tambem cinco quartos, tendo o primeiro 2^m,90 por 3 metros, o segundo 1^m,80 por 3 metros, o terceiro 2^m,85 por 3 metros, o quarto 2^m,75 por 3 metros e o quinto 2^m,65 por 3 metros, sendo o segundo desses quartos o que, por uma escada, dá accesso ao andar superior. A altura é igual ao do andar terreo do predio. Os commodos superiores dão todos janellas para a área referida. A casa fronteira ao portão tem uma grande sala com quatro portas para a área e outras quatro portas para uma pequena área dos fundos, dando duas portas para uma outra sala, depois da qual está a cozinha. A sala tem 5^m,93 por 8^m,50, tendo a altura de 4^m,65. A copa tem a mesma altura da sala e mede 3^m,15 por 5^m,93. Esta sala, bem como a cozinha, é toda ladrilhada. A cozinha tem 3^m,25 por 3^m,75, com a altura de 4 metros, tendo uma porta para uma pequena área, quasi com forma de angulo agudo, murada, com 8^m,50 de extensão, 3^m,35 de largura por um lado e 1^m,40 por outro. Existem do lado direito de quem entra tres pequenos commodos em formato de chalet, todos elles occupados com banheiro, tanques e reservadas. O immovel está carecendo de concertos, sendo elle todo forrado e assoalhado, estando seu vigeamento em bom estado. Em vista do que com boa e sã consciencia, avaliamos os referidos bens na sua totalidade na importancia de trinta e cinco contos de reis, pelo que ficam avaliadas as tres quartas partes da sua metade em treze contos cento e vinte cinco mil réis (13:125\$00). Estas tres quartas partes da metade da casa acima descripta vão á praça no dia 22 de maio, ás 12 horas do dia, nas portas da casa das audiencias do Juizo da Primeira Pretoria Cível, após a audiência, sob pregão do porteiro dos auditórios, a quem mais der acima da avaliação de treze contos cento e vinte e cinco mil réis, acima de cuja importancia se

ará o lançado. E, por virtude do meu despacho, mandei passar o presente edital de praça, que será afixado pelo porteiro dos auditórios no lugar do costume, do que passará certidão de o haver cumprido para se juntar aos autos e com este mais dous de igual teor para serem publicados na imprensa, um no *Diario Official* e outro no jornal de maior circulação, ficando traslado aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos vinte e nove de abril de 1912.—Eu, José Lopes de Oliveira Araujo, escrivão, que o escrevi.—Antonio H. de Souza Bandeira.

Juizo da Oitava Pretoria Cível

Faço saber que pretendem casar-se Manoel Rodrigues Duarte e Olívia Maria da Conceição. Se algum souber que ha algum impedimento, accuse-o.

Rio, 20 de maio de 1912.— O escrivão, Jorge Gonçalves de Pinho.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE MAIO DE 1912

Renda arrecadada no dia 21:

Em ouro.....	180:352\$672
Em papel.....	265:004\$869
Total.....	445:357\$541
Renda arrecadada de 1 a 21 do corrente.....	6.911:232\$552
Em igual periodo de 1911...	6.421:099\$126
Diferença a maior em 1912..	487:133\$426

Recebedoria do Districto Federal

RENDA DO DIA 21 DE MAIO DE 1912

Ordinaria.....	15:854\$797
Consumo:	
Fumo.....	1:785\$000
Bebidas.....	9:003\$400
Phosphoros.....	2:000\$000
Calçado.....	2:966\$000
Velas.....	3:750\$000
Perfumarias.....	712\$000
E. pharmaceuticas.....	818\$320
Vinagre.....	29\$600
Conservas.....	20\$000
Chapéos.....	4:081\$000
Tecidos.....	5:729\$300
Registro.....	540\$000
	31:434\$820

Extraordinaria.....	6:657\$036
Deposito.....	153\$000
Renda com applicação especial.....	341\$960
	54:141\$813
Renda de 1 a 20 de maio de 1912.....	1.317:809\$551
	1.372:251\$164
Em igual periodo de 1911....	1.634:792\$271

MARCAS REGISTRADAS

N. 7.921

Descrição

A presente marca consiste em um rotulo mais desenvolvido no sentido horizontal e dividido em tres secções. A do meio, que é maior e de cantos chanfrados tem, bem como as duas outras, os lados sombreados internamente por uma successão de pontos e traços curtos. No lado direito ha representado um fogareiro de tijolos onde assenta um balão de vidro tendo atrás algumas plantas de aloes, etc. A bocca do balão de vidro segura pelo rabo uma cobra que se desenvolve no lado superior fazendo sinuosidades e cuja bocca vem despejar em um refrigerador em forma de garrafa conica munido de uma torneira assentada sobre um banco e circumdado por um ramo de roseira com uma flor. Dizeres—No centro em baixo da cobra ha os seguintes em cinco reguas e caracteres diversos: «Sabonete de alcatrão — Angelo & Lima. Rio.» O dizer «alcatrão», em maiusculas inclinadas, poderá variar conforme a qualidade do sabonete medicinal; por exemplo: ichtyol, enxofre, camphorado, acido phenico, etc., etc.

As duas secções lateraes, muito menores em comprimento, tem os cantos extremos não chanfrados e contem os seguintes dizeres: «Beneficiado pela luz solar» na secção esquerda, em tres reguas, e «Producto escrupulosamente preparado» na secção, direita igualmente em tres reguas todas verticaes.

Applicação

A marca acima será usada pelos abaixo assignados, industriaes e commerciantes estabelecidos nesta praça, para distinguir os sabonetes medicinaes de sua fabricação. Será applicada nos sabonetes, collada sobre um papel de qualquer cor envolvendo estes e de modo a ficar a parte central na frente e as secções lateraes nos lados pequenos. Poderá ser applicada ás caixas destinadas a conter o producto, estampada nos proprios sabonetes, nos envoltorios externos, etc., podendo variar em dimensões e cores, sendo no presente exemplar em tinta marron sobre fundo mais claro. Rio de Janeiro, 8 de abril de 1912.—Angelo & Lima, inutilizando uma estampilha de 300 réis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 15 de abril de 1912. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 7.921 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1912. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 7.939

Angelo & Lima, industriaes e commerciantes domiciliados nesta praça, adoptam a marca supra para revestir os sabonetes de sua fabricação, de accordo com a seguinte descrição: Consiste esta marca em uma figura representando o corpo de uma moça pastora, inclinada levemente para a direita de quem vê, tendo neste lado um carneiro branco. E' vestida com roupas roseas, écharpe e touca brancas, esta enfeitada de nós azues, cintura azul, sapatos pretos e deixa ver as pernas abaixo dos joelhos. A mão direita levanta levemente a saia e segura um ramalhete horizontal de flores roxas. A mão esquerda mostra o carneiro. Aos pés tem hewwas e flores roxas. No lado esquerdo ha os dizeres «Sabonete Gentil Pastora», estes dous ultimos em tinta azul e em linha inclinada e aquelle em tinta encarnada e

linha horizontal. No lado direito lê-se «Angelo & Lima, rua Zeferino n. 115, Rio de Janeiro» em tres reguas inclinadas, sendo a primeira em tinta encarnada e as outras em tinta azul, podendo accrescer mais alguns como: «Industria Brasileira, Marca Registrada etc.» Servirá esta marca para envoltorio dos sabonetes, para ser collada nas tampas das caixas destinadas a conter o producto, envoltorios externos etc. Poderá variar em dimensões e em suas cores, formando a essencia da marca o dizer «Sabonete Gentil Pastora» e a figura da moça acompanhada do carneiro. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1912. — Angelo & Lima, inutilizando uma estampilha de 300 réis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 4 de maio de 1912. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 7.939 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1912. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.951

Descrição

A marca supra consiste em um rotulo mais desenvolvido no sentido horizontal com o fundo de qualquer cor ou mesmo com ornatos claros. O contorno é formado por uma successão de linhas singelas amarellas ou douradas, levemente curvas, terminadas em pequenas volutas ou gauchos, mais de style art nouveau nos cantos e formando uma agrafa nos lados verticaes. Internamente ha cinco flores diversas, sendo duas no lado esquerdo, duas no lado direito e uma no centro. Esta ultima representa uma flor de amor perfeito tricolor: amarelo, violeta e rosa. A esquerda as flores são: em cima um ramalhete horizontal com tres folhas appostas e cinco flores de cinco petalas violetas, cada, que parecem de lilaz. Em baixo em direcção vertical invertida, vê-se uma rosa vermelha com seu galho e folha. A direita ha duas flores de chrysanthemo com seu galho, sendo a de cima horizontal, de perfil, com petalas violetas e a de baixo em posição vertical invertida com doze petalas rosas, vista em frente. Em cima da flor de amor perfeito um filete verde acompanha a curva, terminando alem em cada extremidade por tres séries de dous pingos amarellos imitando flores. Dizeres—No lado esquerdo da flor central em duas reguas em tinta amarella ou douradas inclinadas de baixo para cima ha os dizeres «Industria Brasileira». No lado direito em sentido contrario, em tinta verde tambem, em duas reguas, ha o nome da firma e lugar, e em baixo em duas reguas horizontaes em caracteres maiores lê-se «Sabonete» em tinta encarnada e «Multiflores» em tinta violeta.

Applicação

A marca supra será usada pelos abaixo assignado industriaes e commerciantes estabelecidos nesta praça com fabrica de sabonetes e perfumarias, para fazer differença dos congeneres uma certa qualidade de sabonetes de sua fabricação, denominada «Multiflores». A palavra «Multiflores» e o desenho poderão ser usados conjuntamente ou separadamente. Esta marca será applicada nas tampas das caixas destinadas a conter o producto, estampada sobre uma cinta destinada a envolver os sabonetes prealavelmente embrulhados. Será tambem usada em rotulos, envoltorios externos, finalmente poderá variar em dimensões e cores. Rio de Janeiro, 8 de abril de 1912. — Angelo & Lima, inutilizando uma estampilha de 300 réis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia

15 de abril de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 7.954 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos, por estampilhas. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Sr. engenheiro das Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores fica convidado o Sr. Attilio Liguini a vir, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data de hoje, a este escriptorio, afim de assignar contrato para execução dos accrescimos de que necessita a installação sanitaria do Palacio do Cattetto e para reparos na residencia do chefe da Casa Militar, de accordo com a sua proposta datada de 7 do corrente mez.

Escripatorio das Obras, 19 de maio de 1912.
— O escripturario, *Loureiro Maya*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convindo os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem a vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua General Argollo n. 74, dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua General Argollo n. 90, dia 22 do corrente, á 1 hora e 20 minutos da tarde;

Rua General Argollo n. 93, dia 22 do corrente, á 1 hora e 40 minutos da tarde;

Rua Senador Alencar n. 70, dia 22 do corrente, ás 2 horas e 10 minutos da tarde;

Rua Senador Alencar n. 109, dia 22 do corrente, ás 2 horas e 40 minutos da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 10 de maio de 1912. — O secretario interino, Dr. *Cassio B. de Rezende*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convindo os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem a vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Pereira de Almeida ns. 17 e 19, dia 22 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua Barão de Itapagipe ns. 142 e 59 (fundos), dia 22 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Visconde de Sapucahy ns. 347 e 349, dia 22 do corrente, ás 3 horas da tarde;

Rua Visconde de Sapucahy ns. 351, 353 e 355, dia 24 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua Visconde de Sapucahy ns. 356, 367 e 369, dia 24 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 12 de maio de 1912. — O secretario interino, Dr. *Cassio B. de Rezende*.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE 4.º ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. presidente da commissão directora do concurso, faço publico, para conhecimento dos interessados, que na proxima

quarta-feira, 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, em uma das salas do Lyceu de Artes e Officios, serão chamados a prova oral de grammatica da lingua franceza os seguintes candidatos:

Ultima chamada

Sylvio Ferreira da Cunha.

Victor Eliot.

Francisco de Paula Severino da Silva.

Hostilio Cesar de Souza Araujo.

Joaquim Leite Vieira Guimarães.

Oscar Luna Freire do Pillar.

Segismundo Soares Baptista.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1912. — *Raphael Paiva Junior*, secretario.

Thesouro Nacional

COMMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO DE 2.ª ENTRANCIA NO THESOURO NACIONAL

De ordem do Sr. presidente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que na proxima quarta-feira, 22, ás 10 horas da manhã, no Thesouro Nacional, serão chamados a prova oral das materias do concurso de 2.ª entrancia os seguintes candidatos:

Milton Barbosa Gonçalves.

Narciso Barbosa Gonçalves.

Senhorinho Gurreti Pessoa.

Theopessio Herbster Pereira.

Thesouro Nacional, 21 de maio de 1912. — *Benoni da Veiga*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

DE CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM EDIFICIO DESTINADO A DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL EM FLORIANOPOLIS, ESTADO DE SANTA CATHARINA

De ordem do Dr. director, em virtude do despacho deste ministerio de 30 de março do corrente anno, faço publico que se acha aberta por 30 dias, contados da data do presente edital, concorrência publica para a construção de um edificio destinado a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Florianopolis, capital do Estado de Santa Catharina.

As propostas deverão ser apresentadas á Directoria do Patrimonio Nacional, no Thesouro Nacional, ou á Delegacia Fiscal do mesmo thesouro em Santa Catharina, ás 2 horas da tarde do dia 15 do mez vindouro, dentro de cartas fechadas e lacradas, acompanhadas de conhecimento do deposito de 1:000\$, feito na thesouraria da dita delegacia por meio de guia, para garantia da assignatura do respectivo contracto pelo proponente preferido, que o perderá em favor dos cofres publicos, caso deixe de assignalo no prazo de 15 dias, a partir da data da publicação no *Diario Official*, do despacho aceitando a proposta.

As propostas deverão ser selladas, datadas e assignadas, declarando os preços em algarismos e por extenso, e, bem assim, não poderão conter emendas, rasuras ou outro qualquer defeito que dê lugar a duvidas.

Ao apresentar suas propostas, os concorrentes deverão tambem exhibir provas de sua idoneidade, dentro de envolvero fechado com as mesmas cautelas, acima referidas.

Em dia anunciado no *Diario Official* serão abertas na Directoria do Patrimonio Nacional os envolveros contendo as provas de idoneidade dos concorrentes, na presença daquelles que comparecerem ao acto.

Uma commissão de tres funcionarios, designados pelo director do Patrimonio Nacional, na forma de circular deste ministerio n. 44, de 10 de abril de 1911, interporá, em seguida, parecer sobre a mencionada idoneidade.

Julgada a mesma afinal, serão, em dia tambem anunciado no *Diario Official*, abertas as propostas, menos aquellas cujos proponentes não foram julgados idoneos, na presença dos concorrentes que comparecerem, os quaes rubricarão uns as dos outros.

A preferencia caberá, nos termos do art. 64 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, á proposta mais vantajosa, não sendo por isso, tomada em consideração a proposta em que se fizer a declaração de uma redução sobre a mais barata.

O proponente deverá depositar na thesouraria, atrás citada ou na do Thesouro Nacional a caução de 12:000\$, em moeda corrente ou em apolices da divida publica e sem vencer juros, para garantia da fiel execução do contracto, que só poderá ser lavrado á vista do conhecimento deste deposito.

O lavramento do contracto tambem depende da apresentação e approvação pela Directoria do Patrimonio Nacional da tabella dos preços de unidade em que se baseou o proponente preferido para o calculo global de sua proposta, o qual não poderá ser superior a 123:693\$836, segundo o orçamento feito.

Na Delegacia Fiscal do Thesouro em Florianopolis e na Directoria do Patrimonio, no Thesouro, os Srs. concorrentes encontrarão á sua disposição os planos e orçamento das obras.

O contracto será feito nas seguintes condições:

I) O contractante deverá começar as obras no prazo de 10 dias, contados da data da assignatura do contracto, e terminal-as até 31 de dezembro do corrente anno. Pelos primeiros quinze dias de excesso a estes prazos pagará o contractante, a titulo de multa, a importância de 100\$ e pelos seguintes 200\$ até mais 15 dias, findos os quaes será rescindido o contracto administrativamente, independentemente de interpeção judicial e com perda da caução de 12:000\$, em favor dos cofres publicos.

II) Uma vez as obras em andamento, não deverá o contractante paralyzalas por mais de 10 dias, salvo caso de força maior, comprovada perante a Delegacia Fiscal. Pela transgressão desta clausula, o contractante pagará a multa de 100\$ por dia de excesso até mais de 10 dias, findos os quaes ficará rescindido o contracto nas condições constantes do final da clausula I.

III) O contractante é obrigado a executar as obras com perfeição e de accordo com os respectivos planos, especificações do orçamento e indicações do engenheiro fiscal, devendo empregar material da melhor qualidade, tudo a juizo do dito engenheiro. O contractante desmanthará as obras feitas ou qualquer parte julgada, pelo engenheiro fiscal, executada fora das condições acima, com a obrigação de reconstruil-as immediatamente, sob pena de serem as demolições e reconstruções executadas por conta da caução de 12:000\$, sem direito a indemnização de especie alguma.

IV) Toda vez que a caução de 12:000\$ for desfalcada de qualquer importância em virtude do contracto, será o contractante obrigado a integral-a no prazo de 48 horas, contadas do respectivo aviso, sob pena de multa de 1:000\$ por dia de demora até mais 48 horas, findas as quaes será rescindido o contracto nas condições da clausula I.

V) O pagamento ao contractante pelas obras será feito em tres prestações. A primeira prestação depende da apresentação do certificado do engenheiro fiscal de se achar executado um terço das obras. Para a segunda, o certificado deverá constatar a execução de mais de dois terços das obras, e, finalmente, para a terceira o certificado declarará concluido o edificio. Rater-se-lia, por emenda, a estes pagamentos a importância de 10 %, para garantia da conservação.

ção das obras durante o prazo de tres mezes, contados da conclusão das mesmas. Findo este prazo, será restituída a somma total das importancias retidas, isto mesmo si o engenheiro fiscal attestar que se acham as obras em perfeito estado. No caso das obras carecerem de qualquer reparo, a restituição acima só terá logar depois do mesmo feito, dentro do prazo estipulado pelo engenheiro fiscal, pois, findo tal prazo, o reparo será feito por conta das importancias retidas.

VII. A caução de 12:000\$ só será restituída ao contractante mediante attestado do engenheiro fiscal de se achar concluido o edificio.

VIII. No caso de rescisão do contracto, para a liquidação das contas com o contractante prevalecerão os preços da tabella por elle apresentada e approvada para a avaliação das obras.

Sub-directoria Technica do Patrimonio Nacional, 14 de maio de 1912. — *Christino do Valle*, sub-director.

Ministerio da Fazenda

CONCURSO PARA GUARDA-MÓR E SEUS AJUDANTES

De ordem do Sr. presidente da comissão examinadora faço publico, para conhecimento dos interessados que, por espaço de 30 dias a partir desta data, fica aberta a inscripção em concurso para guarda-mór e seus ajudantes.

Os candidatos exhibirão, com seu requerimento ao presidente do concurso, documentos que, na fórma das leis em vigor, provem bom procedimento civil e a idade maior de 21 annos e menor de 30.

Os empregados de 1ª e 2ª entrancia poderão inscrever-se, sujeitando-se apenas ás provas que ainda não tenham prestado, exhibindo certidão de approvação respectiva e apresentando os primeiros certidão completa das notas que tiverem no ponto das repartições em que servirem e tenham servido e attestado de sua aptidão para o serviço publico, passado pelo seu chefe immediato na repartição.

As materias do concurso são: portuguez (orthographia, analyse e redacção), francez (leitura, traducção, versão e analyse), inglez (leitura, traducção, versão e analyse), arithmetica (especialmente em relação ás operações em uso no commercio e nas repartições de Fazenda), algebra (até equações do 2º grão inclusive), geographia geral, especialmente do Brazil, e legislação aduaneira.

Os concurrentes submitter-se-hão tambem á prova pratica em que demonstrem fallar correctamente as linguas franceza e ingloza, pelo menos.

Thesouro Nacional, 9 de maio de 1912. — *Benoni da Veiga*, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Terceira secção

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A MARIO WYSE OU A QUEM QUER QUE POSSA INTERESSAR SOBRE O JULGAMENTO DE MERCADORIAS CONTRABANDEADAS

Pela 3ª secção desta alfandega notifica-se a Mario Wyse ou a quem quer que possa interessar, que se apresentou como dono de mercadorias vindas no vapor nacional *Saturno*, entrado de Montevideo e escalas em dezembro do anno proximo findo, que, por despacho e sentença do Ilm. Sr. inspector, de 16 do corrente mez, foi julgada procedente a apprehensão realizada pelo guarda-mór desta alfandega Luiz da Gama Berquó e pelo guarda Manoel Pedro Guimarães, de 22 caixas de diversas mercadorias que se fingiu serem nacionaes e procedentes de Paranaquá. Assim, ficou o mesmo importador condemnado nas penas da lei, a perda das mercadorias e mais a multa de 50 % do respectivo valor, e, passando em julgado a referida sentença no prazo legal, serão as mercadorias levadas a

hasta publica, e adjudicado o seu producto de accordo com as disposições do art. 651 da Consolidação das Leis das Alfandegas, e cobrada a multa por meio executivo, si não fôr satisfeita amigavelmente.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 18 de maio de 1912. — O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Por esta secção se communica aos interessados que 16 quartolas marca V (dentro de um triangulo) ns. 143 a 158, vindas no vapor inglez *Bellevue*, entrado em 12 de março do corrente anno, consignadas á ordem, descarregaram vazando, afim de que, nos termos do art. 231 da Consolidação das Leis das Alfandegas, prestem a sua mercadoria os cuidados necessarios, no prazo de tres dias, sob pena de serem taes quartolas consideradas abandonadas e vendidas para consumo.

Primeira secção da Alfandega, 21 de maio de 1912. — O chefe, *M. F. Barros*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Editai de praça n. 16

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que ás portas dos armazens ns. 3 e 14, nos dias 21, 23 e 25 de maio de 1912, ao meio dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes :

ARMAZEN N. 3

Lote n. 1

FSA: Uma caixa sem numero, contendo nove garrafas com vinho, não especificado, até 24 grãos, pesando bruto 11 kilos e 250 grammas, vinda de Santos no vapor *Halle*, descarregada em 6 de fevereiro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 2

IPT, contra-marca JB: Quatro caixas e duas peças de ferro, accessorio de machina de tecido, ns. 1/6, *ad-valorem*, vindas de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregadas em 7 e 13 de fevereiro de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 3

Triangulo S, contra-marca JA: Quatro amarrados de madeira simplesmente aplainada (caixas desarmadas), sem numero, pesando 440 kilos, vindos de Buenos Aires no vapor *Orion*, descarregados em 5 de abril de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 4

AGC: Uma caixa sem numero, contendo 58 latas com azeitonas, pesando bruto 52 kilos, vinda do Rio da Prata no vapor *Asturias*, descarregada em 6 de abril de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 5

Losango A: Duas barricas n. 961, contendo cimento em pó, pesando liquido 220 kilos, vindas do Rio da Prata no vapor *Asturias*, descarregadas em 6 de abril de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 6

MSC: Um barril sem numero, contendo vinho não especificado até 14 grãos, pesando liquido legal 64 kilos, vindo do Rio da Prata no vapor *Asturias*, descarregado em 6 de abril de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 7

ADAC, contra marca Quadrilatero 1.184 T.: Vinte e cinco fardos ns. 3/26, contendo papel para escrever, pesando 3.200 kilos, vindos de Amsterdam no vapor *Frisia*, descarregados em 5 de abril de 1911 e consignados a A. de Azevedo & Costa.

Lote n. 8

CPC: Uma caixa n. 661, contendo suspensórios de algodão e borracha, pesando bruto 24 kilos, vinda de Amsterdam no vapor *Frisia*, descarregada em 4 de abril de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 9

JS: Um bahu sem numero, contendo roupa para uso particular, usadas, *ad valorem*, vindo de Southampton, no vapor *Aragon*, descarregado em 4 de abril de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 10

GG: Duas peças de ferro sem numero, (engrenagem para machinas), vindas de Amsterdam no vapor *Frisia*, descarregadas em 22 de abril de 1911 e consignadas a G. Goedhart.

Lote n. 11

ASC: Uma caixa sem numero, contendo sete garrafas com vinho não especificado até 14 grãos, pesando bruto 9 kilos e 100 grammas, vinda de Santos no vapor *Habsburg*, descarregada em 19 de maio de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 12

HP: Um barril n. 35.756, contendo vinho não especificado até 24 grãos, pesando liquido legal 61 kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Hohenstauffen*, descarregado em 25 de maio de 1911 e consignação á ordem.

Lote n. 13

CBC, contra marca 3.078: Dous fardos sem numero, contendo papelão para palas de bonets, pesando liquido 510 kilos, ignora-se a procedencia, vindos no vapor *Antonina*, descarregados em 31 de maio de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 14

MPL: Uma caixa n. 8 A, contendo livros impressos para leitura pesando 42 kilos: Papel para escrever pesando 48 kilos, vindo de Antuerpia, no vapor *Hatassá*, descarregado em 24 de setembro de 1909 consiguado a M. Pinto de Lemos.

Lote n. 15

MPL: Uma caixa n. 2 A, contendo obras impressas de uma só cor pesando 110 kilos, vinda de Antuerpia no vapor *Hatassá*, descarregada em 27 de setembro de 1909 e consiguada a M. Pinto de Lemos.

Lote n. 16

AR: Uma caixa sem numero, contendo obras não classificadas de vidro branco n. 2 (pesos para papel) pesando 2 kilos e 700 grammas.

Obras impressas de mais de uma cor pesando 3 kilos e 400 grammas, vinda de Amsterdam, no vapor *Hollandia*, descarregada em 2 de dezembro de 1909 e consiguada a Herm Stoltz & Comp.

Lote n. 17

HMC: Uma caixa n. 80, contendo bitter pesando bruto 7 kilos—(cinco garrafas, ignora-se a procedencia e o vapor) descarregada

em 24 de maio de 1909 e consignaço igno-
rada.

Lote n. 18

Thomé & Comp.: Um barril sem numero, contendo vinho não especificado até 14 grãos pesando liquido legal 61 kilos, vindo de Buenos Aires no vapor *Cordoba*, descarregado a 7 junho de 1911 e consignado a Thomé & Comp.

Lote n. 19

CRC ou sem marca: Um barril sem numero contendo vinho não especificado até 14 grãos pesando liquido legal 46 kilos, vindo de Buenos Aires no vapor *Savoia*, descarregado em 6 de junho de 1911 e consignado a Corrêa Ribeiro & Comp.

Lote n. 20

AUX ou sem marca: Uma barrica sem numero, contendo oitenta e nove vidros com acido phenico crystalizado, pesando liquido 35 kilos e 600 grammas, vinda de Southampton, no vapor *Aragon*, descarregada em 23 de outubro de 1907 e consignaço ignorada.

Lote n. 21

AUX: Uma barrica n. 93, contendo 92 vidros com acido phenico crystalizado, pesando liquido 41 kilos e 400 grammas (com os rótulos avariados), vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 23 de outubro de 1907 e consignaço ignorada.

Lote n. 22

AUX: Uma barrica n. 98, contendo 43 vidros com oleo de figado de bacalhão, pesando liquido 19 kilos (com os rótulos avariados).

Vinte e quatro vidros com licor de Bismuth, pesando liquido 4 kilos e 800 grammas (com rótulos avariados).

Quarenta e dois vidros com embrocção medicinal, pesando liquido 5 kilos e 400 grammas, (com rótulos avariados).

Doze vidros de solução medicinal, pesando liquido 300 grammas.

Setenta e dois vidros de xarope medicinal, pesando liquido 3 kilos e 600 grammas, vinda de Southampton, no vapor *Aragon*, descarregada em 23 de outubro de 1907 e consignaço ignorada.

Lote n. 23

CG com travessão: Quinze caixas n. 1/15, com mil e trezentos e cinquenta garrafas de agua mineral, pesando oitocentos e trinta e sete kilos, vinda de Genova no vapor *France* descarregado em 13 de setembro de 1910 e consignadas a Costa Gaspar & Comp.

Lote n. 24

CG: Quinze caixas ns. 1/15, com 1.330 garrafas de agua mineral (Rubinal), pesando oitocentos e trinta e sete (837) kilos, vinda de Marselha no vapor *Provence*, descarregada em 11 de outubro de 1910 e consignados a Costa Gaspar & Comp. (O manifesto dá CG.)

ARMAZEM N. 14

Lote n. 25

Sem marca: Uma mala sem numero, contendo botinas de couro de mais de 22 centímetros (quarenta e dois pares).

Trinta e oito pares de botinas de couro até 22 centímetros.

Vinte e quatro pares de sapatos de couro, de mais de 22 centímetros.

Vinte e quatro pares de sapatos de couro até 22 centímetros.

Cintos de couro pesando 1 kilo, vinda de Buenos Aires no vapor *P. Mafalda* e descarregada em 1 de dezembro de 1910.

Lote n. 26

Losango CHP: Dous engradados ns. 502 e 503, contendo doze mesas de madeira fina, vindos de Nova York no vapor *Voltaire* e descarregados em 11 de outubro de 1910.

Lote n. 27

CNL: Vinte caixas ns. 1/20, contendo confeitos, pesando 560 kilos, vindas de Nova York no vapor *Voltaire* e descarregadas em 18 de outubro de 1910.

Lote n. 28

M: Uma caixa n. 618, pesando bruto 265 kilos, contendo prensas para mandioca, pesando cento e oitenta kilos, *ad valorem*, vinda de Genova no vapor *Giacomo P.*, descarregada em 5 de janeiro de 1911, consignada á ordem.

Lote n. 29

Losango BC: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 35 kilos, contendo duas machinas de escrever com teclado, vindas de Nova York no vapor *Puris*, descarregadas em 23 de janeiro de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 30

ASM: Sete fardos ns. 76.268/74, pesando bruto 1.263 kilos, contendo mil cento e cinquenta kilos de papel assetinado para impressão, vindos de Trieste no vapor *Argentina*, descarregados em 14 de janeiro de 1911 e consignados a Ley Ram Josefthal.

Lote n. 31

Paulo Bozzano: Uma caixa contendo tres kilos com figos arruinados, sem valor mercantil, vinda de Genova no vapor *Giacomo P.*, descarregada em 4 de janeiro de 1911 e não consta do manifesto n. 1.426.

Lote n. 32

Merino & Comp.: Uma caixa sem numero, pesando bruto 15 kilos, contendo obras de ferro batido, pintado, pesando bruto nove kilos, vinda de Nova York no vapor *Tocantins*, descarregada em 11 de fevereiro de 1911 e consignada aos mesmos.

Lote n. 33

BS: Uma caixa n. 434, pesando bruto 211 kilos, contendo estampas-annuncios pesando bruto cento e setenta e oito kilos, vinda de Bordéus no vapor *Magellan*, descarregada em 1 de fevereiro de 1911, consignada á ordem.

Lote n. 34

PMC: Uma caixa n. 525, pesando bruto 27 kilos, contendo tecido de seda pura, pesando liquido 18 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregada em 1 de fevereiro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 35

Losango Siemens: Uma caixa n. 2.158, pesando bruto 60 kilos, contendo obras impressas para servir exclusivamente de annuncios, pesando bruto quarenta e cinco kilos, vinda de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregada em 1 de fevereiro de 1911 e consignada a Cardoso Pinto & Comp. (O manifesto dá sem numero.)

Lote n. 36

VCG: Dois fardos ns. 170 e 172, pesando bruto 468 kilos, contendo brim de linho liso de mais de 12 até 24 fios, pesando liquido quatrocentos e quarenta kilos.

Idem: Uma caixa n. 171, pesando bruto 210 kilo,, contendo brim de linho de mais de

24 até 36 fios, pesando liquido cento e setenta e cinco kilos; vindas de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregados em 7 de fevereiro de 1911, e consignados á Cardoso Pinto & Comp.

Lote n. 37

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto 24 kilos contendo roupas usadas, sem valor mercantil; vinda de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregada em 9 de fevereiro de 1911, e removida da bagagem.

Lote n. 38

Sem marca: Um balhú de folha vasia, sem numero, sem valor mercantil vindo de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregado em 13 de fevereiro de 1911 e removido da bagagem.

Lote n. 39

Sem marca: Um amarrado com duas cadeiras de lona, sem numero, quebradas, sem valor mercantil; vindo de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregado em 13 de fevereiro de 1912 e removido da bagagem.

Lote n. 40

Irmã Castel: Uma caixa sem numero, pesando bruto 23 kilos, contendo côcos arruinados sem valor mercantil, vinda de Bordéus no vapor *Magellan*, descarregada em 8 de fevereiro de 1911 e removida da bagagem.

Lote n. 41

Felippe Sane: Um encapado n. 35.515, ou 35.413, pesando bruto 1 kilo, contendo quatro camisas de meia de lã, vinda de Rosario no vapor *Jupiter*, descarregada em 17 de fevereiro de 1911 e consignada ao mesmo.

Lote n. 42

Bellia Gaetano: Uma lata n. 35.114, pesando bruto um e meio kilo, vasia, sem valor mercantil, vinda de Rosario no vapor *Jupiter*, descarregada em 17 de fevereiro de 1911 e consignada a Gaetano Bellia.

Lote n. 43

Mme. Berezi: Um pacote n. 35.117, pesando bruto 4 kilos, contendo perfumarias em vidros n. 1, pesando tres kilos, vindo de Rosario no vapor *Jupiter*, descarregado em 17 de fevereiro de 1911 e consignado á mesma.

Lote n. 44

OJC: Cinco caixas ns. 1/5, pesando bruto 22 kilos, contendo perfumarias em vidro n. 1 (sabão aristolino) pesando bruto cento e vinte cinco kilos, vindas de Rosario no vapor *Jupiter*, descarregadas em 17 de fevereiro de 1911 e consignadas a Oliveira Junior & Comp.

Lote n. 45

HNII: Uma caixa n. 1, pesando bruto 50 kilos, contendo espelho emoldurado, pesando dez kilos *ad valorem*, vinda do Rio da Prata no vapor *Magellan*, descarregada em 17 de fevereiro de 1911 e consignada ao agente da companhia.

Lote n. 46

NMC: Uma caixa n. 4.861, pesando bruto 127 kilos, contendo obras de cobre simples, pesando bruto noventa e tres kilos, vinda do Rio da Prata no vapor *Magellan*, descarregada em 17 de fevereiro de 1911 e consignada ao agente da companhia.

Lote n. 47

Southern Gross Fradoug: Uma caixa sem numero, pesando bruto 35 kilos, contendo: uma machina de costura, usada, *ad valorem*,

vinda do Rio da Prata no vapor *Jupiter*, descarregada em 17 de fevereiro de 1911 e consignação ignorada (removida da bagagem).

Lote n. 48

CCC: Quatro caixas ns. 2.740/32, pesando bruto 316 kilos, contendo agua de flor de laranja, pesando liquido legal 100 kilos, vindas de Marselha no vapor *Provence*, descarregadas em 8 de março de 1911, consignadas a Costa Gaspar & Comp.

Lote n. 49

Sem marca: Um amarrado sem numero, pesando bruto 89 kilos, contendo tubos de ferro simples (oitenta e oito kilos), vindo de Marselha no vapor *Provence*, descarregado em 6 de março de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 50

Sem marca: Uma barra de ferro simples sem numero pesando liquido 13 kilos, vinda de Marselha, no vapor *Provence*, descarregada em 6 de março de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 51

Losango S: Um encapado n. 2, pesando bruto 35 kilos contendo esteiras de palhas para forrar soalhos, pesando bruto 33 kilos, vindo de Marselha no vapor *Provence*, descarregado em 7 de março de 1911 e consignado a R. Carrigue.

Lote n. 52

Triângulo T: contra-marca MC: Seis caixas ns. 361 e 363/7, pesando bruto 1.066 kilos, contendo frascos para agua de cheiro, de vidro n. 1, pesando liquido legal 587 kilos.

Triângulo T, contra-marca MC: Uma caixa n. 262, pesando bruto 80 kilos, contendo obras não classificadas de vidro n. 1, pesando liquido legal 44 kilos vinda de Liverpool no vapor *Esmeralda*, descarregada em 14 de março de 1911 e consignada a Montez & Comp.

Lote n. 53

ACB: Tres caixas sem numero, pesando 63 kilos, contendo saccos de canhamasso pesando liquido 60 kilos, vindas de Amsterdam no vapor *Rynland*, descarregadas em 24 de março de 1911 e consignadas a Antonio da Costa Barbosa.

Lote n. 54

JR: Uma caixa n. 1.843, pesando bruto dous kilos, contendo cartuchos carregados, pesando bruto 600 grammas, vinda de Bordéus no vapor *Atlantique*, descarregada em 30 de março de 1911 e consignada a Cardoso Pinto & Comp.

Lote n. 55

L de C: Um engradado sem numero, pesando bruto 121 kilos, contendo uma peça de machina pesando 60 kilos, *ad valorem*, vindo de Bordéus no vapor *Atlantique*, descarregado em 31 de março de 1911 e consignado a Linhay de la Comp.

Lote n. 56

LS: Um fardo sem numero, pesando bruto 59 kilos contendo colxões usados pesando 50 kilos, *ad valorem*, vindo de Liverpool no vapor *Orania*, descarregado em 6 de maio de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 57

Triângulo AC, contra-marca C: Um amarrado com duas caixas n. 4.199, pesando bruto 35 kilos, contendo farinha lactea pesando bruto 21 kilos, vindo de Buenos Aires no vapor *Voltaire*, descarregado em 17 de março de 1911 e consignado a Norton Megaw & Comp.

Lote n. 58

Sem marca: Oito barris de quinto sem numero, pesando bruto 545 kilos, contendo vinagre commum pesando liquido 370 kilos vindos de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregados em 10 de março de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 59

Sem marca: Dous barris de decimo sem numero, pesando bruto 45 kilos, contendo vinho deteriorado sem valor mercantil, vindos de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregados em 10 de março de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 60

ABMTC: Uma caixa n. 33, contendo 24 taxímetros e seus pertences, *ad valorem* vinda de Hull no vapor *Lord Ormond*, descarregada em 16 de junho de 1911 e consignação ignorada.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendente, que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de maio de 1912.—O ajudante do inspector, Antonio Dias Soares do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Em obediencia ao disposto no art. 385 da Consolidação das Leis das Alfandegas, faço publico para conhecimento dos interessados que, tendo sido descarregados em más condições e vazando os volumes abaixo mencionados, devem os respectivos consignatarios providenciar como lhes for mais conveniente, no prazo de oito dias. Outrosim, declaro que findo esse prazo, si taes providencias não tiverem sido tomadas, serão os ditos volumes vendidos em hasta publica como abandonados, nos termos do art. 255 da mesma Consolidação.

Vapor allemão *Cap Arcona*, entrado em maio de 1912:

Armazem de bagagem—MLR: 1 caixa sem numero, vazando.

Vapor allemão *Tijuca*, entrado em 11 de maio de 1912:

Armazem da estiva—FII: 3 barris ns. 3.067, 3.069 e 3.066, vazando.

HVV: 6 barris ns. 82, 53, 65, 61, 83 e 50, idem.

Idem: 8 ditos ns. 58, 47, 69, 75, 51, 57, 63 e 67, idem.

Armazem n. 15—CTC: 6 ditos sem numeros, idem.

Marques Silva: 3 ditos sem numeros, idem.

AC: 2 ditos sem numeros, idem.

Fernando Mourão: sete ditos idem, idem.

Dias Almeida: 4 ditos idem, idem.

Marinho Pinto: 1 dito idem, idem.

CMC: 1 dito idem, idem.

Guimarães Amaro: 1 dito idem, idem.

ARSS: 2 ditos idem, idem.

Fernando Mourão: 3 ditos idem, idem.

ARSS: 1 dito idem, idem.

Marques Silva, 1 dito idem, idem.

Novas Teixeira: 2 ditos idem, idem.

Vapor allemão *Tijuca*, entrado em maio de 1912:

Armazem n. 15—Peixoto. Serra: 2 barris sem numero, vazando.

Dias Almeida: 2 ditos idem, idem.

Marinho Pinto: 1 dito idem, idem.

Dias Almeida: 7 ditos idem, idem.

Novas Teixeira: 1 dito idem, idem.

Vapor hungaro *S Istrom*, entrado em maio de 1912:

Armazem n. 9—AS: 2 barris, vazando.

K: 3 ditos, idem.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, em 15 de maio de 1912.—Pelo chefe, Maximiliano Augusto do Nascimento.

Alfandega do Rio de Janeiro

Em obediencia ao disposto no art. 385 da Consolidação das Leis das Alfandegas, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, tendo sido descarregados em más condições e vazando os volumes abaixo mencionados, devem os respectivos consignatarios providenciar como lhes for mais conveniente no prazo de oito dias. Outrosim, declaro que, findo esse prazo, si taes providencias não tiverem sido tomadas, serão os ditos volumes vendidos em hasta publica como abandonados, nos termos do art. 255 da mesma Consolidação:

Vapor allemão *Habsburgo*, entrado em maio de 1912:

Armazem n. 15—Coelho Duarte: 2 barris sem numeros, vazando.

MDA: 1 dito idem, idem.

AAC: 2 ditos idem, idem.

Vapor inglez *Verdi*, entrado em 8 de maio de 1912:

Armazem n. 8—USIHC—9.565: 1 caixa N, vazando.

Idem—79.652: 1 dita F. J. I., idem.

USIHC: 1 dita n. 79.652 C, idem.

Vapor hungaro *S. Strem*, entrado em maio de 1912:

Armazem n. 9—MAI: 9 barris, vazando.

NZC: 3 ditos, idem.

Idem: 97 ditos, idem.

Frazenha: 6 ditos, idem.

F. D. Ambrozio: 35 ditos, idem.

AS: 3 ditos, idem.

Vapor inglez *Verdi*, entrado em 8 de maio de 1912:

Armazem n. 8—SSIHC: 1 caixa n. 79.652 B, vazando.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em 13 de maio de 1912:

Armazem n. 14—AAC: 1 barril n. 401, vazando.

AM: 4 dito n. 297, idem.

Vapor allemão *Tijuca*, entrado em maio de 1912:

Armazem n. 15—C—III—C: 4 barris sem numeros, vazando.

CTC: 5 ditos idem, idem.

Silva Neves: 11 ditos idem, idem.

AASS: 1 dito idem, idem.

M. Teixeira: 1 dito idem, idem.

P—PC: 1 dito idem, idem.

Vapor inglez *African Prince*, entrado em 13 de maio de 1912:

Armazem n. 3—CCB—A: 1 barril n. 512, vazando.

Vapor italiano *Siena*, entrado em 14 de maio de 1912:

Armazem n. 16—NZC: 36 barris n. 2.145, vazando.

AV: 7 ditos, vazando.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em maio de 1912:

Armazem n. 14—AM: 2 barris ns. 291 e 306, vazando.

Vapor inglez *Aragon*, entrado em maio de 1912:

Armazem n. 12—Teixeira de Castro: 1 cesta vazando.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de maio de 1912.—O chefe, M. F. Barros.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de notificação com o prazo de 10 dias

Por esta repartição notificam-se ás firmas e casas commerciaes ou seus representantes adeante, mencionados a virem satisfazer dentro do prazo de 10 dias ás differenças de direitos aduaneiros, verificadas em revisão de notas de despachos de importação, pelas quaes são responsaveis, á vista das respectivas notas de dividas, que deverão procurar nesta secção, sob pena de, si não effectuarem amigavelmente no citado prazo, serem as contas remettidas para cobrança executiva, na forma da lei.

DEVEDORES	NUMERO DA NOTA DO DESPACHO	MEZ	ANNO	DIVIDA	DESPACHANTES
Mello Sampaio & Comp.	4.143	Maio	1909	109\$600	Henrique Ramos.
Pinto Angelo & Comp.	4.129	"	1909	4\$960	José Macedo Bittencourt.
Oscar Philippe & Comp.	16.963	Novembro	1911	4\$720	Francisco Rosario.
The St. John d'El-Rei Mining Co.	15.443	"	1911	5\$335	Henrique da Fonseca Junior.
Companhia Nacional de Armazens Geraes.	396	Outubro	1911	41\$130	Bento Luiz Ribeiro Netto.
Gaspar Alves da Cruz.	5.535	"	1911	15\$660	Gaspar Alves da Cruz.
Ribeiro Bastas & Comp.	3.605	Março	1912	87\$000	Samuel Paiva.
Companhia Fiação e Tecidos Alliança.	4.212	Maio	1909	2\$400	Henrique de Magalhães Saroldi.
Idem.	4.203	"	1909	2\$500	Idem.
Sociedade Anonyma Fabrica S. João.	4.237	"	1909	28\$260	Joaquim José de Freitas Bahiense.
Costa Pereira Irmão & Maia.	4.365	"	1909	19\$980	Antonio Gomes da Cruz.
M. M. Ferreira & Comp.	9.365	Setembro	1911	28\$650	Pedro P. Savaget.
Braga Carneiro & Comp.	3.900	Maio	1909	22\$200	Annibal de Medina Caeli Ribeiro.
Santos Moreira & Comp.	9.093	Setembro	1911	1\$000	
Cesar & Coutinho.	3.869	Maio	1909	30\$000	Oscar F. Guimarães & Comp.
Tolomei Elia.	4.317	"	1909	49\$600	A. Henrique Lacoste.
M. Buarque & Comp. (Lloyd Brasileiro).	3.925	"	1909	14\$260	H. P. Duarte.
Gaspar Araujo & Comp.	6.806	Janeiro	1912	36\$000	José Ribeiro Guimarães.
Sloper Irmãos.	7.737	"	1912	1:199\$944	Henrique de Magalhães Saroldi.
Gomes Neves & Comp.	3.995	Maio	1909	9\$540	José Moraes e Silva.
Alfredo Hansen.	4.433	Maio	1909	6\$000	Alfredo Bastos.
Christovão Fernandes & Comp.	4.523	"	1909	26\$640	José de Moraes e Silva.
Vieira Leitão & Comp.	9.548	Abril	1912	30\$000	Francisco de Medina Caeli Ribeiro.
Meyrelles & Moura Brazil.	4.929	Maio	1909	15\$960	Luiz de Souza Leal.
Canton & Beyer.	14.814	Novembro	1911	11\$875	G. Bastos.
Carrareri & Comp.	15.150	"	1911	28\$875	Alfredo Euclides.
David & Comp.	14.065	Março	1912	49\$140	Manoel F. Gomes.
Huber & Comp.	491	Abril	1912	32\$780	Antonio da Silva Jatahy.
Borlido Moniz & Comp.	14.135	Março	1912	33\$45	Francisco Munich.
J. P. de Souza & Comp.	7.042	Abril	1912	5\$580	Henrique Pereira da Fonseca.
The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company.	6.196	"	1912	11\$222	Pedro S. Savaget.
Vieira Leitão & Comp.	10.297	"	1912	17\$600	Francisco de Medina Caeli Ribeiro.
Castro Lima & Comp.	9.835	"	1912	17\$000	Henrique Ramos.
Marinho Pinto & Comp.	5.220	Maio	1909	90\$000	Cesar A. Corrêa.
Idem.	5.219	"	1909	87\$240	Idem.
Borlido Maia & Comp.	5.105	"	1909	5\$800	Alexandre P. da Fonseca.
E. Decap.	5.180	"	1909	22\$950	Guedes.
Hime & Comp.	5.038	"	1909	4\$840	Antonio Ramos.
João Ramos & Comp.	5.164	"	1909	21\$200	Adhemar Campos de Aguiar.
J. M. Pacheco.	5.116	"	1909	116\$190	José Candido Monteiro Amarante.
V. Werneck & Comp.	15.092	Setembro	1911	57\$020	Alfredo da Gama Machado.
Ferminé Dias.	16.884	Novembro	1911	10\$000	Gonçalves dos Santos.
Carvalhoes & Sampaio.	5.331	Maio	1909	3\$000	Henrique de Magalhães Saroldi.
Guilherme Massoni.	5.506	"	1909	9\$340	Carlos H. da Silva.
A. G. Fontes.	5.352	"	1909	127\$500	Fernando A. de Carvalho.
Granado & Comp.	5.601	"	1909	12\$100	Francisco de Xerez.
Borlido Moniz & Comp.	5.728	"	1909	2\$000	Alexandre Pereira da Fonseca.
Companhia America Fabril.	5.776	"	1909	78\$000	José de Moraes e Silva.
Corrêa Ribeiro & Comp.	5.709/11	"	1909	3\$210	Thomaz Cardoso.
Oliveira & Corrêa.	5.704	"	1909	125\$640	Pedro de Almeida França.
Arnaldo Braga & Comp.	5.810	"	1909	7\$870	Luiz P. dos Santos.
Carlos Kuenerz.	5.753	"	1909	3\$260	Felippe Maigro Restier.
Silva Coelho & Comp.	16.764	Abril	1912	41\$400	Zimmermann.
The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Limited.	16.289	"	1912	285\$506	Pedro P. Savaget.
Companhia Cervejaria Brahma.	5.633	Maio	1909	21\$120	A. L. S. Bastos.
Leuzinger & Comp.	11.200	Setembro	1911	12\$800	J. V. Ramo. de Azevedo.
Louis Hermann & Comp.	11.193	"	1911	3\$400	Julio A. Coulomb.
Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro	16.565	Abril	1912	58\$320	Raul do Rego Macedo.
Fernandes Malmø & Comp.	5.637	Maio	1909	18\$310	Fernando Xerez.
Adjucto Ferreira.	8.405	Março	1912	190\$860	Alexandre Pereira da Fonseca.
Carlos Conteville.	6.300	Dezembro	1911	16\$100	Alfredo Borges Guimarães.
Companhia Brasileira de Electricidade — Siemens Schuckertveshe	7.883	Março	1912	4\$160	Pedro Affonso de Araujo Franco.
Domingos Joaquim da Silva & Comp.	5.660	Maio	1909	93\$800	Alvaro A. Carvalho Lima.
Me. des Raupp & Martins.	5.961	Dezembro	1911	24\$000	Alfredo Luiz Ribeiro.
Bellin, rodt & Meyer.	12.645	Março	1912	45\$466	Pedro de Almeida França.
Casa Colombo.	11.992	"	1912	21\$200	A. Leal V. da Costa.
Costa Pereira & Comp.	12.919	"	1912	112\$900	Henrique Pereira da Fonseca Junior.
Durval Falcão.	11.079	"	1912	8\$280	Annibal de Medina Caeli Ribeiro.
Borlido Moniz & Comp.	14.156	"	1912	45\$090	Francisco Munich.
Gomes Pereira.	6.246	Fevereiro	1912	36\$695	Adolpho Nalding.

Terceira Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de maio de 1912. — O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

Vapor allemão *Tijuca*, entrado em 6 de maio de 1912:

Armazem n. 12—ATC: 1 caixa n. 1.022, avariada.

CMP:—ASC: 1 dita n. 2.445, repregada.

CPC: 1 dita n. 2.377, idem.

CFGE—KO: 1 dita n. 219, avariada.

CPC: 1 dita n. 908, repregada.

FAC: 1 dita n. 1.039, avariada.

AVC: 2 ditas ns. 1.016 e 4.017, avariadas e repregadas.

Idem: 1 dita n. 4.015, avariada.

C—II—J—W: 1 dita n. 22.882/4, repregada.

JRCC—S: 1 dita n. 57, avariada.

AC—JNC: 1 dita n. 1.556, repregada.

MWC: 1 dita n. 697, idem.

NA: 1 dita n. 6, idem.

OTC: 1 dita n. 2.922, avariada.

Pinheiro: 1 dita n. 1.058, avariada e repregada.

SMC: 1 dita n. 18, repregada.

Siemens: 1 dita n. 55.755, avariada.

—3—: 1 dita n. 1.102, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.101, avariada.

366: 1 dita n. 2.890, repregada.

N—W: 2 ditas ns. 21.440 e 21.446, avariadas.

Vapor allemão *Tijuca*, entrado em 6 de maio de 1912:

Armazem n. 12—AWK: 1 caixa n. 1, repregada.

Ao Espelho Fiel: 1 dita sem numero, avariada.

CPC: 1 dita n. 8.510, repregada.

EGBC: 2 ditas ns. 7.287 e 7.288, repregadas e avariadas.

GDC: 1 dita n. 1.618, idem.

HC—II: 1 dita n. 64, avariada.

JA: 1 dita sem numero, repregada.

IIIP: 1 dita n. 97, avariada.

15—GL: 1 fardo n. 365, roto e avariado.

Armazem da Estiva—Alvaro: 4 caixas, avariadas.

CDC: 3 ditas, idem.

GZC: 5 ditas, idem.

MRPS: 5 ditas, idem.

PGC: 1 barril n. 328, vazio.

SS: 6 caixas, avariadas.

TC: 5 ditas, idem.

Vapor inglez *Verdi*, entrado em 8 de maio de 1912:

Armazem n. S—AL: 1 caixa n. 4, repregada.

DC: 1 dita n. 95.791/2, idem.

Idem: 1 dita n. 9.577, idem.

Julio—Almeida: 1 dita n. 36, avariada.

KFC: 1 dita n. 81, avariada e repregada.

Lavandaria Hygienica: 1 barrica n. 16, repregada.

Idem: 1 caixa n. 18, idem.

LAC: 1 dita n. 1.270, idem.

Navio: 1 dita sem numero, idem.

SSHC: 1 dita n. 6.212, avariada e repregada.

Vapor inglez *Verdi*, entrado em 8 de maio de 1912:

Armazem n. 8—IIISHC: 1 caixa n. 79.694 B, repregada.

39: 1 dita n. 7.194, idem.

VUC: 1 dita n. 40.519, idem.

X—8 573: 1 dita n. 2.031, avariada.

CGC: 3 ditas ns. 312, 321 e 324, repregadas.

FC: 2 ditas ns. 9.612 e 9.596, idem.

AC: 1 dita n. 9.601, idem, avariada.

Julio Almeida: 1 dita n. 25, idem.

KFC: 1 dita n. 8, idem.

K—NF—C—M—5.567: 1 dita n. 1, idem.

LC: 3 ditas ns. 342, 343 e 345, idem.

LC: 1 barrica n. 303 idem.

LHC: 1 caixa n. 1.639, avariada.

PMR: 1 barrica n. 119, repregada.

Idem—B 116: 1 caixa n. 2, idem.

Vapor allemão *Tijuca*, entrado em 6 de maio de 1912:

Armazem n. 15—CTC: 4 barris, vazios.

Despacho sobre agua—NT: 3 caixas sem numero, repregadas.

Jorge & Comp. 1 dita idem, idem.

MPM: 1 dita idem, idem.

CHIC: 1 dita idem, idem.

NT: 2 ditas idem, idem.

ASC: 1 dita idem, idem.

GA: 4 ditas idem, idem, avariadas.

Idem: 4 ditas idem, idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem, idem.

Coelho Duarte & Comp.: 1 dita idem, idem, idem.

Vapor allemão *Tijuca*, entrado em maio de 1912:

Despachos sobre agua—NT: 12 caixas sem numero, repregadas.

MPM: 2 ditas sem numero, idem.

Moraes Mattos: 1 dita sem numero, idem.

Peixoto Serra: 2 ditas sem numero, idem.

ASC: 7 ditas sem numero, idem.

EC: 1 dita sem numero, idem.

Jorge & Comp.: 8 ditas sem numero, idem.

Idem: 2 ditas sem numero, idem.

Peixoto Serra: 8 ditas sem numero, idem.

Moraes Mattos: 4 ditas sem numero, idem.

Coelho Duarte: 1 dita sem numero, idem.

Macedo Junior: 1 dita sem numero, idem.

ASC: 6 ditas sem numero, idem.

FC: 2 ditas sem numero, idem.

Jorge & Comp.: 15 ditas sem numero, idem.

Vapor hollandez *Zeelandia*, entrado em 14 de maio de 1912:

Despachos sobre agua—ARP & Comp.: 2 caixas ns. 4.196 e 7.679, repregadas e avariadas.

R&C: 1 dita sem numero, idem idem.

PA: 1 dita n. 330, idem idem.

MPS: 1 dita n. 13, avariada.

NCR: 1 dita n. 1.387, idem.

MJF: 1 dita sem numero, avariada e repregada.

Vapor italiano *Siena*, entrado em 13 de maio de 1912:

R. Maria: 1 mala, aberta.

Vapor italiano *Siena*, entrado em 13 de maio de 1912:

Armazem da bagagem—Vicente Ginari: 1 mala aberta.

Vapor allemão *Cap Arcoma*, entrado em 11 de maio de 1912:

PD: 1 chapelleira, aberta.

Dr. M. Fonseca: 1 mala idem.

UM: 1 piano avariado.

Vapor allemão *Henriette*, entrado em 23 de abril de 1912:

Armazem n. 1—FL: 1 caixa n. 463, repregada.

ANG: 1 dita n. 35, avariada.

R 19 CC: 1 dita n. 2.419, repregada.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em maio de 1912:

Armazem n. 14—ALS: 1 caixa n. 290, avariada.

Picanço Costa 1 caixa n. 51, idem.

A Sul America—WDW: 1 dita sem numero, idem.

Armazem da bagagem—YG: 1 mala n. 2, aberta.

Sem marca: 1 dita n. 516, idem.

L Simões: 1 chapelleira idem.

Dr. S. Lima: 1 caixa idem.

J. D. C. Pinto: 1 mala idem.

A. Fernandes: 1 dita idem.

Sem marca: 1 dita idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de maio de 1912.—O ajudante do inspector, Antonio

Dias S. de Lago.

Ministerio da Marinha**Superintendencia de Portos e Costas**

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de portos e costas, faço publico que pelo commandante do vapor *Carolina* encontrado na Barra de Mucury um retalho de papel dentro de uma garrafa lacrada e que diz:

Estamos perdidos, 17° E. N. O. 26° A. Corbeta, *Lulius* — Adios.

Pelas coordenadas o naufragio deu-se a uma grão de distancia a Oeste da ilha de São Antonio do Archipelago de Cabo Verde, onde se ve que as grandes correntezas Equatoriais do Norte e Sul arremessaram a garrafa lacrada para as correntes da nossa costa.

Alguma informação que seja possivel haver queiram informar a esta Superintendencia.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1912. Alfredo F. da Costa, chefe da 3ª secção.

Ministerio da Marinha**Commissão de Compras**

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra presidente da commissão de compras da Marinha, faço publico que esta commissão precisa de preços para acquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, devendo as propostas ser entregues neste gabinete, até 1 hora da tarde de 22 de maio de 1912, hora em que serão abertas as referidas propostas, não podendo os proponentes apresentar preços de artigos diversos de seu ramo de negocio, nem alterações de relação abaixo mencionada.

Os objectos preferidos serão entregues á repartição dentro do prazo de 24 horas, impreterivelmente, salvo os de confecção ou que não existam na praça, cujo prazo de entrega será declarado pelo fornecedor por occasião de ser dada a preferencia.

Os negociantes que incorrerem em falta, ficam suspensos e não poderão mais dar preços em novas concorrências.

As propostas devem ser entregues em duvidas, uma das quaes sellada, não sendo tomados em consideração os preços com emendas.

Escrivaninha de metal com dous tinteiros uma.

Martello de aço com unha, um.

Pasta de oleado lisa com 0,32 x 0,48, uma.

Relógio de parede americano, um.

Torneiras de estanho, uma.

Gachetas para portas de caldeiras, grandes, uma.

Ditas idem, idem idem, pequenas, uma.

Trena metrica de 50 metros, uma.

Alcatifa de lã avelludada, em tiras para caminho de 0,55, metro.

Cadernaes de madeira goivados de 0,09, um.

Ditos idem pequenos com gato de thesour, um.

Lanternas para escaleres, uma.

Panno de linho adamascado para toalhas, metro.

Panno de brim de algodão, para escaleres com orla encarnada e ancoras da mesma cor nos cantos, metro quadrado.

Pegadeiras de metal, uma.

Trena metrica de 20 metros, uma.

Thermometros de maxima e minima de Kelvin e James White Limited, um.

Cal virgem, kilo.

Dobradiças de latão de 0,025 de largura par.

Fechaduras de ferro, para armario, uma.

Ditas idem para portas, uma.

Placas de zinco de 0,006 x 0,130 x 0,011 kilo.

Papel diplomata, caixa.

Boias salva-vidas, uma.

Funil de agatha, pequeno, um.
 Brocas francezas de 1/4, 1/8 e 5/16, uma.
 Papel para machina de escrever, resma.
 Batedores de beeff, um.
 Machina para cortar carne, uma.
 Reps de lã e seda de 1^m, 30 de largura, para forrar almofadas, com amostra, metro.
 Lizar ou cadarço de lã e seda para cerca-dura de almofadas, com amostra, metro.
 Cordão de lã e seda, idem idem com amostra, metro.
 Stores rendados de 0,60x0,50, com a competente armação, um.
 Chaminés de vidro para lampeões, conforme os boccaes, sendo quatro de cada, um.
 Torcidas, com amostra, uma.
 Verniz para metal, vidro.
 Oleo de parafina, litro.
 Ebonite em barra, kilo.
 Ebonite em chapa fina, kilo.
 Isoladores de bolões, um.
 Isoladores duplos, um.
 Pannos pequenos para escaleres, um.
 Globos de vaccum para lampadas da General Electric, um.
 Carvões com mechas para lampadas idem idem, um.
 Fusíveis de 20, 30, 40 e 60 ampères, um.
 Fios brancos n. 14, metro.
 Tulipas para lampadas incandescentes, uma.
 Verniz isolante Compound, litro.
 Corrente de aço de tres metros de comprimento, com amostra, uma.
 Brilhantina Roland, vidro.
 Sulphato de potassa, kilo.
 Panno grosso de algodão trançado, metro.
 Folhas de latão de 16 e 20 onças, kilo.
 Pregos de latão fundido de 0,019 e 0,025 kilo.
 Brinzão, metro.
 Fio de vela, kilo.
 Cabo electrico de um fio de 25/10 m/m com isolamento forte sob trança, metro.
 Dito idem de um fio de 30/10 m/m idem, idem, idem, metro.
 Isoladores de porcellana c/ furo de 0,006 diam., um.
 Pilhas electricas em vasos de ebonite em forma rectangular, metro.
 Tubo de chumbo de 9 m/m diam., metro.
 Escapolas esmaltadas, kilo.
 Perras ornadas de madeira, uma.
 Acido sulphurico, kilo.
 Alcool, litro.
 Alicates, cortafios, um.
 Betume da Judéa, kilo.
 Chlorhydrato de amoniaco, kilo.
 Carvões agglomerados para pilha Leclanché, par.
 Cabido porta-chapéos, moderno, um.
 Comissão de Compras da Marinha.—Arsenal, 17 de maio de 1912.—*J. Diniz Villasboas Filho*, 1º tenente-secretario.

Almirantado Brasileiro

Departamento do Estado Maior da Armada

INSCRIPÇÃO PARA O CONCURSO DE OFFICIAES DO CORPO DA ARMADA QUE DESEJAREM COMPLETAR SEUS ESTUDOS NA EUROPA OU NOS ESTADOS UNIDOS DA AMERICA DO NORTE

De ordem do Sr. vice-almirante, chefe do Estado Maior da Armada, acha-se aberta, de accordo com o aviso n. 1.721, 4ª secção, de 14 do corrente, a inscripção para o concurso de officiaes do Corpo da Armada que desejarem completar seus estudos na Europa ou nos Estados Unidos da America do Norte.

A inscripção será feita neste Departamento, só podendo inscrever-se os capitães-tenentes com tempo de embarque completo ou que tenham estado no estrangeiro, aperfeiçoando seus estudos por conta da União, devendo ser

apresentada a respectiva caderneta subsidiaria ou cópia authentica de assentamentos. As demais condições acham-se publicadas no *Diario Official* de 16 e *Boletim do Almirantado* n. 79, de 17 do corrente. Gabinete do chefe do Estado Maior da Armada, 20 de maio de 1912.—*A. C. Gomes Pereira*, capitão de mar e guerra, sub-chefe.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

VENDA DE INUTEIS

De ordem do Sr. capitão de fragata director, faço publico que, no dia 25 do corrente, sabbado, á 1 hora da tarde, serão recebidas na 2ª secção do Deposito Naval, na ilha das Cobras, propostas para a compra dos inuteis abaixo mencionados:

Lona velha, kilo.
 Cabo velho, kilo.
 Ferro velho, kilo.
 Metal velho, kilo.
 Alumínio velho, kilo.
 Retalhos de lã, kilo.
 Retalhos de algodão, kilo.
 Dous escaleres velhos e outras miudezas.

As propostas serão abertas em presença dos interessados, e deverão ser apresentadas em duas vias que não contenham emendas nem resalvas.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 22 de maio de 1912.—*Gentil Oliveira*, encarregado.

Ministerio da Marinha

Almirantado Brasileiro

SUPERINTENDENCIA DO PESSOAL

De ordem do Sr. vice-almirante graduado superintendente, compareça nesta repartição, com urgencia, para objecto de serviço, o guarda-marinha machinista Paulo Fernandes Machado.

Terceira secção da Superintendencia do Pessoal, 20 de maio de 1912.—O chefe da 3ª secção, *José da Silva Gomes*.

Ministerio da Guerra

Nona Região de Inspeção Permanente

Guarnição da Capital Federal

CONSELHO DE FORNECIMENTO DE VIVERES

De ordem do Sr. general inspector, declarase que foram julgados idoneos pelo conselho de fornecimento na concorrência realizada nesta data para fornecimento de viveres ás praças, durante o proximo 2º semestre, os seguintes licitantes, que ficam desde já convidados a comparecer no dia 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, na sala dos conselhos neste quartel general, para a entrega, abertura, leitura e outras formalidades de suas propostas:

Fernandes & Cunha.
 Antonio Gonçalves Leite & Comp.
 Soares Lavrador & Comp.
 Antonio Gonçalves de Azevedo.
 Carvalho Pereira & Comp.
 Thomaz Pereira & Comp.
 José Coelho Pereira Junior.
 Carvalho Rocha & Comp.
 Barbosa Albuquerque & Comp.
 Barcellos & Coelho.
 Silva & Boavista.
 Rodrigues Teixeira & Borges.
 Antonio da Silva Maia.
 Rozario Zembrano Junior.
 Angelino Simões & Comp.
 Souza & Pestana.
 J. S. Mendes.
 Francisco Leal & Comp.

Francisco Vieira Goulart.
 J. Pires & Silva.
 Augusto Maria da Motta.
 Spindola & Medeiros.
 Pinto & Saraiva.
 Manoel Lourenço Ferreira.
 José Pacheco de Aguiar.
 Barcellos & Irmão.
 Oliveira & Irmão.
 Manoel Silveira Thomaz.
 J. Menezes.
 Alexandre Moreira.
 Francisco Gonçalves Vieira.
 Manoel José Cerqueira.
 José Pacheco da Rocha.
 Antonio Coelho Branco.
 Rio, 18 de maio de 1912.—Major *Costa Filho*, chefe da sub-administração.

Ministerio da Guerra

Nona Região Militar

1ª COMPANHIA DE METRALHADORAS

De ordem do Sr. capitão commandante, chamam-se concorrentes para o fornecimento de forragem e ferragem aos animacs da companhia no 2º semestre do corrente anno. Os concorrentes deverão satisfazer ás mesmas condições impostas ao fornecimento de viveres da 9ª região.

As propostas serão abertas com a assistencia dos interessados, no dia 30 do corrente, ao meio dia.

Os interessados terão as informações necessarias neste quartel.

Quartel da companhia de metralhadoras em S. Christovam, 22 de maio de 1912.—*Augusto Cesar da Cruz*, 2º tenente intendente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Não tendo sido apresentada nenhuma proposta para a construção do edificio destinado á sede do 3º districto desta repartição, conforme chamada feita pelo edital publicado durante 10 dias, 30 de abril proximo findo a 10 do mez corrente, no *Diario Official*, faço publico, para sciencia dos interessados que, de ordem do Sr. director geral, está aberta nova concorrência, sob as bases do edital acima referido e que, na sede desta repartição, á rua do Riachuelo n. 387, se receberão propostas para aquella construção, até o meio-dia do dia 25 do corrente.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 11 de maio de 1912.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral são convidados a comparecerem na sede da Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n. 287, os proprietarios dos immoveis abaixo, afim de receberem intimações para collocação de hydrometro e talões de multas por terem infringido o regulamento:

Praça do Engenho n. 12;
 Rua Cardoso n. 311;
 Rua Barão do Bom Retiro n. 26;
 Praça do Engenho Novo n. 26;
 Rua Dr. Archias Cordeiro n. 316;
 Rua do Rezende n. 80.
 Rua de S. José n. 81.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 21 de maio de 1912.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas**Directoria Geral de Viação e Obras Publicas**

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DE MELHORAMENTOS DO PORTO E BARRA DE PARANAGUÁ

De ordem do Sr. ministro, fica prorogado o prazo da concorrência para as obras desse porto por mais dous mezes, de accordo com o edital em seguida publicado.

Directoria Geral de Obras Publicas, 17 de abril de 1912. — *Leandro A. R. da Costa*, director geral.

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, no dia 21 de junho de 1912, á 1 hora da tarde, serão recebidas, nesta directoria geral, propostas para a construção das obras de melhoramentos do porto de Paranaguá, Estado do Paraná, de conformidade com o projecto definitivo, approved pelo decreto n. 8.784, de 14 de junho de 1911, e sob as condições seguintes:

I

As obras a executar são as seguintes:

1. O aterro da zona em que está projectado o porto;
2. Uma ponte de cimento armado para atracação de navios;
3. Um muro de arrimo de cimento armado no littoral do porto;
4. Os armazens de carga destinados ao serviço das mercadorias importadas e exportadas;
5. Os calçamentos das vias de transitio internas do porto;
6. As linhas ferreas internas do porto;
7. Um edificio destinado á Administração Geral do Porto e á Estação de Passageiros.

II

Estas obras estão avaliadas em 4.731.724\$, moeda nacional, conforme a tabella e especificações annexas indicando as quantidades e qualidades de obra a serem executadas.

III

Os pagamentos serão feitos por medição mensal de obra concluída, dada em certificado da Comissão Fiscal, sendo o capital fornecido por operação financeira a cargo do proprio contractante, nas seguintes condições:

1ª. O capital a ser fornecido pelo proponente será de 8.750:000\$, papel, que correspondem não só ao valor das obras contractadas como também ao valor orçado para as despesas de fiscalização, desapropriações, obras complementares eapparelhos do porto.

2ª. O juro será de 5 % ao anno, em papel, e a amortização no prazo de 60 annos, começando a ser paga quatro annos após a realização de capital.

3ª. O Governo garantirá a operação, emitindo titulos especiaes correspondentes, em valor nominal, á importancia fixada para cada uma das prestações, quando realizadas, tendo esses titulos como garantia especial, o producto da cobrança da taxa de 2 % ouro, sobre o valor da importação estrangeira no porto de Paranaguá e a renda liquida da exploração commercial do mesmo porto e bem assim quaesquer taxas que venham a ser cobradas na barra após seus melhoramentos.

4ª. O proponente indicará o tipo da operação e o nome da firma ou estabelecimento bancario que por ella responda.

O capital será posto á disposição do Governo em duas prestações, sendo a primeira de 60 % no prazo de 90 dias a contar da data da assignatura do contracto, e a segunda de 40 %, no prazo de tres annos, a contar dessa data.

IV

A concorrência versará sobre a importancia total da tabella de preços e o tipo proposto para a operação financeira a que se refere a clausula III; a preferencia será dada ao autor da proposta mais barata, sendo que para a comparação das propostas será tomada como base o total proposto para as obras a contractar, computado de accordo com o tipo de emissão indicado e mais a differença entre o valor nominal da emissão total e seu producto liquido em dinheiro.

A tabella de preços, além do preço total, deve indicar os preços de unidade e seus productos, de accordo com as quantidades de obras especificadas.

V

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado de deposito no Thesouro Nacional da quantia de 50:000\$, que reverterá para os cofres da União, caso o proponente deixe de assignar o competente contracto no prazo de 10 dias, contados da data em que pelo *Diario Official* lhe for feita a notificação da acceitação da sua proposta.

VI

O deposito constante da clausula precedente será elevado a 100:000\$ por ocasião da assignatura do contracto, em apolices da divida publica federal ou em dinheiro, neste caso sem juros; além disso de cada pagamento mensal serão descontados 10 % para reforço da caução, até que esta atinja 200:000\$, que servirão como garantia da fiel observancia das clausulas do contracto.

VII

Fica reservado ao Governo o direito de alterar o projecto como julgar conveniente, no todo ou em parte, dentro da importancia approximada do orçamento, precedendo sempre proposta do engenheiro chefe de fiscalisação, de accordo com o contractante.

VIII

O Governo entregará ao contractante, depois de desapropriados e com a devida antecedencia, os terrenos necessarios á execução dos trabalhos, podendo fazel-o em globo ou á proporção que forem sendo precisos.

IX

O prazo para terminação das obras contractadas será de quatro annos a contar da data da assignatura do contracto, incluindo o tempo necessario ás installações, tempo este que não poderá exceder a seis mezes.

X

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da comissão que para tal fim fôr nomeada pelo Governo e com a qual o contractante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes á sua execução. A administração dos trabalhos de construção caberá ao contractante, que, uma vez respeitados o plano approved, as especificações e demais condições do contracto, terá liberdade no emprego de aparelhos e processos para sua execução.

XI

O contractante, si residir fóra do paiz, ou si organizar empreza ou companhia estrangeira para o cumprimento do contracto, obriga-se a ter na Republica um representante, com plenos e illimitados poderes para tratar e resolver definitivamente perante o administrativo ou judiciario brasileiros quaesquer questões que com elle se suscitarem no paiz, podendo o dito representante ser demandado e receber citação inicial e outras em que, por direito, se exija citação pessoal.

XII

Todas as obras e serviços que fazem objecto do presente contracto serão considerados obras e serviços federaes e por tal sujeitos aos mesmos onus e obrigações e no gozo das mesmas isenções, vantagens e regalias que cabem ás obras e serviços do Governo da União.

XIII

As propostas deverão limitar-se a indicar os preços de unidade constantes da tabella e seus productos de accordo com as quantidades de obras indicadas, sendo esses preços escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, e não podendo a proposta conter condição alguma fóra do edital.

Cada proposta assim organizada e devidamente sellada será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de... (nome do proponente).

A esse envelope reunirá as provas de idoneidade que puder apresentar e o recibo da caução a que se refere a clausula VI.

Todos esses documentos serão fechados em segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos estes ultimos envelopes, apartando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços, fechadas como se acharem, em um mesmo envolvero, que depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, que o queiram fazer, ficará depositado nesta directoria.

Dentro de oito dias serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto, annunciando-se o dia para a abertura das propostas de preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas, como foram entregues.

O Governo, que se reserva o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, poderá igualmente annular a presente concorrência, si o preço total exceder ao da clausula II, ou ainda si o tipo de emissão do emprestimo da proposta classificada em primeiro lugar fôr prejudicial ao credito publico, a juizo do mesmo Governo, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização, sob qualquer titulo.

Será previamente nomeada pelo Governo uma comissão de tres membros, para o exame e o julgamento das provas de idoneidade exhibidas pelos proponentes.

Será condição essencial para ser considerado idoneo o proponente, além da apresentação de quaesquer documentos, que provem a sua capacidade moral, technica e financeira, a apresentação de provas de já haver executado ou dirigido obras de vulto ou estar associado a empreza que já o tenha feito e seja responsavel pela proposta.

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas, em 17 de outubro de 1911. — *Leandro A. R. da Costa*, director geral.

b) calçamento a paralelepípedos — Compõe-se de uma camada de 0,15 de macadam comprimido, superposta de paralelepípedos de granito das dimensões communs, devidamente calçados com areia apenas o sufficiente para enchimento das irregularidades inferiores das pedras e suas juntas. Os paralelepípedos serão de granito resistente, com a face superior bem regular e juntas certas, não podendo exceder a 36 pedras por metro quadrado, devendo ser cumprido com rolo a vapor de 10 toneladas, sem prejuizo da regularidade da superfície.

Linhas ferreas

a) linhas ferreas — Bitola de um metro, trilhos de aço de 25 kilos por metro, tipo Vignole, com contra-trilhos de ferro chapa para protecção dos calçamentos; dormentes de madeira de lei, escolhidos, com $1,80 \times 0,22 \times 0,15$, espaçados no maximo 0,80 centro a centro e grampos reforçados de 350 grammas cada um; talas de junção em cantoeiras com as extremidades, apoiadas nos dormentes e seis parafusos. O preço comprehende todo o serviço de assentamento, nivelamento e lastramento de macadam, com o minimo de 0,15 abaixo do apoio dos dormentes.

b) chaves completas — Trilhos do mesmo typo acima, com as pontas de lanças e cruzamentos feitos de aço-manganéz, dormentes especiaes abrangendo toda a largura da chave, contra-trilhos, tirantes, maromba e demais accessórios incluindo nivelamento e lastramento com macadam.

c) chapas duplas — Em tudo identicas ás de cima, tendo porém uma subida para cada lado da linha principal, com o mesmo ponto de partida.

Edificio da administração

a) fundações — Comprehende a escavação necessaria e a alvenaria de pedra e argamassa de cimento de 1:3, com rejuntamento na parte acima do nível do solo; as espessuras variarão de 0,40 a 0,60.

b) paredes exteriores — Espessura 0,35 para a parede e 0,50 para as pilastras; tijolo de primeira e argamassa de cimento 1:3, com juntas desenhadas; na face interna, reboco de cal liso para pintura a oleo e na externa o mesmo reboco com a ornamentação do desenho.

c) paredes divisorias — Espessura 0,14, alvenaria de tijolo igual á antecedente, tendo ambas as faces rebocadas a cal liso.

d) soalho — Comprehende tambem os barrotes, de madeira de lei com as dimensões necessarias a uma carga de 400 kilos por metro quadrado; taboas de madeira de lei de $1 \frac{1}{4}$ " com as juntas de macho e fêmea e taboas de beirada.

e) janellas e portas — Comprehende janellas ou portas de madeira de lei de $1 \frac{1}{2}$ ", abrindo para fora, e venezianas com vidraças da mesma madeira, abrindo para dentro; ambas envernizadas e com todas as ferragens de metal resistente. Medição pelo vão completo.

f) cobertura — Comprehende todo o vigamento de madeira de lei e pinho nacional creosotado, com cobertura de telhas chatas devidamente amarradas, devendo resistir a uma carga de 100 kilos por metro quadrado; a superfície será contada em projecção horizontal, e o vigamento em seus detalhes deverá obedecer a todas as regras dessa especie de construção.

g) fôrro — Pinho nacional aparelhado de $\frac{1}{2}$ " com juntas secas e tapa-juntas de frisos e com guarnição e beirada em toda volta.

h) cimalthas — De accôrdo com o desenho quanto a ornamentação, e com as paredes exteriores quanto ao mais.

i) pintura — Com tres camadas de tinta a oleo rigorosamente lisas e uniformes.

j) calhas e conductores — De ferro galvanizado de $1 \frac{1}{16}$ " com as dimensões 0,20 de bocca e 0,15 de diametro, respectivamente.

k) impermeabilização — Camada de 0,08 de concreto de 1:3:6 com respaldo de cimento impermeavel.

l) ladrilhamento — Camada de 0,12 de concreto 1:3:6 e ladrilhos de cerâmica de primeira qualidade formando desenhos e assentados em cimento.

Muro de cimento armado

a) escavação — Conforme o perfil do terreno e sua qualidade a juizo da fiscalização; o preço comprehende qualquer

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A CONTRACTAR

Aterro

Aterro — areia ou barro, procedente da zona da cidade, sendo o preço referente a desmonte, carga, transporte, descarga e nivelamento com medição feita em massa na barreira ou no aterro.

Armazens

a) alicerces — Concreto de 1:3:5 cimento, areia e macadam, com ossatura metallica convenientemente distribuida na proporção de 2 % de secção metallica para a secção total; cimento de primeira qualidade, areia limpa de agua doce e macadam passado em malha de 0,05 sem pó. Está incluída no preço a escavação necessaria e bem assim o respaldo exterior do bloco.

b) paredes exteriores — Cimento armado com concreto de 1:2:4, sendo o macadam passado em malha de 0,03 sem pó e a ossatura de metal *déployé* n. 10 com ferros T de $0,04 \times 0,04 \times 0,01$ aos pares, um de cada lado do metal, dispostos conforme o desenho; comprehende as pilastras com 0,25 de espessura e os painéis com 0,11, sendo que apenas a columna de ferro faz parte da armação metallica. A face interior será rebocada a liso e a exterior de accôrdo com o desenho, ambas com argamassa de cimento de 1:2.

c) cimalthas — Tudo de cimento armado com a obragem acima e ossatura metallica conveniente, obedecendo ás molduras indicadas no desenho, contando-se a partir do apoio da tesoura.

d) armação metallica — Comprehendo fornecimento e assentamento de todo o vigamento metallico de ferro fundido ou batido, com excepção das ossaturas de cimento armado e obedecerão as espessuras que sejam approvadas em detalhes para cada peça.

e) cobertura de zinco — Zinco corrugado com a espessura de 0,0015 assentado com uma superposição minima de 0,15 nas juntas, sendo a fixação feita por meios de reguas metallicas galvanizadas parafusadas nas ripas, correntes estas por conta da armação metallica e aquellas por conta da cobertura.

f) portões corredicos — Ferro galvanizado de $\frac{1}{8}$ " com travessamento de ferro sufficientemente reforçado; o preço refere-se a $1m^2$ de vão de parede e coprehende tambem os supportes e mais accessórios relativos ao movimento dos portões, tudo assentado e bem funcionando. Estão incluídas nesta classe as bandeiras de ferro batido.

g) calhas e conductores — Ferro galvanizado de $\frac{1}{8}$ " tendo as calhas 0,50 de bocca com secção trapesoidal, e os conductores 0,20 de diametro; o preço comprehende material e assentamento, incluindo todos os supportes e accessórios.

h) pintura a oleo — Comprehende a pintura a oleo com tres camadas, perfectamente lisa e limpa.

i) calçamento de asphalto — Camada com 0,15 de concreto de 1:3:6 e uma cada de 0,02 de asphalto em lençol de systema empregado e reconhecido bom no Rio de Janeiro.

j) muro de plataforma — De accôrdo com o desenho, tendo a face externa rejuntada com cimento e capeamento de cantaria.

k) escada de cantaria — De accôrdo com o desenho, comprehendendo toda a cantaria e alvenaria limitada pelas arestas extremas do capeamento de cantaria.

l) guindastes electricos internos — Charriots com os tres movimentos, transversal, longitudinal e ascencional, para carga de 1.000 kilos e motores de 3,6 e 15 cavallos; typo geral; semelhantes e nunca inferior aos do porto do Rio de Janeiro.

m) linhas internas — Bitola de 0,60, trilhos de aço de 12 kilos por metro, typo Vignole, com contra-trilho em toda extensão e dormentes de madeira de lei; comprehende todo o trabalho da linha, incluindo chaves ou gyradores na proporção de um para cada 20 metros de linha.

Calçamentos

a) calçamento a macadam betuminoso — Composto de uma camada de 0,20 de macadam comprimido, superposta de outra camada de 0,10 de macadam misturado com betume a quente, tambem comprimido. O terreno será previamente nivelado e comprimido, e o macadam separado em uma peneira com malhas de 0,05, servindo o maior para a primeira camada e o menor para a segunda, ambos sem pó. Sobre o calçamento ainda fresco uma camada cerrada de areia limpa, só podendo ser usado macadam de pedra muito resistente a juizo da fiscalização.

trabalho de escoramento, esgotamento ou outro, para excavação necessária.

b) fundação — De accôrdo com o desenho, contada até a cota de 0,50, sendo o empedramento central feito com pedras no maximo de 20 kilos, bem acamadas. O concreto será de 1:2:4, com macadamfino e limpo, e a ossatura metallica na proporção de 2 % em secção com ferros conforme o desenho.

c) elevação — De accôrdo com o desenho, a contar da cota 0,50 para cima senão o concreto armado em tudo igual ao das fundações; o paramento exterior será rebocado com frisos e o interior a liso, ambos com argamassa de cimento de 1:2.

Ponte

a) estacas de cimento armado — Concreto de 1:2:4 com macadam de 0,03 e armação metallica na proporção de 0,02 de secção em relação ao concreto fóra a ponteira; deverão resistir depois de fideadas a uma carga vertical de 40.000 kilos e um empuxo horizontal de 3.000 kilogrammetros sem fenda nem desaprumo.

b) superestrutura — Cimento armado com o mesmo concreto das estacas e armação correspondente a 0,02 de secção metallica em relação a secção total, devendo resistir praticamente a uma carga de 2.500 kilos por metro quadrado. De accôrdo com o desenho approved, ficando a ossatura a critério dos proponentes, dentro das condições acima indicadas.

TABELLA DE PREÇO A CONTRACTAR

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço	Parciaes	Totacs
1—ATERRO					
a) aterro.....	m. 3	163.000	2\$200	358:600\$000	358:600\$000
2—ARMAZENS					
a) Alicerces de concreto.....	m. 3	1.800	70\$000	126:000\$000	
b) Paredes exteriores.....	m. 2	5.000	25\$000	125:000\$000	
c) Cimalthas.....	m. 2	2.000	40\$000	80:000\$000	
d) Armação metallica.....	ton.	1.300	310\$000	403:000\$000	
e) Cobertura de zinco.....	m. 2	23.000	5\$000	115:000\$000	
f) Portões corredicos.....	m. 2	600	40\$000	24:000\$000	
g) Calhas e conductores.....	m. 1	5.000	20\$000	100:000\$000	
h) Pintura a oleo.....	m. 2	12.000	2\$500	30:000\$000	
i) Calçamento a asphalto.....	m. 2	25.000	20\$000	500:000\$000	
j) Muro de plataforma.....	m. 1	1.500	50\$000	75:000\$000	
k) Escada de cantaria completa.....	unid.	20	500\$000	10:000\$000	
l) Guindastes electricos inter.....	unid.	32	8:000\$000	256:000\$000	
m) Linhas inter. e accessorios.....	m. 1	2.000	20\$000	60:000\$000	1.904:000\$000
3—CALÇAMENTOS					
a) Macadam bituminoso.....	m. 2	18.000	9\$020	162:360\$000	
b) Parallelepipedos.....	m. 2	9.400	11\$000	103:400\$000	265:760\$000
4—LINHAS FERREAS					
a) Linhas ferreas.....	m. 1	7.500	37\$400	280:500\$000	
b) Chaves 1:5 singelas.....	unid.	20	1:000\$000	20:000\$000	
c) Chaves 1:5 duplas.....	unid.	12	1:582\$900	18:993\$000	319:493\$000
5—EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO					
a) Fundações de pedra.....	m. 3	312	42\$000	14:360\$000	
b) Paredes exteriores.....	m. 2	1.034	36\$000	37:224\$000	
c) Paredes divisorias.....	m. 2	1.069	13\$000	13:897\$000	
d) Soalho de madeira de lei.....	m. 2	720	15\$000	10:800\$000	
e) Portas e janellas.....	m. 2	440	50\$000	22:000\$000	
f) Cobertura completa.....	m. 2	1.400	20\$000	28:000\$000	
g) Forro de pinho.....	m. 2	1.400	8\$000	11:200\$000	
h) Cimalthas.....	m. 2	225	50\$000	11:250\$000	
i) Pintura a oleo.....	m. 2	4.000	3\$000	12:000\$000	
j) Calha de conductores.....	m. 1	260	12\$000	3:120\$000	
k) Impermeabilização do solo.....	m. 2	750	7\$000	5:250\$000	
l) Ladrilhamento.....	m. 2	640	15\$000	9:600\$000	178:703\$000
6—MURO DE ARRIMO					
a) Excavação para fundações.....	m. 3	1.800	10\$000	18:000\$000	
b) Fundações de cimento armado.....	m. 3	4.200	25\$000	105:000\$000	
c) Muro de elevação.....	m. 1	600	180\$000	108:000\$000	231:000\$000
7—PONTE DE CIMENTO ARMADO					
a) Estacas de cimento armado.....	m. 1	5.343	81\$000	432:783\$000	
b) Superestrutura.....	m. 2	6.633	157\$000	1.041:381\$000	1.474:164\$000
Total geral.....					4.731:724\$000

Directoria Geral dos Correios**VENDA DE MOVEIS INSERVIVEIS**

Faço publico que, mediante proposta datada e assignada sobre estampilha, entregue nesta Sub-directoria até ás 3 horas da tarde do 24 do corrente, em carta fechada, esta repartição venderá os seguintes moveis inserviveis e que se acham á vista no galpão do cães junto ao antigo mercado:

- Cadeiras austriacas, preço por unidade.
- Cadeiras de braço, preço por unidade.
- Um mocho com rosca.
- Uma prensa com banco.
- Uma dita simples.
- Escrivaninhas diversas, preço por unidade.
- Grades de ferro para janellas de arco, preço por unidade.
- Uma mesa octogonal.
- Mesas de escripta, preço por unidade.
- Um lote de madeiras imprestaveis,
- Um lote de ladrilhos usados.
- Um lustre de crystal para gaz, com quatro braços.
- Diversosapparelhos «Auer», preço por unidade.
- Caixões vasia, preço por unidade.
- Grades diversas, preço por unidade.
- Um gazometro grande de 300 luzes.
- Braços de gaz para tecto, com dous bicos, preço por unidade.
- Arandellas de gaz para parede, preço por unidade.
- Um grande caixão de elevador.
- Um sofá de medallão, de peroba.
- Um lote de ferros velhos.
- Uma lampada «Lucas».
- Escarradeiras hygienicas, preço por unidade.
- Mesinhas com prensas pequenas, preço por unidade.
- Um lavatorio de porcellana.
- Um dito de parede.
- Um mictorio de porcellana.
- Um mictorio de parede.
- Uma peça com cincoenta metros de cabo de ijumbo.
- Papeis e livros inutilizados, kilo.
- Uma reservada de porcellana.
- Um motor desarmado.
- Um gazometro de cincoenta luzes.
- Uma taboletão de ferro.
- Uma caixa cofre, de madeira e ferro.
- Dous vãos de porta, de canella, envidraçados.

Os proponentes obrigar-se-hão a retirar o que lhes couber, dentro do prazo de 24 horas.

Sub-directoria do Expediente da Directoria Geral dos Correios, 19 de maio de 1912.— Servindo de sub-director, o chefe de secção, *Eugenio Augusto Wandek*.

Estrada de Ferro Central do Brazil**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSARIO AO CONSUMO DA 5ª DIVISÃO DESTA ESTRADA, NO SEGUNDO SEMESTRE DO CORRENTE ANNO**

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 5 do proximo mez de junho, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento do material necessario ao consumo da 5ª divisão desta estrada, no segundo semestre do corrente anno, de accordo com a relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concorrentes.

O preço deve ser estabelecido em réis por unidade de material, não só para os artigos entregues immediatamente na intendencia como para o material a importar, que tambem será entregue na intendencia isento unicamente dos direitos e despesas aduanciras,

que correrão por conta da estrada, vindo para isso em nome da mesma os documentos de embarque.

A concurrencia versará apenas sobre o preço, em réis por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta Estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas:

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concurrencia, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que cont verem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 21 de maio de 1912.— O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio**Directoria do Serviço de Estatistica****CONCURRENCIA PARA A VENDA DE APARAS DE PAPEL, TABOAS E ESTOPAS INSERVIVEIS, EXISTENTES NA OFFICINA TYPOGRAPHICA DESTA DIRECTORIA**

Em cumprimento ao aviso n. 236, de 20 do corrente, faço publico que no dia 5 do mez de junho proximo, ás 3 horas da tarde, serão recebidas e abertas nesta directoria propostas para a venda de aparas de papel, taboas e estopas inserviveis, existentes na officina typographica desta directoria.

O proponente, que melhor preço offerecer, deverá retirar esse material do local em que se acha, no prazo de oito dias, contado da data do recolhimento ao Thesouro Nacional da importância offerecida.

Para o recolhimento dessa importancia, o proponente receberá na Directoria Geral de Contabilidade do ministerio a competente guia.

Directoria do Serviço de Estatistica, 21 de maio de 1912. — *Francisco Bernardino R. da Silva*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio**Directoria Geral de Industria e Commercio****PATENTES DE INVENÇÃO**

- N. 7.080, de Alberto Leroy Thomaz;
- N. 7.081, da General Electric Company;
- N. 7.082, de Estevam Dansa;
- N. 7.083, de Pedro José Salomão;
- N. 7.084, de Georges Auguste Victor Languemare;

- N. 7.085, de Simon Bertschmann;
- N. 7.086, de Emilio Eurico Rieter Bodmer;
- N. 7.087, de Ernesto Stassano;
- N. 7.088, da Compagnie Générale de Phonographes, Cinématographes et Appareils de Précision;

- N. 7.089, de Wharton Ryrd Mc. Laughlin;
- N. 7.090, de Tommaso Raso;
- N. 6.544 B, de Jacob da Costa Gadelha.

Convido os concessionarios acima nomeados a comparecer nesta Directoria Geral, amanhã, 22, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos envolveros que contem os relatorios, desenhos e amostras de suas invenções.

Directoria Geral de Industria e Commercio da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 21 de maio de 1912. — O director geral interino, *Raymundo de Araujo Castro*.

Escola de Minas**EDITAL N. 495**

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas, esta secretaria faz sciente que até o dia 31 do corrente mez, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde, estará aberta na mesma a inscripção dos candidatos ao concurso para a matricula no 1º anno do curso especial.

Só serão admittidos os candidatos que tiverem satisfeito as disposições regulamentares e as prescriptas no paragrafo unico do art. 23 do regulamento de 26 de maio de 1910. Decreto n. 8.039.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 15 de maio de 1912. — O secretario, *Jayme Gesteira*.

SOCIEDADES ANONYMAS**Companhia Brasileira de Energia Electrica****ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA AOS 29 (VINTE E NOVE) DE ABRIL DE 1912**

Aos vinte e nove dias do mez de abril do mil novecentos e doze, no escriptorio da Companhia Brasileira de Energia Electrica, presentes, ao meio dia, os accionistas Guinle & Comp., representados pelo accionista A. Vaz de Carvalho Junior com poderes especiaes, Candido Gaffrée, Dr. Gabriel Ozorio de Almeida, Dr. Jorge Street, Dr. Ildefonso Dutra, Dr. Carlos Guinle, Dr. Eduardo Guinle, Saturnino C. Gomes, Dr. Cesar de Sá Rabello, Antonio Vaz de Carvalho Junior, E. J. de Almeida e Silva, Octavio Guinle e Arnaldo Guinle representados por Dr. Eduardo Guinle e Dr. Guilherme Guinle, os quaes representam 148.901 accões das 150.000 em que se divide o capital social, por proposta do accionista Cesar Rabello, unanimemente approvada, assumiu a presidencia da assembléa o accionista Candido Gaffrée, que convidou para secretarios os Srs. E. J. de Almeida e Silva e

Antonio Vaz de Carvalho Junior e declarou que a assembleia, na forma da lei e dos estatutos sociais, tinha por fim tomar conhecimento do relatório da Directoria com as contas e balanço relativos ao anno social findo em 31 de dezembro proximo passado, bem como do parecer do conselho fiscal a respeito, eleger a directoria que deve servir no triennio de 1912 a 1915, e o conselho fiscal e seus suplentes para o anno de 1912.

Lido pelo fiscal Dr. Jorge Street o parecer do conselho fiscal sobre o relatório e contas supra referidos, o Sr. Saturnino C. Gomes propoz, e foi approved, se dispensasse a leitura do relatório, que, publicado pela imprensa e distribuido em avulsos impressos aos accionistas, era por estes sufficientemente conhecido.

Submettidos á discussão o balanço e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal, e ninguém fazendo observações, foram os mesmos postos a votos e approved, deixando de tomar parte na votação das contas e do balanço os directores e na do parecer do conselho fiscal os respectivos signatarios. Corrido, em seguida, o escrutinio para eleição da directoria e conselho fiscal, e concorrendo para isso cada accionista com o numero de votos que lhe compete segundo os estatutos, apurou-se o seguinte resultado: para directores, Eduardo Guinle, Guilherme Guinle, Cesar de Sá Rabello e Carlos Guinle (eleitos) com 7.430 votos cada um, e outros menos votados. Para membros do conselho fiscal, Dr. Jorge Street, Saturnino C. Gomes, Antonio A. Leão (eleitos) com 7.439, (sete mil quatrocentos e trinta e nove votos) cada um, e outros menos votados. Para suplentes dos membros do conselho fiscal, Dr. Ildefonso Dutra, Americo P. de Moraes, Dr. Mario de Azevedo Ribeiro, com 7.431 (sete mil quatrocentos e trinta e um) votos (eleitos) e outros menos votados. Nada mais havendo a tratar, o presidente da assembleia suspende a sessão para se lavrar a acta dos trabalhos e, reaberta ás 2 horas da tarde, é esta lida, posta em discussão e approved unanimemente, sem debate. E em, Eugenio José de Almeida e Silva, secretario da assembleia, fez lavrar a presente acta que confiere e achando exacta subcrevo e assigno com a mesa e accionistas presentes.—E. J. Almeida e Silva, secretario.—C. Gaffrée.—A. Vaz de Carvalho Junior.—Jorge Street.—Saturnino C. Gomes.—Guilherme Guinle.—Ildefonso Dutra.—Carlos Guinle.—Eduardo Guinle.—Por procuração de Octavio Guinle e Arnaldo Guinle, Eduardo Guinle.—Cesar Rabello.—Por procuração de Guinle & Comp., A. Vaz de Carvalho Junior.—G. Osorio de Almeida.

The Brazil Syndicate

ACTA DA CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANONYMA THE BRAZIL SYNDICATE

Aos onze dias do mez de maio de mil novecentos e doze, nesta cidade do Rio de Janeiro, reunidos no 5º pavimento do predio n. 46 da Avenida Rio Branco, os subscriptores do capital da Sociedade Anonyma «The Brazil Syndicate», os Srs. William Newlands, Hugh Stenhouse, Dr. Nina Ribeiro, Dr. Daniel Henninger, Henry Wilson Jeans, Daril Gerard Watson, João Maria da Silva, João Lucio Malafaia e Alfredo Pereira Barbosa, foi aclamado presidente da assembleia geral constitutiva da companhia o Dr. Nina Ribeiro, que convidou para 1º e 2º secretarios os Srs. William Newlands e Hugh Stenhouse. Constituida a mesa, foi pelo presidente declarado aberta a sessão mandando proceder a leitura dos estatutos da companhia, que se achavam sobre a mesa, já firmados por todos os Srs. subscriptores de acções presentes á reunião.

Usa da palavra o Sr. 1º secretario William Newlands que procede a referida leitura, finda a qual o Sr. presidente manda em se-

guida proceder á do documento de deposito de dez por cento sobre o capital da companhia, de 200:000\$ (duzentos contos de réis), já subscripto com 10 % (dez por cento) realizado, que é do teor seguinte:

N. 253 D. Rs. 20:400\$000—Recebi do Sr. William Newlands, como incorporador da Sociedade Anonyma «The Brazil Syndicate», a quantia de vinte contos e cem mil réis, correspondente a 10 % de capital com que a mesma se constituirá e 1/2 nossa commissão. Para clareza firmo o presente em unico.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1912.—Banco do Brazil com o respectivo carimbo—Thesoureiro Lirio (assignado sobre uma estampilha de 300 réis), e do titulo provando o pagamento do devido sello proporcional sobre o capital social, que é presente e é do teor seguinte:

N. 03673—Recebedoria do Districto Federal — Sello por verba — Exercício de 1912 — Rs. 220\$000—No livro da receita á folha... fica debitado o thesoureiro pela quantia de duzentos e vinte mil réis, recebida do «The Brazil Syndicate», de sello sobre um contracto de Rs. 200:000\$000, conforme a verba n. 10.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1912.—O fiel do thesoureiro, P. Castro.—O escripturario, illegivel...

Terminada a leitura dos documentos acima transcriptos, o Sr. presidente submette á discussão da assembleia os estatutos, e, não havendo quem falle, são os mesmos postos a votos e unanimemente approved.

O Sr. presidente declara de accordo com os estatutos já assignados, directores da companhia os Srs. William Newlands e Henry Wilson Jeans; membros do conselho fiscal os Srs. Hugh Stenhouse, Dr. Daniel Henninger e Dr. Nina Ribeiro; suplentes do conselho fiscal os Srs. João Maria da Silva, Daril G. Watson e João L. Malafaia.

Em seguida declara mais o Sr. presidente achar-se installada legalmente a companhia The Brazil Syndicate, suspendendo a sessão por uma hora para ser lavrada a acta, convidando aos Srs. accionistas a conservarem-se na sala para ouvirem a respectiva leitura.

Reaberta a sessão, é lida, posta em discussão e approved a acta, que é assignada por todos os Srs. accionistas, encerrando-se sessão ás cinco horas da tarde. A presente acta copia fiel da que esta lavrada no livro respectivo.—W. Newlands.—Hugh Stenhouse.—Emilio M. Nina Ribeiro.—Daniel Henninger.—H. W. Jeans.—Daril G. Watson.—João Maria da Silva Junior.—João Lucio Malafaia.—Alfredo Ferreira Malafaia.

(Todas as assignaturas devidamente reconhecidas pelo tabelião Fonseca Hermes.)

The Brazil Syndicate

CAPITULO I

Da denominação e fins sociais

Art. 1.º Sob a denominação de «The Brazil Syndicate» fica constituida uma sociedade anonyma com sede nesta capital, para negocios diversos, inclusive a compra e venda de terrenos e predios, bem como qualquer operação financeira que tenha por objecto auxiliar os fins sociais ou a incorporação de outras companhias congêneres.

Art. 2.º O prazo da duração da sociedade é de 20 annos.

CAPITULO II

Do capital e distribuição de lucros

Art. 3.º O capital social é de 200:000\$, (duzentos contos de réis), dividido em duas mil acções de 100\$ cada uma, sendo a entrada inicial de 10 % e as outras conforme for resolvido pela directoria.

Art. 4.º As acções serão nominativas, podendo ser, quando integralizadas, conver-

tidas em acções ao portador, a vontade do possuidor, e tambem posteriormente reconvertidas em nominativas.

Art. 5.º Os lucros realizados serão distribuidos conforme for determinado pela assembleia geral.

CAPITULO III

Da directoria e do conselho fiscal

Art. 6.º A sociedade será administrada por dous directores que serão eleitos annualmente, porém o seu mandado continuará em vigor até a eleição e posse dos seus successores.

Art. 7.º Os directores ficam investidos de amplos poderes para praticar todos os actos de gestão concernentes aos fins sociais e á transigir, renunciar direitos, hypothecar, empenhar ou alienar bens e direitos sociais.

Art. 8.º Qualquer director representará a sociedade em juizo ou fóra d'elle, devendo, porém, os instrumentos do mandato judicial ou extra-judicial ser assignados pelos dous directores.

Art. 9.º A remuneração dos directores dependerá da deliberação da assembleia geral dos accionistas.

Art. 10. Para garantir a sua gestão, cada director cautionará cinco acções da companhia, ou obterá que seja prestada tal caução por outrem.

Art. 11. Todos os actos que involvem responsabilidades serão assignados pelos dous directores.

Art. 12. No caso de vaga ou impedimento de um director, será chamado pelo outro, de accordo com o conselho fiscal, um substituto temporario até deliberação da assembleia geral dos accionistas a respeito.

Art. 13. Suscitando-se divergencias entre os directores, será o assumpto decidido pelo conselho fiscal.

Art. 14. O conselho fiscal será composto de tres fiscaes e tres supplentes accionistas ou não, eleitos annualmente pela assembleia geral.

Art. 15. Os fiscaes exercerão as funções que lhes são attribuidas por lei.

Art. 16. Os supplentes substituirão os fiscaes nos seus impedimentos.

Art. 17. O conselho fiscal reunir-se-ha sempre que for convocado pela directoria, bem como nos casos previstos na lei das sociedades anonymas.

CAPITULO IV

Das assembleias geraes

Art. 18. Haverá annualmente no mez de maio uma assembleia geral ordinaria para prestação de contas da directoria, leitura do parecer dos fiscaes, eleição da directoria, do conselho fiscal e dos supplentes, e tantas assembleias extraordinarias quantas o exigirem os interesses sociais.

Art. 19. As convocações das assembleias geraes extraordinarias serão sempre motivadas.

Art. 20. As assembleias geraes serão convocadas por meio de annuncios nos jornaes com antecedencia minima de 15 dias para as ordinarias e de cinco dias para as extraordinarias.

Art. 21. O anno social coincidirá com o anno civil.

Art. 22. Cada acção dará direito a um voto nas assembleias geraes.

Art. 23. A votação será sempre nominal e por numero de votos, isto é, pela representação do capital.

Art. 24. A convocação da assembleia geral suspenderá ipso facto a transferencia das acções nominativas.

Art. 25. Para que o accionista possa tomar parte nas deliberações das assembleias geraes, deve ser inscripto no registro da sociedade pelo menos cinco dias antes do annuncio da

convocação, si forem nominativas; e quando as acções forem ao portador, deverão ser depositadas no escriptorio da companhia, mediante recibo, pelo menos tres dias antes da reunião.

Art. 26. As assembleas geraes serão presididas pelo accionista que na occasião for esolhido.

Art. 27. Os casos não previstos nos presentes estatutos serão resolvidos de accordo com a legislação em vigor.

CAPITULO V

Disposições transitórias

1.ª A reunião da primeira assemblea geral ordinaria terá lugar em maio de 1913.

2.ª São designados primeiros directores da companhia os Srs. accionistas:

Directores:

Sr. William Newlands, negociante, Avenida Rio Branco n. 46, Rio de Janeiro.

Sr. H. Wilson Jeans, negociante, Avenida Rio Branco n. 46, Rio de Janeiro.

Conselho fiscal:

Sr. Hugh Stenhouse, negociante, Avenida Rio Branco n. 46, Rio de Janeiro.

Dr. Daniel Henninger, engenheiro, Avenida Rio Branco n. 46, Rio de Janeiro.

Dr. Nina Ribeiro, advogado, rua da Alfândega n. 3, Rio de Janeiro.

Supplentes do conselho fiscal:

Sr. João Maria da Silva, negociante, Estação de Sapê.

Sr. Daril G. Watson, empregado no commercio, Avenida Rio Branco n. 46, Rio de Janeiro.

Sr. João L. Malafaia, empregado no commercio, Avenida Rio Branco n. 46, Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1912.—W. Newlands.—Hugh Stenhouse.—Emilio M. Nina Ribeiro.—Daniel Henninger.—H. W. Jeans.—Daril G. Watson.—João Maria da Silva Junior.—João Licio Malafaia.—Alfredo Ferreira Barbosa. (Todas as assignaturas devidamente reconhecidas pelo tabellião Fonseca Hermetes).

Lista dos subscriptores da «The Brazil Syndicate»

Sr. William Newlands, 600 acções a 10 %	6.000\$000
Sr. Hugh Stenhouse, 1.194 acções a 10 %	11.940\$000
Dr. Nina Ribeiro, 1 acção a 10 %	10\$000
Dr. Daniel Henninger, 1 acção a 10 %	10\$000
Sr. H. Wilson Jeans, 200 acções a 10 %	2.000\$000

Sr. Daril G. Watson, 1 acção a 10 %	10\$000
Sr. João Maria da Silva Junior, 1 acção a 10 %	10\$000
Sr. João L. Malafaia, 1 acção a 10 %	10\$000
Sr. Alfredo F. Barbosa 1 acção a 10 %	10\$000
Total	20:000\$000

(Todas as assignaturas devidamente reconhecidas pelo tabellião Fonseca Hermetes.)

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de hontem, se archivaram nesta repartição sob n. 3.647, os seguintes documentos referentes á «The Brazil Syndicate» a saber: os seus estatutos; a acta da assemblea geral de sua constituição realizada em 11 do mez corrente; a lista nominativa dos subscriptores com o numero de acções de cada um, o recibo do Banco do Brazil referente ao deposito feito da decima parte do seu capital em dinheiro e a guia do pagamento do sello devido, feito no Thesouro Nacional.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1912.—(Assignado em cima de estampilhas do valor de 5\$300), Isidoro Campos, director.

Companhia Geral do Melhoramentos em Pernambuco

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EFFECTUADA EM 10 DE MAIO DE 1912

A 1 hora da tarde do dia 10 de maio de 1912, na sôde desta Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, á rua Primeiro de Março n. 71, 2º andar, achando-se reunidos 20 Srs. accionistas representando 10.715 acções, o Sr. João Gonçalves Pereira Lima, residente da companhia, declara que a presente assemblea geral extraordinaria foi convocada para deliberar a respeito da proposta do conselho fiscal, que envolve a reforma dos estatutos e a economia a companhia.

Sendo esta a terceira convocação, por não se terem reunido accionistas em numero legal, nem na primeira convocação para o dia 6 de abril, nem na segunda para o dia 2 do corrente, tudo conforme annuncios devidamente publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*, na forma da lei das sociedades anonymas, compete a esta assemblea resolver com qualquer numero de accionistas presentes sobre o objecto da convocação. Por isso convida os Srs. accionistas a designarem o presidente da assemblea, nos termos dos Estatutos.

Aclamado presidente da assemblea o accionista Sr. Antonio Augusto de Araujo Franco, este, assumindo a presidencia, convida para 1º e 2º secretarios os Srs. accionistas Manoel de Moraes Arruda Franklin e Abilio de Azevedo Mattos e, verificando pelo livro de presença o comparecimento de accionistas representando 10.715 acções, as 17.500 que formam o capital social, declara aberta a sessão.

Em seguida declara que se acham sobre a mesa: 1º, os numeros do *Diario Official* e do *Jornal do Commercio*, contendo os annuncios das convocações para esta assemblea, assim como para as duas primeiras que não se reuniram por falta de numero legal de accionistas, conforme consta dos respectivos termos no livro de presença; 2º, o livro de presença com a procuração do accionista Luiz Carlos Smith; 3º, a proposta escripta do conselho fiscal, que faz objecto desta assemblea geral extraordinaria; 4º, o projecto da reforma dos estatutos apresentado pela directoria, em consequencia da proposta do conselho fiscal.

Em seguida o Sr. presidente, depois de agradecer aos Srs. accionistas a sua aclamação, dá a palavra ao Sr. barão de Aguas Claras, membro do conselho fiscal que, depois de algumas considerações, procede á leitura da proposta apresentada pelo conselho fiscal, que é o teor seguinte:

«Ilmo. Sr. presidente da Companhia Geral do Melhoramentos em Pernambuco.—Estando liquidadas as operações financeiras da Companhia Geral do Melhoramentos em Pernambuco, com os banqueiros Damart & Guinde que fizeram os adiantamentos de fundos e tomaram responsabilidade da emissão do emprestimo por obrigações ao portador, emitidas em Paris, em 1909, assim como estando igualmente liquidadas as contas da mesma companhia com os banqueiros F. Geisenheimer e Damart & Co. por emprestimo sob penhor agricola e especialmente com o Sr. F. Geisenheimer pelo fornecimento de materiaes para renovação e augmento da Usina Cucuá, o conselho fiscal, por unanime liberação tomada em reunião de seus membros, resolveu pedir a

convocação de uma assemblea geral extraordinaria de accionistas para regularizar a administração da companhia, de accordo com o texto e o conceito da lei das sociedades anonymas, parecendo-lhe ter cessado o unico motivo que explicava, sinão justificava, a anomalia administrativa exigida pelos banqueiros da emissão, no seu contracto particular de 12 de março de 1909, assignado em Paris com o presidente da companhia para assumirem a responsabilidade, as despesas e a direcção da operação financeira indispensavel para fazer cessar o estado de insolvencia em que se achava a companhia.

Sob o peso de uma divida excessiva de debentures, emitidos para a liquidação de outra empresa que estivera de posse de todos os haveres da companhia, esta ficara impossibilitada de pagar os juros dessa oppressiva divida de debentures, accrescida com o alto preço de grande parte do material fornecido para o augmento da usina.

A situação industrial da companhia era excellente porque as suas fabricas já eram então as melhores do Brazil, as suas estradas agricolas estendiam-se por uma vasta zona e a sua linha ferrea principal na extensão de 56 kilometros, em nada era inferior ás melhores estradas federaes.

A sua situação commercial, dependente do preço sempre fluctuante do assucar e do alcool, tinha sido má durante alguns annos; porém, melhorára muito em um anno só, 1907-1908, de alta no valor de seus productos e poderia tornar-se muito boa, si a alta se mantivesse com o augmento da produção das usinas.

A situação financeira, porém, era má e collocára a companhia á mercê de qualquer dos debenturistas que tivesse interesse em provocar a sua liquidação forçada.

Felizmente, os portadores de debentures, conhecendo as causas da insolvencia da companhia e os grandes recursos de que ella podia dispor para sahir da posição critica em que se achava, concordaram em esperar e se mostraram dispostos a um accordo em condições razoaveis. Isso não era possivel sem um emprestimo que permittisse o resgate e a redução da divida fundada e o pagamento da divida fluctuante.

As condições do emprestimo, proposto por uma empresa assucreira sem garantias do governo, quer federal quer estadual, haviam de ser necessariamente, por mais duras que fossem, as ditadas pelos banqueiros para prestarem o seu capital e a sua responsabilidade.

Os banqueiros a quem se dirigiu em Paris o presidente da companhia, informados perfeitamente do estado da empresa, compreenderam todas as vantagens e garantias do negocio que se lhes offerencia e o aceitaram, resolvidos, porém, a tirar delle todo o lucro que lhes facultava a situação critica da companhia, assegurando-se ao mesmo tempo de todas as garantias contra a eventualidade de perda ou de diminuição das vantagens que visavam.

Assim, não satisfeitos com a segurança da garantia hypothecaria de todos os bens da companhia, que exigiram para os futuros portadores das obrigações do emprestimo e com os lucros da extraordinaria commissão que fixaram para si, impuzeram também no seu contracto particular, como mais uma garantia de sua responsabilidade, a reforma dos estatutos para a criação de um conselho de direcção financeira na Europa, que lhes daria a detenção immediata de todas as rendas disponiveis da companhia.

Neste intuito formaram o conselho com pessoas de sua dependência.

cia, sociedade o parentesco e tão ligadas ao interesse pessoal delles que, em um caso de colisão que occorreu com o banqueiro fornecedor de materiaes, chegaram a accordo conciliatorio, substituindo o socio de um pelo guarda-livros de outro.

Esse conselho distinguio, dentre os seus membros, com a nomeação de director delegado, o engenheiro que, associado ao Sr. F. Geisheimer, havia contractado o fornecimento do material, que se verificára ser em grande parte imprestavel e adquirido por preços altos.

Basta ler as attribuições e propositos do conselho de direcção financeira na Europa, constante dos arts. 15, 16 e 17 dos estatutos, para reconhecer que os membros desse conselho, formado pelos parentes e adherentes dos alludidos banqueiros, reservaram para si a disposição do dinheiro e do credito da companhia, a administração do seu patrimonio e o emprego de um fundo especial que pôde elevar-se a tres milhões de francos. Não são elles, entretanto, os administradores, nem os fiscaes creados pela lei das sociedades anonymas; os administradores e fiscaes, conforme a letra dos estatutos, são os que se acham no Brazil, na sede da companhia, com a direcção industrial e commercial e respectiva fiscalização.

Esta directoria da sede social está, porém, dependente na sua gestão, do arbitrio desse conselho privado dos banqueiros com sede na Europa, reunindo-se raras vezes e inteiramente afastado do movimento industrial e mercantil da empresa, á cuja expansão creá continuos embaraços, distrahiendo em grande parte a actividade do presidente da companhia, em discussões constantes, como demonstra o copião da correspondencia.

Em quasi tres annos de exercicio o conselho financeiro nenhum serviço de valor pratico prestou á companhia e no momento mais difficil de seus negocios com os banqueiros de Paris foi necessario, para resolvê-los, que o presidente da companhia alli comparecesse, não obstante tratar-se da sede do referido conselho, cuja inercia, aliás, tornara grave a situação.

Um dos banqueiros exigia mesmo a supressão do conselho, verdadeiro instrumento burocrata, como medida de ordem e de economia e sómente por consideração de momento foi adiada tão salutar medida. As contas desse conselho privado, sempre tardiamente apresentadas, não podem ser devidamente verificadas pelo conselho fiscal, como a lei exige, porque a respectiva escripturação, feita e conservada na Europa, não é submettida ao seu exame e apreciação.

Essa administração anomala, fóra da sede social, impossivel de fiscalizar e realmente irresponsavel, em desacordo com a lei das sociedades anonymas, só foi consentida, em cumprimento do contracto particular imposto pelos banqueiros para assumirem a responsabilidade da emissão.

A companhia não podia honradamente sahir desta situação irregular, sinão depois de realizada a emissão e de ter pago tudo quanto exigiram os banqueiros, não só em consequencia da responsabilidade do emprestimo por obrigações, como em virtude de contractos posteriores para emprestimo sob penhor agricola e fornecimentos materiaes destinados á conclusão das obras novas.

Para isso, teve de vender, com o consentimento dado pelos banqueiros por intermedio do conselho de direcção financeira e pelos obrigacionistas por intermedio da sociedade civil por elles constituída, o trecho principal de sua estrada de ferro.

Agora, porém, está liquidada a responsabilidade dos banqueiros da emissão e estão pagas as suas altas commissões, assim como estão saldados os emprestimos sob penhor agricola e por fornecimento de materiaes, com seus enormes juros, commissões e juros de commissões. Não ha mais razão alguma fundada na boa fé e nas exigencias do contracto particular de 12 de março de 1909, para que se permita a quem não é mais credor usufruir e dispor dos bens da companhia, que pagou tudo quanto foi exigido pelos serviços a ella prestados.

O conselho fiscal pôde acceitar até hoje a grave responsabilidade de dar como justificados e approvados contas e actos administrativos passados fóra da sede social, sem o exame exigido pela lei.

Esta situação anomala fóra acceita pela companhia; em boa fé não se podia recusar-a, enquanto não estivessem pagos os banqueiros que a tinham exigido. A continuação, porém, deste estado de cousas seria uma illusão aos accionistas assim como a terceiros que tratassem com a companhia, ignorando que ella se acha realmente desaposada do seu patrimonio social, em poder de um conselho privado de banqueiros europeus, investidos da faculdade de invalidar arbitrariamente os negocios tratados com a directoria legalmente constituída na sede social.

Os portadores de obrigações hypothecarias do emprestimo francez teem as suas garantias estipuladas na escriptura publica de hypotheca passada nesta Capital, em notas do tabellião Evaristo Valle de Barros, no dia 18 de maio de 1909, para a realização do emprestimo. Essa garantia real não está na Europa; está no Brazil, onde se acham os bens hypothecados.

Na sua escriptura de hypotheca foi-lhes facultado organizar, em Paris, a sociedade civil de obrigacionistas, para representá-los em todas as relações com a companhia, defendendo e fiscalizando os seus direitos e legitimos interesses. Embora a emissão do emprestimo

tenha sido feita em Paris e de accordo com a lei franceza, não ha motivo para se lhes recusar o direito de fiscalização que teem os portadores de taes obrigações no Brazil, de accordo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, art. 44.

Os portadores de debentures não teem interesse algum de desfalcá a renda da companhia com o pagamento de uma grande porcentagem sobre os lucros liquidados ao conselho privado dos banqueiros emissores do emprestimo, ficando a companhia ainda obrigada a pagar-lhes honorarios e as despesas que fizerem.

O credor legitimo tem, ao contrario, interesses em que os bens do seu devedor sejam administrados com economia e que haja severa fiscalização na despesa.

Os portadores das obrigações do emprestimo tambem não teem o direito de exigir sinão as garantias, convencionadas para a segurança de seu credito, que, neste caso, são as mencionadas na escriptura de hypotheca, passada para a emissão de seus titulos.

Nem a fiscalização de seus direitos pôde pertencer realmente a um conselho financeiro que não é nomeado por elles e cuja designação pertence aos accionistas. Essa fiscalização cabe juridicamente e de facto aos administradores da sociedade civil dos obrigacionistas por elles nomeados. Ainda menos interesse legitimo ou apparencia de direito teem os banqueiros emissores do emprestimo de continuar a intervir na administração da companhia por seus prepostos, depois de satisfeitas todas as obrigações assumidas para com elles, continuando realmente na posse dos bens da companhia, pois que, além de exagerada porcentagem de 8 % e dos honorarios e despesas do conselho financeiro, se reservou este a faculdade de dispor de 65 % dos lucros, deixando apenas 35 % para os accionistas.

Conforme as leis das sociedades anonymas, consolidadas na disposição do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, art. 128, a assembleia geral dos accionistas pôde modificar todas as disposições de seus estatutos sem mudar ou transformar o objecto da sociedade, nem violar alguma prohibição especial expressa dos mesmos estatutos. Não ha nos estatutos, nem poderia haver legalmente, clausula prohibitiva da supressão do conselho de direcção financeira em Paris.

A clausula seria illegal porque a constituição de um conselho irresponsavel, sem fiscalização fóra da sede social e annullando a administração e a fiscalização constituídas na sede social é evidentemente contraria á lei das sociedades anonymas.

Não ha, porém, questão a tal respeito, desde que essa clausula não existe nos estatutos.

A reforma dos estatutos foi exigida pelos banqueiros como garantia de sua responsabilidade e adeantamento de fundos a que se obrigaram.

Deste facto não poderia resultar como consequencia, ficar a companhia fóra da lei das sociedades anonymas, sem o direito de modificar jamais qualquer disposição dos estatutos e tanto essa consequencia não resultava de tal facto que nos estatutos não se incluiu clausula alguma restringindo o direito da companhia de modificá-los de accordo com a lei.

Ficou assim bem clara a intenção da companhia de manter o seu direito, fundado na lei das sociedades anonymas, de modificar livremente os seus estatutos.

A ideia que teve o conselho de direcção financeira na Europa de transcrever, no dorso dos titulos do emprestimo, parte dos estatutos da companhia, além das obrigações convencionadas na respectiva escriptura de hypotheca sobre o capital, juros, amortização, vencimentos e garantias reaes do emprestimo, não transformou em outra diversa a natureza juridica do contracto particular feito com os banqueiros e para a segurança de sua responsabilidade e adeantamento de fundos.

Qualquer que fosse a intenção do conselho, essa transcrição dos estatutos não autorizada pela assembleia geral de accionistas, extranha ás convenções do emprestimo e tambem em desacordo com a forma estatuida para emissão de taes titulos no Brazil, não pôde ter o effeito de acrescentar uma clausula ás mencionadas na escriptura do emprestimo hypothecario, clausula que só podia prejudicar aos obrigacionistas por ser illegal no fundo e na forma, sendo contraria á lei das sociedades anonymas, á disposição dos estatutos da companhia e á forma estatuida para os titulos de obrigação de taes emprestimos no Brazil.

Os portadores das obrigações do emprestimo teem o direito ao pagamento dos juros e do capital do titulo, nas datas determinadas. Nada teem com a administração da companhia nem com o movimento economico de sua vida industrial, commercial e financeira. No caso de mora ou falta de pagamento ou no caso de alienação dos bens da garantia hypothecaria, tem a acção e sequela e até o direito de pedir a fallencia.

A administração e a gerencia dos negocios, assim como dos bens não transferidos em penhor ao credor, são igualmente o direito exclusivo do devedor, enquanto não está em mora ou em falta de suas obrigações.

O juro do emprestimo francez por obrigações é de 5 % ao anno, dado, porém, o typo baixo da emissão e levando em conta os onerosos encargos resultantes da criação do conselho financeiro, em sãffra de

preços regulares, ficaria o juro do referido empréstimo elevado a cerca de 15 %, ao anno em relação á importancia realmente recebida pela companhia.

E' uma situação que não deve permanecer sem grave risco para a existencia da companhia, que não póde recorrer a novas operações financeiras, nem dispõe mais de bens que possa vender, precisando, portanto, da maior economia para assegurar lucros suficientes á sua exploração industrial, de modo a satisfazer os seus compromissos.

Assim, de accôrdo com os estatutos da companhia e com a lei das sociedades anonymas, para regularizar a administração e a fiscalização legal da companhia, o conselho fiscal pede a convocação de uma assembléa geral extraordinaria dos accionistas para resolver sobre a reforma dos estatutos, supprimindo o conselho de direcção financeira na Europa e passando as suas attribuições para a directoria e o conselho fiscal da séde da sociedade, na parte que a cada um delles pertence, conforme a lei das sociedades anonymas e para a assembléa geral dos accionistas a parte destas attribuições que lhe deve ser reservada e que não póde sem grande risco para a segurança dos bens sociaes ser transferida para o poder administrativo da directoria, ainda quando seja possível tornar efectiva sua responsabilidade na séde da Sociedade Anonyma.

Perante a mesma assembléa geral, o conselho fiscal accrescentará a esta proposta, outras relativas a disposições dos estatutos que precisam ser modificadas, justificando-as no acto de submeter-as á consideração dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1912.—Barão de Aguas Claras.—
J. S. de Castro Barbosa.—George Constantino Janacopulos.—

Submettida á discussão esta proposta pediu a palavra o Sr. Dr. Castro Barbosa, membro do conselho fiscal, que disse parecer-lhe sufficientemente justificado o acto do conselho fiscal pelos fundamentos largamente expostos em sua proposta de que tomaram conhecimento os Srs. accionistas, e de accôrdo com ella tambem indica a necessidade de algumas emendas accessorias, que já mereceram a approvação da directoria, sendo por esse motivo incluídas no projecto de reforma dos estatutos que se acha sobre a mesa, apresentado pelo presidente da companhia.

Pediu então a palavra o Sr. presidente da companhia, que declarou estar de pleno accôrdo com a exposição do conselho fiscal, assim como com a conclusão de sua proposta, pelo que organizara a reforma dos estatutos de accôrdo com o mesmo conselho, pedindo que seja tambem submettida á discussão e votação, si a proposta do conselho fiscal merecer a approvação dos Srs. accionistas.

O presidente da companhia faz ainda longas considerações, indicando alguns factos de data recente e um delles até posterior á proposta do conselho fiscal, mostrando que o Comité de Direcção Financeira, na Europa, jámais se occupou sinão de interesses pessoas dos banqueiros que tem intervindo nas operações da companhia, com menospreço e abandono dos interesses sociaes.

Não havendo mais quem pelisse a palavra, foi encerrada a discussão e submettida a votos a proposta do conselho fiscal, que foi unanimemente approvada.

Em seguida o Sr. presidente da assembléa mandou, pelo 2º secretario Sr. Abilio de Azevedo Mattos, proceder á leitura do projecto de reforma de estatutos, apresentado pelo presidente da companhia de accôrdo com o conselho fiscal, que é do teor seguinte :

ESTATUTOS

CAPITULO I

DA SOCIEDADE E SEUS FINS, PRAZO DE DURAÇÃO E CAPITAL

Art. 1.º Sob a denominação de Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco fica constituida uma sociedade anonyma regida por estes estatutos e pela legislação em vigor, tendo por fim :

1.º, construcção, uso e gozo de engenhos centraes para o fabrico de assucar de canna, alcool e refinação de assucar em Pernambuco e linhas de estradas de ferro atravessando zonas agricolas;

2.º, construcção de novos bairros e melhoramentos de outros na cidade do Recife e outras localidades de Pernambuco.

Art. 2.º A séde da companhia será na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 3.º O prazo de duração da companhia será de 80 annos, podendo ser prorogado. O exercicio social começará em 1 de julho e terminará a 30 de junho.

Art. 4.º O capital social será de 3.500:000\$, dividido em 17.500 acções ao portador, de 200\$ cada uma, integralizadas.

CAPITULO II

DA ASSEMBLÉA GERAL

Art. 5.º A assembléa geral será constituida pelos accionistas possuindo 10 ou mais acções e que as depositarem no escriptorio da companhia pelo menos tres dias antes da reunião, sob pena de não tomarem parte nas discussões e deliberações.

Art. 6.º A assembléa geral reunir-se-ha em sessão ordinaria no mez de dezembro de cada anno.

Art. 7.º A assembléa geral só poderá validamente deliberar quando representado, no minimo, um quarto do capital social.

§ 1.º Se no dia designado para reunir-se a assembléa geral não houver numero legal, será novamente convocada, podendo então esta assembléa deliberar validamente qualquer que seja o numero de acções representadas, desde que compareçam tres accionistas, excluidos deste numero os directores e os membros do conselho fiscal.

§ 2.º Si se tratar, entretanto, de reforma do estatutos, da dissolução da sociedade ou do augmento do capital, para que a assembléa possa validamente deliberar é necessario que estejam representados dous terços do capital social. Neste caso, sómente depois de duas convocações é que a assembléa poderá deliberar, qualquer que seja o numero de acções representadas.

§ 3.º As deliberações da assembléa geral serão tomadas pela maioria dos accionistas presentes; mas se um accionista o requerer, essas deliberações serão tomadas por acções contando-se um voto por grupo completo de 10 acções, não podendo um accionista ter mais de 150 votos, qualquer que seja o numero de acções que represente por si e como procurador de outros accionistas.

§ 4.º Depois de verificada pela directoria a presença de accionistas, representando numero legal de acções; as assembléas geraes serão presididas por um accionista nomeado por aclamação; entretanto, se qualquer accionista o exigir, o presidente da assembléa será eleito por escrutinio. O presidente convidará dous accionistas para secretarios.

Art. 8.º A assembléa geral compete:

I, discutir e deliberar sobre as contas e relatorios da directoria e sobre os pareceres do conselho fiscal;

II, eleger a directoria e designar o seu presidente;

III, eleger o conselho fiscal e seus supplentes;

IV, resolver sobre todos os assumptos de interesse social, de accôrdo com a lei das sociedades anonymas e com estes estatutos.

CAPITULO III

DA DIRECTORIA E CONSELHO FISCAL

Art. 9.º A directoria é composta de dous membros. Será eleita pela assembléa geral por escrutinio secreto e por maioria absoluta de votos, nos termos do art. 7º, § 3º.

Paragrapho unico. Para exercer o lugar de director é preciso cautionar 400 acções da companhia, as quaes não poderão ser alienadas enquanto não forem approvadas pela assembléa geral as contas do periodo de sua administração.

Art. 10. A administração pertence aos dous directores.

O presidente representará a companhia para com terceiros e perante os tribunaes e terá a direcção industrial, commercial e financeira.

Ao segundo director competirá a superintendencia tecnica, de accôrdo com as instrucções do presidente da companhia.

Art. 11. O mandato da directoria será de cinco annos, podendo os seus membros ser reeleitos.

Paragrapho unico. No caso de resignação do cargo ou impedimento prolongado de um dos directores, ou de ambos, o conselho fiscal designará um, ou mais de um accionista, para a substituição até a primeira reunião da assembléa geral.

Art. 12. Competem á directoria todos os actos de administração de accôrdo com a lei das sociedades anonymas e as disposições destes estatutos, bem assim a fixação, mediante prévia audiencia do conselho fiscal, dos dividendos annuaes, observado o disposto no art. 15.

Paragrapho unico. Os directores serão remunerados pela forma que fór determinada pela assembléa geral.

Art. 13. O conselho fiscal será composto de tres membros effectivos e de tres supplentes, eleitos annualmente pela assembléa geral em sua reunião ordinaria.

Nos seus impedimentos, os membros do conselho fiscal serão substituidos pelos supplentes na ordem da votação.

Paragrapho unico. Sempre que se tratar de operação importante, da qual resulte responsabilidade para a companhia, deverá a directoria convocar o conselho fiscal para deliberar a respeito.

CAPITULO IV

LUCROS LIQUIDOS, FUNDO DE RESERVA, DIVIDENDOS

Art. 14. Será considerada como lucro liquido a differença entre a receita e as despesas totaes realizadas de 1 de julho a 30 de junho. Nesta ultima data o balanço será fechado.

§ 1.º Estabelecida a importancia dos lucros liquidos, proceder-se-ha em setembro á disposição prevista no art. 15.

§ 2.º Compreendem-se especialmente nas despesas geraes: os juros dos debentures, as despesas de producção, de custeio, de consignação, os salarios, as commissões pagas, a compra dos objectos necessarios ao funcionamento regular dos engenhos e as despesas para melhorar as condições de producção dos ditos engenhos.

Art. 15. Dos lucros liquidos, depois de pagos os juros dos debentures, serão deduzidos: 1º, 5 % para o fundo de reserva legal; 2º, 3 %

para o presidente da companhia; 3%, 1% para o director tecnico; 4%, 3% para os membros do conselho fiscal em exercicio, em partes iguaes; 5%, 10% para fundo de garantia do serviço do emprestimo por obrigações, até o maximo de um milhão de francos; 6%, 5% para fundo de depreciação do material. O restante será distribuido como dividendo aos accionistas, observadas as disposições dos arts. 12 e 16.

Art. 16. Quando houver algum emprestimo a que a companhia seja obrigada a recorrer, e enquanto elle durar, as quotas de amortização e os juros devidos serão deduzidos dos lucros liquidos com preferencia á distribuição indicada no artigo precedente, a qual se applicará ao restante.

Art. 17. O fundo de reserva, logo que attingir a 10% do capital da companhia, será empregado, até este limite, para alargar os serviços que constituem o fim da companhia; salvo si a directoria e conselho fiscal entenderem que é preferivel empregar-o em reforçar a amortização de qualquer emprestimo existente.

DISPOSIÇÃO TRANSITORIA

Art. 18. Para exercerem o cargo de directores no periodo a contar da approvação destes estatutos até 31 de dezembro de 1916, são designados os engenheiros civis João Gonçalves Pereira Lima, para presidente da companhia, e Francisco Ribeiro Soares de Meirelles, actual superintendente, para director tecnico, percebendo o primeiro os honorarios de 3.000\$ mensaes, e o segundo 500\$ mensaes. Durante o tempo que permanecer em Pernambuco, o director tecnico terá a gratificação mensal que for fixada pelo presidente da companhia, de accordo com o conselho fiscal.

Depois de lido este projecto de reforma dos estatutos, o Sr. presidente da assembléa submetteu-o á discussão e, após considerações feitas pelo Sr. presidente da companhia e pelo accionista Sr. José Weissohn, foi encerrada a discussão e submettido a votos, e o projecto de reforma dos estatutos unanimemente approved.

Em seguida tomando a palavra o accionista Sr. Dr. Castro Barbosa, declarou merecedora de applausos a acção da directoria no sentido de assegurar a vida regular e a prosperidade da companhia, e propõe que se consigne na acta um voto de louvor ao Sr. André

Richer que fazia parte da mesma directoria e que deixa o seu cargo em virtude da reforma dos estatutos, continuando a merecer a estima dos accionistas, assim como do conselho fiscal, pelo concurso leal e correcto que prestou no exercicio do seu mandato.

O Sr. André Richer agradeceu esse voto que muito o penhorava e que foi unanimemente approved.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente da assembléa agradece o comparecimento dos Srs. accionistas e procede ao encerramento da sessão, mandando lavrar a presente acta por mim, Manoel de Moraes Arruda Franklin, 1º secretario da assembléa, a qual subscrevo e assigno com o Sr. presidente, 2º secretario e mais accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1912.—Antonio Augusto de Araujo Franco, presidente da assembléa geral.—Manoel de Moraes Arruda Franklin, 1º secretario.—Abilio de Azevedo Mattos, 2º secretario.—J. G. Pereira Lima.—André Richer.—J. S. de Castro Barbosa.—Barão de Aguas Claras.—Gustavo Lins.—Dr. Otto Raulino.—Francisco de Paulo Monteiro de Barros Lima.—Abelardo Lima Cavalcanti.—Por procuração de Luiz Carlos Zamith, Abilio de Azevedo Mattos.—Dr. Eduardo Augusto Moscozo.—Pedro Gracie.—J. E. Sayão de Bulhões Carvalho.—George Constantino Janacopulos.—Adriello de Figueiredo.—Por procuração do inventariante do espólio do barão de Capanema, Aurelio de Figueiredo.—Charles Robillard de Marigny.—José Weissohn.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 17 de maio vigente, archivou-se nesta repartição sob o n. 3.648, a acta da assembléa geral extraordinaria, realizada em 10 de maio, da Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, que reformou os seus estatutos.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1912.—Isidoro Campos, director. (Estavam inutilizadas duas estampilhas: uma de 5\$ e outra de 500 réis e ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 7.061—Memorial descriptivo de um pedido de privilegio por 15 annos na Republica dos Estados Unidos do Brazil, que faz Epaminondas Santos, brasileiro, industrial, residente em Lençóes, (Lavras Diamantinas) do Estado da Bahia, para o «aproveitamento ou applicação das pedras de carbono ou carbonato na industria de furar, serrar, brunir e cortar, de sua invenção»

Consiste a invenção no aproveitamento das pedras de carbono ou carbonato na industria de serrar, furar, brunir e cortar.

As serras, brocas, brunidores e cortadores, organizados a carbono, offerecem extraordinarias vantagens, por ser o carbono o corpo mais duro até hoje conhecido.

As serras serão feitas por meio do carbono cravado ou engastado em aço, ferro, bronze ou em outros metaes, de forma que fiquem os carbonos salientes ao metal empregado para segurança dos mesmos, que serão os dentes da serra.

Essas serras serão de diversos comprimentos, formatos e grossuras.

As brocas serão feitas com o carbono cravado ou engastado em aço, ferro, bronze ou em outros metaes, de modo que os carbonos fiquem sempre salientes, tanto nas partes lateraes, como no centro em todo ou parte salientes.

Essas brocas serão de diversos comprimentos, formatos e grossuras.

Os brunidores serão feitos com o pó do carbono misturado com argamassa ou aderidos em metaes apropriados para esse fim.

Os cortadores serão feitos com o carbono cravado ou engastado em ferro, aço, bronze ou em outros metaes.

As amostras juntas dão uma idéa da presente invenção.

Todas essas peças serão movidas por aparelhos mecanicos.

Reivindico como caracteristico dessa invenção.

A applicação das pedras de carbono ou carbonato, nas industrias de serrar, furar, brunir e cortar diversos corpos rijos.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1912.—Epaminondas Santos.

N. 7.067—Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Um modo aperfeçoado de fabricação de recipientes de de folha e semelhantes, com abrimento facil pelo destacamento de uma tira da propria parede lateral do recipiente. Invenção de Lambert & Co, industriaes domiciliados nesta Capital Federal.

As latas conhecidas com abrimento por meio do destacamento de uma tira, logo abaixo da tampa, são fabricadas com a applicação pos-tica da dita tira, o que obriga a certos cuidados, para que os vehiculos de soldagem da mesma não se communicuem ao conteúdo das latas. Além disso, a bocca dessas latas é cortante e pouco resistente, de onde resulta não só o perigo do consumidor ferir-se como também o inconveniente de deformar-se e não mais coincidir com a tampa, dando facil acesso a impurezas.

A presente invenção resolve estes inconvenientes, tendo a tira a destacar formada pela parede da lata devidamente dobrada e com incisões apropriadas e apresentando o recipiente, depois de aberto, a bocca formada de paredes duplas e beirada arredondada.

O recipiente a que se refere a invenção é constituído de sómente tres partes: a fachá, que fórma os paredes, a tampa e o fundo. A fachá, antes de serem cravados a tampa e o fundo, recebe duas incisões parallelas e pouco abaixo de sua beirada superior longitudinal, e é dobrada sobre si duas vezes, na altura determinada para o recipiente, de modo

a constituir ali uma bainha dupla, trazendo na face externa o espaço limitado pelas incisões e sendo então a faixa vinculada segundo o recipiente a formar e em seguida cravados a tampa e o fundo.

Com as amostras annexas, apresentadas a titulo de exemplo e fabricadas com folha estanhada, indicamos a invenção, sendo a amostra A uma fachá, com as dimensões para constituir as paredes lateraes de uma lata e com as incisões parallelas á beirada, que deve formar a bocca da mesma e que limitam a tira o destacar-se dessas paredes, quando se quer abrir a lata, projectando-se além do comprimento da fachá uma pequena extremidade na largura da dita tira a destacar-se. A amostra B indica a fachá segundo a amostra A, vinculada e dobrada na beirada superior da parede, sobre si duas vezes, de modo que constitua uma bainha dupla com as incisões longitudinaes na face externa e na altura da bocca da lata a formar-se. A amostra C indica a terceira operação a que a fachá (amostra A e B) é submettida, isto é, a fachá devidamente comprimida para perfeita justaposição das dobras da bainha. A amostra D indica uma lata fabricada com a fachá (amostra C), tendo recravada a tampa.

Reivindico a 5 s:

Um modo aperfeçoado de fabricação de recipientes de folha ou outro material, caracterizado por formar-se esse recipiente de uma tampa e um fundo cravados a uma fachá, que constitue as paredes, tendo esta fachá, na altura determinada para o recipiente, uma dobra em feito de bainha dupla, tendo a parte externa desta bainha duas incisões parallelas á tampa, afim de poder retirar-se a tira limitada pelas incisões e abrir o recipiente, e sendo esta tira continuada formando uma pequena projecção para receber a chave de abrimento.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1912.—Por procuração, Buschmann & Comp.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Do Sr. Generaldo Corrêa de Toledo, proprietário da "Folha de Alfenas", Estado de Minas

Ha dous annos mais ou menos que padecia horivelmente dos intestinos, sentindo um calor extraordinario, a ponto de não poder supportar a calça abotoada nem roupa alguma sobre o ventre.

Soffria de uma verdadeira myosthenia gastro-intestinal, sendo obrigado a fazer uso constante de laxativos varios, purgantes salinos, sem resultado, ao passo que, apenas com dous vidros das prodigiosas **Pilulas Antidyspepticas** de sua preparação, já me encontro bastante disposto para as lutas da vida, pois que até então vivia sempre abatido e de máo humor, devilo ao constante padecimento que me acabrunhava.

Hoje, julgando-me bastante feliz com o uso das afamadas **Pilulas Antidyspepticas**, levanto as mãos ao céu e curvo-me deante da Providencia Divina, unica e exclusivamente por me haver guiado ao caminho acertadissimo de usar as **Pilulas Antidyspepticas** do Dr. Oscar Heinzelmann, para a minha cura.

Autorizando V. S. a fazer o uso que lhe convier da presente carta, a bem dos infelizes que soffrem do mesmo mal, sem expressões para agradecer-lhe subcrevo-me com a mais elevada consideração

De V. S. Att.º. Crd.º. e Obr.º. — *Generaldo Corrêa de Toledo*, redactor proprietario da *Folha de Alfenas*.

Alfenas, Sul de Minas, 21 de abril de 1909.

Reconheço a letra e assignatura do Sr. Generaldo Corrêa de Toledo, do que dou fé.

Alfenas, 21 de abril de 1909. — O tabellião interino, *Antenor Francisco de Carvalho*.

Observação util: As verdadeiras Pilulas Antidyspepticas do Dr. Oscar Heinzelmann tem os vidros embrulhados em *Rotulos Encarnados*; sobre o *Rotulo* vae impressa a *Marca registrada* composta de *Tres Cobras Entrelaçadas*, formando o monogramma — O. H.

Todas as Pilulas Antidyspepticas do Dr. Oscar Heinzelmann que não apresentarem estes signaes devem ser recusadas como falsificadas.

Vendem-se em todas as pharmacias e drogarias — Agentes geraes: **SILVA GOMES & COMP.** — Rio de Janeiro.



ANNÚNCIOS

Companhia Edificadora

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 5 de junho proximo futuro, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega n. 84, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas, e eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1912. — A *directoria*.

Banco Mercantil do Rio de Janeiro

CHAMADA DE CAPITAL

Os Srs. accionistas são convidados a realizar em 3 de julho proximo a 10ª entrada de 10 %, ou 20\$ por acção, na thesouraria deste banco, nas agencias do Banco do Brazil, em Manáos, Belém e Santos e na sede e agencias do Banco de Credito Real de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 1º de maio de 1912. — *João Ribeiro de Oliveira e Souza*, presidente.

Aviso

A The North British & Mercantile Insurance Company, tendo requerido ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda o levantamento do deposito de 30:000\$000, feito no Thesouro Nacional para garantia de suas antigas operações anteriores ao decreto n. 8.881, de 7 de agosto de 1911, convida a quem tiver qualquer reclamação, a fazel a dentro do prazo de 60 dias da presente data aos seus agentes P. S. Nicolson & Comp., á rua Visconde de Inhaúma n. 56.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1911.

Lei orçamentaria de 1912

Acha-se exposta á venda na thesouraria da Imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

Novissima Reforma Judiciaria

Decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911.

Vende-se na Thesouraria da Imprensa Nacional e na rua S. José ns. 82 e 84, Livraria Cruz Coutinho, de J. Ribeiro dos Santos, agente geral da venda das obras da Imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraí n. 4ª.

HOJE

219 — 27ª

30:000\$000

Por 2\$400

AMANHÃ

215 — 85ª

16:000\$000

Por 1\$600

Sabbado, 25 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

231 — 22ª

50:000\$000

Por 4\$000

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

PARA S. JOÃO

240 — 1ª

EM 21 E 22 DE JUNHO

TRES SORTEIOS

1º — 100:000\$

2º — 100:000\$

3º — 200:000\$

Por 8\$300, em decimos

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 300 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geracs NAZARETH & C., rua do Ouvidor, n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

20 % DE DESCONTO

Até 30 do corrente

CONTINUA FAZENDO A JOALHERIA

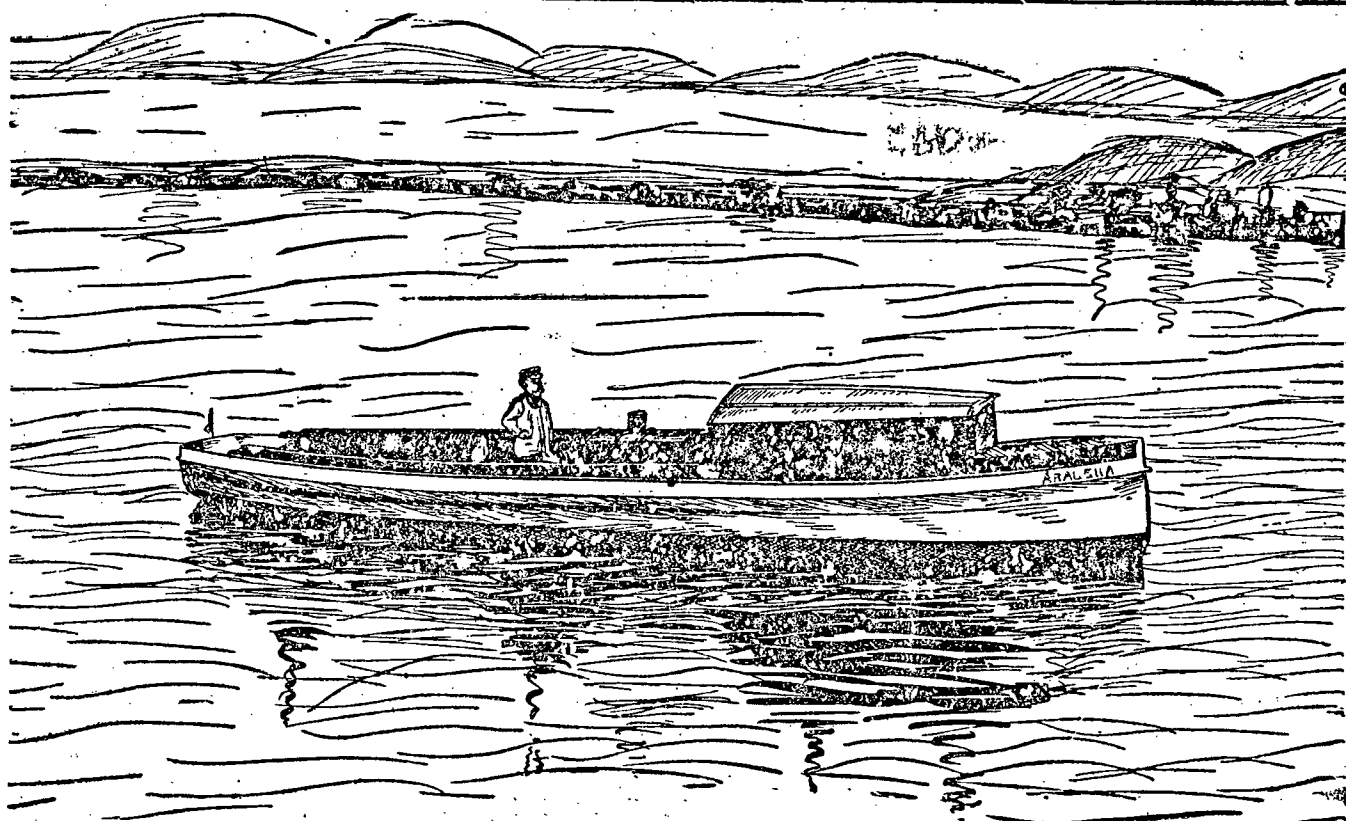
DE

ISIDORO MARX

em todas as joias e artigos de prata

138, RUA DO OUVIDOR, 138

MOTORES "OTTO" PARA LANCHAS



A LANCHA ARABELLA NAVEGANDO NO RIO S. FRANCISCO, MINAS GERAES

O proprietario Sr. José de Oliveira Filho, em Januaria, escreve-nos: «Fiz uma grande viagem, mais ou menos de QUINHENTAS LEGUAS na nossa lancha a qual até hoje está funcçãoando perfeitamente.»

PEÇAM ORÇAMENTOS E PREÇOS A'
GASMOTOREN-FABRIK DEUTZ

SUCCURSAL BRAZILEIRA

Rua Primeiro de Março n.º 104 e 106 — Rio de Janeiro

CAIXA POSTAL N.º 1.304

RECIFE

N.º 11, Rua da Imperatriz, N.º 11

Caixa n.º 208

BELLO HORIZONTE

785 — Avenida Affonso Penna — 785

Caixa n.º 7